

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — DA REPÚBLICA — N. 414

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 12 DE MAIO DE 1929

Por ser hoje domingo e amanhã dia de festa nacional, o "Diario Official" só será publicado quarta-feira, 15 do corrente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.738, que approva novo projecto de arruamentos na zona do cães do porto de Recife.

Decreto n. 18.744, que revigroa o crédito de 92:417\$595, aberto pelo decreto n. 13.970, de 8 de janeiro de 1920, relativo a despesas da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, realizadas nos annos de 1914 a 1917.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Obras contra as Saccas e Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Inspectoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.738 — DE 10 DE MAIO DE 1929

Approva novo projecto de arruamentos na zona do cães do porto de Recife

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo, de accordo com a planta annexa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, novo projecto de arruamentos na zona do cães do porto de Recife, destinado a permittir o alargamento da rua de São Jorge, em substituição ao approvedo pelo decreto n. 16.645, de 22 de outubro de 1924.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.744 — DE 10 DE MAIO DE 1929

Revigora o credito de 92:417\$595, aberto pelo decreto n. 13.970, de 8 de janeiro de 1920, relativo a despesas da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, realizadas nos annos de 1914 a 1917

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 5.620, de 28 de dezembro do anno passado, declara em vigor o credito especial de noventa e dous contos, quatrocentos e dezeste mil quinhentos e noventa e cinco réis (92:417\$595), aberto pelo decreto n. 13.970, de 8 de janeiro de 1920, em virtude da autorização do decreto legislativo n. 4.007, daquella mesma data, relativo a despesas da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, realizadas nos annos de 1914 a 1917, por não terem as verbas consignadas coberto as despesas inadiveis do serviço.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foram concedidos seis mezes de licença, a partir de 16 de abril ultimo, ao Dr. Martinho Lima Guimarães, inspector sanitario rural.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 10 do corrente mez, foi designado o chefe de serviço, do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Alcides Godoy, para substituir o respectivo director, enquanto este se achar em comissão do Governo Federal.

Expediente de 10 de maio de 1929

Requerimento despachado:

João Sayeg, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro. — Rêqueira a naturalização expressa, ou faça a prova de que possui bem immovel de valor igual ou superior a cinco contos de réis, não onerado, adquirido, pelo menos, um annos antes da petição, e inscripto em seu nome pessoal, para obter o título declaratorio de cidadão brasileiro, na conformidade do disposto no art. 69, n. 5, da Constituição Federal.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças:

Nos termos do art. 19:

Por portaria de 30 de abril ultimo, conceder seis mezes de licença, a partir de 20 de abril ultimo, a Maria de Alvarenga Mano, servente da Inspectoria de Hygiene Infantil.

— Por outra de 8 de Maio corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º n. 1, a partir do 8 de abril ultimo, a Gustavo Poppe, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 8 de maio de 1929

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Prefeito do Districto Federal, para que seja obrigada, por um telheiro, a caixa d'agua do predio á rua Senhor dos Passos n. 35, de propriedade dessa Prefeitura. (Officio E. 822).

Dia 9

Solicitaram-se providencias:

Ao director gerente da Companhia Telephonica, no sentido de ser transferido o telephone S. 0115, situado na rua Clarisse Indio do Brasil n. 45, Botafogo, residencia do Dr. Antonio Gonçalves Peryassu, para a casa n. 54, da rua Visconde de Ouro Preto, antiga D. Carlota, para onde o mesmo se mudou. (Off. E. 834).

Requerimento despachado

Pelo director geral:

Ataliba Passos Lepage, pedindo certidão do resultado do exame do preparado "Estegomyl" requerimento n. 245, de 1929). — De-se certidão do parecer.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 4 de maio de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avizos:

N. 1.015 — De 260\$, a Luiz dos Santos Maia, pelo aluguel do predio n. 50 da rua Senador Camará, onde está instalado o posto de Saneamento Rural.
N. 1.047 — De 993\$750, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro de 1924, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.016 — De 396\$866, ao Dr. Eurico Rangel por ter substituido em abril do corrente anno, ao Dr. José Florindo de Sampaio Vianna.

N. 1.018 — De 9\$989, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica, no mez de abril de 1924, para o Hospital S. Sebastião.

N. 1.019 — De 1:050\$, a Joaquim Moreira Motta, relativo aos alugueis do predio do Posto Rural de Madureira, de janeiro a março do corrente anno.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 9 de maio de 1929

N. 1.623 — Miúre Carneiro & Comp. — Deferida a guia n. 570.

N. 1.775 — A. A. de Souza. — Sciencie, archive-se.

N. 1.801 — Fortunato da Silva. — Certifique-se.

N. 1.820 — Affonso Teixeira de Carvalho. — Deferido quanto ao art. 760.

N. 1.864 — José Nunes de Souza. — Sciencie, archive-se.

N. 1.958 — O Ribeiro & Campos. — Póde funcionar.

N. 1.961 — Plinio Candido Salgado — Attendido na forma da lei de accordo com a informacão.

N. 1.966 — Saul & Levy — Termine as installações.

N. 1.983 — Azera Fernandes & Comp. — Sciencie, archive-se.

N. 1.985 — Eduardo Grijó & Comp. — Facilite a inspecção.

N. 1.990 — Pinheiro Moreno & Gonçalves. — Deferido.

N. 1.995 — Antonio Bello. — Deferido.

N. 2.001 — Varella & Gonçalves. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 2.010 — Varella & Gonçalves. — Certifique-se.

N. 2.011 — D. Martinez & Comp. — Deferido.

N. 2.045 — Everardo Fernandes Eiras. — Certifique-se.

N. 2.052 — João Ramos. — Deferido.

N. 2.053 — Casemiro Pinto & Comp. — Deferido guia n. 569.

N. 2.055 — O Ribeiro & Campos. — Certifique-se.

Expediente de 10 de maio de 1929

Requerimentos despachados

N. 1.894 — Maurelio Chiorboli. — Deferido guia n. 573.

N. 1.928 — Herminio Gonçalves. — Cumpra a exigencia feita.

N. 1.959 — Maurelio Chiorboli. — Deferido.

N. 1.962 — Herminio Gonçalves. — Certifique-se.

N. 1.967 — Orlando G. Cardoso. — Deferido guia n. 571.

N. 1.974 — Silva Otero & Fernandes. — Deferido.

N. 1.979 — Aureo Silva & Comp. — Cumpra as exigencias sanitarias assignadas.

N. 1.988 — Magalhães & Pinna. — Attendido por 30 dias.

N. 1.996 — Francisco Coelho & Comp. — Attendido por 30 dias.

N. 1.997 — A. Rebello Irmãos & Comp. — Sciencie, archive-se.

N. 1.999 — Aureo Silva & Comp. — Certifique-se.

N. 2.013 — Adriano Lourenço & Irmão. — Póde funcionar.

N. 2.015 — Salamão Maruff. — Póde funcionar.

N. 2.017 — J. C. A. Villela. — Deferido guia n. 574.

N. 2.020 — Simão Oliveira & Comp. — Deferido.

N. 2.022 — Companhia Matadouros Modelos. — Facilite a inspecção.

N. 2.040 — Antonio Matheus. — Deferido.

N. 2.051 — Leclerc & Comp. — Deferido guia n. 572.

N. 2.059 — Alves Ximenes & Comp. — Certifique-se.

N. 2.069 — Gonçalves Calixto & Comp. — Póde funcionar.

N. 2.070 — Gonçalves Calixto & Companhia. — Certifique-se.

N. 2.077 — Maria Martins Peracio. — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Actos de 10 do corrente:

Foram transferidos os commissarios: Leon Roussouliers Filho, do 23º, para o 12º e José Ribeiro Osorio, do 11º, para o 23º, Districto Policial.

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de maio de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.192 — Sobre fornecimento do material constante da requisicão numero 55.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 1.193 — Sobre a importancia total de 2:7728 que consta do balanço definitivo dessa repartição relativo ao exercicio de 1928.

— A Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.194 — Sobre a importancia total de 8:327\$575 que consta do balanço definitivo dessa repartição, relativo ao exercicio de 1928.

— A Administracão dos Correios do Ceará:

N. 1.195 — Sobre remessa de impressos para o balancete financeiro.

— A Rede de Viacão Cearenses:

N. 1.196 — Remettendo a portaria n. 66 A, de addição de funcionario a esta contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.197 — Remettendo a portaria n. 72 em que manda servir nessa repartição o funcionario Mario Anacleto da Silva.

— A Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 1.198 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

— A Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.199 — Sobre addição de funcionario.

— A Alfandega de Uruguayana:

N. 1.200 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção:

N. 1.201 — Remettendo processo sobre permanencia de funcionario na sub-contadoria seccional na Administracão dos Correios de Santos.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.202 — Remettendo representacão sobre as contas "Sellos postaes" e "Bancos correspondentes".

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1929

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 105 — Transmittindo, sob numeros 5.338 e 5.339, serie E. N., duas certidões de dividas, em nome de Levy Leite e Euzebio Lourenço & Comp., na importancia total de 870\$000.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 69 — Reitero-vos o meu officio numero 36, de 8 de março ultimo, em que peço vossas providencias, afim de ser devolvido a esta directoria o quadro demonstrativo da lotação das Mesas de Rendas e Collectorias Federaes no Estado da Bahia, com o calculo das fianças.

correspondentes ao triennio de 1927 a 1929, organizado nos termos do art. 850 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o qual deixou de acompanhar o vosso officio n. 78, de 21 de janeiro do corrente anno.

N. 100 — Remettendo o processo numero 22.282, do corrente anno, a pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 417 — Com o officio n. 259, de 29 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por E. Salathé & Comp., do acto dessa inspectoría, que lhes negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 16.087, do anno proximo passado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 8.832, de 1929.)

N. 418 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o director proprietario das revistas Vida Domestica e Frou-Frou, solicita autorização para importar por conta do seu registro de papel 30.000 kilos de papel couché com linhas de agua, pesando até 160 grammas por metro quadrado, proferiu, em data de 29 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face dos pareceres."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo."

Si a lei n. 5.181, de 26 de janeiro de 1927 fixa o peso maximo de 130 grammas para o papel couché, equiparado para gozo dos beneficios fiscaes, ao papel commun para impressão de jornaes, de que trata o art. 54 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, não é licito admittir-se a despacho, com o favor legal, com o peso differente, o dito papel couché."

O parecer dessa inspectoría com o qual tambem concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Informando, cabe-me declarar que, á vista do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 5.181, de 26 de janeiro de 1927, esta inspectoría só poderá conceder o favor decorrente no art. 54 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, ao papel couché que tiver o peso maximo de 130 grammas por metro quadrado". (Processo n. 18.748, de 1929.)

N. 419 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 531, de 10 de abril ultimo, fido no Thesouro Nacional sob n. 18.188, deste anno, em que a firma desta praça, Vieira Cunha & Comp., recorre do acto dessa inspectoría, que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 32.652, de 21 de junho do anno passado, relativamente ao tecido de algodão tinto, lavrado pela seda artificial, de mais de 100 grammas por metro quadrado, despachada pela nota n. 74.356, de 1928, proferiu, em data de 26 de abril findo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em vista do que informa a Alfandega do Rio de Janeiro, no officio de fls. quanto á impossibilidade de ser a mercadoria identificada, na ausencia da amostra, que não ficou archivada, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 9, para ser mantida a decisão recorrida." (Processo n. 18.188, de 1929.)

N. 420 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 527, de 10 de abril ultimo, fido no Thesouro Nacional sob n. 18.184, deste anno, em que a firma desta praça, Sotto Maior & Comp. recorre do acto dessa inspectoría, que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 21.865, de 26 de abril do anno findo, relativamente ao tecido de algodão tinto, lavrado pela seda, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, despachado pela nota n. 48.706, de 1928, proferiu, em data de 26 de abril proximo findo, o despacho seguinte: "De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em vista do que informa a Alfandega do Rio de Janeiro, no officio de fls. quanto á impossibilidade de ser a mercadoria identificada, na ausencia da amostra, que não ficou archivada, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 6, para ser mantida a decisão recorrida." (Processo n. 18.184 — 1929.)

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso P 102, de 20 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.640, por despacho de 6 do corrente mez, autorizou o desembaraço livre de direitos e de mais taxas de cinco volumes contendo generos alimenticios destinados á Embaixada do Chile, vindos pelo vapor "Valparaíso", entrado no dia 11, e consignados ao consulado geral daquelle paiz nesta capital, conforme consta do documento junto. (Processo n. 20.640, de 1929.)

N. 422 — Com o officio n. 261, de 22 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Khalil Zazur do acto dessa inspectoría que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 36.952, do anno passado relativamente a 151 kilos de tecido não especificado de algodão tinto, liso, de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado e 40 kilos do mesmo tecido branco, desnachados pela nota de importação n. 88.705, do referido anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso". (Processo n. 8.834, de 1929.)

N. 423 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Agricultura, pelo aviso n. 104, de 11 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.397, por despacho de 26 do mesmo mez, autorizou o desembaraço de 200 (duzentas) caixas de batatas portu-

guezas, exportadas pela firma Victor Guedes & Comp., de Lisboa, e ora importadas a titulo experimental, devendo essa mercadoria ser examinada a bordo pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, que de commun accordo com essa inspectoría, escolherá o armazem onde ficarão depositadas as ditas caixas pelo espaço de 30 (trinta) dias, pelo menos, afim de ser entregues somente si, mediante nova inspecção, forem consideradas as batatas em boas condições de sanidade. (Processo n. 18.397, de 1929).

N. 424 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição protocolada no Thesouro Nacional, sob n. 18.116, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de abril findo, de accordo com a clausula II, do contracto aprovado pelo decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ao serviço dos vapores da requerente. (Processo n. 18.116, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 630 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.333, de 11 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.884, deste anno, por despacho de 26 de abril ultimo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Araraquara. (Processo n. 18.884, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Agricultura pelo aviso n. 104, de 11 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.397, por despacho de 26 do mesmo mez, autorizou o desembaraço de duzentas (200) caixas de batatas portuguezas, exportadas pela firma Victor Guedes & Comp., de Lisboa, e ora importadas a titulo experimental, devendo essa mercadoria ser examinada a bordo, pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, que de commun accordo com essa inspectoría, escolherá o armazem onde ficarão depositadas as ditas caixas pelo espaço de trinta (30) dias, pelo menos, afim de ser entregues somente si, mediante nova inspecção, forem consideradas as batatas em boas condições de sanidade. (Processo n. 18.397, de 1929).

10048 — 10049
10048 — 10049

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 117 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, proprietaria das uzinas "Cneau" e "Ribeirão", nesse Estado, em petição encaminhada com o vasso officio n. 17, de 5 de abril ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 19.019, deste anno, concedeu, por despacho do 26 do mesmo mez, de accordo com o paragrapho 36, do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º, das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos servicos das alludidas uzinas. (Processo n. 19.010, de 1929).

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, proprietaria das uzinas "Cneau" e "Ribeirão", situadas nos municipios de Serinhãem e Capellêira, nesse Estado, n. 218, de 5 de abril ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 18.910, deste anno, concedeu, por despacho do 21 de abril findo, de accordo com o § 36 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos servicos das alludidas uzinas. (Processo n. 18.919, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Victorina:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.008, de 20 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 9.902, deste anno, por despacho do 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações, compostas de nove listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos servicos contractuaes da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 9.902, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Justiça, pelo aviso numero 72, de 19 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 19.568, deste anno, por despacho do 26 do mesmo mez, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e

demais taxas de um carro "Tucker Ford Sedan", vindo pelo vapor *Justin*, fchado no dia 20 deste mez, e destinado ao chefe dos servicos contra a febre amarella, effectuados pela Fundação Rockefeller, em cooperação com o Departamento Nacional de Saude Publica. (Processo n. 19.568, de 1929).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 147 — Communico-vos, que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por Francisco da Silva Franco, do acto daquelle recebedoria, que lhe impoz a multa de 600\$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 11.237, de 1929).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 12 — Devolvendo o processo numero 18.818, deste anno, para o fim indicado na informação da primeira sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 27 — Remettendo o processo numero 2.078, deste anno, para o fim indicado na informação da primeira sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 46 — Devolvendo o processo numero 19.940, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 79 — Devolvendo o processo numero 21.539, do corrente anno.

N. 30 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda resolveu arbitrar em 2:000\$ e 1:000\$, respectivamente, as fianças do collector e escriptão da Collectoría das Rendas Federaes em Cambara, até ser feita a revisão triennial da tabella. (Processo n. 9.632, de 1929).

N. 57 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao senhor sub-director da Terceira Sub-directoria haver, nesta data, resolvido que a dactylographa D. Alayde Mahak, que serve na secretaria desta Directoria, passe a ter exercicio nessa Sub-directoria. — *Abduengo Alters.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1929

Requerimento despachado

N. 10.725 — D. Rita Martins Pinheiro — O decreto legislativo n. 5.657, de 10 deste anno, prefixou, de accordo com a tabella do art. 7º da lei n. 4.995, de 5 de junho do 1926, a pensão de montepio que cabe aos herdeiros dos funcionarios diplomaticos e consulares, fallecidos em actividade, depois de 11 de novembro de 1920, ou postos em disponibilidade ou aposentados depois da vigencia da lei orçamentaria n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, mas "a partir da vigencia da lei", em deante.

O dito decreto estabeleceu, portanto, uma melhoria nas pensões, sob a condição, porém, de não retroagir á época anterior. Assim, não estabeleceram nenhum onus para os herdeiros; e desde que o contribuinte falleceu quite para com a

Instituição do Montepio, não ha como cobrar-se dos beneficiarios qualquer dívida pertinente ao augmento da pensão, augmento determinado em lei, mas para vigorar, tão só, de sua vigencia em deante.

A cobrança da dívida proveniente da joia e contribuições, quando o contribuinte falleceu "quite" com o Montepio, importaria em reconhecer o direito dos beneficiarios á pensão, desde a data do obito, quando a lei concedeu a melhoria, como se disse, da sua vigencia em deante. Assim, nada mais ha que cobrar da beneficiaria, que tem sua pensão melhorada por disposição especial de lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 36 — Remettendo o requerimento do Candido de Moraes e Castro sobre Montepio.

— Ao delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 67 — Remettendo o processo em que Pedro Camata da Costa pede pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:068\$750.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 104 — Devolvendo o processo referente á habilitação no Montepio de D. Malthilda Alexandrina Ribeiro e outros.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 149 — Concedendo o credito de réis 1:152\$000, para pagamento a D. Aurora Fontes da Silva.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 174 — Remettendo dois titulos declaratorios das pensões de Montepio que competem a D. Antonia Soares de Aguiar Cony e concedendo o credito de 3:260\$, para pagamento das mesmas no corrente anno.

N. 175 — Concedendo o credito de réis 3:840\$, para pagamento a Antonio Francisco Martins.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Concedendo o credito de réis 5:089\$679, papel, para attender á restituição que compete á firma Machado e Panarelli.

N. 151 — Concedendo o credito de réis 813\$243, papel, para attender á restituição que compete á firma Bromberg & Comp.

N. 152 — Concedendo o credito de réis 2:253\$161, papel, para attender á restituição que compete á firma Pires Fontoura & Comp.

N. 153 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:689\$980, á firma Henrique Braga & Comp.

N. 154 — Devolvendo o processo referente ao pagamento por exercicios findos da quantia de 2:682\$580 á firma Henrique Braga & Comp.

N. 155 — Concedendo o credito de réis 200\$000, para pagamento a Cyro Soares Weiva.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 48 — Concedendo o credito de réis 38\$262, para pagamento a João Maximino Alves Filho.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito:		
Existencia nesta data:		
Libras esterlinas.....	7.791.523-10-0	316.960:258\$670
Dollares americanos.....	48.924.922,50	408.963:427\$490
Francoes francezes.....	9.024.870,00	14.556:213\$260
Marcos allemães.....	2.050.100,00	4.082:241\$160
Pesetas.....	726.010,00	1.170:981\$530
Rs. brasileiros.....	13:470\$000	61:518\$110
Outras moedas.....		324:483\$630
Total em moedas.....		746.119:124\$150
Em barra, 19.008.810 grs. 639 de ouro fino.....		105.604:502\$990
Total.....		851.723:627\$140
Notas em circulação:		
De diversos valores.....		851.719:880\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....		3:747\$140
		851.723:627\$140

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — José Luiz Monteiro de Souza, thesou-reiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de José Maria Baptista Junior. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Annibal Monteiro Torres. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de José Maria Baptista Junior. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José Olegario de Abreu. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Jorge Addade. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Maria Ribeiro. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Vincenzo Gioia. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 628\$977 a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 464\$488 a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Azevedo Branco. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 3.642 — Fortunata de Castro Morgado. — De accordo com o laudo e parecer, anote-se a alteração da classificação do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930, sem prejuizo da revisão que se vae proceder opportunamente.

N. 6.291 — Salvador Sigorette. — De accordo com a informação e parecer, estando o lançamento devidamente feito, nada ha que deferir. Archive-se.

Sem num. — Egydio de Souza. — Procede-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 10.394 — Gumercindo dos Santos. — Tendo em vista o que consta deste processo, altere-se para 2:880\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 18.243 — Otto Schuback & Comp. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 2.493 — R. Mattos Comp. Limitada. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se e faça-se a inscripção proposta. Imponho á Sociedade Anonyma R. Mattos a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a cada um dos directores Eurico Viveiros de Castro, Angelo e Raphael de Mattos Costa a multa de 100\$, minimo da lei.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 175, da Procuradoria da Republica. M. Campos. — Restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando no sentido da informação e parecer.

Ordem n. 283, da Directoria da Receita Publica. Manoel Ignacio Moraes. — Tendo em vista o que foi apurado o consta deste processo, façam-se ás transferencias "ex-officio" dos neogcios do que se trata, para Antonio Pacheco o Manoel Barbosa, aos quaes imponho a multa de cincoenta mil réis (a cada um), minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 28 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Officio do Banco do Brasil. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer e enviando copia do officio de fls. da Directoria do Patrimonio Nacional.

Officio n. 1.560, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e parecer.

Autos de infracção:

Auto n. 1.001 de 1926, contra Manoel Duarte Pinheiro. — Embora as razões referidas na informação de fls. é evidentemente extranhavel a demora, como salienta o parecer. Mas, como quer que seja já não é possível nenhuma providencia para o esclarecimento necessario e de que se recorre o processo de modo a permittir, com segurança o conhecimento da contravenção apontada. Assim, e de accordo com o mesmo parecer, julgo improcedente o auto de fls. Na forma da lei recorro deste meu despacho para a instancia superior. Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Autos:

N. 42, de 1929, contra José Pereira Soares.

O auto de fls. foi lavrado contra José Pereira Soares por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a José Pereira Soares, a multa de 200\$, minimo do art. 31, alinea 6, do decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 144\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 52, de 1929, contra Miguel Garcia Martins. — Idem, idem. — Multa 200\$. Imposto 72\$000.

N. 531, de 1928, contra João Ramos. — Idem, idem. — Multa 200\$. Imposto 12\$000.

N. 33, de 1929, contra Alves & Pinheiro. — Idem, idem. — Multa 200\$. Imposto 16\$000.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Notificações de 1929:

N. 151 — Antonio Augusto Coelho. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 152 — Maria Quita. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 238 — Silvio A. de Moraes. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.

N. 240 — Venancio & Carvalho. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.

N. 242 — Bernard Sanders. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.

N. 239 — Rozendo H. de Miranda. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 173 — Monteiro Malheiro & Comp. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 137 — Corrêa de Sá & Comp. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 136 — Albano da Cunha Mendes. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 135 — Carmen Guimarães Pereira. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 236 — Sanches, Oliveira & Comp. — Multa, 150\$; registro, 161\$000.
 N. 237 — José Firmino Borges. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 245 — H. Braga. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 243 — Luiz Pina. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 244 — Evandro Vaz Dias. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 95 — Cesar & Martins. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 98 — Manoel José Ramos. — Multa, 150\$; registro, 145\$000.
 N. 91 — Amadeu Abrantes & Comp. — Multa, 150\$; registro, 161\$000.
 N. 90 — M. A. Lopes & Irmão. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 265 — Clerc & Sá. — Multa, 150\$; registro, 300\$000.
 N. 248 — D. Alice Strauss. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 105 — Manoel Teixeira Courinho. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 104 — Francisco C. Guimarães. — Multa, 150\$; registro, 150\$000.
 N. 100 — Manoel da Cunha Balthazar. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 217 — Souza & Domingos. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 178 — Bréa & Comp. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 296 — Marianno & Costa. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 479 — Anna Corrêa Elias. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 314 — Jeremias de Castro. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 262 — Bastos & Bastos. — Multa, 150\$; registro, 145\$000.
 N. 460 — Francisco Rodrigues. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 458 — Figueiras & Pereira. — Multa, 150\$; registro, 135\$000.
 N. 457 — Manoel Alves. — Multa, 150\$; registro, 150\$000.
 N. 295 — José Teixeira Martins. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 229 — José de Oliveira Rios. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 106 — J. Dias Duares. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 303 — Moutinho Ribeiro & Comp. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 302 — Antonio Alves Dias Pereira. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 367 — Aquilino Castro. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 301 — Manoel Joaquim Correia. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 300 — Manoel Teixeira Carneiro. — Multa, 150\$; registro, 135\$000.
 N. 158 — Domingos Vita. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 159 — A. J. Galvão & Comp. — Multa, 150\$; registro, 150\$000.
 N. 228 — Joaquim da Silva Carneiro. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 160 — J. B. Ferreira. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 220 — Alexandre João Selim. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 317 — José Santiago Lopes. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 314 — Fructuoso Ferreira Ramos. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.

N. 315 — Nicolau Melick. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 319 — Oscar Alves da Silva. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 41 — Mario Ubijara & Comp. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 114 — Francisco André. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 113 — Dionizio Alvadia. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 223 — Ramon Fernandez. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 222 — Sebastião Brito Jorge. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 224 — Augusto Loureiro. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 115 — Alcindo Fernandes Faria. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 51 — Fonseca Pinho & Comp. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 50 — Joaquim Pereira da Veiga Sobrinho. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 49 — Francisco Corrêa de Moraes. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 48 — Bruno Prospero. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 261 — Janille Salis. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 260 — J. F. Leite. — Multa, 15\$; registro, 60\$000.
 N. 263 — Lindolpho Pinto & Comp. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 304 — M. Cordeiro. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 305 — José & Issa. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 306 — José Martins. — Multa, 150\$; registro, 130\$000.
 N. 318 — João Clemente Brandão. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 308 — Antonio M. Patricio. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 307 — L. Nunes. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 313 — Bernardino Fernandes. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 312 — Bernardino Augusto de Aquillar. — Multa, 150\$; registro, 150\$000.
 N. 311 — Victorino Lourenço Ramos. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.
 N. 310 — Sebastião Tartuco. — Multa, 150\$; registro, 125\$000.
 N. 309 — Lino Ramalho. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 1.881 — Studebaker do Brasil. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 14 de fevereiro ultimo na parte relativa á multa, afim de tornal-a de nullo effeito.
 N. 1.882 — Joaquim Ribeiro Moreira — Idem, idem, idem.
 Requerimentos despachados:
 N. 16.367 — Paulo Cunha e Silva & Irmão.
 N. 22.722 — Miranda Costa & Comp.
 N. 22.098 — Euzebio Pinto.
 N. 10.257 — Eduardo Augusto Cordeiro.
 N. 4.535 — Miguel Francisco Dintz.
 N. 6.163 — Angelo S. Rodrigues.
 N. 5.528 — Luiz Rodrigues Eiras.
 N. 2.277 — Laura Pinto de Souza.
 N. 5.942 — Joaquim Bernardino.
 N. 5.014 — Eliakin Taddei & Comp. Limitada.
 N. 5.972 — Luiz Peixoto.
 N. 7.317 — Arthur de Souza Ribeiro.
 N. 3.849 — Julia Rodrigues da Silva.
 N. 6.385 — Odette Werneck Genoffre.
 N. 1.552 — Kalkmann & Irmãos Ltd.

N. 2.860 — Josué da Silva.
 N. 870 — José Pereira Ramalho.
 N. 21.733 — Antonio Sá.
 N. 23.605 — Agostinho da Rocha.
 Averbem-se as transferencias em face das informações e pareceres.
 Expediente de 11 de maio de 1929
 Processos encaminhados:
 A' Secção do Expediente:
 N. 7.094 — Antonio Teixeira Lopes.
 N. 7.059 — Justina Teixeira Ramalho e filhos.
 N. 22.902 — Octavio Pinto de Moraes.
 N. 17.886 — A. P. Figueiredo Calvanti.
 N. 5.639 — Fidelis José Marques.
 N. 7.197 — Virginia Polsin.
 N. 7.335 — José Coelho.
 N. 7.303 — Antonio Alves Pereira da Silva.
 N. 18.999 — Eduardo Silva.
 N. 11.873 — Companhia Predial do Saneamento do Rio de Janeiro.
 Sem numero — Casa Land (contas de fornecimento).
 N. 7.431 — Ordem n. 212 da Directoria de Contabilidade.
 N. 6.757 — Paiva & Cerqueira.
 N. 2.1354 — Maria Luiza Borges de Castro.
 A' 3ª Sub-directoria:
 N. 262 — A Sociedade Brasileira de Cabotagem, Limitada.
 N. 1.756 — Francisco Lopes Suzzano.
 N. 11.786 — Candido & Santos.
 N. 17.848 — F. Martins & Moreira.
 N. 7.112 — Sondahl & Comp Ltda. — A' 2ª sub-directoria.
 N. 17.830 — H. Costa. — Ao senhor Genelleio.
 N. 5.375 — Victor Parames Domingues. — Ao Sr. Araripe.
 N. 5.506 — Bacharel Abilio de Carvalho. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 21.034 — Rhabin Irmãos & Companhia. — Ao archivo.
 N. 7.082 — Ordem n. 205, da Directoria de Contabilidade.
 N. 3.624 — Dr. João Evangelista Peixoto Fortuna.
 N. 1.655 — Jehovah Dias Moreira, etc.
 N. 805 — Alfredo Enclides de Carvalho.
 N. 1.676 — José Fenteira de Macedo.
 N. 2.676 — Francisco Olivero.
 N. 4.569 — Osorio da Silva.
 N. 24.186 — C. Ferreira & Comp.
 N. 19.508 — João de Mello.
 N. 1.123 — Manoel de Pinho.
 N. 1.191 — A. F. Duarte.
 N. 3.151 — Americo Fernandes Barcos.
 N. 3.949 — Alfredo Ferreira Paes.
 N. 4.637 — Felipe José Salles.
 N. 4.907 — João Dominguez Gonza lez.
 N. 5.878 — Steinberg & Comp.
 N. 5.008 — Albino da Cunha Moreira.
 N. 5.804 — João Baptista da Costa Pinto.
 N. 5.271 — Isaac Goffman.
 N. 6.621 — Santo Crivano Filho.
 N. 6.744 — Moreira Irmãos & Ribeiro.
 N. 16.133 — J. Gonçalves da Silva.
 N. 18.654 — Manoel de Pinho.
 N. 18732 — Irene Vieira.
 N. 4.031 — Heitor Pimental Portugal.
 N. 4.471 — José Fernandes.

- N. 24.215 — Duarte Antunes.
 N. 23.826 — Maria Lepisteur.
 N. 19.232 — Joaquim Nogueira Coelho.
 N. 13.712 — Companhia Imobiliária Nacional.
 N. 6.141 — Pedro Ferreira de Almeida.
 N. 6.575 — Antonio Bernardo Dias.
 N. 5.270 — Luiz Tostes de Mello. — A' secção do expediente.
 N. 3.383 — Arnaldo Pereira de Oliveira.
 Ao Sr. Araripe:
 N. 181 — Portaria de 9 de maio.
 N. 3.550 — José Bernardino Marques. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 1.286 — J. M. Vidal. — Ao arquivo.
 N. 5.367 — Albertino Coelho.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de maio de 1929

Offícios expedidos:

- N. 85 — Ao Sr. director da Receita Publica — Remettendo processo referente ao recurso interposto para o senhor ministro da Fazenda pelo contribuinte Banco Commercial do Rio de Janeiro.
 N. 709 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte Francisco Klinger.
 N. 710 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Idem contra o contribuinte Manoel Peixoto da Fonseca.
 Ns. 711|12 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo. — Idem contra os contribuintes Percilio de Carvalho e Domingos D'Auria.
 N. 713 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy — Idem contra o contribuinte Mucio Leão.
 N. 714 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Transmittindo o officio n. 713, acima citado.
 N. 715 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte. — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte João Carneiro Santiago Junior.
 N. 716 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte. — Transmittindo o officio n. 715 acima citado.
 N. 717 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul. — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte José Andrade dos Santos.
 N. 718 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco. — Idem, contra o contribuinte Francisco Souza Leão.
 N. 719 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Transmittindo o officio n. 718, acima citado.
 N. 720 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Curitiba — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte Ch. Kuster.
 N. 721 — Ao Sr. delegado fiscal em Curitiba (Paraná) — Transmittindo o officio n. 720 acima citado.
 N. 722 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy. — Sobre objecto de serviço.
 N. 723 — Ao Sr. chefe de secção do

Imposto de Renda em São Paulo. — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte Odilon Goulart.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1929

Offícios expedidos:

- Ao director geral do Thesouro Nacional:
 N. 384 — Solicitando providencias no sentido de ser concedido franquia telegraphica, para os Estados.
 Ao director geral do Thesouro Nacional:
 N. 385 — Transmittindo communicação do fiscal de bancos encarregado do expediente em Santos, referente a noticia do fallecimento do Dr. Sancho de Barros Pimentel, fiscal de bancos, naquella cidade.
 Ao director da Receita do Thesouro Nacional:
 N. 386 — Submettendo á apreciação daquella directoria, a consulta do fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de Alagoas, referente ao pagamento do sello.
 Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:
 N. 387 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a consignação do Sr. Francilio Xavier Pires, a favor da Sociedade Anonyma A Economica, visto achar-se extinta a divida do requerente.
 Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de Alagoas:
 N. 388 — Respondendo o officio numero 26, de abril proximo passado, consultando a esta Inspectoria Geral sobre o pagamento do sello.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1929

Offícios expedidos:

- Ns. 1.313 e 1314 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo entrega de diversos supprimentos para pagamento de pessoal.
 N. 1.315 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando pedido de licença de Roberto Naldi Felipe.
 N. 1.316 — Ao Sr. secretario do ministro da Fazenda, respondendo uma carta.
 N. 1.317 — Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial, enviando uma conta.
 N. 1.318 — Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, respondendo uma carta.
 N. 1.319 — Ao Sr. secretario do Interior e Justiça do Estado de Goyaz, respondendo o officio n. 61, de 18 de abril ultimo.
 Requerimentos despachados
 Mario Pereira Passos, Isaura Martins da Silva e João Ignacio de Araújo. — Sim, em termos.
 Arthur Duarte. — Sim, de accôrdo com a informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 334 — Remettendo para registro, cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios de S. Paulo com Francisco Alves da Silva e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Villa Buarque, naquelle Estado.

N. 336 — Idem idem do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Minas Geraes e Virgilio Augusto Costa Val, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Viçosa, naquelle Estado.

N. 335 — Idem idem do termo de rescisão do contracto de arrendamento do predio em que funciona a agencia postal de Joinville, celebrado entre a Administração dos Correios de aSnta Catharina e Edwirgem Bentlin.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1929

Offícios:

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 765 — Em referencia ao officio n. 57, de 8 de fevereiro ultimo, communicando que o Sr. ministro, de accôrdo com os pareceres dos Srs. consultores tecnico e juridico, deste ministerio, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, deferir o requerimento da firma Bordeaux & Comp., pedindo restituição da caução de 40:000\$, por ella prestada em 1922, para garantia do contracto de fornecimento de carvão a essa estrada.

Requerimento despachado

José Polycarpo Murta e sua mulher, pedindo solução de processo relativo á venda de um immovel de sua propriedade, em Minas Geraes. — O processo foi remettido ao Ministerio da Fazenda em 23 de agosto de 1928, cabendo, pois, ao interessado dirigir-se áquelle ministerio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1929

Por portarias desta data foram aprovadas:

A folha de 3 diaristas para os serviços a cargo do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;
 A de 6 diaristas (operarios) para os serviços a cargo do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

A de 2 diaristas para servir no 1º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

A de 1 observador pluviométrico, mensalista, para servir no 1º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

4 folhas de 292 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

A de 3 diaristas contractados para servir na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

A de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

A de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

A de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; e

A de augmento de 30\$ para 40\$ da diaria de um engenheiro do 1º distrito da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1929

Avisos:

Ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 8 — Tenho a honra de declarar a V. Ex. que, á vista do pedido constante do officio desse governo n. 1.950, de 30 de agosto do anno findo, resolvi autorizar o arrendamento, a titulo precario, aos Srs. Annella & Loréa, do terreno indicado na planta que acompanhou o officio de V. Ex., n. 523, de 15 de março do mesmo anno, ficando, porém, os locatarios obrigados a desistir, expressamente, de qualquer indemnização que lhes permitta, quando notificados para desocupação no prazo de seis mezes (Cod. Civ., art. 1.199), refer as bemfeitorias acaso introduzidas no mesmo terreno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, n. 2.427, de 4 de outubro do anno findo, resolvi autorizar o arrendamento do terreno indicado na planta devolvida a essa inspectoria com o officio do director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado, n. 40, de 13 de junho do mesmo anno.

Figura como condição essencial do arrendamento a obrigatoriedade de desistirem os locatarios de qualquer indemnização que lhes permitta, quando notificados para desocupação, no prazo de seis mezes (Cod. Civ., art. 1.199), refer as bemfeitorias acaso introduzidas no mesmo terreno. — Saudações.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 14 — Attendendo ao que solicitei, em officio n. 1.134, de 20 de abril ultimo, resolvo transferir para o inspector de 4ª classe Adolpho Baptista de Figueiredo a autorização concedida

ao inspector do 3º classe, Alberto Bittencourt Cotrim Filho, para, no corrente anno, requisitar passagens e transporte do materiaes á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 27 — Attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, e, de accordo com o que informastes, no officio n. 146/S, de 26 de abril ultimo, approvo o contracto que ora vos devolvo, em duas vias, ficando entre aquella via-ferrea a a Anglo Mexican Petroleum Company, para a circulação em suas linhas, de 21 vagões-tanques, de propriedade dessa ultima companhia, o que vos communico, para os devidos fins.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 59 — Em consequencia das obras realizadas pela União, na barra do rio Potomgy, as condições de accesso ao porto de Natal estão consideravelmente melhoradas, parecendo a este ministerio que já se poderia iniciar a cobrança, naquella porto, das taxas previstas no art. 1º, n. 11, da lei n. 4.984, de 31 de agosto de 1926.

Caso esse ministerio julgue opportuna tal medida, peço a V. Ex. se digne expedir as necessarias instruções á Alfandega de Natal.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 87 — Attendendo ao que propoz a Rede de Viação Sul Mineira, e, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, declaro-vos que autorizo a elevação do peço das poltronas nos trens da mesma rede, de 6\$300 para 10\$, inclusive os additionaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 11 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior vosso officio n. 96/S, de 9 de abril ultimo, relativo á concessão ao Distrito Telegraphico do Ceará, de uma balança decimal, existente no almoxarifado dessa inspectoria, no referido Estado, sem aproveitamento immediato, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo a cessão".

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que lhe expoz o Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, no officio n. 1.134, de 20 de abril ultimo, resolveu transferir para o inspector de 4ª classe, Adolpho Baptista de Figueiredo, a autorização concedida, no corrente anno, ao inspector de 3ª classe, Alberto de Bittencourt Cotrim Filho, para requisitar a essa estrada passagens e transportes de material.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 57 — Com referencia ao vosso officio n. 1.036, de 11 de abril ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, auto-

rizou a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a ceder a balança de que o mesmo trata.

N. 59 — Tendo a Inspectoria Federal das Estradas, sobre requisições de passagens e transportes á E. F. Itabaiana a Bom Jesus, declarado nenhuma providencia poder tomar, em face da situação anormal da mesma estrada, cuja annullação da respectiva concessão está sendo processada judicialmente, recommenda o Sr. ministro que, com referencia ás requisições a serem feitas no corrente anno pelos funcionarios cujos nomes constam de uma das relações que acompanharam o vosso officio n. 586, de 8 de março ultimo, procedi essa repartição do mesmo modo por que o fez durante o anno proximo findo.

N. 58 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a mandar cancellar a licença concedida a Mario Liberali, para o funcionamento de uma estação radio emissora, conforme propuzestes no officio numero 991, de 9 de abril ultimo.

— Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 10 deste mez publicou a portaria, datada do dia 9, que modifica as tarifas do fumo em corda, folha ou rolo, e isenta da taxa adicional de 10 % o café em grão, na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 104 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista os pareceres dessa inspectoria e da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios ns. 131/8 e 5/297, de 4 de fevereiro e 12 de abril deste anno, resolveu, em despacho de 6 do corrente mez, approvar o acto da The Leopoldina Railway Company, Limited, concedendo, a titulo precario, e no interesse da industria nacional, o frete especial de 40\$ por tonelada, exclusive as taxas additionaes, para as mercadorias despachadas em lotação completa de vagão pelas fabricas de Cachoeiras, com destino á estação de cargas de praia Formosa.

N. 106 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 10 deste mez publicou a portaria, datada do dia 9, que modifica as tarifas do fumo em corda, folha ou rolo, e isenta da taxa adicional de 10 % o café em grão, na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

N. 105 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* de dia 9 publicou o decreto n. 18.732, de 4 deste mez, que approva o projecto e orçamento para a instalação de *staffs* electricos na Companhia Mogyana de Estrada de Ferro.

Devolvo a essa inspectoria, por mim visadas, as duas vias dos documentos que acompanharam vosso officio numero 322/S, de 26 de março ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1929

João da Fonseca Chagas, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Gracinda Coelho, solicitando licença, em prorrogação. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1929

Maximo Linhares, requerendo a elaboração do projeto do agude "Sininbú", de sua propriedade, afim de ser o mesmo construído sob o regimen regulamentar de premio. — Indeferido, em vista do custo elevado da obra em presença de sua capacidade.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 10 de maio de 1929

Jorge Leal, pedindo certidão do tempo de serviço. — Compareça á Primeira Secção.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.578 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, de accordo com a lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, e arts. 7 e 8 e seus paragraphos do decreto n. 18.554, de 31 do mesmo mez e anno, a importancia total de 7:825\$000, de que é credora a firma Armando Busseti, pelo fornecimento de um torno de alta precisão com dispositivo para frezar á Directoria do Armamento.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.575 — Tenho a honra de submeter a apreciação de V. Ex. o requerimento annexo, em que o capitão de fragata honorario, capitão-tenente do Corpo de officiaes da Armada, Frederico Monteiro de Barros, professor da Escola Naval, pede uma nova inspecção de saúde para seu filho Frederico Mario Monteiro de Barros, candidato á matricula na Escola Militar.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.576 — Por officio n. 322, acima referenciado, V. Ex. attendendo a solicitação contida no meu officio n. 577, de 20 de fevereiro deste anno, dignou-se comunicar-me ter sido registrado o credito especial de 30:320\$000, para attender ao pagamento da differença entre os vencimentos de lente substituto e lente cathedrático a que tem direito o capitão de fragata honorario, lente cathedrático da Escola Naval, Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

Não tendo sido, porém, feita a distribuição da referida importancia á Pagadoria da Marinha e que também solicitei

no referido officio n. 577, rogo a V. Ex. as providencias que, nesse sentido, julgar necessarias afim de effectuar-se o referido pagamento áquelle lente.

N. 1.579 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes — Consignação Material — De consumo — sub-consignação n. 2", do orçamento vigente deste ministerio, a importancia total de 17:270\$, de que são credoras as firmas Hime & Comp. e Macedo Serra & Comp., respectivamente, das importancias de réis. 1:995\$000 e 15:275\$000, pelos fornecimentos de diversos artigos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Capitão-tenente reformado, Antonio Leite Chermont. — Seja submettido á inspecção de saúde. (Requerimento de 9 de maio de 1929).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1929

Avisos:

A Sua Excellencia o senhor doutor Octavio Mangabeira:

N. 138 — Tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que este ministerio, de accordo com o que ficou resolvido pelo Conselho Superior de Despesa Agricola, concedeu, á titulo experimental, autorização á firma Henrique Barboza & Comp., de Lisboa, representada nesta capital pela firma Engelke & Comp., Ltd., desta praça, para exportar para o Brasil duzentas caixas de batatas portuguezas.

Estas são destinadas ao porto desta capital, devendo a alludida firma apresentar no embarque do producto, além do attestado de origem e do certificado de sanidade de que trata a portaria de 26 de maio de 1928, também um certificado official de expurgo, visado no consulado brasileiro em Lisboa, assegurando ter sido a mercadoria previamente expurgada pelo bisulfureto de carbonio, na dose de 50 grammas por metro cubico e por espaço de 48 horas de exposição.

Tendo a interessada, por intermedio da firma Engelke & Comp. Ltd., sua representante nesta praça, depositado no Thesouro Nacional, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis) para attender a despesas que, eventualmente sejam necessarias, caso o producto demonstre mediante um novo exame, que será feito pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, não está em boas condições, tenho a honra de solicitar de Vossa Excellencia providencias no sentido de ser feito expediente, telegraphicamente ao consulado do Brasil em Lisboa, onde deverá ser feito o respectivo

embarque, para que o autorize, uma vez satisfeitas todas as exigencias legais.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração. — *Lyra Castro.*

N. 139 — Tenho a honra de enviar a Vossa Excellencia a copia do officio da Associação Regional de Agricultura de Santos, no qual essa Associação pede os bons officios do Governo Federal no sentido de obter do governo da Republica Argentina os mesmos favores concedidos aos navios de passageiros, quando acompanhados de medico argentino e procedentes do porto de Santos para o de Buenos Ayres, para os navios de carga.

A obtenção desses favores muito concorrerá para o beneficio da lavoura e commercio de fructas e estou certo Vossa Excellencia tomará o assumpto na consideração merecida.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 140 — Afim de que Vossa Excellencia se digne tomar na consideração que merecer, inclusa tenho a honra de transmittir, pela copia que a este acompanha, o teor do telegramma que me foi enviado pelo presidente e secretario da Associação Commercial de Sobral, relativamente á falta de material rodante de que se resente, segundo allegam, a Estrada de Ferro de Sobral.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração. — *Lyra Castro.*

Requerimentos despachados

José Rodrigues da Silva Calheiros, agronomo pela Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, pedindo a expedição do titulo que lhe cabe de direito. — Não mais sendo possivel a expedição de diploma por uma escola já extinta, somente por meio de certidão poderá o requerente ser satisfeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 891 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem concedidas duas passagens em primeira classe deste porto ao de Victoria para o director e chefe da Estação Experimental de Goytacazes, Srs. José Maria Kesketh Conduru e José Rozendo da Silva, correndo as despesas por conta da referida estação que as empenhará, de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina:

N. 892 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem concedidas duas passagens, em primeira classe, desse porto ao de Colatina, para o director e chefe da Estação Experimental de Goytacazes, senhores José Maria Kesketh Conduru e José Rozendo da Silva, correndo as despesas por conta da referida estação, que

as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 892 A — Em referencia ao vosso officio n. 5.231, de 7 de dezembro de 1928, communico-vos que a Estrada de Ferro Leopoldina vem de informar a esta directoria haver enviado com o officio n. 113, datado de 9 de janeiro do corrente anno autorização M. 8, de numero 7.314, que habilita o inspector dos Patronatos Agricolas Octavio Pacheco a requisitar passagens naquella via ferrea, durante o corrente anno.

— Ao Sr. presidente da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro:

N. 893 — Em additamento ao meu officio n. 126, de 9 de janeiro do corrente anno, peço vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, em todas as agencias dessa empresa, as requisições de passagens e transportes de material, vehiculos e animaes, solicitadas pelos Srs. Dulphe Pinheiro Machado, Carlos Vieira Zaminth, Paschoal Villaboim e Alfredo Pinaja de Oliveira, respectivamente, director geral do Serviço de Povoamento, chefe da Terceira Secção e Inspector de Imigração, chefe da 2ª Secção e inspector de Colonização e intendente de Imigração, correndo as despesas por conta da referida directoria que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Dia 11

Ao Sr. J. C. Cunha, secretario da Associação Agricola Pastoral — Rua dos Andradas n. 1.327 — Porto Alegre, — Rio Grande do Sul.

N. 894 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento de vosso officio n. 2.293, de 22 de abril findo, em que communicaes o resultado da eleição procedida nessa associação para a investidura dos cargos de sua administração e a respectiva posse o que agradeço, fazendo votos pelo progresso sempre crescente da associação e de sua digna directoria.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 895 — Accuso o recebimento do resumo dos trabalhos realizador por esse serviço no exercicio de 1928, que acompanhou o vosso officio n. 749, de 6 do corrente mez, o que agradeço.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 896 — Passando ás vossas mãos as inclusas cópias do officio dirigido a esta directoria pelo director da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, Estado do Pará, e entre esse director e a administração dos Correios naquelle Estado, em que é reclamada a irregularidade com que lhe são distribuidos os numeros do *Diario Official*, solicito as providencias que se fazem necessarias, não só para fazer cessar tal irregularidade, como para que sejam remettidos aquelle director os numeros a que se refere na sua reclamação.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 897 — Em solução ao officio numero 3.830, de 22 de abril ultimo, communico-vos que o Sr. ministro mandou consultar os Srs. ministros da Marinha, da Guerra e da Viação, sobre a possibilidade da intima collaboração de seus postos radiotelegraphicos com os serviços meteorologicos da União, afim de melhor ser aproveitado o serviço de previsões de tempo.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 898 — Em referencia aos vossos officios ns. 353, 357 e 361, respectivamente, de 15 e 16 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conhecendo do assumpto, nos mesmos contidos, proferiu o seguinte despacho:

“A vista das irregularidades verificadas no julgamento do concurso e constam da acta da respectiva reunião da Congregação, tomando conhecimento dos recursos interpostos por dous dos candidatos e com fundamento no art. 34 do Regulamento da Escola, deixo de confirmar o veredictum da Congregação, resolvendo opportunamente sobre o preenchimento da cadeira.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 899 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 248, de 22 de abril proximo findo.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 900 — Em referencia ao vosso officio n. 282, de 11 de abril proximo passado, remetto-vos a autorização da S. Paulo Railway Company, que habilita o Sr. José Soares Brandão Filho a requisitar passagens e transportes durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 8 do corrente, foram: Exonerado Ary de Castro Fernandes, do cargo de 3º official interino da Directoria Geral de Estatística, por ter accedido outro cargo;

E nomeado José Luiz de Negreiros Sayão Lobato, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da Directoria Geral de Estatística, durante o impedimento do serventuario effectivo, Adalberto Albano Prudente.

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1929

Brazilian Sales Corporation, pedindo permissão para effectuar o pagamento da sexta annuidade, vencida, das patentes ns. 13.613, 13.630, 13.631, 13.641, 13.642 e 13.648. — Deferido.

Dia 16

Hortensia Posada, pedindo permissão para effectuar o pagamento da oitava annuidade, vencida, da patente numero 11.160, expedida a 11 de setembro de 1920. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1929

Officinas:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 555 — Em additamento ao officio n. 503, de 25 de abril ultimo, remetto-vos, acompanhados dos respectivos documentos, os processos relativos ás cartas-patentes e certidões de melhoramentos constantes das relações annexas.

Dia 11

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 556 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi exonerado Ary de Castro Fernandes do cargo de 3º official interino dessa directoria geral, sendo nomeado, por outra portaria da mesma data, a qual junto vos remetto, José Luiz de Negreiros Sayão Lobato para exercer o referido cargo, durante o impedimento do effectivo Adalberto Albano Prudente.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 557 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi exonerado Ary de Castro Fernandes do cargo de 3º official interino, da Directoria Geral de Estatística, sendo nomeado, por outra portaria da mesma data, José Luiz de Negreiros Sayão Lobato para exercer o referido cargo, durante o impedimento do effectivo Adalberto Albano Prudente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 558 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi exonerado Ary de Castro Fernandes do cargo de 3º official interino da Directoria Geral de Estatística, sendo nomeado, por outra portaria da mesma data, José Luiz de Negreiros Sayão Lobato para exercer o referido cargo, durante o impedimento do effectivo Adalberto Albano Prudente.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 559 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 715, de 2 do corrente mez, e no qual a Brazilian Sales Corporation pede lhe seja permittido effectuar o pagamento da sexta annuidade, vencida, das patentes de invenção numeros 13.613, 13.630, 13.631, 13.641, 13.642 e 13.648.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1929

AVISO:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 49 — Devendo vigorar a partir de 1 de maio corrente o regulamento a que se refere o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros publicos estabelecidos pelo Codigo Civil, tenho a honra de submeter a V. Ex. o alvitre da Directoria Geral de Estatística, no sentido de ser autorizada a Imprensa Nacional a fornecer exemplares do referido regulamento a todos os officiaes do Registro Civil, na Republica, attendendo á difficuldade que ha, principalmente no interior do paiz, de serem devidamente conhecidas as suas disposições e a relevancia do assumpto, especialmente quanto ao registro das pessoas naturaes.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 50 — Declaro-vos, para os devidos fins que, attendendo ao que propuzestes em officio n. 1.003, de 27 de abril findo, resolvi não só transmittir ao Ministerio da Fazenda o vosso alvitre para que seja a Imprensa Nacional autorizada a distribuir gratuitamente o regulamento dos registros publicos por todos os officiaes de registro

civil, na República, com a autorizar-vos a fazer imprimir para distribuição gratuita, excerpitos do mesmo regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1929

Sr. Eugênio de Aguiar — Presidente do Institut International du Commerce — Auxiliares

N. 187 — Tendo a honra de agradecer de ordem do Sr. ministro a clemência desta Secretaria de Estado de não se anular o Balanço desse instituído em 1923, acompanhando de um relatório a respeito de sua situação financeira.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.241 — Transmite o processo sob o n. 4.820, na importância de réis 270\$900, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes effectuados em 1928 em proveito do Serviço de Povoamento, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.242 — Transmite o processo sob o n. 4.819, na importância de réis 50\$, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignatura de telephone em 1928 em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.243 — Tendo sido devolvidos, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, restitue o processo, sob o n. 4.812, na importância de 61\$556, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, proveniente do fornecimento de energia electrica em dezembro de 1925 em proveito do Serviço de Informações, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.244 — Transmite o processo sob o n. 4.808, na importância de réis 1:115\$700, de que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1928, em proveito da Junta dos Corretores, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.245 — Solicitando pagamento da conta da Companhia de Navegação Maritima Brasileira, na importância de 876\$500, proveniente de transportes feitos em proveito das Escolas de Aprendizizes Artifices e da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.246 — Tendo sido devolvidos, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, restitue o processo, sob numero 6.802, na importância de réis 2:185\$740, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pro-

veniente de luz e gaz fornecidos em novembro de 1924 a esta Secretaria de Estado, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.247 — Tendo sido devolvidos, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, restitue o processo sob numero 6.800, na importância de 366\$000, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços interurbanos prestados á Directoria de Meteorologia em 1925, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.248 — Transmite o processo sob n. 4.797, na importância de 372\$989, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica em 1928, em proveito do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findo no Thesouro Nacional.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

Avisos:

N. 1.255 — Tendo sido devolvidos, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, restitue o processo sob numero 6.785, na importância de 527\$763, de que é credor o inspector interino dos Patronatos Agricolas, do Serviço de Povoamento, Octavio Pacheco, proveniente de diarias a que fez jús, em outubro de 1926, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.254 — Transmite o processo sob n. 4.817, na importância total de réis 4:508\$, de que é credor o inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, agronomo Ulysses Cavalcanti de Mello, proveniente de augmento provisorio a que fez jús, no periodo de 13 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1924, rogo para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.253 — Transmite o processo sob n. 4.816, na importância total de 778\$, de que é credor o veterinario de 3ª classe do Serviço de Industria Pastoral, Antonio Gofnes Horta Junior, com exercício na Inspeção de Carnes e Derivados, no Estado de Minas Geraes, proveniente de diarias a que fez jús, por serviços prestados fóra da séde, nos mezes de agosto a novembro, em 1926, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.252 — Restitue o processo numero 4.815, na importância de 372\$000, de que é credor o trabalhador do Serviço de Informações, José Luiz dos Santos, proveniente de salario a que fez jús em dezembro de 1925, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.251 — Restitue o processo numero 4.792, na importância de 680\$000, de que é credor o apicultor da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Romeiro Pires, proveniente de diarias a que fez jús no periodo de 5 de setembro a 8 de outubro de 1925, afim de que a

dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.250 — Restitue o processo numero 4.793, na importância de 900\$000, de que é credor o escripturario da Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo, Octavio de Alencar Barretto, proveniente de ajuda de custo a que fez jús em 1926, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.269 — Transmite o processo sob o n. 4.823, na importância total de 135\$600, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagens concedidas em 1928, em proveito do Serviço de Povoamento, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.268 — Transmite o processo sob o n. 4.818, na importância de réis 46\$735, de que é credora a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de passagens em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, em 1928, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.267 — Transmite o processo sob o n. 4.827, na importância de réis 591\$732, de que é credor o tripulante do Trafego Maritimo da Imмиграção, do Serviço de Povoamento, Oscar Marques de Figueiredo, proveniente de gratificação a que fez jús no periodo de junho a dezembro de 1927, por serviços prestados fóra das horas de expediente, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.246 — Transmite o processo sob o n. 4.796, na importância total de réis, 25\$106, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz, em dezembro de 1928 em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agricola, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.245 — Transmite o processo sob o n. 4.826, na importância de 142\$000, do que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1928 em proveito da Junta dos Corretores, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.244 — Transmite o processo sob o n. 4.804, na importância de 110\$ de que é credora a Empresa Telephonica de Blumenau, no Estado de Santa Catharina, proveniente de instalação e aluguel do aparelho telephonico em proveito da Directoria de Meteorologia, em 1928, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.243 — Transmite o processo sob o n. 4.798, na importância de réis, 2:523\$820, de que é credora a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, proveniente de transportes, effectuados em 1923 em proveito das Escolas de Aprendizizes Artifices.

N. 1.242 — Transmite o processo sob o n. 4.786, na importância de 240\$, de que é credor o ex-ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe de Ilhéos, na Bahia, da Directoria de Meteorologia, Gilberto Alvares Domingues, proveniente de gratificação provisoria a que fez

jús no período de janeiro a dezembro de 1920, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.241 — Restitue o processo sob o n. 4.788, na importancia de réis, 11:294\$400, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados em 1923, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.240 — Restitue o processo, sob o n. 4.787, na importancia de 4:819\$500, de que é credora a Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Co., proveniente da ligações interurbanas em proveito da Directoria de Meteorologia, em 1923, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.238 — Transmitta o processo sob o n. 4.862, na importancia de réis 3:593\$650, de que é credor o pharmaceutico interino do Patronato Agricola "João Coimbra", Carlos da Fonseca Leão, proveniente de vencimentos a que tem direito no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.237 — Restitue o processo, sob o n. 4.791, na importancia de 400\$, de que é credor o assistente do Instituto de Chimica, Flaviano da Silveira Andrade, proveniente de differença de vencimentos a que fez jús no período de outubro e dezembro de 1925, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.236 — Transmitta o processo sob o n. 4.790, na importancia de réis 637\$250, de que é credor o contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices de Algodão, Miguel Vassalo, proveniente de augmento provisório no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 1924, para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.234 — Restitue o processo, sob o n. 4.803, na importancia de 216\$910, de que é credora a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, proveniente de serviços prestados á Directoria de Meteorologia em 1925, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.233 — Restitue o processo, sob o n. 4.801, na importancia de 3:600\$, de que é credor o secretario-bibliotecario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Mario Justiniano Quintão, proveniente de gratificações a que fez jús no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.232 — Restitue o processo, sob o n. 1.789, na importancia de 922\$775, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transportes effectuados em 1925 em proveito do Instituto Biologico da Defesa Agricola, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.231 — Transmitta o processo sob o n. 1.814, na importancia de 330\$, de que é credor o ajudante do director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Leopoldo Meira, proveniente de differença de vencimentos a que fez jús em dezembro de 1928, para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 1.230 — Transmitta o processo sob o n. 1.813, na importancia total de 117\$700, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transportes effectuados em 1928, em proveito do Serviço de Povoamento, para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 1.229 — Transmitta o processo sob o n. 4.811, na importancia de réis 177\$168, de que é credor o interprete da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Frederico Guilherme Ernesto Lubke, proveniente da gratificação a que fez jús por serviços extraordinarios que prestou em dezembro de 1928, para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 1.228 — Transmitta o processo sob o n. 4.810, na importancia de réis 236\$450, de que são credores Santos Seabra & Com., proveniente do fornecimentos feitos, em 1928 em proveito da Directoria de Meteorologia, para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 1.227 — Restitue o processo sob o n. 4.795, na importancia de 390\$, de que é credor o contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe, Agenor Carvalho, proveniente de differença de vencimentos a que fez jús no período de 19 de junho a 19 de dezembro de 1925, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.226 — Restitue o processo, sob o n. 4.794, na importancia de 1:089\$, de que é credor o jardineiro horticulor da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Victorino de Souza, proveniente de diarias a que fez jús no período de setembro a dezembro de 1925, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.220 — Tenho a honra de remetter-vos, em cumprimento ao disposto no art. 13 do Contabilidade da União, a proposta do orçamento da despesa deste ministerio, para o exercicio de 1930.

A proposta fixa a despesa — ouro — em 821:768\$932 e a despesa—papel—em 78.119:449\$520.

Os totaes das verbas propostas para 1930 e das votadas para 1929, constant do quadro comparativo junto pelo qual se verificam os augmentos de réis 50:735\$999, ouro e 4:740:993\$020, papel.

As differenças para mais ou para menos acham-se justificadas detalhadamente nas respectivas tabellas explicativas, organizadas de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 15.783, de 8. de novembro de 1923.

Confrontando-se o orçamento actual com a proposta que ora vos transmitta,

sem a inclusão do credito de réis 5.954:021\$520, necessario para o pagamento do acrescimo de vencimentos determinado pelo decreto n. 18.588, de 28 de janeiro do corrente anno, verifica-se que, de facto houve uma redução de 1.213:028\$500 sobre a actual lei da despesa, em virtude de supressão ou diminuição de diversas dotações das verbas destinadas aos serviços deste ministerio.

A differença para mais em ouro resulta da inclusão de recursos para a aquisição de material agricola no estrangeiro, e da subvenção mandada pagar pelo decreto n. 5.640, de 4 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1929

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 1.210 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, 4 armações de madeira contendo 50 reproductores bovinos da raça Normanda, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, vindos da França pelo vapor "Bemidijk", a chegar, consignados ao Ministerio e pertencentes ao Serviço de Industria Pastoral.

Dia 30

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.260 — Transmitta a petição em que H. Engelhard, Irmão & Comp., pedem o pagamento de 2:800\$, pelo fornecimento feito, em dezembro de 1927, de uma prensa de ferro, manual, para compressão de algodão.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.259 — Communica que deve aguardar a rectificação que deverá ser feita pelo Poder Executivo com relação ao equívoco a que allude no officio numero 70, de 1 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.258 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma Ingersoll-Rand Company, pela quantia de 14:807\$ o material de sondagem constante da proposta que acompanhou o officio n. 412, de 11 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba:

N. 1.257 — Communica que pelo aviso n. 680, de 19 de março ultimo, o ministerio solicitou do Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito preciso para attender ao pagamento dos contra-mestres e adjuntos de professores, no corrente anno.

— Sr. director da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.256 — Afim de que por essa repartição seja requisitado o pagamento da conta da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", na importancia de 537\$960 proveniente de transportes no mez de fevereiro, incluso vos remetto o competente processo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.239 — Solicita providencias, afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista do Ministerio, a quantia de 300\$, proveniente das diarias á razão de 10\$000, a que tem direito no mez de abril do corrente anno.

N. 1.235 — Transmite a folha de pagamento dos trabalhadores da Secretaria de Estado, na importancia total de réis 3:000\$000, relativa ao mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.225 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, 31 reproductores bovinos, 4 armações de madeira, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, vindos da Inglaterra pelo vapor "Sabor", consignados ao Ministerio e pertencentes ao Serviço de Industria Pastoral.

N. 1.226 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, 31 reproductores bovinos, 4 armações de madeira, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, vindos da Inglaterra pelo vapor "Nariva", a chegar, consignados ao Ministerio e pertencentes ao Serviço de Industria Pastoral.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.219 — Transmite a folha do pessoal mensalista, contractado, para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados pelo Ministerio, na importancia de 6:395\$000, relativa ao mez de abril do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Officios:

Sr. director da Estação de Monta do Umbuzeiro, no Estado da Parahyba:

N. 866 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista dessa estação, contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 867 — Em referencia ao vosso officio n. 1.838, solicitando para que seja o director do Patronato Agrícola "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes, autorizado a contractar o Sr. José Alves, para servir na qualidade de pedreiro com a gratificação mensal de 300\$, e existindo naquella Patronato um mensalista de igual nome, peço, de ordem do Sr. ministro, que informeis si se trata do mesmo ou de outro contractado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 868 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de José Fleury, Lindolpho José Soares de Lima, Oscar Guimarães, Luiz Xavier dos Santos e Carlos Campos da Costa, para servirem na qualidade de guardas sanitarios da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, com a men-

salidade de 310\$ cada um, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 869 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de José Livramento de Abreu e Alvaro Francisco de Abreu para servirem na qualidade de guardas sanitarios da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, com o salario mensal de 310\$ cada um, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 870 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de José Luiz Pereira, Archelau Teixeira, Aristides da Costa e Silva e Horacio Augusto de Miranda, para servirem na qualidade de guardas sanitarios da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, com o salario mensal de 310\$ cada um, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 871 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Augusto Carsten para servir na qualidade de guarda sanitario da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Matto Grosso com o salario mensal de 310\$, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 872 — Comunicando que o senhor ministro autorizou os contractos de Sulino Baptista de Oliveira, Manoel Ribeiro, Helio Torres, Sebastião Vasconcellos, João Torrecillas e Pedro Napoleão Cavallero da Silva, para servirem na qualidade de guardas sanitarios da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, com o salario mensal de 310\$, cada um, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 873 — Comunicando que o senhor ministro autorizou os contractos de Marcos José do Nascimento, Dioscoro da Rocha Dorea, Anisio José de Senna Malhado, Rodolpho Americano da Silva e Luiz Antonio Moreira, para servirem na qualidade de guardas sanitarios da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, com o salario mensal de 310\$ cada um, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 874 — Comunicando que o senhor ministro autorizou os contractos de Bento Osorio, Humberto Farani e Basilio Osorio, para servirem na qualidade de guardas sanitarios da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, com o salario mensal de 310\$, cada um, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 878 — Remettendo os titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio a quem tem direito D^o. Seraphina Niebles e Iracema Niebler, viuva e filha de Sophian Niebler, ex-microphotographo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, afim de ser feito no Thesouro

Nacional o pagamento das respectivas pensões, bem assim, o quantitativo destinado ás despesas de funeral ou luto.

Dia 9

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 876 — Comunicando que o senhor ministro approvou a relação do pessoal mensalista contractado para servir na Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, no corrente anno.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento:

N. 877 — Comunicando que o senhor ministro autorizou o contracto de Bernardino Gomes, para servir como servente na inspeccoria desse serviço no Estado de Minas Geraes, a partir de 19 de abril ultimo, com o salario mensal de 226\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 878 — Comunicando que o senhor ministro autorizou o contracto de Honorio Pereira da Silva para servir na qualidade de dispenheiro do Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, com o salario mensal de 150\$000.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 879 — Comunicando que o senhor ministro autorizou o contracto de Cesario Martin para servir como pedreiro das installações do Patronato Agrícola José Bonifacio, no Estado de São Paulo, com a diaria de 15\$, devendo ser o mesmo dispensado logo após a terminação dos trabalhos.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola em Rio Branco, Acre:

N. 880 — Em referencia ao vosso radio n. 46, consultando si os mensalistas tem direito á percepção dos vencimentos quando licenciados de accordo com a lei, communico-vos que aquelles empregados contractados para executarem serviços permanentes tem direito a férias e licenças nos termos do art. 10 do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e dos arts. 29 e 39 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Outrosim, communico-vos que o substituto só terá direito ao que o licenciado de deixar de receber.

— Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 881 — Comunicando que o senhor ministro autorizou os contractos de Maria Isabel de Borja Giralde e Assueri Alceu de Carvalho para servirem na qualidade de adjunta do curso de desenho e contra-mestra da officina de fundição da Secção de Trabalhos do Metal, e a rectificação do nome de Celina Augusta de Souza Moura para o de Celicina Augusta de Souza Moura.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 10 do corrente foi designado o ajudante de inspector Victor Mallin na para servir na Inspeccoria Agrícola do 14^o Districto, Estado de São Paulo.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Preços correntes no mercado a varejo do Districto Federal em 6, 13, 20 e 27 de abril de 1929

Especificação	Unidade	Abril de 1929				Preço médio mensal
		6	13	20	27	
Arroz brilhado de 1ª.....	Kilo	2\$000	1\$900	1\$800	1\$700	1\$853
Arroz brilhado de 2ª.....	"	1\$900	1\$700	1\$700	1\$600	1\$700
Arroz especial.....	"	1\$700	1\$600	1\$600	1\$500	1\$600
Arroz superior.....	"	1\$600	1\$500	1\$400	1\$300	1\$430
Arroz bom.....	"	1\$400	1\$300	1\$200	1\$100	1\$250
Arroz regular.....	"	1\$300	1\$200	1\$000	\$900	1\$100
Assucar branco crystal.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600
Assucar refinado de 1ª.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600
Assucar refinado de 2ª.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Assucar refinado de 3ª.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Azeite de oliveira Plagniol.....	"	8\$500	8\$400	8\$700	8\$800	8\$650
Azeite de oliveira hespanhol.....	"	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500
Azeite de oliveira portuguez.....	"	6\$800	6\$800	6\$900	7\$000	6\$880
Bacalhão especial.....	"	3\$500	3\$500	3\$400	3\$400	3\$450
Bacalhão superior.....	"	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200
Bacalhão re ular.....	"	2\$800	2\$800	2\$900	2\$900	2\$850
Banha de Porto Alegre.....	"	3\$600	3\$600	3\$700	3\$700	3\$650
Banha de Itajahy.....	"	3\$700	3\$800	3\$900	4\$000	3\$850
Batatas nacionaes especiaes.....	"	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900
Batatas nacionaes regulares.....	"	\$700	\$700	\$800	\$800	\$750
Batatas estrangeiras.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Café em grão.....	"	3\$600	3\$600	3\$600	3\$800	3\$650
Café moido.....	"	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800
Carne fresca de vacca.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Carne fresca de carneiro.....	"	3\$800	3\$900	4\$000	4\$000	3\$930
Carne fresca de porco.....	"	4\$000	4\$200	4\$300	4\$400	4\$220
Carne de porco salgada (lombo).....	"	4\$400	4\$400	4\$500	4\$500	4\$450
Carne de porco salgada (c/osso).....	"	4\$000	4\$000	4\$100	4\$200	4\$070
Carne secca platina (mantas).....	"	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800
Carne secca nacional (patos e mantas).....	"	3\$300	3\$300	3\$400	3\$400	3\$350
Carne secca nacional (mantas).....	"	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600
Carne secca regular.....	"	3\$000	3\$100	3\$100	3\$200	3\$100
Cebolas.....	"	1\$800	1\$900	2\$000	2\$000	1\$920
Chá preto Lypton (100 grammas).....	Lata	3\$300	3\$300	3\$300	3\$400	3\$320
Farinha de mandioca especial.....	Kilo	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600
Farinha de mandioca entre-fina.....	"	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500
Farinha de mandioca grossa.....	"	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400
Farinha de trigo.....	"	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300
Feijão preto especial.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Feijão preto regular.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Feijão mulatinho.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600
Feijão manteiga.....	"	1\$800	1\$800	1\$700	1\$700	1\$750
Feijão de côres.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Fubá de arroz.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Fubá de milho.....	"	\$800	\$800	\$800	\$800	\$800
Leite fresco.....	Litro	\$800	\$800	\$800	\$800	\$800
Leite condensado nacional.....	Lata	2\$400	2\$300	2\$200	2\$000	2\$220
Leite condensado estrangeiro.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Manteiga.....	Kilo	8\$500	8\$400	8\$300	8\$000	8\$300
Matte.....	"	1\$500	1\$500	1\$600	1\$600	1\$550
Milho vermelho.....	"	\$450	\$450	\$450	\$450	\$450
Milho misturado.....	"	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400
Pão de trigo.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Sal grosso.....	"	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300
Sal moido (2 kilos).....	Bruaca	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Sal refinado (2 kilos).....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Foucinho salgado.....	Kilo	3\$400	3\$600	3\$700	3\$800	3\$620
Foucinho de ruetro.....	"	4\$400	4\$400	4\$500	4\$500	4\$450
Fosphoros.....	Pacote	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. Secção de Stocks e Cotações, 6 de maio de 1929. — Franklin George Naylor, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Japeiro nas manhãs de 9 e 2 de maio de 1929 e 9 de maio de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 9-5-29	Em 2-5-29	Em 9-5-28
Assucar, sacco.....	124.906	137.461	452.399
Arroz, sacco.....	77.072	72.314	84.711
Farinha de mandioca, sacco.....	29.826	32.982	35.065
Farinha de trigo, sacco.....	18.825	31.408	55.306
Feijão, sacco.....	68.187	84.914	37.420
Milho, sacco.....	36.118	37.480	23.304
Banha, caixa.....	22.120	19.512	26.409
Algodão, fardo.....	13.372	13.399	13.293

Sendo 61.118 de assucar branco, 3.449 de mascavinho, 23.819 de mascavo e 36.520 de não especificado em descarga.

Em 9 de maio de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 7		Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	1.124	1.893	
Arroz, sacco.....	6.403	17.830	
Assucar, sacco.....	2.150	23.566	
Azeite de oliveira, caixa.....	—	75	
Bacalhão, kilo.....	—	115.640	
Banha, kilo.....	396.760	525.910	
Batatas, kilo.....	172.309	810.370	
Carne de porco salgada, kilo.....	25.800	74.961	
Carne secca e xarque, fardo.....	1.267	5.538	
Cebolas, kilo.....	41.500	135.112	
Farinha de mandioca, sacco.....	1.847	4.022	
Farinha de milho, kilo.....	20.345	22.234	
Feijão, sacco.....	1.222	3.572	
Leite condensado, caixa.....	500	940	
Manteiga, kilo.....	18.746	100.801	
Milho, sacco.....	2.376	13.683	
Peixes conservados, kilo.....	2.350	12.300	
Polvilho, kilo.....	—	1.800	
Sabão, kilo.....	—	5.130	
Sal, kilo.....	75.000	303.000	
Sebo, kilo.....	48.000	97.497	
Tapioca, sacco.....	—	57	
Toucinho, kilo.....	4.480	13.134	
Trigo em grão, kilo.....	—	2.989.984	

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 8		Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	544	2.437	
Assucar, sacco.....	4.266	27.832	
Arroz, sacco.....	—	17.830	
Azeite de oliveira, caixa.....	—	75	
Bacalhão, kilo.....	—	115.640	
Banha, kilo.....	—	525.910	
Batatas, kilo.....	600	810.970	
Carne de porco salgada, kilo.....	5.636	80.597	
Carne secca e xarque, fardo.....	657	6.195	
Cebolas, kilo.....	—	135.112	
Farinha de mandioca, sacco.....	—	4.022	
Farinha de milho, kilo.....	259	22.495	
Feijão, sacco.....	23	3.595	
Leite condensado, caixa.....	—	940	
Manteiga, kilo.....	11.898	112.699	
Milho, sacco.....	1.490	15.173	
Peixes conservados, kilo.....	—	12.300	
Polvilho, kilo.....	18.040	19.840	
Sabão, kilo.....	—	5.130	
Sal, kilo.....	—	303.000	
Sebo, kilo.....	17.886	115.383	
Tapioca, sacco.....	—	57	
Toucinho, kilo.....	2.167	15.301	
Trigo em grão, kilo.....	—	2.989.984	

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPE DIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de maio de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 784 — Solicitando intervir Junto ao Sr. ministro da Viação para que seja provida de material sufficiente a Estrada de Ferro de Sobral.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communicando-lhe:

N. 785 — Que o delegado deste Serviço, nesse Estado, agronomo João Baptista Zolini, encaminhou a esta superintendencia os documentos comprobatorios das despesas realizadas por conta do adeantamento de 13:545\$, concedidos ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, Jayme Ferreira de Britto, os quaes depois de examinados, mereceram approvação.

N. 787 — Que o delegado deste Serviço, nesse Estado, agronomo João Baptista Zolini, encaminhou a esta superintendencia os documentos comprobatorios das despesas realizadas por conta do adeantamento de 19:633\$, concedidos ao escripturario Maurillo Peixoto, os quaes depois de examinados mereceram approvação.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

Declarando-lhe:

N. 786 — Haver sido approvada a prestação de contas relativa ao adeantamento de 13:545\$ que, para attender ás despesas de «pessoal» da Fazenda de Sementes de Uberabinha, no 1º trimestre do corrente exercicio, foi concedido ao respectivo administrador, agronomo Jayme Ferreira de Britto.

N. 788 — Haver sido approvada a prestação de contas relativa ao adeantamento de 19:634\$ que, para attender ás despesas de «pessoal» da Estação Experimental de Sete Lagoas, no 1º trimestre do corrente exercicio, foi concedido ao escripturario Maurillo Peixoto.

— Ao director da Estação de Sericicola de Barbacena:

N. 789 — Communicando-lhe que a Superintendencia já providenciou para o respectivo redespacho de 18 caixotes contendo mudas de amoreira.

— Ao Sr. Francisco Nogueira da Costa — Avenida Sachet n. 205 — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 790 — Remettendo-lhe o conhecimento n. 1.156 G, do Lloyd Brasileiro, referente ao despacho de dois caixotes contendo mudas de amoreira, enviadas pela Estação de Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

— Ao inspector agricola do 7º Districto — Parahybá do Norte:

N. 791 — Remettendo-lhe os conhecimentos ns. 1.150 G e 1.153 G, do Lloyd Brasileiro, relativos ao despacho de oito caixotes contendo mudas de amoreira, enviados da Estação de Sericicola de Barbacena.

Sr. inspector agricola do 16º Districto — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 792 — Enviando-lhe um exemplar do «O Trabalho experimental e o methodo estatistico», do engenheiro agronomo Alcides Franco, conforme pediu.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 793 — Remettendo-lhe a 2ª via do conhecimento de empenho n. 4, da importancia de 80\$, proveniente da limpeza e concerto de uma machina de escrever «Underwood», pela firma Paul J. Christoph & Comp.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 794—Remettendo-lhe a 2.ª via do conhecimento de empenho (pedido) n. 4, da importância de 80\$, proveniente da limpeza e concerto de uma machina de escrever «Underwood», pela firma Paul J. Christoph & Comp.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de maio de 1929

Salu Salles & Comp., Dias Noronha & Comp., G. Fonseca & Comp., Grana-do & Comp., Christianus Josephus Godefridus Aarts, Laszlo Kurtossy, José Bernardo Silveira, Gumerindo Saraiva de Mello, Jacob Scheinkann. — Layre-se o termo.

Raphael Elbas. — Concedo o prazo. Layre-se o termo.

Companhia Usinas Nacionais (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob n. 13.956, por Victorino Seives), Dr. Raul Leite & Comp. (opp. aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 13.733 e 14.041, respectivamente, por Socrates de Oliveira Ribeiro e Paulo Schmitz), Standard Oil Company of Brazil (protestando contra o pedido de archivamento da marca internacional n. 60.942, pertencente á firma Ernest Schlemann Oelwerke G. m. b. H.), Internacional Standard Electric Corporation, Drs. Oswino Alvares Penna e Neson de Castro Barbosa, Inderrieden Canning Co., Stanco Incorporated, Arp & Comp., Parke Davis & Company, Faulhaber & Irmão, National Retail Dry Goods Association, The Edwin F. Guth Company, Internacional Arte Limitada, Ramiro Moreira Lobo, E. Araujo & Comp. Limitada. — Junte-se ao processo.

Companhia União Industrial, Fabrica de Papel Santa Maria Limitada e Ernesto Neugebauer. — Apresentem novas inscrições da marca com exclusão da expressão «variante in typis».

Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Brito. — Annotem-se as transferencias.

Gratado & Comp., Domingos Pacini, Vacuum Oil Company, Moura, Wilson & C., J. L. Conde & Comp., M. Homéro Lopes, Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

Edgard de Oliveira Lima. — Dê-se vista.

Casa Arens, Sociedade Anonyma. — Entregue-se, mediante erecibo.

Standard Development Company. — Renove o pedido, querendo.

Souza Ferreira & Comp. — Apresentem novas descrições da marca, de accordo com o cliché.

Figueiredo, Carvalho, Aodrigues & Comp. — Preliminarmente, completem o sello.

Chama-se a attenção do Sr. Gumerindo Saraiva de Mello, para o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral Rodolpho Kaltner, afim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pe-

dido de privilegio de Frang Bucchegges.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigeard (2 requerimentos), Torquato Gonçalves Lamarão, João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiers, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus, Isherwood Jan Frederik Jannink, Frederico Capronini Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societé Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Compagnie des Forges et Acieries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Aktiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles Denniston Burney.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Alfredo Mazzoni, para «uma roda mecanica para automoveis». — Deferido, á vista dos pareceres.

Bernardino Gomes & Comp., para «uma lamina ou orelha de celluloides para indices quaesquer». — Deferido.

Bernardino Gomes & Comp., para «uma pasta archivadora, asperificada». — Deferido, á vista dos pareceres dos consultores technicos Drs. Mario de Souza, Murtinho e M. Costa.

Adriano F. da Cruz e Alberto F. da Cruz, para «processo para se obter tijolos, chapas e tubos de cortica, para isolamentos a alta e baixa temperatura, sem o emprego de qualquer aglutinante». — Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Barbosa, Albuquerque & Comp., da marca «Excellente», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se, menos para cerveja por imitar nessa parte, a marca n. 5.705.

SECCÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um banco-mesa, desmontavel, tubular, portatil, denominado Banco-Mesa Bandeirante», para que pedem privilegio José Bernardo Silveira. (Deposito numero 6.713, de 10 de maio de 1929):

1, um banco-mesa desmontavel, tubular, portatil, denominado «Banco-Mesa Bandeirante», cuja parte superior é executada em barras de madeira semi-cylindrica, de forma a ser enrolada, apresentando aspecto cylindrico ou tubular;

2, um banco-mesa, desmontavel, tubular, portatil, denominado «Banco-Mesa Bandeirante», que tem quatro pés presos a duas barras angulares de ferro, fixadas

sob a parte superior em madeira em um dos extremos por parafuso e porca de forma a ter movimento rotativo;

3, um banco-mesa, desmontavel, tubular, portatil, denominado «Banco-Mesa Bandeirante», cujos quatro pés, formando dois X, se articulam no ponto que cruzam por um pino de corpo perfurado, onde se adapta um gancho, preso em uma barra angular de ferro, o que dá perfeita estabilidade ao «Banco-Mesa Bandeirante»;

4, um banco-mesa, desmontavel, tubular, portatil, denominado «Banco-Mesa Bandeirante», reivindicado nos tres primeiros artigos, em que as barras angulares, onde se fixam os pés, giram sobre um parafuso e se collocam no sentido longitudinal, juntamente com os pés desarticulados, facilitando assim enrolar em forma tubular ou cylindrica o assento ou parte superior, executado em barras de madeira semi-cylindricas, presas ao forro de lona ou outro tecido apropriado, guardando em seu interior todas as demais peças que formam o Banco-Mesa Bandeirante, facilmente transportavel em um estojo de lona ou couro.

Pontos característicos da invenção de: «Novo porta-toalhas de metal com de: «novo porta-toalhas de metal com vilégio Jaco Schein Rmarm. (Deposito n. 6.714, de 10 de maio de 1929):

1.º Um novo porta-toalhas com espelho e quadro, tendo por característico principal ser de metal leve, bronzado, dourado, prateado ou esmaltado.

2.º Um novo porta-toalhas de metal, tendo por característico principal reunir em uma só peça, um quadro de variadas gravuras e um espelho, como reivindicação acima.

3.º Um novo porta-toalhas de metal, com espelho e quadro, sendo o seu corpo formado por metal que apresenta variadas gravuras e ornatos symetricos em alto relevo, como nas reivindicções acima.

4.º Um novo porta-toalhas que além dos qualificativos acima, addiciona a vareta de metal, sendo cylindrica e unida a parte inferior da peça.

5.º Um novo porta-toalhas com espelho tendo por característico a figura de dois animais estampados em alto relevo nas placas que sustentam o espelho.

Pontos característicos da invenção de «processo para o preparo de um material absorvente, composto de carbono, ferro e oxydo de ferro», para que pede privilegio Christianus Josephus Godefridus Aarts. (Deposito n. 6.715, de 10 de maio de 1929):

1.º Processo para o preparo de um material absorvente, composto de carbono, ferro e oxydo de ferro, caracterizado pela passagem de um gaz, que contém monoxydo de carbono, através de uma massa, que contém oxydo de ferro em estado de fina subdivisão, a uma temperatura qual o oxydo de ferro é reduzido em grande parte, porém não em sua totalidade e a qual a mistura de ferro e oxydos de ferro, produzida serve de portador de oxigenio, para oxidar uma molecula de — CO — ás expensas de uma outra, de maneira que se separa carbono e forma — CO2 — por um lado, e por outro lado, o ferro ou oxydo de ferro é alternadamente oxydado e reduzido ou reduzido e oxydado respectivamente, e por consequente, toma parte activa na reacção e como tal está presente também no producto final.

2.º Processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado por ser o gaz, que contém monoxido de carbono, praticamente livre de vapor d'agua.

3.º Processo de accordo com o ponto 1.º e 2.º, caracterizado por ser o oxydo de ferro, necessario para a reacção, finalmente distribuido em fórma de uma suspensão aquosa, sobre carvão vegetal, cavacos finos de madeira, feno ou semelhante material e seccado junto com o mesmo.

4.º Processo de accordo com os pontos 1.º, 2.º ou 3.º, caracterizado pela applicação de temperaturas entre 350° e 450° C.

5.º Processo de accordo com qualquer um dos pontos procedentes, caracterizado pelo facto de que, no fim da reacção, os gazes contem 45 á 65 % de CO_2 — calculado sobre o volume total de $\text{CO} + \text{CO}_2$ — presente nos gazes.

6.º Processo de accordo com qualquer um dos pontos procedentes, caracterizado por serem os gazes conduzidos através e por sobre da massa de contacto até se ter formado uma mistura physicamente inseparavel de ferro, oxydo de ferro e carbono, possuindo um alto teor de carbono, por exemplo de 80 á 90 %.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de montagem de engates automaticos nos vehiculos ferroviarios", para que pede privilegio László Kürtössy (deposito numero 6.716, de 10 de maio de 1929):

1.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, cuja cabeça (do engate) é suspensa no gancho de tracção ordinario, caracterizado pelo facto de ser a cabeça do engate articulada em pivot com o gancho de tracção ou com a barra de tracção por elementos que transmitem somente esforços de tracção, e ser mantida na posição central por uma guarnição de barras que se liga com articulação em pivot, por uma de suas extremidades com a cabeça do engate, e pela outra extremidade com a armação do vehiculo, guarnição essa sobre a qual age uma mola supportada na armação inferior do vehiculo de modo tal que a cabeça do engate é forçada a voltar para a posição central após qualquer desvio ou deflexão para fora da referida posição central;

2.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com o Ponto Característico 1, caracterizado pelo facto de ser a cabeça do engate ligada com a guarnição de barras supportadoras montada na armação inferior do vehiculo, por meio de juntas que se acham localizadas abaixo dos elementos do dispositivo de suspensão ou de montagem que transmitem os esforços de tracção;

3.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com o Ponto Característico 2, caracterizado pelo facto de que o elemento de ligação (29) articulado em pivot com a cabeça do engate é dotado, por meio de uma junta, com uma parte de encosto disposta em face da cabeça do engate, e é ligado com o elo de ligação (30) por meio de um dispositivo de guia (59) dirigido obliquamente para baixo ou para

os lados, de modo que, quando a cabeça do engate fór comprimida para dentro, os elementos de ligação somente possam soffrer deflexão para baixo ou para os lados;

4.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com os Pontos Característicos de 1 a 3, caracterizado pelo facto de que as juntas dos elementos que ligam a cabeça do engate com o gancho de tracção ou barra de tracção são construidas de modo tal que a junta commum dos dous elementos de ligação, ao ser a cabeça do engate comprimida para dentro, somente poderá ceder de modo positivo em uma direcção definida;

5.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com os Pontos Característicos de 1 a 4, caracterizado pelo facto de que a guarnição de barras supportadoras é fixada á armação inferior do vehiculo por meio de braços oscillantes, dos quaes o mais proximo da junta é mais comprido que o outro, de modo que a junta executa movimentos rectilineos durante os deslocamentos da guarnição de barras supportadoras;

6.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com os Pontos Característicos de 1 a 5, caracterizado pelo facto de que a guarnição de barras supportadoras, montada de modo oscillante na armação inferior do vehiculo e servindo somente para supportar a cabeça do engate, é sujeita á acção de uma mola que reage a todos os movimentos da guarnição de barras ocasionados pela cabeça do engate e força a guarnição de barras contra um esbarro fixo;

7.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com o ponto característico 6.º, caracterizado pelo facto de que a cabeça do engate é supportada por uma guarnição de barras que consta de barras dispostas de um e outro lado do gancho de tracção e supportadas parallelamente ao eixo longitudinal do vehiculo, e as quaes são individualmente fixadas á armação do vehiculo por meio de braços oscillantes localizados abaixo da referida armação e são ligados uma á outra por um elemento commum, sobre o qual age a mola que força a guarnição de barras para a frente.

8.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com os pontos característicos de 1 a 7, caracterizado pelo facto de que as juntas que ligam a cabeça do engate com a guarnição de barras supportadoras permitem um grão de jogo ou movimento livre correspondente pelo menos á extensão do jogo da mola da barra de tracção.

10.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com os pontos característicos de 1 a 9, caracterizado pelo facto de que as juntas em torno das quaes gira a cabeça do engate, quando retirada do gancho de tracção, são localizadas em posição mais baixa que a da junta do engate de rosca e são construidas em supportes dispostos em um e outro lado do engate de rosca, de modo que, depois de haver sido a cabeça do engate desviada ou revolvida para baixo, o engate de rosca po-

derá ser passado por entre os supportes e levantado para a posição operativa.

11.º, um dispositivo para a suspensão ou montagem de engates automaticos de vehiculos ferroviarios, de conformidade com os pontos característicos de 1 a 7, caracterizado pelo facto de que as juntas para a suspensão ou montagem da guarnição de barras supportadoras e da mola que força essa referida guarnição para a frente são dispostas em uma armação especial ou dispositivo semelhante, que é fixada á armação inferior do vehiculo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.624, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pe. i registro Raphael Elbas, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.238, de 10 de maio de 1929):

Consiste essencialmente em um rotulo de fórma rectangular, dividido em dous triangulos por duas linhas diagonaes, que formam uma faixa, na qual se lê: "Biosan" — encimando as palavras "Vida Sadia" entre aspas, palavras essas dispostas diagonalmente, obedecendo ao formato da faixa onde as mesmas se acham encerradas; essas palavras são as essenciaes caracteristicas da marca. No triangulo superior lê-se os seguintes dizeres, sotapostos uns aos outros na seguinte ordem e obedecendo ao feitio do triangulo: "Tonicos gerais — Modo de usar — Um comprimido ás refeições — Indicações: Antileucorrhoeico — Hematopoiético por excellencia — Colicas uterinas, suspensões subictas de regra — Reconstituinte do organismo debilitado." No outro triangulo lê-se: "Um comprimido contém 1 milligrammo de acido arsenioso — Formula do Dr. Raphael Elbas — Pharmaceutico Raul de Carvalho — Fabricante e depositario: Isaac Elbas — Cons. Saraiva n. 12, Rio — Lic. pelo D. N. S. P. sob o n. 77, em 9-2-929". A marca supra poderá variar em côres e dimensões, servindo a distinguir um tonico geral para reconstituir o organismo, producto esse em comprimidos, incluido na classe 3, da fabricação e do commercio do depositante. A marca, que poderá ser usada não só nos vidros que contemham o medicamento, como tambem em todos os meios de embalagem e acondicionamento, bem como em annuncios e demais papeis de propaganda e papeis de seu commercio.

Descrição da marca para que pedirão registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 14.239, de 10 de maio de 1929):

Consiste numa etiqueta rectangular, contendo tres parallelogrammos ornados de frisos e pequenos traços parallellos, vendo-se no parallelogrammo principal dous desenhos de ornato, uma pequena circumferencia e uma faixa, em seguimento um dos outros; no primeiro ornato veem-se o nome característico "Hormocalcio" e os dizeres "Calcio — Magnesio — Silicio associados á apothierapia pluriglandular, separados por traços de fantasia; no segundo as inscripções: "Recalcificante remineralizador organico", licença da Saude Publica e outros dizeres sobre a indicação do producto; na circumferencia, em cujo centro achase uma estrella de seis pontas, estão a

firma dos depositantes e o seu domicílio, finalmente, na faixa, também a firma dos depositantes e seu domicílio, seguidos das palavras "Rio de Janeiro". Nos outros paralelogrammos encontram-se a dosagem para o uso e uma nota sobre a fórmula do preparado.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um produto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro G. Fonseca & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 14.240, de 10 de maio de 1929):

Consiste na representação da palavra yernacula "Vigorosa", como se vê na gravura acima, em cor encarnada, sobre uma zona central branca provida de uma cercadura traçada por uma linha singela, cuja zona está, por sua vez, collocada sobre um fundo azulado que tem as partes lateraes e inferior mais largas e a superior mais fina determinada, apenas, por uma linha paralela a cercadura mencionada. A palavra "Vigorosa" tem, ainda, como referencia caracteristica, uma haste superior que parte da ponta do enlace do V inicial e se prolonga até o seu extremo opposto, sobre a letra final A; por sua vez, esta letra final A tem uma haste inferior que vae da terminação da sua perna direita até a zona inicial da referida palavra, no ponto indicado pelo vertice do V inicial. Por baixo desta haste inferior, apresenta a gravura a palavra "Rio" escripta entre dous arabescos. Finalmente, na parte inferior do referido fundo azulado, tem a marca as palavras "G. Fonseca & Cia. — R. Gal. Caldwell n. 287-A", escriptas em caracteres brancos.

A marca que pode variar em typo, cor e dimensão, servirá para distinguir os calçados do fabrico e commercio dos requerentes, incluidos na classe 36. Poderá, também, ser usada e empregada por qualquer modo de repartição em papéis de escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Dias Noronha & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 14.241, de 10 de maio de 1929):

Consiste em um quadro rectangular marron pontilhado de amarello; na parte inferior uma faixa vermelha circundada por uma figura de ornato com os dizeres em branco: "Dias Noronha & Cia. — R. 15 Novembro, 585 — Campos", escriptos horizontalmente sobrepostos; sobre esta faixa veem-se algumas hastes de canna de cor amarella, sobre as caunas está pousado, de pé um passaro; bem-te-vi, com as cores que lhe são peculiares; na sua frente, sob o bico vê-se uma roseta com o centro encarnado tendo em branco, em arco, os dizeres; Analysada n. 10.266 e no centro sobrepostos horizontalmente os dizeres: no "Lab. Bromatologico — Do D. N. S. P. Sob o" encerrados por cinco pontos brancos; sobre a cabeça do passaro, em arco e escripta a encarnado, em letras de fôrma, uma cercadura marron dourada a palavra: "Bem-te-vi", para ser registrada com todos estes ca-

racteristicos inclusivamente as cores, na classe 42 para distinguir vinhos, bebidas liquidos fermentados especialmente paraty da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas.

Descrição da marca para que pediram registro Salin Salles & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 14.242, de 10 de maio de 1929):

Consiste na representação de uma bandeira encerrada em uma circumferencia concentrica e encimada pela palavra caracteristica "Brasileira".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias em geral de seu commercio o industria incluídas na classe 49.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA ESQAÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 110 — Visto e relatado o presente recurso, em que é recorrente Isidoro Leiro Barreiro e recorrida a firma Bezerra & Comp.:

Considerando que a recorrida, tendo sido condemnada pelo accordão de folhas 10 a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de trabalho, deixou de cumprir essa decisão, como se verifica da petição de folhas 12, apresentada pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em, confirmando o referido accordão de fls. 10, mandar seja intimada a recorrida para cumprir a mesma decisão, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa comminada no artigo 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 367 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nicoláo Strino e recorrida Matheus Fitipaldi:

Considerando que a recorrida, tendo sido condemnada pelo accordão de folhas 7, a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de trabalho, deixou de cumprir essa decisão como se verifica do requerimento de fls. 9, apresentado pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em, confirmando o referido accordão de fls. 7, mandar seja intimada a recorrida para cumprir a mesma decisão, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa comminada no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.215 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Offizuzzi e recorrida a firma Bezerra & Comp.:

Considerando que pela caderneta verifica-se que o recorrente só tem 10 meses de serviços, tendo trabalhado para

a recorrida desde 5 de novembro de 1927 até 25 de setembro de 1928, não tendo assim direito às férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.224 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lazaro da Silva e recorrida Julio Fracalanza:

Considerando que o recorrente nada provou em sua petição de fls. 2;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.225 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Baptista da Silva e recorrida a firma Leonidio Gomes & Comp.:

Considerando que o recorrente não provou o que allega em sua petição de fls. 2;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 4, provou o allegado, tendo exhibido na secretaria, o livro de ponto, delle constando as faltas attribuidas ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.249 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz de França e recorrida a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas:

Considerando que o recorrente nada provou em sua petição de fls. 2, tendo apresentado a sua caderneta sem estar devidamente legalizada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, por falta de provas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.253 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Augusto Julio e recorrida a firma Leonidio Gomes & Comp.:

Considerando que a recorrida provou com o livro de ponto apresentado na secretaria que o recorrente faltou 17 vezes ao trabalho;

Considerando que o attestado medico apresentado, não prova a justificação dessas faltas, porque só a empresa é competente para aceitar a justificação, como é expresso no art. 4º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Officio n. 730, de abril, da Directoria de Contabilidade, pagamentos de 9:498\$400 à Leopoldina Railway Co., transportes.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 772, 781, 784, 830 e 1.292, de abril, pagamentos de 134\$211 a R. J. T. Light and Power Co., 2:792\$50 a Freire Guimarães & Comp., 1:000\$ a Antonio Pinheiro, 510\$300 à Escola Profissional e Asylo dos Cegos Adultos, e 365\$463 à Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos e serviços prestados.—Mandou-se dar registro às despesas.

N. 1.434, de 18 do corrente, pagamento de 28:600\$300 a diversos, de fornecimentos.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria informe novamente declarando quaes as despesas de contracto e quaes as que as subordinam à letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Em relação a estas, declarar-se do archivo da Directoria consta prova de exclusividade de vencimento.

Officios ns. 325, 335, 339 e 433 do Departamento Nacional do Ensino e 1.561 do de Saude Publica, restituição das cauções de 1:000\$, 3:000\$, 117\$500, 3:000\$ e 16\$630, prestadas por Heraclito & Comp., Antonio Santos & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Manoel Thoma: Serp e Comp. Commercial e Maritima, para garantia de contractos.—Ordenou-se o levantamento das cauções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.297, deste mez, pagamento de 260:152\$ a Mayrink Veiza & Comp., de fornecimentos.—Registrrou-se;

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 49, de abril, pagamento de rs. 140:000\$ a Pedro Latif e outros, de fornecimentos.—Registrrou-se a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas;

Avisos:

N. 220, de abril, pagamento de réis 1.435:349\$333 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da subvenção em janeiro ultimo.—Ordenou-se o registro.

N. 31, de 9 de fevereiro, distribuição do credito de 5:400\$ ao Thesouro Nacional, para despesas do pessoal permanente da 4ª Divisão da verba 15.—Ordenou-se o registro, feita a dívida annualização, officiando-se de accordo com o parecer.

Nada mais havendo o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

Termo do contracto entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a Associação Tutelar de Menores, para aluguel de um sitio com casa de residencia, situada em Campo Bello, de propriedade da mesma associação.

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), compareceu nesta Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o bacharel Gabriel Loureiro Bernardes, vice-presidente da Associação Tutelar de

Menores e seu representante, para o fim especial de contratar o aluguel do sitio e casa de residencia de propriedade da mesma associação, em Campo Bello, neste documento denominado "contractante", declarando o citado representante que a Associação Tutelar de Menores aceita o presente contracto, que assigna como representante da mencionada contractante, referente à locação por parte da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal do alludido sitio com casa de residencia para, no mesmo, ser installado um preventivo, colonia ou asylo de creanças debéis, de accordo com as clausulas e condições seguintes:

Primeira — A Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica toma por aluguel, à Associação Tutelar de Menores, o sitio e casa acima citados pela quantia de oitocentos mil réis (800\$000).

Segunda — O prazo de valimento deste contracto que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, terminará a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), obrigando-se a locadora, caso seja necessario à Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a renovar este contracto, sob as mesmas condições, no exercicio de mil novecentos e trinta (1930), desde que o Congresso Nacional vote o credito preciso para o pagamento do aluguel contratado, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si o Tribunal de Contas negar registro ao presente contracto, ou si o Congresso deixar de votar o credito alludido.

Terceira — A locadora obriga-se a não pedir o imovel em questão durante a vigencia deste contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Quarta — A locataria não poderá reclamar da locadora nenhuma indemnização por qualquer bemfeitoria que fizer no sitio ou na casa de que se trata neste contracto.

Quinta — A despesa, na importância total, annual, de seis contos e quatrocentos mil réis (6:400\$), de que se trata neste contracto, correrá por conta da sub-consignação numero cento e vinte e seis (126), da verba 21, art. 2º, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), devinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), tendo sido feita por empenho prévio a necessaria deducção no credito respectivo.

E para firmeza e plena validade deste contracto, o senhor doutor José Placido Barbosa, director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, mandou que se lavrasse o presente termo de contracto para ser por elle assignado juntamente com o bacharel Gabriel Loureiro Bernardes, representante legalmente habilitado da "contractante" na presença das testemunhas, Heitor Pedro de Farias e João de Deus Palmeira Brilhante, que assistiram o acto. E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, definitivamente approvado pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, sendo nesta data dado por firme e valioso, reduzido a termo, datado e assignado sobre estampilhas federaes no valor total de 20\$ (vinte mil réis), pelo senhor doutor José Placido Barbosa, director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, pelo bacharel Gabriel Loureiro Bernardes, representante da contractan-

te e pelas testemunhas que assistiram o acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de vinte mil réis (20\$000).

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — J. Placido Barbosa. — Gabriel Loureiro Bernardes. Testemunhas: Heitor Pedro de Farias. — João de Deus Palmeira Brilhante.

Departamento Nacional de Saude Publica

Accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Piahy, para execução do serviço de saneamento rural naquella região do paiz.

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceu ao Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, o senhor deputado Joaquim de Lima Pires Ferreira, representante do Estado do Piahy, e declarou que tendo o mesmo Estado feito uma proposta, nos termos do artigo numero mil quatrocentos e sessenta e seis do regulamento approvado pelo decreto numero dezesseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, para execução, naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural, dos trabalhos de saneamento rural, especialmente os de combate às principaes endemias dos campos, e como haja sido aceita a referida proposta, assigna com o senhor director geral e com as testemunhas abaixo indicadas o presente accôrdo, sob as seguintes condições:

Primeira — O governo do Estado do Piahy aceita e obriga-se a promover a aceitação pelos municípios de todas as leis sanitarias, instrucções technicas e administrativas e demais disposições do Departamento Nacional de Saude Publica, referentes aos serviços sanitarios federaes, que forem executados.

Segunda — A União organizará, a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços sanitarios federaes no Estado do Piahy, levando em conta, principalmente, as indicações regionaes e estabelecendo, de preferencia, os serviços relativos ao saneamento rural nas zonas mais atingidas pelas endemias, de população mais densa e de maiores riquezas economicas.

Terceira — Os serviços sanitarios instituidos pelo presente accôrdo serão executados durante tres annos, a partir de mil novecentos e vinte e nove, sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio da clinica remunerada.

Quarta — O Departamento Nacional de Saude Publica fará publicar boletins trimestraes de todo o movimento dos respectivos serviços, remetendo ao governo do Estado exemplares desses boletins, para conhecimento exacto dos resultados e dos beneficios colhidos.

Quinta — A União obriga-se a distribuir à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, no principio de cada anno, o credito de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000), sendo cem contos de réis (100:000\$000) destinados ao Serviço de Saneamento Rural, e vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) destinados ao Serviço de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Ve-

nereas. O Estado, por sua vez, obriga-se a contribuir com a metade das despesas, recolhendo a referida delegacia fiscal a quantia de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000). Além das quotas a que se obriga em virtude do presente accôrdo, toma ainda o compromisso de recolher a citada delegacia fiscal a importância de cento e doze contos e quinhentos mil réis (112:500\$000), relativa á amortização da divida contrahida pelos accôrds anteriores. O recolhimento dessa amortização deverá ser feito em quotas trimestraes, em quatro exercicios, a partir de mil novecentos e vinte e nove. Os recolhimentos deverão ser feitos, adeantadamente, por trimestre ou semestre, em relação ás quotas que se não refiram á amortização, pois estas ultimas serão recolhidas por trimestre, devendo a entrega verificar-se na primeira quinzena de cada trimestre. Si se verificar o atraso de trinta dias no recolhimento, este accôrdo será rescindido immediatamente, sem que daí resulte qualquer onus para a União.

Sexta — As importancias distribuidas pela União á delegacia fiscal serão applicações de accôrdo com os preceitos estabelecidos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica e instruções approvadas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores. Quanto ás contribuições do Estado, serão escripturadas como deposito na delegacia fiscal, tendo a applicação que fór julgada mais conveniente pelo chefe da Comissão Sanitaria Federal, a quem caberá prestar contas directamente ao Departamento Nacional de Saude Publica, independente da approvação do Tribunal de Contas.

Setima — Para melhor uniformidade dos trabalhos a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, o Estado poderá confiar a direcção dos Serviços de Hygiene Estadual ao chefe da Comissão Sanitaria Federal, ou mesmo entregar toda a administração do referido serviço á União. Em tal caso, a mencionada comissão passará a dispôr de todo o pessoal e respectivas verbas, que não poderão ser reduzidas na vigencia deste accôrdo.

Oitava — Fica estabelecido que no caso de ser entregue a administração do Serviço de Hygiene Estadual ao Governo da União as despesas não serão custeadas pelo credito total de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$), fixado neste accôrdo, e, assim sendo, as nomeações, promoções e demissões dos funcionarios estaduais, bem como a supressão dos logares que vagarem, continuarão a ser feitas pelo governo do Estado, mediante proposta do chefe da comissão.

Nona — O Departamento Nacional de Saude Publica, com o aviso prévio de noventa dias, poderá entregar os serviços sanitarios do Estado, independente da rescisão deste accôrdo, direito este que também fica concedido ao governo do Estado.

Decima — O Estado poderá, em qualquer tempo, crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verba propria e entregando, por decreto, a sua direcção tecnica e administrativa á União.

Decima primeira — A Comissão Sanitaria Federal, com prévia autorização da Directoria de Saneamento Rural, poderá accèitar quaesquer auxilios que lhe forem concedidos pelos municipios, para manter ou ampliar os serviços de hygiene municipal. A accèitação de taes auxilios, porém, não importa em qual-

quer compromisso por parte da União.

Decima segunda — O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as precisas facilidades aos funcionarios encarregados da execução dos trabalhos.

Decima terceira — A falta de cumprimento, por parte do Estado, de qualquer das condições a que se obriga pelo presente accôrdo, importa na immediata rescisão deste, sem direito do Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima quarta — Quando o Estado resolver suspender os serviços fica obrigado a notificar o Governo da União na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima quinta — O Estado do Piahy, pelo presente, assume o compromisso do pagamento da divida já contrahida em virtude dos accôrds anteriores, pagamento esse devidamente regulado na quinta condição deste accôrdo.

Decima sexta — A despesa que cabe á União, no exercicio de mil novecentos e vinte e nove para o custeio do serviço de saneamento rural, na importancia de cem contos de réis (100:000\$000), e que foi empenhada, correrá pela sub-consignação "Piahy", da rubrica — Serviço de Saneamento Rural dos Estados, — da verba numero vinte e um do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Quanto á despesa que cabe á União, na importancia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), para o custeio do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, e que também foi devidamente empenhada, correrá por conta da sub-consignação "Custeio do serviço no Piahy, etc.", da rubrica — Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados, — da verba numero vinte e um do artigo segundo da lei acima citada.

Decima setima — Si nos annos subsequentes o Congresso Nacional deixar de votar os creditos necessarios, este accôrdo será rescindido, sem que daí resulte qualquer onus para a União.

Decima oitava — No caso de terminação ou rescisão deste accôrdo, o material adquirido para o serviço de que se trata será dividido, em partes iguaes, entre a União e o Estado, desde que este esteja quite, a criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, deixando de ser partilhado, por pertencer ao Estado, ou aos municipios, todo o material adquirido por conta dos creditos destinados ao serviço de hygiene estadual ou pelos auxilios dos municipios.

Decima nona — O presente accôrdo, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

E, por estarem assim accôrdes, lavrou-se este accôrdo, que vae assignado pelo senhor director geral, pelo representante do Estado do Piahy e pelas testemunhas Alvaro Cotegipe Milanez e doutor Armando de Oliveira Flores.

Clementino Fraga. — Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Testemunhas: Alvaro Cotegipe Milanez. — Armando de Oliveira Flores.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

Do livro de contracto desta capitania, de folhas um a folha tres, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre a Capitania dos Portos do Estado da Parahyba e o proprietario do predio numero duzentos e sessenta e cinco, sito á rua Barão da Passagem, Dr. Guilherme Gomes da Silveira, para locação do mesmo a este ministerio, para nelle funcionar a Capitania acima referida

Aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, o senhor capitão dos Portos do referido Estado, capitão de corveta Arthur Lima do Rego Meirelles, em cumprimento ao despacho do Exmo. senhor ministro da Marinha, de dezoito de março de mil novecentos e vinte e nove, exarado na minuta do presente contracto, approvando-a, contractou com o doutor Guilherme Gomes da Silveira, a locação do predio da sua propriedade, sito á rua Barão da Passagem numero duzentos e sessenta e cinco, para nelle funcionar a Capitania dos Portos do citado Estado, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor doutor Guilherme da Silveira, d'ora em diante denominado contractante, dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha, para nelle funcionar a Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, predio de sua propriedade, sito á rua Barão da Passagem numero duzentos e sessenta e cinco, na cidade da Parahyba, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Segunda — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Findo esse prazo, e salvo aviso em contrario, tres mezes antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes contractantes, uma a outra, este contracto se considera prorogado nas mesmas condições, por mais um anno, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta; e assim successivamente, até completar cinco annos, de accôrdo com o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrafo unico do regulamento annexo do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e isto caso o Congresso Nacional vote a necessaria verba nesses exercicios e o Tribunal de Contas registre taes prorogações.

Tercera — O contractante dá o predio mencionado á Capitania dos Portos pelo aluguel mensal de quinhentos mil réis, mez vencido, não podendo o contractante, durante o tempo em que vigorar o presente contracto, levantar a renda nem despejar a capitania, seja qual for o motivo que allegue, nem pretender o predio para qualquer fim, pelo que desiste de todos os favores que lhe sejam conferidos pelo Codico Civil e mais leis referentes ao assumpto.

Quarta — O contractante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recahirem sobre o predio, e bem assim, as obras que forem exigidas pelas autoridades municipaes e sanitarias, relativamente á segurança, conservação e hygiene do mesmo.

Quinta — As despesas com o consumo de agua e luz correrão por conta do Ministerio da Marinha.

Sexta — A despesa com o pagamento do aluguel mensal de quinhentos mil réis, ao contractante, correrá á conta da verba treze — Directoria de Portos e Costas — consignação "Material" —

Diversas despesas — sub-consignação nove, do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho no corrente exercicio e nos exercicios subsequentes, correrá á conta das verbas votadas para tal fim pelo Congresso Nacional.

Setima — No caso de faltar o contractante ao fiel e exacto cumprimento do presente contracto, ficará o mesmo sujeito á multa de vinte por cento, que será descontado do respectivo aluguel.

Oitava — O contractante fica sujeito a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Nona — A residencia legal do contractante é no Estado da Parahyba, cidade da Parahyba e, bem assim, o fóro geral e legal.

Decima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam motivadas pelo contractante, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar.

Decima primeira — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de sessenta mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor capitão dos Portos, capitão de corveta Arthur Lima do Rego Meirelles, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com o regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assigna como contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Eliseu Candido Vianna, secretario da Capitania do Porto, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, em dezoito de abril de mil novecentos e vinte e nove. — Arthur Lima do Rego Meirelles, capitão de corveta e dos Portos. — Guilherme Gomes da Silveira. — Testemunhas:

Levy Bizeira de Menezes — Samuel Souto Maior." O contracto está sellado com duas estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis, e devidamente inutilizadas. Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, em 18 de abril de 1929. — João Hermogenes de Oliveira, auxiliar de escripta. — Confere, Eliseu Candido Vianna, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio localizado na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, destinado a instalação da estação telegraphica que, entre si, fazem o Sr. Francisco da Costa Araujo e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro o respectivo chefe do Districto, Sr. engenheiro José Barcellos de Carvalho e o Sr. Francisco da Costa Araujo, o primeiro autorizado por despacho do Sr. Dr. director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, em telegramma de serviço numero sessenta "A", de vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e oito, da Sub-Directoria da Contabilidade e o segundo proprietario do predio numero trinta e quatro da rua do Rosario, localizado na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e sete, paragraho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendada á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro do presente contracto por parte do Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, pelo aluguel mensal de sessenta mil réis, pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que na verba terceira "Telegraphos", do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá a expensas suas adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes, e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio quer Federaes, Estadocoes ou Municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bem firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, e dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo Fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fór elle aprovado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. engenheiro José Barcellos de Carvalho, chefe do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro, devidamente autorizado a o proprietario do referido predio Francisco da Costa Araujo, perfeitamente accôrdes com todas as condições acima estabelecidas, eu Raymundo Nunes dos Santos, thesoureiro, em commissão, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Nitheroy, 9 de maio de 1929. — José Barcellos de Carvalho. — Francisco da Costa Araujo, proprietario. — Affonso Ribeiro de Mello. — Arnaldo Eugenio Cardoso, testemunhas. Achavam-se collocadas duas estampilhas federaes no valor total de seis mil réis, assim inutilizadas, 9 de maio—Barcellos—9-5-29—9-5-29. Conforme. — Cyntia da Fonseca Ramos. Visto. — José Barcellos. Confere. — Dahyl da Paizão.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

ANNIVERSARIO DO GENERAL OSORIO

Tendo occorrido ante-hontem o anniversario natalicio do general Manuel Luiz Osorio, marquez do Herval, o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO organizou uma pequena exposiçao iconographica, relativa aquelle grande Brasileiro, figurando nella:

Semana Illustrada — 25 de junho de 1865 — Com os retratos do general em chefe do exercito brasileiro e seu estado-maior: 1° — Brigadeiro Manuel Luiz Osorio, general em chefe do exercito brasileiro. 2° — Capitão Bibiano, secretario do general Osorio. 3° — Francisco de Assis Trajano de Menezes, ajudante de ordens. 4° — Dr. Platão Fegout, medico do quartel general. 5° — Tenente Antonio Germano de Andrade Pinto, ajudante de ordens. 6° — Dr. Manuel José de Oliveira, medico do quartel general. 7° — Dr. Polycarpo de Barros, chefe do corpo de saude. (*Desenhos de Henrique Fleiuss.*)

Semana Illustrada, n. 283, 13 de maio de 1866 — O general Osorio, primeiro do exercito alliado que na passagem do Passo da Patria pisou territorio paraguayo, á frente de 12.000 brasileiros. (*Desenho de Henrique Fleiuss.*)

Semana Illustrada, n. 402, 23 de agosto de 1868 — Reconhecimento de 16 de julho de 1868 — "Pelas 5 horas da manhã, o general visconde de Herval, com as forças da vanguarda, compostas de duas divisões ao mando do brigadeiro Resin, marchou sobre a esquerda do inimigo, indo na frente o mesmo general com todo o seu estado-maior, a brigada 7ª, commandada pelo coronel Mesquita, e o batalhão de engenheiros pelo tenente-coronel Conrado Maria da Silva Bilencourt. O general Osorio chegou até a contra-escarpa do fosso, e ahí perdeu o seu cavallo; do seu estado-maior morreram tres ajudantes e do seu piquete 15 homens e 24 cavallos... E' verdade que tambem não deixaram de imital-o em bravura muitos outros officiaes, cujos deveres exigiam as suas presenças ao lado do valente Osorio, no meio dos perigos e da morte. O major Cunha, quartel-mestre-general do 3º corpo, o major Luiz Alves, o capitão Corrêa e o tenente Pereira Pinto, o tenente Sully, José de Sousa e o alferes Velloso, tambem expuzeram a sua vida em holocausto no altar da patria." (*Desenho de Henrique Fleiuss.*)

Revista Illustrada — Anno II — numero 65 — 28 de Abril de 1877 — O sol de hoje e outras estampas allusivas á chegada do general Osorio. (*Desenho de Angelo Agostini.*)

Revista Illustrada — Anno IV — numero 180 — 11 de outubro de 1879 — A memoria do general Osorio (allegoria á sua morte — *Desenho de Angelo Agostini.*)

Illustração Brasileira — Anno VI — n. 62 — Outubro de 1925 — Retrato do general Osorio, marquez do Herval. — Photographia da espada que lhe foi ofe-

ferecida pelo exercito brasileiro na guerra do Paraguay.

Retrato do tenente-coronel Manuel Luiz Osorio, commandante do 2º regimento de cavallaria, na batalha de Moron, 1852.

Ultimo retrato do general Manuel Luiz Osorio (marquez do Herval).

Além disso, distribuiu aos visitantes cartões contendo um resumo biographico do general Osorio.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas terça-feira 14, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio Civil da Marinha, de A a Z — Montepio Civil da Guerra, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartiçao Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Campos Salles, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica, até as 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

Itaquera, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o interior da Republica, até as 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas.

Amanhã:

Highland Monarch, para Las Palmas, Lisboa, Vigo e Londres, recebendo impressos até as 4 horas; objectos para registrar, até as 17 horas de 12; cartas para o exterior da Republica, até as 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria da Meteorologia — Serviço Federal — Resumo da synopse ge-

ral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de abril de 1929:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 13 abaixo da normal. Em Senna Madureira (Acre), Manãos (Amazonas), Taperinha, Salinas, Igarapé Assu (Pará) e Therezina (Piauí), a altura de chuva subiu a 62, 172, 60, 132, 10 e 67 acima da normal. Em Belém (Pará) aquella altura ficou a 124 abaixo da normal.

Nos Estados do Maranhão e Alagoas as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido, respectivamente, a 2 e a 5 acima da normal.

No Estado do Ceará as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 92 abaixo da normal, e no Estado de Pernambuco mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 43 abaixo da normal.

Em Nova Cruz, Macão, Macalyba (Rio Grande do Norte) e em Parahyba, Campina Grande e Guarabira (Parahyba) a altura de chuva ficou a 92, 25, 18, 61, 71, 64 e 23 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 61 acima da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 12 abaixo da normal. Nos Estados da Bahia e Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido respectivamente a 14 e 12 acima da normal.

No Estado de Matto Grosso as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 54 abaixo da normal.

Em Formosa, Goyaz, Santa Luzia e Catalão (Goyaz) essa altura ficou a 66, 3, 66 e 13 abaixo da normal. Em Pyrenopolis, no mesmo Estado e em Victoria (Espírito Santo) aquella altura subiu a 52 e 5 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 66 abaixo da normal.

No Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 13 e 15 acima da normal.

Em Santos, Bandeirantes e Piquete (São Paulo) aquella altura ficou a 69, 47 e 41 abaixo da normal.

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 51 e 81 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se excepcionalmente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 129 abaixo da normal.

Nota — Resumo elaborado somente com dados telegraphados e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a millimetros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil —
Em 10 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel aggravando-se com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura entrará em declínio, possivelmente accenuado de dia. Ventos de sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel aggravando-se com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura entrará em declínio, possivelmente accenuado de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande. Trovoadas entre S. Paulo e Paraná. Temperatura em declínio até Santa Catharina; sendo que accenuado em S. Paulo e em declínio á noite e instavel de dia no Rio Grande. Ventos do quadrante sul, com rajadas frescas.

Onda e Frio — A onda a que nos referimos no boletim de hontem, conforme fôra previsto, atingiu o territorio Uruguayo e extremo sul do brasileiro, de onde proseguir para nordeste, alcançando S. Paulo, dentro de 24 horas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 9 ás 15 horas do dia 10

O tempo decorreu bom com nebulosidade em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.9 e minima 21.3 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Lacerdaes foram: maxima 32.0 e minima 22.4, verificadas respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 7 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.5	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	33.0	23.0	18.0	B	Io.	Io.
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	60.1	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	60.2	1.0	24.0	-4.0	C	0	9b	—	Io.	31.0	16.0	0.8	B	B	Mo
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.9	—	27.0	1.0	C	0	6b	—	I.	32.0	24.0	1.0	I	I.	Mo
Iguatú.....	58.9	—	27.0	—	C	0	6a	—	B.	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba.....	60.2	—	26.0	—	C	0	6b	—	Io.	29.0	23.0	47.0	Io	Mo ²	Io
Campina Grande.....	59.9	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I.	27.0	20.0	2.0	B	Mo.	I
Recife.....	61.1	—	26.0	—	SE	5	6b	P. vagas.	Io.	29.0	25.0	1.0	I.	I.	Mo
Pesqueira.....	—	—	21.0	—	SW	2	9b	—	I.	23.0	19.0	28.0	Mo	Mo.	I
Goyanna.....	—	—	27.0	—	E	2	9b	—	I.	29.0	20.0	14.0	I.	I.	Io.
Garanhuns.....	62.3	—	20.0	—	SE	5	9b	—	Io.	21.0	18.0	15.0	Mo.	Mo.	B.
Fernando Noronha.....	58.9	-0.5	26.0	0.0	E	2	6a	Chão.	B.	28.0	25.0	1.0	Io.	B.	I.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio.....	—	—	27.0	0.0	SE	5	6b	—	I.	29.0	24.0	0.0	I.	I.	I.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	62.6	0.0	27.0	0.0	SE	2	3b	—	B.	28.0	24.0	1.0	B	B	Io.
Propriá.....	61.9	—	29.0	—	SE	5	9b	—	I.	29.0	20.0	0.0	I.	Io.	I.
Ondina.....	62.7	-0.1	27.0	4.0	SE	2	4b	P. vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	I.	I.	I.
Barra.....	61.6	—	24.0	—	E	2	0	—	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B
Caetité.....	64.9	-0.4	19.0	0.0	SE	8	9a	—	B. IIII	26.0	17.0	0.0	I.	B.	B
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	63.2	-0.4	26.0	3.0	C	0	3b	Esph.	B. IIII	27.0	20.0	0.0	Io.	B. IIII	I.
Bello Horizonte.....	64.2	1.1	20.0	2.0	C	0	3a	—	B.	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B
Januaria.....	61.5	1.0	26.0	0.0	E	2	3a	—	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B
Theophilo Ottoni.....	62.6	-0.3	24.0	0.0	SE	2	3b	—	B.	28.0	18.0	0.0	B	B.	B
Caxambu (Fechada)....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	63.3	-0.3	18.0	0.0	E	2	9a	—	B.	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.9	1.2	15.0	0.0	C	0	4a	—	B.	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	63.8	—	20.0	—	NE	2	3a	—	B.	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.4	-0.6	20.0	2.0	NW	2	6a	—	B.	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	62.7	—	25.0	1.0	E	2	3a	—	B.	—	17.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	61.2	0.7	25.0	—	C	0	6b	—	I.	24.0	—	0.0	—	—	B
Corumbá.....	63.1	—	17.0	—	SW	2	9b	—	Io.	22.0	16.0	5.0	B	—	Io.
Aquidauana.....	60.7	2.0	21.0	1.0	N	2	3a	—	—	32.0	16.0	18.0	B	B	Mo
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	63.6	-0.7	26.0	0.0	N	2	3a	Tranq.	B.	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Arch. Itapemirim.....	62.5	-1.6	24.0	-1.0	NW	2	6a	—	B.	31.0	12.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 10 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diff. rença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	62.4	0.2	24.0	2.0	N	2	6a	Chão.	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos	63.5	-0.4	24.0	1.0	N	2	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul (X)...	64.6	0.9	19.0	4.0	C	0	3a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo	63.7	-0.2	20.0	0.0	NW	2	4e	—	B	24.0	17.0	0.0	B	B	B
Petropolis	63.3	-0.1	17.0	-1.0	C	0	9	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Rezende	65.5	-1.0	20.0	3.0	N	5	9a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Therzopolis	62.5	-0.3	25.0	0.0	NE	2	9a	Chão.	B	24.0	22.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	62.0	0.5	24.0	2.0	C	0	3a	Tranq.	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	62.8	—	18.0	—	—	—	5b	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
São Paulo	62.1	1.3	28.0	3.0	N	—	9a	Tranq.	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Santos	61.8	1.1	20.0	—	C	0	6a	—	B	27.0	14.0	—	B	B	B
Ribeirão Preto	62.1	0.6	21.0	0.0	NE	2	6b	—	I	20.0	15.0	0.0	I	I	I
S. Carlos do Pinhal	64.5	2.3	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Paxina	63.2	0.6	22.0	4.0	NE	2	9b	—	I	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas	63.2	0.6	22.0	4.0	NEE	2	9b	—	I	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Curityba	60.2	1.0	22.0	1.0	C	0	6b	Chão.	I	32.0	22.0	6.0	B	B	Mo
Paranaguá	63.2	1.0	17.0	2.0	NW	2	9b	—	Mo	24.0	15.0	50.0	I	Mok	Mok
Guarapuava	61.9	2.7	20.0	-1.0	S	2	9b	P. vagas.	I	27.0	19.0	10.0	B	B	Mok
Palmas (X)	61.1	1.9	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	10.0	4.0	I	I	Mo
Florianopolis	61.3	3.3	17.0	2.0	C	0	9b	—	I	20.0	16.0	20.0	B	I	Mok
Lages	59.9	1.1	21.0	2.0	N	2	9b	Chão.	lo.	25.0	19.0	8.0	B	B	lo
Herval	64.4	9.3	16.0	-4.0	C	0	9b	—	I.	21.0	15.0	45.0	Mo	Mo	Mo
São Francisco	67.7	—	10.0	—	SE	2	9b	—	I.	20.0	9.0	43.0	Mo	Mo	I
Porto Alegre	64.1	—	14.0	—	E	2	9a	—	Bα	23.0	13.0	14.0	Mo	Mo	I
Uruguayana	64.6	—	13.0	—	SW	2	9b	—	I.	19.0	11.0	0.0	I	I	I
São Luiz Gonzaga	67.1	10.2	13.0	-2.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Santos com 35°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Passa Quatro e Uruguayana com 9°.0.

Observações—Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) nuvens englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (o) chuvas; (i) chuviscos; (∞) nevoa secca; (≡) nevoeiro; Δ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; (≡≡≡) ventania; (∩) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, excepto nos Estados do Piahy e Bahia, onde se apresentou bom, assim se conservando hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel, salvo em Ondina e Porto Seguro, onde se elevou. Predominaram ventos de sul a leste, frescos em alguns pontos. Não é feita a synopse dos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Alagoas devido á deficiencia dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em algumas localidades de Matto Grosso, onde decorreu perturbado com chuvas, conservando-se assim, hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel, elevando-se entretanto, em alguns pontos do Estado do Rio e Minas; e, declinando sensivelmente, em Corumbá e Bella Vista. Os ventos foram variaveis, predominando os do norte a leste, fracos, excepto em alguns pontos do Estado do Rio, onde foram frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas, que foram fortes em Santa Maria, excepto no Estado de São Paulo, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto com chuvas esparsas, conservando-se bom em São Paulo. A temperatura declinou. Predominaram ventos variaveis, frescos em alguns pontos, excepto em Ruy Barbosa, onde foram fortes.

O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	29.8	29.3	34.8	31.2	33.4	32.4	32.4	31.6	31.5	33.6	30.2	33.0	34.0
Minima.....	20.2	24.0	19.8	21.2	18.4	19.3	14.1	16.8	18.2	20.0	21.8	22.5	20.0
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 10):			Rio São Francisco (Dia 10):		
Guararema	0.99	0.04	Pirapóra	1.06	0.00
Jacarehy	0.68	-0.04	São Francisco (X).....	2.48	-0.02
Caçapava	1.44	-0.05	Januaria	3.70	-0.17
Pindamonhangaba	1.63	0.10	Carinhonha (X).....	3.44	-0.05
Guaratinguetá.....	1.37	0.01	Rio Branco (X).....	2.96	-0.12
Rezende	0.75	-0.01	Barra do Rio Grande		
Barra do Pirahy.....	1.87	-0.01	Remanso (X).....		
Anta	1.63	-0.04	Joazeiro		
Porto Novo do Cunha	1.29	-0.02	Cabrobó		
São Fidelis	1.50	-0.06	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.98	-0.10	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 10):			Bacia Amazonica (Dia 9):		
Pouso Real (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X)		
Hansa	0.79	0.02	Porto Velho (X)	7.48	0.41
Aquidaban	0.82	0.02	Itacoatiara	7.09	—
Indaial	1.30	0.03	Parantins	6.22	0.02
Timbó	0.52	0.36	Obidos		
Blumenau	0.00	-0.05	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.50	0.08	Taperinha (X).....	6.20	-0.04
Ilhota	2.00	0.10	Altamira		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Subindo lentamente em Guararema, Pindamonhangaba e Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 10 — Estacionario em Pirapóra e Propriá e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Estacionario em Blumenau; subindo lentamente entre Hansa e Indaial e entre Gaspar e Itajahy.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Baixando em Cruzeiro do Sul e Altamira; subindo lentamente em Itacoatiara e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Olinda (XX).....	9.30										
Maceró (X).....	9.30										
Ondina	9.30	ESE 6	ESE 9	ESE 11	SE 12	SE 11	SSW 5	SE 4	ESE 4	5.150 ms.	
Cuyabá (X).....	7.30										
Porto Seguro	9.30	SE 2	ESE 3	E 3	ESE 4	SSE 6	S 6	—	—	3.900 ms.	
Victoria	9.30	NNE 3	N 5	NNW 7	NW 2	W 3	W 1	NNW 2	NNE 5	5.050 ms.	
Campos	9.30	NNW 6	NW 6	WNW 7	WNW 5	WNW 3	WSW 5	—	—	3.750 ms.	
Mendes	9.30	NE 4	NNE 4	N 3	WSW 4	SW 6	—	—	—	2.700 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	NW 5	NW 7	WSW 2	SW 5	SSW 9	SSW 9	—	—	3.150 ms.	
Rio de Janeiro.....	14.00	SW 1	WNW 3	SW 2	SW 6	SSW 5	SW 5	SW 8	NW 12	8.100 ms.	
Santos	9.30	SSW 5	WNW 3	NW 3	WNW	WNW 10	NW 6	WNW 11	—	4.560 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$327	\$330
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	2\$004
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$173
Sobre Hespanha	—	1\$231
Sobre Suissa	—	1\$628
Sobre Suecia	—	2\$262
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$256
Sobre Syria e Palestina	—	\$330
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	8\$340	8\$442
Sobre Montevideo	—	8\$363
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$570
Sobre Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$396
Sobre Japão (yen)	—	3\$810
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$191
Sobre Chile	—	1\$040

Moedas

Vales-ouro por 1800	4\$567
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	41\$400
Escudos (papel)	\$405
Franco (papel)	\$340

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%	805\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.	759\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	753\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	980\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão)	965\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	965\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	660\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	179\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	197\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	778\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port.	480\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	63\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	227\$000
Companhia Melhoramentos no Maranhão	70\$000
Companhia de Estradas de Ferro e Minas de São Jeronymo	75\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	342\$000
Companhia Docas de Santos, port.	353\$000
Debentures do Fluminense Foot-Ball Club	68\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	168\$000
Debentures da Companhia Progresso Industria do Brasil	168\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1929. — Jorge Goulart, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 11 de maio de 1929

Mezes	Termo		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	1ª cotação	Vende- Compra-	Vende- Compra-		
	Vende- dor	dor	dor	dor	
Maio	27\$800	27\$500	—	—	—
Junho	27\$550	27\$300	—	—	—
Julho	27\$450	27\$100	—	—	—
Agosto	26\$800	26\$600	—	—	—
Setembro	26\$600	26\$350	—	—	—
Outubro	26\$300	26\$225	—	—	—
Vendas	1.000	saccas.			
Mercado, 1ª cotação, calmo.					
Disponivel base typo 7, 40\$000.					
Mercado, calmo.					
Vendas, até 10 1/2, 1.016 saccas.					

Nota — Aos sabbados não funciona a segunda bolsa.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Assucar	Saccas
Entradas de Pernambuco	1.000
Entradas de Macaio	800
Total	1.800
Sahidas	7.498
Existencia	164.917

Mercado paralyzado.

Preço:

Branco crystal	72\$000 a 74\$000
Crystal amarello	58\$000 a 61\$000
Mascavinho	54\$000 a 56\$000
Mascavo	45\$000 a 48\$000

Algodão

Entradas, não houve.	Fardos
Sahidas	456
Existencia	20.182

Mercado frouxo

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2	44\$000 a 45\$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Medianos, typos 6 e 7	38\$000 a 39\$000
Paulista — typo 5 — primeira	Nominal
Norte, typo 5	40\$000 a 41\$000

Café

	Saccas
Entradas	11.202
Sahidas	10.556
Consumo local no dia 10	500
Existencia	324.732

Mercado calmo

Preços por:

Typo 3	43\$100
Typo 4	42\$400
Typo 5	41\$700
Typo 6	41\$000
Typo 7	40\$300
Typo 8	38\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem
a conversão de
ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 11 de maio de 1929....	182:595\$508	189:974\$641	372:570\$149
De 11 de maio de 1928....	408:645\$186	545:057\$612	953:702\$798
Diferença para mais em 1928.....	226:049\$678	355:082\$971	581:132\$649
Mensal:			
De 2 a 11 de maio de 1929	2.306:505\$143	3.309:670\$650	5.616:175\$793
De 2 a 11 de maio de 1928	2.160:144\$310	2.463:197\$269	4.623:341\$579
Diferença para mais em 1929.....	146:360\$833	846:473\$381	992:834\$214
Annual:			
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1929.....	31.361:117\$206	39.972:416\$763	71.333:533\$969
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1928.....	26.248:798\$669	33.847:357\$530	60.096:156\$199
Diferença para mais em 1929.....	5.112:318\$537	6.125:059\$233	11.237:377\$770
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:			
Mensal:			
De 2 a 11 de maio de 1929		10.533:808\$988	
Em ouro.....		3.309:670\$650	13.843:479\$638
Em papel.....			
De 2 a 11 de maio de 1928:			
Em ouro.....		9.865:379\$063	
Em papel.....		2.463:197\$269	12.328:576\$332
Diferença para mais em 1929.....			1.514:903\$306
Annual:			
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1929:			
Em ouro.....		143.226:222\$279	
Em papel.....		39.972:416\$763	183.198:639\$042
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1928:			
Em ouro.....		119.878:263\$521	
Em papel.....		33.847:357\$530	153.725:621\$051
Diferença para mais em 1929.....			29.473:017\$991

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 10 de maio de 1929 ...	4.994:273\$779
Arrecadada em 11 de maio de 1929	398:871\$061
	5.393:144\$840
Em igual periodo de 1928.	5.445:491\$689
Diferença para menos em 1929	52:346\$849
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 11 de maio de 1929	78.087:524\$563
Em igual periodo de 1928	78.033:157\$972
Diferença para mais em 1929	54:366\$591

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A
ACQUISICÃO DE SEIS INSTALLAÇÕES COM
BETOVENA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
GERAL DE CLINICAS

De accôrdo com a legislação em vigor,
chama-se a attenção dos interessados
para o edital acima citado, que foi pu-
blicado no *Diario Official* de 7 do cor-
rente (fls. 10.545/10.546), rectificado
no mesmo *Diario Official* de 10 deste
mez (fls. 10.950).

Assistencia Hospitalar do Brasil, 11 de
maio de 1929. — *Armando de Carvalho*,
assistente de engenharia.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Poli-
cia, previno aos candidatos ao concurso
para provimento do cargo de commis-
sario de policia, abaixo declarados, que
devem se apresentar, diariamente, até o
dia 14 do corrente, no Gabinete de Iden-
tificação e Estatística Criminal, afim de
receberem a carteira de identidade e fo-
lha corrida, documentos estes necessa-
rios á sua inscrição no referido con-
curso: Carlos Guilherme Pinheiro, Odi-
lon Castro e Silva, Alvaro Gurgel de
Alencar Filho, Herminio da Silva Nu-
nes, Hosannah Ferreira Chaves, Oswal-
do Ribeiro Carrilho, Arnaud Pereira da
Fonseca, Octavio Victor do Espirito
Santo, Nelson do Brasil Gomes e Ada-
masto Dias de Pinho.

Secretaria da Policia do Districto
Federal, em 7 de maio de 1929. — *De-
masio de Proença Gomes*, secretario ge-
ral.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente,
às 8 horas da manhã:

José Fernandes Nogueira, Antonio
Alves, Vicente Fernandes Neves, Rodol-
pho Villanova Machado, Celso Villanova
Machado, Antonio Simões, Edelmiro Go-
mez Rodriguez, Raul Almeida, Alvaro
Cabral e Adelino dos Santos.

Prova pratica:

Aldomiro Mattos.

Prova regulamentar:

Clelio de Souza Carvalho e Antonio
Martins Palma.

Turma suplementar:

Joaquim de Pinho Noite, Icaro da Sil-
veira, Luiz Alves Pereira, João Eduardo
da Costa e Seriacio Cairo.

Chamada para o dia 14 do corrente,
às 9 horas da manhã:

Antonio Gonçalves Campos, Adaulo
Carlos Villela, Candido Pereira Oliveira,
Manoel Ferreira Amorim, Oswaldo Bra-
ga, Paulo Bretas Filho, Augusto da Ca-
mara Barroso, Jair de Miranda, Flodo-
rdo Rosa e Antonio Pacheco de Souza.

Prova pratica:

Ennes Fabricio e Mario de Souza Pi-
res.

Prova regulamentar:

Ranulpho Mendes de Souza.

Turma suplementar:

Sanabia Alves Caldeira, Antonio Ma-
noel Cruz, Carlos Martins, Guilherme
Augusto de Barros e Luiz Cardoso Mar-
tins.

Chamada para o dia 14 do corrente,
às 10 horas da manhã:

Paganini Guido, Manoel Marques Pe-
reira, Dario de Mello Pinto, José dos
Santos Marinho, Sylvio do Carmo Ri-
beiro, João Gomes de Sant'Anna, João
Mauricio Gomes da Costa, Francisco Cle-
mente da Silva, Marcelino José Ferrei-
ra e Francisco Henriques.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de
maio de 1929. — O inspector geral
Armando Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 335, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Viação Imperio.....	173	A. omi.	3	Maio	1929	Art. 248 E.....	Proprietario.
E. B. Auto Omnibus.....	291	"	"	"	"	"	"
Idem.....	300	"	"	"	"	" 144.....	"
F. Machado.....	307	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Omnibus S. A.....	313	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Viação Ltd.....	324	"	"	"	"	"	"
S. Mattos & Comp.....	226	" carga.	"	"	"	" 144/159.....	"
W. Dias.....	343	"	"	"	"	" 248 L.....	"
W. M. Vaz.....	740	"	"	"	"	" 84.....	Motorista.
Syhtand Poer.....	921	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Miranda.....	952	"	"	"	"	" 220.....	"
L. V. Anselim.....	1.683	"	"	"	"	" 84.....	Motorista.
J. T. Alves.....	2.632	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. P. Diniz.....	3.053	"	"	"	"	" 144/159.....	"
Ang'o Mexican.....	3.130	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
T. B. O iyeira.....	3.347	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
F. Hermann.....	3.825	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. E. Empreiteiros.....	3.835	"	"	"	"	"	"
D. Carvalho.....	4.195	"	"	"	"	"	Motorista.
A. S. Cunha.....	4.832	"	"	"	"	"	"
Mestre & Blatgé.....	8	" exp.	"	"	"	" 134.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	120	"	"	"	"	"	"
M. Carvalho.....	153	" pass.	"	"	"	"	Mot. (2 partes)
M. C. Oliveira.....	182	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. Ferreira.....	184	"	"	"	"	" 144.....	"
C. S. Rocha.....	297	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. C. Ma. al.....	622	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
V. L. Kranham.....	628	"	"	"	"	"	"
J. F. Amaro.....	637	"	"	"	"	" 144.....	"
C. E. Sant's.....	712	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. A. Cesar.....	733	"	"	"	"	"	"
C. S. Costa.....	1.355	"	"	"	"	" 144.....	"
J. Elias.....	1.590	"	"	"	"	"	"
J. Portella.....	1.670	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. P. Cortez.....	1.703	"	"	"	"	"	"
D. Costa.....	1.768	"	"	"	"	"	"
R. Elbas.....	2.505	"	"	"	"	" 144.....	"
L. H. Dunham.....	2.621	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Alves.....	2.638	"	"	"	"	" 144.....	"
F. Souza.....	2.867	"	"	"	"	" 248 L e 220.....	"
A. Costa.....	2.940	"	"	"	"	"	"
M. C. Guimarães.....	2.963	"	"	"	"	"	"
M. R. Graça Junior.....	3.024	"	"	"	"	" 84.....	Proprietario.
E. P. Lopes.....	3.078	"	"	"	"	" 102 e 81.....	"
Transporte e Industria.....	3.141	"	"	"	"	" 144.....	"
F. L. Pinto.....	3.298	"	"	"	"	" 248 E.....	"
M. R. Barros Filho.....	3.356	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Auto Mercantil.....	3.668	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Ribeiro.....	3.816	"	"	"	"	"	"
S. C. Barros.....	4.463	"	"	"	"	" 248 L.....	"
H. Faria.....	4.500	"	"	"	"	"	"
V. B. Caneco.....	4.579	"	"	"	"	"	"
A. Souza.....	5.011	"	"	"	"	"	Motorista
A. H. Mattos.....	5.037	"	"	"	"	" 144.....	"
O. F. Valle.....	5.229	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. J. Emilio Junior.....	5.333	"	"	"	"	"	"
A. L. Alves.....	5.445	"	"	"	"	"	"
R. H. Grenohovod.....	5.825	"	"	"	"	" 144.....	"
C. A. Carmesla.....	6.143	"	"	"	"	" 79.....	"
J. S. Machado.....	6.336	"	"	"	"	" 248 L.....	"
D. J. Silva & Comp.....	7.019	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Moreira.....	7.185	"	"	"	"	"	"
H. P. S. Dumont.....	7.189	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
S. S. Silva.....	7.204	"	"	"	"	" 79.....	"
T. L. Wright.....	7.516	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. R. Seabra.....	7.586	"	"	"	"	" 79.....	"
J. G. Souza.....	7.759	"	"	"	"	" 248.....	Motorista.
B. J. R. Castro.....	7.889	"	"	"	"	"	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. C. Silva.....	7.913	Passageiros.	3	Maio	1929	Art. 144.....	Motorista.
M. F. Guimarães.....	8.183	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Auto Mercantil.....	8.979	"	"	"	"	" 248 L.....	"
E. F. Lobo.....	8.990	"	"	"	"	" 144.....	"
F. W. C. Castro.....	9.068	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
F. Coimbra & Comp.....	9.204	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. C. Neves.....	9.418	"	"	"	"	"	"
H. N. Guerra.....	9.604	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
J. R. Couceiro.....	9.993	"	"	"	"	" 79 e 248 L.....	"
A. B. Bernardes Filho.....	10.049	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. S. Rocha.....	10.106	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
E. Bragante.....	10.251	"	"	"	"	" 79.....	"
J. N. Perpetuo.....	10.414	"	"	"	"	" 144.....	"
J. Rocha.....	10.721	"	"	"	"	" 248 B.....	"
J. Oliveira.....	10.763	"	"	"	"	" 144.....	"
P. Pinheiro & Comp.....	10.804	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
R. P. Santos.....	10.991	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
B. F. Bonito.....	11.017	"	"	"	"	" 102.....	"
A. F. Cunha.....	11.201	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
M. Mendonça.....	11.313	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. D. Oliveira.....	11.377	"	"	"	"	"	"
C. P. Mello.....	11.523	"	"	"	"	" 257.....	"
J. B. Santos.....	11.777	"	"	"	"	" 144.....	2 partes. Mot

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspectoria de Vehiculos, em 11 de maio de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a nona condição do edital de 2 de março do corrente anno, são convidadas a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a concluir da publicação deste, afim de assignarem contracto para os fornecimentos dos Grupos 12 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, 13 — Objectos de expediente e 16 — Ferragens e artigos de ferragistas, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes Fonseca, Almeida & Comp., Henrique Braga & Comp., A. Plácido Marques & Comp., e Fonseca, Almeida & Comp., sob pena de perda de caução na falta do comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em 9 de maio de 1929. — *Dario Leal*, director de secção, interino.

Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA CASA DO DIRECTOR

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 109, de 10 de maio de 1929, e pags. 10.944 e 10.945.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de maio de 1929. — O engenheiro-chefe, *Amendo de Carvalho*.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Nos termos do art. 1.649 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam citados os Srs. Lourenço Reis & Fernandes, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 9, para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, a importancia de 100\$, correspondente á multa cominada no art. 820, por infracção do mesmo artigo do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juizo competente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — *A. P. Rodrigues*, chefe de serviço, pelo inspector geral de Generos Alimenticios.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrença publica para as obras de que necessita a lancha n. 3, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em serviço no porto do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. director geral deste departamento, ternão publico, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Geral, a partir desta data, se acha aberta a inscripção de candidatos aos concertos, reparos e obras de que

carece a lancha n. 3, orçados no total maximo de nove contos e oitocentos mil réis (9:800\$000), sob as seguintes condições:

Primeira — A partir da publicação deste edital serão recebidas as solicitações de inscripção na concorrência de que se trata acima.

Segunda — As solicitações, dirigidas ao senhor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, serão entregues na Contabilidade desta Secretaria Geral, acompanhadas dos documentos para a prova e julgamento de idoneidade dos requerentes, até ás quatorze (14) horas de 23 do corrente mez.

Terceira — Os documentos a que allude a condição supra, são: talões em original, dos pagamentos de impostos devidos á municipalidade e ao Thesouro Nacional; licenças, impostos de industrias e profissões e sobre a renda; contracto social indicando o capital, nunca inferior a cincoenta contos de réis (50:000\$000), devidamente registrados na Junta Commercial do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 1928.

Quarta — Não serão tomadas em consideração as petições que não estiverem acompanhadas dos documentos para a prova de idoneidade, as dos candidatos que não tenham o capital exigido, nem as que deixarem de exhibir todos os precisos documentos para a elucidação de qualquer duvida surgida.

Quinta — Aos candidatos previamente julgados idoneos a Contabilidade desta Secretaria Geral fornecerá guias, para que os interessados caucionem no Thesouro Nacional, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), exigida para garantir a apresentação de proposta.

Sexta — A caução a que se refere a condição quinta deste edital, poderá ser feita em moeda corrente ou em apólices da Divida Publica ao portador.

Setima — Não serão fornecidas guias aos candidatos julgados inidoneos nem aos que solicitarem inscrição depois do dia indicado na condição n. 2, deste edital.

Oitava — Depositadas as cauções tratadas na condição quinta do presente edital, mediante a exhibição do conhecimento, fornecido pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, será feita, então, de proprio punho, a inscrição do candidato em livro proprio.

Nona — A inscrição a que se refere a condição supra, só será permitida aos candidatos legalmente habilitados e declarados idoneos, até ás 15 horas de dia 28 do mez vigente.

Decima — A concorrência publica em questão será realizada na sala da bibliotheca desta Secretaria Geral, á rua do Bezende ns. 128 a 132, 1º andar, ás treze e meia horas (13 1/2) do dia 31 de maio, sendo presidida pelo sub-secretario do departamento, Dr. Rogerio Coelho, que procederá á abertura e rubricagem das propostas apresentadas.

Decima primeira — O concorrente que, depois de convenientemente inscripto deixar de apresentar proposta na occasião da chamada para tal fim, perderá o direito á caução prestada, de accordo com o disposto na condição quinta do presente edital, revertendo tal caução a favor da União.

Decima segunda — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo uma dellas sellada, e, todas as quatro vias, datadas e assignadas sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, contendo os preços escriptos por extenso e em algarismos, declarando o proponente qual o prazo, maximo, de que necessita para a entrega da lancha completamente concertada e reparada e em condições de perfeita segurança, funcionamento e navegabilidade.

Decima terceira — O concorrente preferido, dentro do prazo que lhe fór assignado, assignará o competente contracto, sob pena de perda da caução referida na condição quinta deste edital, revertendo tal caução a favor da União, sem que ao proponente assista direito a qualquer acção da União.

Decima quarta — O concorrente preferido, antes da assignatura do contracto, depositará no Thesouro Nacional, quantia correspondente ao valor total de sua proposta, podendo este deposito ser feito nas condições acima mencionadas.

Decima quinta — O contractante das obras em questão fica obrigado a empregar material de primeira qualidade, sujeitando-se á fiscalização do funcionario indicado, de accordo com o regulamento vigente; si o material não fór exigido o contractante retirá-lo-ha immediatamente sob pena de multa de quinhentos mil réis (500\$000), e do dobro em qualquer reincidência, sendo taes multas descontadas da quantia depositada para garantir a fiel execução do contracto assignado, sendo o contractante obrigado a, no prazo que lhe fór assignado, integralizá-la, incorrendo na pena de rescisão do contracto, si o não fizer, não lhe assistindo direito a qualquer reclamação ou pedido de indemnização por prejuizos allegados ou soffridos com a rescisão que será imposta pelo

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, independentemente de acção ou interpegação judicial.

Decima sexta — Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que exceda a quantia de nove contos e oitocentos mil réis (9:800\$000).

Decima setima — As obras, concertos e reparos a serem feitos na lancha n. 3, são descriptos no caderno de encargos abaixo publicado.

Decima oitava — A despesa resultante da concorrência a que allude o presente edital correrá por conta da sub-consignação 162 — Material de custeio, conservação e reparos nos transportes marítimos —, da verba 21, art. 2º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da qual, opportunamente, será deduzida.

Decima nona — O pagamento da despesa de que se trata será effectuado no Thesouro Nacional e, nas condições estabelecidas no contracto, realizado, de uma só vez, depois da verificação exigida na condição vigesima primeira.

Vigesima — Não sendo a lancha, numero 3, entregue á Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, no prazo estabelecido no contracto firmado, o contractante será multado em cincoenta mil réis (50\$000), por dia de excesso.

Vigesima primeira — A lancha em questão, depois de entregue á directoria supra citada, será rigorosamente examinada e experimentada durante quinze (15) dias, para a verificação das suas condições de perfeito funcionamento, segurança e navegabilidade, sendo, então, á vista do attestado fornecido por quem de direito, ordenado por esta Secretaria Geral o respectivo pagamento. Si, porém, a lancha não estiver em condições ou apresentar defeitos e máo acabamento, estes serão corrigidos e feitos a expensas exclusivas do contractante que, por iso, não terá direito a indemnização alguma.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 6 de maio de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretario geral.

Caderno de encargo para concorrência das obras necessarias á lancha n. 3

1. Confeccionar nova tolda com frizos de cedro, forrada de lona.
2. Retirar todo o cobro para verificação das cavernas partidas.
3. Substituir as cavernas partidas e fazer novo cobro
4. Confeccionar novo camarim com oito (8) caixilhos envidraçados, W. C., lavatorio com torneira nickelada, portas de correr com fechaduras e bancadas com armario e guarneccidas de coxins.
5. Substituir os macarrões e os gualdropes do leme.
6. Confeccionar novo panero e novos estrados para o camarim e casa do motor.
7. Substituir oito (8) balaustres de metal com sapatas fundidas.
8. Colocar corrimões de metal na tolda montados em supportes fundidos.
9. Guarnecer o claro da helice com chapa de metal fundido protegendo o eixo, até 0m,40 do cadaste.
10. Guarnecer os vergugos com barras de metal fundido em meia canna.
11. Fazer o calafeto geral do fundo do costado, borda e costellos de prôa e popa.

12. Forrar o fundo com chapas de cobre de 16 onças pregadas sobre algodão-sinho estendido sobre betume.

13. Raspar a embarcação, interna e externamente e fazer nova pintura e envernizamento.

14. Colocar uma bomba de mão para esgotar o porão.

15. Reparar o motor e mudar as buchas do eixo propulsor.

16. Fornecer todas as peças que forem necessarias para o bom funcionamento do motor.

17. Os estrados e paneros serão de peroba.

18. Prazo para a conclusão desta obra: 45 dias.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 27 de abril de 1929, — Conforme, J. F. M. Cunha, administrador.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber ás Companhias Swift do Brasil, do Rio Grande do Sul, Armour e Continental, de São Paulo, e Anglo, do Estado do Rio de Janeiro, bem como a todos aquelles que negociam com substancias alimenticias butyrosas, que apresentem o aspecto da manteiga ou sejam consideradas seus succedaneos, que, findo o prazo de sessenta dias, a contar da data deste edital, será exigido por esta directoria rigoroso cumprimento do artigo 898, e seus paragraphos, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1928.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 9 de maio de 1929, — Oscar de Araujo, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina n. 10.545 do Diario Official de 7 de maio corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 9 de maio de 1929. — Pelo thesoureiro, Floriano Vianna, araguanense.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 14 do corrente mez e até o dia 14 de novembro do corrente anno, estarão abertas nesta secretaria as inscrições para os candidatos que, nos termos dos artigos 150 e seguintes do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, até o art. 170 e seus paragraphos, queiram concorrer ao provimento dos cargos de professores cathedromaticos das cadeiras de "Estatística, Economia politica e Finanças"; de "Astronomia espherica e pratica, geodesia e construção de cartas geographicas"; e "Docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia".

De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, cem exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, cinco, no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares acima referidos, finda com o da inscrição, isto é, a 14 de novembro do corrente anno.

Os pontos sorteados para constituir o

assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto, foram os seguintes:

Para estatística, Economia Política e finanças — "Estudo dos phenomenos monetarios";

Para Astronomia espherica e pratica, geodesia e construção de cartas geograficas — "Determinação da latitude"; e

Para Docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia — "Estudo do manganéz e sua metallurgia, sob o ponto de vista brasileiro".

Na secretaria, onde se receberão as petições e documentos para as inscrições dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que solicitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de maio de 1929. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros e o sr. Rodrigo Nery da Costa, fiador do ex-agente do Correio de "Imbituva", no Estado do Paraná, Juvenal Manoel do Nascimento, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 945\$240, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 14 de abril a 15 de outubro de 1919, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado por accordo de 14 de dezembro de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:

100\$000, de sellos ordinarios não encontrados na agencia;

36\$000, de sellos officiaes não encontrados na agencia;

809\$240, de renda não recolhida.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. João Eugenio do Prado e Augusto Colombo Gomes, fiadores da ex-agente do Correio de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, D. Herminia de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem os cofres publicos a quantia de 984\$515, alcance verificado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 20 de fevereiro de 1917 a 14 de dezembro de 1919, e cujo pagamento foi a mesma agente condemnada por accordo de 9 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

O alcance provém de:

300\$000, de saldo a menos recolhido em 1919;

248\$700, de responsabilidade imposta pela portaria n. 212, de 29 de dezembro de 1919, relativa ao vale postal n. 121;

202\$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 79, de 5 de maio de 1920, relativa ao vale postal n. 80 e taras;

450\$000, de responsabilidade imposta pela portaria n. 663, de 9 de junho de 1920;

100\$000, de responsabilidade imposta pela portaria n. 215, de 16 de novembro de 1920, relativa ao vale postal n. 788.

1:001\$000

A deduzir:

16\$483, de saldo a favor da responsavel.

984\$515 Total.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros aproximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oeste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantá os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (3.878)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHIA PARA A ALFANDEGA DO PARÁ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e em conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, no processo numero 72.969/27, faço publico que no proximo dia 14 de maio, ás 13 horas, serão recebidas pelo mesmo Sr. director, propostas para construção de uma lancha de madeira, movida a gazolina, para a Alfandega do Pará, de accordo com as especificações que ficam á disposição dos concorrentes, na Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, entre as 14 e 16 horas dos dias uteis e mediante as seguintes condições:

I — Os concorrentes navaes que desejarem concorrer a essa construção, devem solicitar previamente desta Directoria uma guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da caução de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes. Essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

II — Os concorrentes apresentarão suas propostas no dia e hora acima indicados, em dous envolveros fechados e lacrados, dos quaes, um conterá a proposta propriamente dita, em duas vias iguaes, rubricada em cada pagina, sem emendas ou rasuras e, das quaes uma será sellada e ambas datadas e assignadas.

Essa proposta consignará o prazo necessario para a entrega da embarcação fabricada, equipada e prompta a ser embarcada para o porto de destino, assim como o preço global em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e tambem por extenso; não serão tomadas em consideração as pronostas que não satisfizerem a estas condições.

Em caso de divergencia prevalecerá o preço que estiver escripto por extenso. Em outro envolvero, que terá por fóra a indicação "idoneidade", serão apresentados os documentos respectivos e o conhecimento de deposito da caução de que trata a clausula primeira. O prazo de entrega não poderá exceder de 120 dias.

III — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, inclusive o de renda e municipaes, a apresentação de documentos que provem:

a) que o concorrente dispõe de um estaleiro em condições technicas de executar a construção ora em concorrência;

b) que o concorrente já executou construção da mesma natureza o de igual ou maior vulto;

c) que o concorrente está em condições financeiras de executar a construção a que se propõe.

IV — Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão abertas e lidas em voz alta, na frente dos interessados, as propostas apresentadas pelos candidatos cuja idoneidade tenha sido reconhecida.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital e das especificações fornecidas a cada concorrente, observado o que é estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

V — A construção, que é objecto desta concorrência, será fiscalizada pela Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, correndo por conta do concorrente o seu transporte e entrega no porto de destino — Belém, Estado do Pará, onde será recebida pelas autoridades para esse fim indicadas pelo director do Patrimonio Nacional.

VI — Será dada a preferencia ao concorrente, cujo projecto e especificações detalhadas melhor satisficam as especificações fornecidas e aos requisitos peculiares ao local de utilização e natureza do serviço a que se destina, desde que o preço esteja compreendido no orçamento desta Directoria e seja razoavel em relação ás qualidades dos materiais e machinismos a serem utilizados na construção da lancha.

VII — O pagamento será feito em tres prestações, sendo cada uma das duas primeiras respectivamente de 30 % de preço total contractado e correspondendo á ultima aos 40 % restantes. Esses pagamentos serão realizados respectivamente: quando as obras estiverem a meio da construção, a juizo da fiscalização; depois de concluida a fabricação e autorizado o seu embarque pela fiscalização, e finalmente depois de comunicada á Directoria do Patrimonio Nacional pelo delegado fiscal em Belém, o recebimento da lancha pela repartição a que é destinada.

Com este terceiro e último pagamento será levantada e entregue ao contratante a caução depositada no Thesouro Nacional, conforme o disposto na cláusula oitava.

VIII — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará no Thesouro Nacional uma caução de 15 % (quinze por cento) sobre o preço total de sua proposta.

IX — Fica entendido que o preço pedido para o fornecimento incluirá todas as despesas que se tornarem necessárias, tais como, direitos alfandegarios para material importado, carga e descarga, armazenagens, frete, seguros, etc., de modo a ser a embarcação entregue á repartição competente, no Pará, inteiramente equipada e em perfeito funcionamento, livre e desembaraçada de qualquer onus.

X — Nenhuma proposta será tomada em consideração se consignar despesa maior de noventa contos de réis (90:000\$000) para entrega do fornecimento em Belem do Pará, nos termos da cláusula anterior.

Especificações para construção de uma lancha para a visita da Alfandega do Pará

1 — Dimensões:

A lancha deve ter as seguintes dimensões:

Comprimento, 10.00 metros;

Boca, 2.50 metros;

Pontal, 1.25 metros;

Calado, 0.625 metros.

2 — Material:

A lancha deve ser construída de madeira de lei, de primeira qualidade, perfeita, sem defeitos, falhas, brancos ou nós.

3 — Quilha:

A quilha deve ser de peroba de Campos, inteiriça, com 4" x 3 1/2".

4 — Sobrequilha:

A sobrequilha deve ser de peroba de Campos, inteiriça com 3" x 2 1/2".

5 — Roda de proa e coral:

A roda de proa deve ser construída com curva natural, de peroba rosa, com 2 1/2" x 4", e inteiriça com o coral.

6 — Cadaste:

O cadaste deve ser de peroba de Campos, com 4" x 3".

7 — Paineiro de popa:

O painel de popa deve ser de peroba de Campos com 2" de espessura travado com curvas naturais de madeira e curvas de metal.

8 — Cavernas:

As cavernas devem ser cavernas obriçadas de óleo vermelho ou óleo pardo com 1 1/2" x 7/8".

9 — Taboa do rebordo:

As taboas do rebordo devem ser de peroba de Campos, com 9" x 3/4".

10 — Taboado:

O taboado deve ser de peroba de Campos, inteiriço, com 4" x 3/4".

11 — Taboa do cintado:

A taboa do cintado deve ser de peroba de Campos, com 7 1/2" x 3/4".

12 — Escôas:

As escôas devem ser de peroba de Campos, com 4" x 3/4".

13 — Dormientes:

Os dormientes devem ser de peroba de Campos, com 4" x 1".

14 — Vãos:

Os vãos devem ser de peroba de Campos, com 2 1/2" x 1 3/4".

15 — Alcatrões:

Os alcatrões devem ser de peroba de Campos, com 5" x 2 1/4", convenientemente entalhados nos cabeços das cavernas.

16 — Buçardas de proa:

As buçardas do bico de proa devem ser de curva natural de peroba de Campos, com 5" de espessura.

17 — Tabicas:

As tabicas devem ser de peroba de Campos, com 6 1/2" x 1".

18 — Castellos:

Os castellos de proa e popa devem ser de frizos de peroba de Campos com 3" x 3/4", calafetados com dois fios de algodão, com o revestimento de corticina de 3 m/m de espessura, fixa com sarretas de metal.

19 — Paineiro:

O paineiro deve ter um estrado de pinho americano, com 6" x 3/4", suportado por barretes de peroba de Campos, com 3" x 2" e deve ser revestido de corticina de 3 m/m de espessura fixa com sarretas de metal.

20 — Tolda:

A lancha deve ter uma tolda corrida, fixa, de frizos de cedro do Espírito Santo, com macho e fêmea, 3" x 3/8", suportada por balaustres de tubo de ferro galvanizado, coberta de lona, pintada e com sanefas a vante e a ré do camarim e terá duas portas para embarque e desembarque.

21 — Camarim:

A lancha deve ter um camarim de cedro todo envernizado, com tres janellas de corrediça de cada bordo, com vidros de crystal bisauté de quatro milímetros de espessura, com cortinas de algodão mercerizado, com um sofá de cada bordo com assentos e encostos estofados, forrados de marroquim, com uma mesa no centro, de peroba de Campos, com abas de rebater, com um tubo acustico para comunicação com o patrão e um relógio de antepara.

22 — Lavatorio:

A lancha deve ter um lavatorio de louça, com reservatorio de cobre para agua, descarga directa para o costado, um espelho de vidro bisauté e um porta-toalhas nickelado, installado em um compartimento proprio, separado do camarim por meio de uma antepara de madeira, fechada por uma meia porta e com um extractor de ar de cobre no tecto e janellas para o costado igual ás janellas do camarim.

23 — W. C.:

A lancha deve ter um W. C. de louça, com válvula e bomba, com descarga directa para o costado, installado em um compartimento proprio, separado do camarim por antepara de madeira e fechado por meia porta, com extractor de ar, de cobre, no tecto e janella para o costado igual ás janellas do camarim.

24 — Para-brisa:

A lancha terá um para-brisa na proa para abrigar o patrão, com tres janellas, sendo duas fixas e uma movel.

25 — Jazentes do motor:

Os jazentes do motor devem ser de peroba de Campos de 4" de espessura.

26 — Encavilhamento e pregação:

O encavilhamento e pregação devem ser de cobre e todas as ferragens de metal.

27 — Calafeto:

A lancha deverá ser toda calafetada com dois fios de algodão.

28 — Forração:

A lancha deve ter o fundo betumado, forrado com panno de algodão e talhas de cobre de 16 onças.

29 — Pintura geral:

A lancha deve ser pintada interna e externamente, com tres mãos de tinta, sendo uma de aparelho.

30 — Envernizamento geral:

A lancha deve ser envernizada interna e externamente com tres mãos, sendo a primeira de verniz bonoca e as duas de verniz copal.

31 — Motor propulsor:

A lancha deve ser movida por um motor marítimo, a gasolina, de 42/48 H. P. com seis (6) cylindros de 4 1/2" de diametro por 6 de curso, 900/950 R. P. M., com embreyagem de reversão, com eixo e helice de bronze, com motor electrico de partida, coberto por um alboy de madeira com caixilhos de vidro e deve ter um tanque para gasolina com capacidade para 70 litros e uma caixa de ferramentas completa.

32 — Iluminação electrica:

A lancha deve ter um dynamo e uma bateria de acumuladores para iluminação electrica da lancha e para fornecer energia para um holophote.

33 — A lancha deve ter um holophote de accordo com o seu porte.

34 — Equipamento:

A lancha deve ter uma ancora patente, uma amarreta de 3/8", dois croques, pharoes de navegação, um pau de bandeira e uma bandeira nacional, de dois pannos, dois salva-vidas circulares, doze colletes salva-vidas e uma buzina, defensas de cabo de manilha, uma agulha de governo, duas bocas de cabo de manilha e duas retinidas.

35 — Especificações:

Para comparação technica das propostas de accordo com a cláusula sexta do edital de concorrência publica, os concorrentes devem juntar ás suas propostas especificações detalhadas de toda a construção, indicando os escantilhões indispensaveis e os seguintes planos:

1 — Planos dos arranjos geraes em planta e perfil.

2 — Plano de linhas.

3 — Secção mestra.

36 — Prazo de construção:

A lancha deve ser construída dentro do prazo de sessenta (60) dias. (Processo n. 18.451, de 1928).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 21 de abril de 1929.
— *Sylvio V. Oliveira*, secretario

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no território nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no território nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no território nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no território nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertencem, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatórias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagará o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da impor-

tancia recebida no anno passado, podendo sollicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto do renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer também a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle atinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas al-

alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os efeitos da declaração de renda, a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquella que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competência da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluí-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte,

valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatório e unicamente possível pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação do "pago por cheque" e incluído o título em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima

mentionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do título, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessário nesse caso que o beneficiário o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importância que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emitente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o título á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será inlimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei numero 4.981, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero

17.390, de 26 de julho de 1928, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar a multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte a multa de móra si a primeira quota não for paga no acto de entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando a secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto, solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos a móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nessa phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

8.011, A. C. Veiga, rua Monte Alegre n. 313.

8.111, Affonso — Manoel, rua das Laranjeiras n. 404.

9.524, Alvim — Belmiro de Carvalho, rua Dionysio n. 16 — Penha.

8.350, Amural — Herval, rua Bella Vista n. 33.

8.442, Antas — Leopoldo, rua das Laranjeiras n. 471, c/4.

8.553, Armando — Alfredo Delduque, rua Haddock Lobo n. 7.

8.510, Araujo — Gastão Vieira de, rua Engenho Novo n. 61.

8.661, Axt — Fernando, rua dos Arcos n. 27.

8.704, Barbieri — Eugenio, rua Marquês de Santos n. 41.

8.752, Barcellos — Alfredo, rua Figueira n. 153.

8.798, Barros — Bernardo de, rua Senador Pompeu n. 58.

8.802, Barros — Eduardo da Silva, rua Bulhões de Carvalho n. 16.

8.809, Barros — João Clemente do Rego, rua Barão de Uba n. 114.

8.879, Bastos — José Pires, rua das Laranjeiras n. 471, c/81.

8.921, Bebianna — Affonso Alves, rua Copacabana n. 62.

8.996, Bezerra — Alberto, rua João Rego n. 50.

9.390, Campos — Avelino, rua da Candelaria n. 89.

9.639, Castro — Enéas Ribeiro de, avenida Rio Branco n. 112, 1º andar.

10.101, Cunha — Bernardino, rua Professor Octacilio n. 131.

10.104, Cunha — Cecilia Teixeira de, rua Muniz Barreto n. 68, c/3.

10.309, Duarte — José, Caixa Postal n. 2.408.

10.662, Feijó — Fernando de Castro, rua Pharoux ns. 16/18.

1.161, Felix — Innocencio, rua Domingos Lopes n. 259.

10.672, Fenerone — Antonio, travessa Santa Rita n. 39.

10.804, Fernandes — Silvino, rua da Prahna n. 94.

10.805, Fernandes — Vicente, rua Maruh Grande n. 269 — Nitheoy.

10.901, Ferreira — Joaquim, becco das Cancellas n. 10 — 2º andar.

11.099, Ferreira — Manoel Sá, rua 1º de março n. 66.

10.554, Gama — Ovidio, rua Santa Luzia n. 220.

10.565, Garboggini — Eduardo, rua A n. 18 — Estação de Riachuelo.

10.595, Gaya — José, praça Tiradentes n. 79.

10.612, Gigot — Marianna, rua Buenos Ayres n. 94.

13.193, Gomes — Albano Augusto, rua do Riachuelo n. 31.

10.732, Gomes — José, rua Idalina de Almeida n. 36.

10.826, Gonçalves — Adolino, rua Santo Amaro n. 11.

11.302, Graça — Francisco Xavier da, rua Tenente Nepomuceno n. 39.

11.326, Grimmer — Ricardo Henrique, avenida Oswaldo Cruz n. 87.

3.374, Guarino — Luiz, estrada Santa Cruz n. 205 — E. (Bangu').

10.896, Guimarães — Germano de Mello Vieira, rua Rufino de Almeida numero 48.

10.803, Guimarães — Julio da Costa, rua Jardim Botânico n. 418.

3.424, Guimarães — Mario, estrada do Monteiro n. 21 — Campo Grande.

10.964, Guimarães — Oséas de Oliveira, rua Benedictinos n. 29.

10.842, Henschel — Gustavo, rua General Canabarro n. 280.

3.864, Jacob — Haycal, rua S. Pedro de Alcantara n. 99 — Realengo.

11.437, José Filho — Alfredo, rua Braga n. 17 — Circular da Penha.

11.438, Lages — Cunha, Light and Power.

11.478, Lardosa — Hedefonso, rua Assumpção n. 86.

4.307, Lima — José Cerqueira, rua Boa Esperança n. 36.

1.371, Lopes — José Alves, rua Guarany n. 271.

N. 779, Maia — Alvaro, rua Benedicto Hyppolito n. 54.

11.282, Maniel — Jean, avenida Rio Branco n. 41.

4.820, Manoel — Antonio, avenida Suburbana n. 343.

5.4084, Mattos — Francisco Ferreira de, estrada Nova da Pavuna numero 124.

5.260, Miguel — Alfredo, estrada Major Cordovil sem numero.

5.715, Monteiro — José, rua Vasco da Gama n. 90 — Loja.

11.486 — Oliveira — Ignacio Guillard de, rua Diamantina n. 146 — Riachuelo.

20, Oliveira — José Maria de, rua Senador Pompeu n. 98.

5.783, Ortega — Francisco Camacho, rua Conde de Bomfim n. 224.

5.828, Paes — Albino da Costa, rua Belizario Penna n. 369, Irajá, Penha.

6.010, Pereira — Julio dos Santos, rua Opalas n. 151, estação de Honório Gurgel.

5.913, Pedreira — Luiz Avelino, rua José dos Reis n. 99, Engenho de Dentro.

6.263, Prada & Peres, rua Barão de S. Felix n. 22.

6.291, Querido — Antonio Maria, rua S. Leopoldo n. 160.

11.000, Quintin — Herber, rua Paula Souza n. 83.

6.351, Rainires — Antonio Cáo, Estrada Major Cordovil n. 21.

5.123, Riski — Elias, rua S. Christovão n. 629.

6.703, Ruivo — Manoel Dias, rua Carlos Costa n. 32, Riachuelo.

6.426, Reis — José Bernardo, Estrada da Freguezia n. 51, Jacarépagua.

6.427, Reis — José Bernardo, Estrada da Freguezia n. 54.

6.676, Rosa — Luciano, rua Coronel Agostinho n. 14, Campo Grande.

8.544, Aréas — Alvaro, capitão, rua S. Clemente n. 176, casa 4.

10.357, Burch — Geraldo Lloyd, Avenida Rio Branco ns. 135-137, salas 802-803.

1928:

L 5, Alhadas — Edgard Amaral, rua Bulhões de Carvalho n. 17, casa 3.

C 635, Almeida — Francisco Soares de, rua Maranguape n. 9.

N. 3.484, Alves — Angelo Castro, largo de S. Francisco n. 36.

C 187, Azcrelo — Leopoldina Magalhães de, rua S. Salvador n. 38.

B 1.363, Bastos — Paulo de Araujo, rua Almirante Mariath n. 13.

E 24, Bivilacqua — Paschoal, rua São Francisco Xavier n. 72.

D 899, Bittencourt — Eduardo Pimentel Maia (Dr.), Av. Rio Branco n. 125.

Ex-officio Y 1.251-1.677, Carpenter — Luiz Frederico Sauerbronn (Dr.), Av. Rainha Elisabeth n. 113.

Ex-officio 2.243, Castro — Oclavio, rua Duqueza de Bragança n. 11, Andara-hy.

R 2.333, Dias — Antonio Gonçalves, rua General Pedra n. 267 A.

P 1.552, Farnese — Gustavo Affonso, rua Alice n. 20.

N 3.870, Flôres — Armando de Oliveira, rua Pinheiro Guimarães n. 14.

N 4.232, Garnier — Aristides Fraga

elisco, rua Marinho n. 18, Santa The-
reza.

Ex-officio 3.519, Gomes — Jacob, In-
tendencia da Guerra.

P 661-A, Guimarães — Antonio da
Costa, largo da Carioca n. 4.

A 1.470, Leite — Leticia de Araujo,
rua Barata Ribeiro n. 289.

M 2.556, Lemos — Apolinario de Sou-
za, rua da Misericordia n. 70.

D 857, Luz — Aires Ancora da, rua
Tavares Bastos n. 21, casa 26.

H 1.196, Macedo — Ernani, rua Se-
nador Nabuco n. 37.

N 1.037, Moraes — Manoel de, rua do
Senado n. 241.

Ex-officio Y 509-74, Remy — Pierre,
rua Amapá n. 1.

R 1.298, Ribeiro — Arthur da Rocha,
Av. Rio Branco n. 20, 2º andar.

N 9.985, Ribeiro — Eugenio, rua Se-
nador Dantas n. 73.

A 79, Rodrigues — Marcolina, rua
Joaquim Murtinho n. 102.

A 669, Santos — Rubem Gomes dos,
rua 15 de Novembro n. 49.

A 2.926, Silva — Manoel Ventura da
Fonseca e, rua Buenos Aires n. 68.

R 2.032, Souza — Alberto Dias de,
rua Catumbi n. 125.

R 783, Vasconcellos — Oscar Leite de,
Club Naval.

Ex-of. S 1.753 e 8.683, Vaz — Gastão,
rua 4 de Setembro n. 120.

R 3.343, Vieira — Gastão, avenida Su-
burbana n. 101.

N 4.641, H. Schultz (Dr.), rua Ribeiro
de Almeida n. 10, Laranjeiras.

C 708, Azevedo — Joaquim Domingos
de, rua Barata Ribeiro n. 2.

B 461, Frota — José Arthur da, rua
Raymundo Corrêa n. 32.

A 1.206, Jenné — Guilherme, rua Mi-
guel de Paiva n. 58.

Z 1.019, Lourenço — Antonio Ferrei-
ra, rua São Luiz Gonzaga n. 110.

6.790, Salim — Fadel, rua Goyaz nu-
mero 774.

N.827, Sanches — Bonavita, estrada
Porto Velho n. 336.

6.979, Sarmiento — Luiz da Silveira,
rua Haddock Lobo n. 419.

7.045, Scrivano — Ercolino, praça da
Republica n. 231.

7.044, Sergy — Antonia Pasquier, rua
Senador Dantas n. 29.

7.163, Silva — Custodio da, estrada
Nazareth n. 114.

7.394, Soares — Alberto da Silva, rua
General Pedra n. 61.

Z 1.078, Soares — Francisco Pinto, rua
Senador Pompeu n. 133.

7.425, Soares — Manoel da Costa, rua
Roiariz n. 103-E, estação de Ramos.

1.009, Solheiro & Irmão, rua Senador
Pompeu n. 86.

7.767, Tavares — Antonio, rua 7 de
Setembro n. 29.

7.805, Teixeira — Estevam, rua Theo-
doro da Silva n. 311.

7.884, Torricelli & Comp., rua XI nu-
meros 13 e 17, Mercado Municipal.

Districto Federal, 1926.

10.890, Glenadel — Affonso, rua São
Francisco Xavier n. 178.

11.898, Maia — Celso, Directoria Ge-
ral dos Correios.

12.965, Pinheiro Junior — Bernardo
Alves, rua Real Grandeza n. 85.

13.874, Silva — Luiz Augusto da, rua
General Camara n. 357.

14.721, Souza — Antonio de, Directo-
ria Geral dos Correios.

8.783, Andrade — Octaviano de, praça
Floriano n. 51.

12.669, Oliveira — Virgilio de (Dr.),
Banco do Brasil.

A esses contribuintes expediu-se noti-
ficação mencionando-se a importância
do imposto lançado, ficando-lhe marcado
o prazo de dez dias, contados das datas
de 12 e 13 do corrente, conforme noti-
ficação expedida por via postal, para
reclamar a bem de seus direitos, em re-
querimento dirigido ao Sr. delegado ge-
ral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diario Official*, e, den-
tro de cinco dias, depois da publicação,
se receberá o recurso para a instancia
administrativa superior, sem effeito
suspensivo quanto ao pagamento do im-
posto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.
Secretaria da Delegacia Geral do Impos-
to sobre a Renda. — O secretario, Ru-
bens Rego Serra Martins.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Adminis-
trativa desta caixa, em sessão de 25 do
corrente, resolveu que, a partir de 1 de
julho deste anno, soffrerão, ás notas
abaixo mencionados, os descontos de
que trata o artigo 13, da lei n. 3.213,
de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 %
nos primeiros mezes; 4 % nos outros
3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes se-
guintes; 8 % nos outros 3 mezes; 10 %
no primeiro mez que se seguir e mais
5 % mensaes dahi em diante, de accôr-
do com o artigo 213, do regulamento vi-
gente da Caixa de Amortização. De ac-
côrdo com os artigos 198 e 199 do mes-
mo regulamento, as estações arrecada-
doras não poderão recusar o recebi-
mento de taes notas, nem ás repartições
pagadoras ás poderão lançar na circula-
ção.

As notas acima referidas são as se-
guintes:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª —
16ª — 17ª e 18ª.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª —
12ª e 15ª.

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e
15ª.

Notas de 30\$000, das estampas 11ª e
12ª.

Notas de 100\$000, das estampas 11ª —
12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e
15ª.

Notas de 500\$000, das estampas 9ª —
11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março
de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá,
Director.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE
30 DIAS

De ordem da Inspectoria desta Al-
fandega se faz sciente aos donos ou con-
signatarios das mercadorias abaixo re-
lacionadas que se encontram armazena-
das nos armazens internos 16 e 9, ex-
terno B, e deposito de materiaes pesados
do cães do Porto, que deverão providen-
ciar os despachos e consequente retira-
da das ditas mercadorias, dentro do
prazo de 30 dias, a contar desta data,
sob pena de serem as mesmas vendidas
em leilão.

ARMAZEN 16

C dentro de um triangulo, contra mar-
ca P A: Uma caixa n. 66, tecidos de
linho desp. de Azevedo Leitão & Com-

panhia (Vapor *Descado*, de 13 de junho
de 1928. Manifesto n. 1.054.)

D dentro de um losango, contra marca
TRC: Um encapado sem numero, amara-
do de pás, á ordem (Idem.)

JSC: Duas caixas ns. 8.366/67, teci-
dos de algodão, despacho de Justino de
Souza & Companhia (Idem.)

T dentro de um losango: Uma caixa
n. 36.841, tinta para calçado, á ordem
(Vapor *Pan America*, de 18 de dezembro
de 1924. Manifesto n. 1.809.)

LGC: Cinco caixas ns. 226 a 230, en-
xadas á Lopes Gomes & Comp. (Vapor
Demerara, de 27 de agosto de 1925. Ma-
nifesto n. 1.158.)

RTS Libania: Dez caixas ns. 1 a 10
(Vapor *Princesa Maria*, de 31 de ou-
tubro de 1925.)

W H Bahia: Seis caixas ns. 5.140 a
5.145 (Idem.)

Figueirôa: Oito barras de chumbo,
não constam (Vapor *Cordoba*, de 1 de
dezembro de 1925. Manifesto numero
1.727.)

Sampaio Ferraz: Uma caixa sem nu-
mero, não consta (Vapor *Nariva*, de 12
de janeiro de 1926. Manifesto numero
50.)

HO: Duas caixas ns. 1.234 e 1.235,
não constam (Vapor *Monte Sarmiento*,
de 21 de janeiro de 1926. Manifesto
n. 82.)

K dentro de um triangulo. Uma cai-
xa n. 206, não consta (Idem.)

OB: Tres caixas ns. 4.918 e 4.959/1
e 4.959/3, engredientes para sabão e
essencias synthelicas (Idem.)

OM: Uma caixa n. 5.811, tinta em
pó, despacho de Ormino Miranda
(Idem.)

HWC: Sete saccos ns. 26 a 32, obras
de cortiça, despacho de Carlos Hark
(Vapor *Monte Oliva*, de 8 de março de
1926. Manifesto n. 319.)

SSD: Uma caixa n. 149, mesclas de
lã e algodão, despacho n. 73.142, de
1926. (Vapor *Avon*, de 7 de abril de
1926. Manifesto n. 496.)

RS Comp.: Uma caixa n. 8, prepara-
ção para toilette, J. Lopes & Companhia
(Vapor *Southern Cross*, de 9 de abril
de 1926. Manifesto n. 504.)

DMC: dentro de um losango: Uma
caixa n. 664, etiquetas de papel e papel
crepe, a Demnison M. F. G. C. (Vapor
Pan America, de 7 de maio de 1926,
Manifesto n. 677.)

TPC dentro de um losango: Um en-
gradado n. 5, amostras de telhas, des-
pacho de Tavares Paes & Companhia
(Vapor *Desna*, de 19 de maio de 1926.
Manifesto n. 753.)

EK: Uma caixa n. 10, geladeiras, á
ordem (Vapor *Monte Oliva*, de 24 de
maio de 1926. Manifesto n. 780.)

WC: Meteor ou Meteor M C: Uma
caixa n. 100, vinho, á Legação Allemã
(Vapor *General Belgrano*, de 19 de ju-
nho de 1926. Manifesto n. 913.)

BS: Uma caixa n. 2, não consta do
manifesto (Vapor *Voltaire*, de 27 de ju-
nho de 1926. Manifesto n. 960.)

Companhia Sevith dentro de um qua-
drado: Cinco caixas sem números, sa-
bão para toilette, despacho n. 81.340 ou
81.341, de 1926 (Idem.)

EMB: Uma caixa n. 2, material de re-
clame; á Mestre & Blatgé (Idem.)

CRC: Uma caixa sem numero, amos-
tras, tinta, notificar Companhia Swift
do Brasil (Vapor *Vandyck*, de 9 de ago-
sto de 1926. Manifesto n. 1.178.)

EFCB: Uma caixa n. 939, mica em
folhas, despacho da Companhia Nacional
de Electricidade (Idem.)

FGEM: Sete engradados ns. 1 a 7,
caixinhas de papel, á General Electric
S. A. (Idem.)

M. C.: Uma caixa n. 20.670, panos de algodão alvejado, notificar Marinne & Comp. (Idem.)

Olavo Nascimento: Uma caixa n. 1, fitas para machinas de escrever e accesorios. (Idem.)

B. S. C.: Tres caixas ns. 1 a 3, parachoques de automovel a Surerus, C. Inc. (Idem.)

H. R. C.: Uma caixa n. 1 (drogas, a Hyman Rinder. (Vapor "Southern Cross" de 13 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.191.)

Teive: Quatro engradados ns. 11 a 14, artigos medicinaes a Garcia Lima & Comp. (Idem.)

H. R.: 21 amarrados sem numeros (Idem.)

T. B.: Uma caixa n. 645. (Idem.)

A. N. sobre triangulo 2.126/1: Uma caixa sem numero; tecidos de lã e algodão, despacho 102.186, de 1926, Alfredo Nunes & Comp. (Vapor "Plata", de 16 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.202.)

R. B. F. dentro de dous circulos: Uma caixa n. 2.313, azeite, despacho 109.978, de 1926. (Idem.)

R. G.: Uma caixa n. 8.552, amostras de obras de borracha a Henrique Trischgnel. (Vapor "Artus", de 19 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.227.)

J. M. C.: Uma caixa n. 670, amostras de tapeites a João Marveseck. (Vapor "Antonio Delfino", de 24 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.247.)

C. R. C.: Uma caixa n. 24, chá, despacho de Carvalho Rocha & Comp. (Vapor "Arlanza", de 18 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.392.)

G. B. dentro de um losango: Uma caixa sem numero, pelle de animal, notificar Bodo Bussali, Brasil S. A. (Vapor "Montevideo Maru", de 14 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.530.)

P. E.: Uma caixa n. 1, automovel, a Embaixada de Portugal. (Vapor "Pan America", de 22 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.570.)

E. M. B.: Tres caixas sem numeros; não constam. (Vapor "Pan America", de 22 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.570.)

G. E.: Um encapado n. 56.397. (Idem.)

Liberato: Uma caixa n. 32, artigos medicinaes, ordem, Martins Liberato. (Vapor "Vestris", de 1 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.627.)

L. R.: Uma caixa n. 200, acrescimo, despacho da Companhia Expresso Federal. (Vapor "Eubée", de 18 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.712.)

Lapelian & Comp.: Uma caixa n. 27, amostras de fazendas de algodão ao mesmo. (Vapor "American Legion", de 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.718.)

A. A. C.: Uma caixa sem numero. (Idem.)

A. X. C.: Uma caixa n. 7.635, bolsas para senhoras a Companhia Exp. Federal. (Vapor "Almanzora", de 4 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.812.)

B. de S.: Uma caixa n. 98, roupa de seda ao Banco Francez e Italiano. (Idem.)

C. T. C.: Uma caixa n. 9, perfumarias a ordem. (Idem.)

71 dentro de um losango: Tres caixas ns. 7.555 a 7.557, artigos de algodão, despacho de Ferreira Brito & Comp. (Vapor "Plata", de 18 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.899.)

Legay: Uma caixa n. 29.306, productos chimicos, despacho Drogaria Legay.

(Vapor "Flandria", de 19 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.904.)

Ryarristo dentro de um quadrado: Um amarrado de caixas n. 7. (Vapor "Western World", de 27 de janeiro de 1928.)

W. S. Evill: Uma caixa n. 3.301. (Idem.)

Ferreira & Comp.: Uma caixa n. 53. (Vapor "Werra", de 25 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.904.)

V. B. C. sobre M. C. H.: Tres caixas, ns. 301 a 303, artigos de escrever, a ordem. (Vapor "Cap Norte", de 9 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1.837.)

A. W. S.: Duas caixas ns. 55 e 67 bis, artigos de bijouteria e medalhas de aluminio, despacho de Hermann Welge. (Idem.)

JBB: Uma caixa n. 73, não consta. (Idem.)

N. T. C. sobre M. C. H.: Uma caixa n. 341, artigos de escrever, despacho de Nunes Thomaz & Comp. (Idem.)

Sem marca: Uma barrica n. 527, não consta. (Idem.)

Sem marca: Tres pacotes ns. 9.843-45, não constam. (Idem.)

Sem marca: Uma peça de ferro; não consta. (Idem.)

N. 154 dentro de um losango, contra-marca T. O. V. C.: Seis caixas ns. 34 a 39, tintas a ordem de Arede Lourenço. (Vapor "Voltaire", de 31 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.816.)

P dentro de um losango, contra-marca L. V. G. H.: Uma caixa n. 1, material de propaganda, a ordem. (Vapor "Highland Loch", de 5 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 31.)

B. D.: Tres caixas ns. 25.757-59, drogas e productos chimicos, despacho de Bastos Dias & Comp. (Vapor "Monte Olivia", de 10 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 59.)

Förkel sobre Werner — Uma caixa n. 1.949, correntes de ferro, despacho de Busse & Ulrich. (Idem.)

FLLC dentro de um losango — Uma caixa n. 1, vidraria, despacho de Lutz Ferrando. (Idem.)

W — Uma mala n. 89, contendo effeitos a Theodora Petrovich, consulado da Austria. (Idem.)

M. C. Martins & Comp. — Uma caixa n. 62, amostras de graxa e desinfectante aos mesmos. (Vapor "American Legion", de 14 de janeiro de 1927: Manifesto n. 82.)

PAD — Uma caixa n. E 8.639, material de electricidade a P. A. Dane. (Idem.)

R. Cooper dentro de um losango — Tres caixas ns. 9, 25 e 32, não constam. (Vapor "Voltaire", de Buenos Aires, em 21 de fevereiro de 1927. Manifesto numero 306.)

GGSS — Uma caixa n. 2.145, extractos de perfumaria a Gustavo Silva. (Vapor "Hoedic", de 3 de março de 1927. Manifesto n. 382.)

J. C. & Comp. — Duas caixas ns. 436 e 487, perfumarias a Maia da Silva. (Idem.)

SC — Uma caixa n. 90, obras de ferro a Sebottlander & Comp. (Vapor "España", de 18 de março de 1927. Manifesto n. 458.)

AMF — Duas caixas ns. 1 e 2, impressos a Cav. Sciutto. (Vapor "Taormina", de 22 de março de 1927. Manifesto n. 479.)

MEC — Uma caixa n. 1, lanterna para hotes, despacho de Nitching Spieser Ltd.

(Vapor "Bayern", de 31 de março de 1927. Manifesto n. 532.)

MR 28-3 — Tres caixas ns. 1 a 3, ferragens, despacho de A. Mattos Reicherl. (Idem.)

WF — Uma caixa n. 128, brinquedos, despacho de Hugo Fugen. (Idem.)

IRA — Dezoito saccos ns. 99 e 109. (Vapor "Southern Cross", de 15 de junho de 1928. Manifesto n. 1.070.)

Carlton Jackson — Uma caixa numero 17.876. (Idem.)

MB — Uma caixa sem numero. (Idem.)

Victor A. Klinko — Um encapado numero 21. (Idem.)

ABC — Uma caixa n. 531. (Vapor "Cap Norte", de 2 de julho de 1928. Manifesto n. 1.166.)

AR — Uma caixa n. 2.175. (Idem.)

H — Duas caixas ns. 31 e 32. (Idem.)

LFC 117 — Cinco caixas ns. 1 a 5. (Idem.)

TIG — Uma caixa n. 292. (Idem.)

CMR — Dezesseis caixas ns. 210/17, 2.597/98, 2.593 a 2.594, 2.575, 2.577, 2.619 e 2.639. (Vapor "Almeda", de 5 de julho de 1928. Manifesto n. 1.194.)

31 dentro de um triangulo — Duas caixas ns. 10 e 11. (Idem.)

N. 4 sobre um triangulo e circulo — Uma caixa n. 9.602. (Vapor "Vigo", de 30 de julho de 1928. Manifesto n. 1.318.)

NC — Uma caixa n. 1.645. (Idem.)

ST&R — Uma caixa n. 102. (Idem.)

Byington dentro de um losango, contra-marca BBCC — Uma caixa n. 1, material de reclame a Byington & Comp. (Vapor "Voltaire", de 4 de abril de 1927. Manifesto n. 550.)

GE — Um engradado n. 15.106, oleo, a General Electric. (Idem.)

MRC — Duas caixas ns. 1 e 10, accesorios de automovel, despacho de Mattos Rezende & Comp.

Carlos Juncken Junior — Uma caixa sem numero, supplementos para machinas de escrever, reexportação da Companhia Expresso Federal. (Vapor "Western World", de 22 de abril de 1927. Manifesto n. 657.)

FR dentro de um losango — Uma caixa n. 39, material de reclame a Firmino M. Rodriguez. (Idem.)

Stone Han Sons — Uma caixa sem numero, enveloppes ao mesmo. (Vapor "Highland Pride", de 28 de abril de 1927. Manifesto n. 688.)

SDL — Duas caixas ns. 23 e 24, pós para cerveja e levadura, a Sociedade Anonyma Dinamarqueza Limitada. (Vapor "Baden", de 25 de maio de 1927. Manifesto n. 872.)

N. 857 dentro de um triangulo — Uma caixa n. 646, botões, despacho de Vasconcellos Gomes & Comp. (Vapor "Santos Maru", de 20 de junho de 1927. Manifesto n. 1.206.)

CM — Uma caixa n. 9.103, ferragens a ordem. (Vapor "Vigo", de 29 de julho de 1927. Manifesto n. 1.267.)

E 46 dentro de um losango, contra-

marca JCMC — Uma caixa n. 4, borradores, notificar J. Collares Moreira.
(Vapor *Vestris*, de 4 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.663.)

SD dentro de um losango — Duas caixas ns. 9 e 10, não constam, ou aparelhos para soda, despacho da Sociedade Dinamarqueza Limitada.
(Idem.)

E.S.T.E.C. 2.629: Duas caixas numeros 1 e 2, motor, desp. da Companhia Nacional de Navegação Costeira.
(Vapor *Wurthenberg*, de 13 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.713.)

Amorim Lemos: Uma caixa sem numero, pasta dentifricia, ao mesmo.
(Vapor *Formose*, de 13 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.722.)

ARMAZEM N. 9

Sem marca: 30.000 kilos de ferro guiza; ignora-se o consignatario.
(Vapor ignorado.)

ARMAZEM EXTERNO B

L.S.: Seis caixas sem numeros, contentes champagne.

(Vapor *Belle Isle*, de Hamburgo, em 17 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.616.)

A.A.C.: Uma caixa, á ordem.
(Vapor *Groix*, de 1 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.715.)

G.R.C.: Uma caixa á Carvalho Roena & Comp.
(Idem.)

G.M.C.: 50 caixas a Coelho Martins & Comp.
(Idem.)

S.A.C.: 50 caixas a Silva Almeida & Comp.
(Idem.)

Pinter: 16 caixas á Pinheiro & Sobrinho.
(Vapor *Descado*, de 16 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.022.)

A.M.C.: 45 caixas, fructas seccas á ordem.
(Vapor *Guarujá*, de 24 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.257.)

Cavado: 200 caixas á Silva, Almeida & Comp.

(Vapor *Heschel*, de 1 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.716.)

C.R.C.: 50 caixas á Carvalho Rocha & Comp.
(Idem.)

S.A.C.: 100 caixas á Silva Almeida & Comp.

(Idem.)
Pring dentro de um triangulo: 50 caixas á Pring Torres & Comp.

(Vapor *Grenadier*, de 19 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.233.)

Silvestre dentro de um triangulo: 50 caixas á ordem.

Cavado, dentro de um triangulo: 60 caixas á Silva, Almeida & Comp.

(Vapor *Algemib*, de 13 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.011.)

A.P.C.: 25 caixas, á ordem.
(Vapor *Lorge*, de 13 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.193.)

C.T.C.: 100 caixas á Carlos Taveira & Comp.

(Vapor *Altmarck*, de 7 de novembro de 1928 — Manifesto n. 1.977.)

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Dous verdes e dous vermelhos: 565 cantoneiras de ferro, despacho da Companhia Nacional de Navegação Costeira.
(Vapor *Poeldyck*, de 18 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.746.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1929. — Genciano Wanderley.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

Edital publicando as relações de alistados

O 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no quartel, em São Christovão, avenida Pedro II, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 do mez de julho de 1929. E eu, 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, lavrei o presente edital que assigno.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Distrito de Guaratiba, 10 de maio de 1929. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R. e presidente interino.

Relação geral dos cidadãos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno

Nomes e filiações

Classe de 1908

1. Antenor, filho de Leocadio Luiz Antunes.
2. Antonio, filho de Olympia Maria da Conceição.
3. Antonio, filho de Jovita Francisca Rangel.
4. Antonio Ribeiro Teixeira, filho de Miguel de Souza Teixeira.
5. Aristides, filho de José Mendes da Silva.
6. Christovam, filho de Eduardo de Andrade Teixeira.
7. Djalma, filho de Juvenal Rodgerio de Souza.
8. Euzebio, filho de Luiz Manoel Soares.
9. Evangelino, filho de Amelia Maria da Gloria.
10. Firmo, filho de Manoel José Machado.
11. Floriano, filho de Maria Rosa da Conceição.
12. Francisco, filho de Luiz José da Gama.

13. José, filho de Alberto Pereira da Silva
14. José, filho de Braz Cardoso dos Santos.
15. José, filho de Canuto Nery.
16. José, filho de Joanna Geraldina Moés
17. José, filho de Lino José de Loira.
18. José, filho de Manoel Marcio Ribeiro.
19. José Antonio Pereira, filho de Cantolina Maria da Conceição.
20. Jovino, filho de Jovino Alves de Jesus.
21. Laudelino, filho de Liberata Maria de Loreto.
22. Leocadio, filho de Menemosina Maria da Conceição.
23. Manoel, filho de Francisco da Silva Lisboa.
24. Manoel, filho de João Antonio Pinheiro.
25. Manoel, filho de José Valentim da Rosa.
26. Manoel, filho de Lizardo Joaquim de Almeida.
27. Manoel Pereira Raposo, filho de Manoel Pereira Raposo.
28. Marino Dias de Sá, filho de Amelia Francisca de Sá.
29. Nagip, filho de Maria Magdalena.
30. Olympio, filho de Manoel José Brum Junior.
31. Primo, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
32. Sebastião Cornelio, filho de Cornelio Joaquim de Araujo.
33. Sebastião Joaquim, filho de Cornelio Joaquim de Araujo.
34. Servulo, filho de Elias Bento da Silva.
35. Waldemar, filho de Minervina da Silva.

Classe de 1907

1. Adelino, filho de Francisco Coelho de Campos.
2. Alto Antonio Vieira, filho de Olinda Alves da Silva.
3. Alfredo Francisco das Chagas.
4. Annanias, filho de Annanias José Ronão.
5. Antonio Glorioso de Almeida.
6. Antonio Innocencio dos Reis Junior.
7. Aristides, filho de Maria Rosa da Conceição.
8. Aristides José de Oliveira.
9. Atila, filho de José Rodrigues Quinhões
10. Aureliano Antunes.
11. Benedicto, filho de Pedro José da Silva
12. Carlos Barbosa de Oliveira.
13. Clemente, filho de José Soares Brandão.
14. Demetrio, filho de Antonia Luiza de Oliveira.
15. Domingos Antonio Nery.
16. Dorvalino, filho de Antonio Freire Nunes.
17. Eneás, filho de Izidoro Adão Figueira.
18. Eurydice, filho de Beatriz Maria da Conceição.
19. Eustachio Baptista de Souza.
20. Flavio, filho de Alexandre Pereira da Hora.
21. Francisco, filho de Rufino Antonio da Silva.
22. Francisco Marques dos Santos.
23. Frederico Meis, filho de Christina Meis.
24. Gaudencio José Domingos.
25. Genario, filho de Francisco da Rosa Portual.

26. Genario José Vieira.
27. Geraldo Francisco da Silva.
28. Geraldo, filho de Martiniano Alves de Barcellos.
29. Henrique, filho de Anna Maria da Conceição.

Classe de 1907

30. Hermes, filho de Christovam Francisco Alves.
31. Heronides Cardoso Mathews.
32. Jayme Maia Arruda.
33. João, filho de Leocadio Antonio de Oliveira.
34. João dos Santos, filho de Florencio Carolino dos Santos.
35. José, filho de Francisco José da Silva.
36. José, filho de Francisco Joaquim Teixeira.
37. José, filho de Jacomo José Nunes.
38. José, filho de José da Costa Lima.
39. Jovino, filho de Alfredo Corrêa de Araujo.
40. Lauriano da Conceição.
41. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Braga.
42. Manoel, filho de Francisco Furtado Fortes.
43. Manoel, filho de João Eugenio Cabral.
44. Manoel, filho de Jeronim Antonio de Oliveira.
45. Manoel, filho de Maria Mendes de Oliveira.
46. Manoel Romão da Costa.
47. Manoel Soares Valós.
48. Marcirio, filho de Elvira Maria da Conceição.
49. Melchades Adão dos Santos.
50. Moacyr Suzano de Oliveira.
51. Nelson, filho de Eugenia Geraldo da Conceição.
52. Octacilio José Vieira.
53. Octacilio Pereira Cezar.
54. Ordenet, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
55. Orestes Marques de Oliveira.
56. Paulino, filho de Francisco Telles da Fonseca.
57. Paulino, filho de Raymundo Manoel de Campos.
58. Paulo, filho de Raymundo Manoel de Campos.
59. Pedro de Almeida Mattos.
60. Salvador, filho de Joaquim José da Silva.
61. Thingo, filho de Sylvio David de Oliveira.
62. Trajano, filho de Maria Nunes de Oliveira.

Classe de 1906

1. Antonio da Fonseca, filho de Marcolino João da Fonseca.
2. Antonio de Oliveira, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira.
3. Elias Vicente de Souza, filho de Francisco Vicente de Souza.
4. Jayme da Costa e Silva.
5. Nounio Garcia de Oliveira.

Classe de 1905

1. Benedicto Teixeira Bittencourt.
2. Nilo Carlos Vieira.

Classe de 1904

1. Antonio José dos Santos.
2. Antonio Manoel de França.
3. Arthur Pinangé de Lima.
4. Manoel Innocencio dos Santos.
5. Maximo Baptista, filho de Manoel Baptista.
6. Oswaldo Suzart, filho de Arsenio Suzart.
7. Sebastião Bernardo de Jesus.

Classe de 1903

1. Erardo Xavier de Oliveira

Classe de 1902

1. Gilberto de Mattos.
2. Ladislau Francisco Marques
3. Manoel Barboza de Oliveira
4. Manoel Francisco Val Filho.
5. Rolando Rodrigues da Silva.

Classe de 1901

1. Benevenuto Gonçalves.
2. Sebastião Paulino Pereira.

Classe de 1900

1. Antonio Francisco da Silva.
2. Euclides Justo Teixeira.

3. Heitor Orléans Suzart.
4. Julio Joaquim Siqueira
5. Manoel Germano de Sá.

Classe de 1899

1. Henrique Alves Gallo.
2. Oldemar Francisco da Silva

Classe de 1898

1. Benedicto Miranda.
2. Claudionor Pereira das Chagas.

Classe de 1897

1. Antonio Pires da Silva.
2. Candido José Domingos
3. Joel Pereira da Silva.
4. Orlando Marques dos Santos.

Classe de 1896

1. Alfredo Francisco da Silva.
2. Antonio Francisco da Rosa.
3. Feliciano dos Santos.
4. Henrique Antunes Filho.
5. João Theodoro da Silva.
6. Raul Ceylão Rangel.

Classe de 1895

1. Gustavo Barbosa de Sá.
2. Jorge Pereira dos Santos
3. Raphael Manoel Ribeiro.

Classe de 1894

1. Irineu Campos de Oliveira.

Classe de 1893

1. Antonio Alves da Costa.
2. Francisco Telles de Oliveira
3. José Balthazar Rodrigues.
4. Manoel Pereira de Almeida
5. Romão José Rodrigues.

Classe de 1892

1. Bernardino Antonio de Freitas.
2. Silvino José da Silva.

Classe de 1891

1. Arlindo José de Sant'Anna.
2. Lysardo Freitas.

Classe de 1900

1. Anacleto Cardoso da Silva.
2. José de Oliveira.
3. Laudelino Francisco das Chagas.
4. Pedro José Mendes.

Classe de 1886

1. José Miguel da Silva.

Classe de 1885

1. Firmino Nazario Gomes.

Nascidos de 1 de maio á 15 de julho, que serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio Militar:

Nomes e filiações

Classe de 1908

1. Albino, filho de Thomaz de Aquino Paes.
2. Almerindo, filho de José Francisco da Silva
4. Antonio, filho de Candido Teixeira da Silva.
5. Antonio, filho de Francisco Domingos Coelho.
10. Benedicto, filho de Adelino Ribeiro Alves.
11. Capitolino, filho de Manoel José de Mattos
12. Carlos, filho de Luzia Paes de Camargo.
13. Chrispim, filho de Manoel Luiz Pereira.
15. Constantino, filho de Arthur Barros Carneiro.
16. Deozelio, filho de Dizezio Manoel Pereira.
18. Dorcelino, filho de Gabriella Benedicta de Souza.
19. Erval, filho de Petronilho Carlos Dias.
22. Firmino, filho de Izabel Maria da Conceição.
26. Francisco, filho de Maria Alves Mirandella.
27. Israel Alves Rangel, filho de Carolino de Azevedo Rangel.
28. Jaber, filho de Gustavo Santelmo Gomes dos Santos.
29. João, filho de João Alves do Nascimento.
30. João Alves Pereira, filho de Valentim Alves Peroira.
34. José, filho de Carlota Cardoso dos Santos.
35. José, filho de Fernando Nunes de Menezes.
41. Juvenal, filho de José Pedro de Souza.
44. Luiz da Fonseca, filho de Marcolino João da Fonseca.
45. Manoel, filho de Avelino Antonio de Assis.
50. Manoel, filho de Manoel Alves de Sant'Anna.
53. Mario, filho de Luiz Teixeira de Souza.
54. Maximo, filho de Manoel Macedo de Oliveira.

55. Miguel, filho de Ignacia Maria da Conceição.
57. Nestor, filho de Demetrio Ribeiro da Silva.
58. Nilton, filho de João Cardoso Soares.
60. Oswaldo, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
61. Oswaldo, filho de Antonio José de Sant'Anna.
61. Oswaldo, filho de Antonio José de Sant'Ann
62. Paulino, filho de Carolina Marques da Silva.
63. Pedro, filho de José Pinto Marino.
65. Saturnino Cabral Soares, filho de Saturnino da Silveira Soares.
69. Themistocles, filho de Augusto Muniz.
71. Valentim, filho de Ramiro Ferreira da Silva

Capital Federal, 10 de maio de 1929. — 1º tenente, Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R. e presidente interino.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO OITAVO DISTRICITO — REALENGO

O Dr. H. Santos Pimentel Filho, presidente da junta:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser estes mesmos trabalhos enviados á Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, antiga Enfermaria da Escola de Guerra, em Realengo, e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singular, por classe e ordem alphabetica, dos cidadãos alistados por essa junta, e, bem assim, a dos que, opportunamente, forem alistados pela Junta de Revisão.

Por isso, aquelles que tiverem reclamação a fazer, por inclusões indevidas ou contra enganos, deverão apresental-os, com a observancia das formalidades legais, a essa junta, até o dia 10 do corrente, ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 de junho, na sede da Primeira Circumscricao do Recrutamento, á avenida Pedro Segundo, em São Christovão:

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — H. Santos Pimentel Filho.

Classe de 1908

1. Acindino, filho de Ponciano da Silva Franco.
2. Afonso Vauzan, filho de Guarino Vauzan.
3. Alcides Moreira, filho de Francisca Ferreira.
4. Alfredo, filho de Adexandro Duarte Monteiro e Alzira Marques.
5. Alfredo Affonso Gerek, filho de Emuir Gerek Alho Gerek.
6. Altamiro, filho de Pedro de Lima e Joaquina de Lima.
7. Amibál, filho de João Lopes da Silva e Maria Borgés da Silva.
8. Amibál Bertane, filho de Joseph Bertane e Maria da Graça.
9. Antonio, filho de Antonio Alves da Silva e Silvana Maria Godoy.
10. Antonio, filho de Antonio da Silva e Maria Gama Junior.
11. Antonio, filho de Augusto Villaga e Izabel Maria Fernandes.
12. Antonio, filho de Manoel Brilhante de Albuquerque e Maria Julia Brilhante.
13. Antonio, filho de Manoel Diniz Brino e Maximina Cardoso Paiva.
14. Antonio, filho de Manoel Ignacio da Silva e Leonarda Maria da Conceição.
15. Antonio Corrêa Vasconcellos, filho de Luiz Corrêa Vasconcellos.
16. Antonio de Mello, filho de Pedro de Mello.
17. Antonio Gomes, filho de Antonio Gomes.
18. Antrudes, filho de Verissimo Paiva Junior e Maria Candida da Conceição.
19. Archeu, filho de Olympio Pereira de Lima e Ambrozina Gonçalves de Lima.
20. Aristides, filho de Maria Rosa da Conceição.
21. Arnaldo, filho de Aldano Raymundo da Costa e Olivia Costa.
22. Augusto, filho de Mathildes Maria da Conceição.
23. Avelino, filho de Emiliano Xavier das Chagas e Guilhermina Thereza de Jesus.
24. Ayotim, filho do capitão Francisco José Gonçalves e Amelia Paranhos da Silva Gonçalves.
25. Carlos, filho de João Teixeira Meirelles e Maria dos Prazeres.
26. Christovam Araujo, filho de Mariano Araujo e Mariana de Jesus.

27. Constantino de Almeida, filho de Francisco de Almeida e Faustina da Conceição.
28. Cornelio André, filho de Francisco André e Philomena Butuco.
29. David, filho de João Marques da Silva e Deolinda Claudina Marques.
30. Deoclis, filho de Antonia Alves.

Classe de 1908

31. Djalma, filho de Antonio Rodrigues da Paixão e Gertrudes da Cunha Paixão.
32. Djalma, filho de Manoel Carneiro do Nascimento e Julia Alves Feitosa.
33. Djalma, filho de Manoel Nunes de Oliveira e Maria da Gloria Nunes.
34. Durval, filho de Antonio Gonçalves de Andrade e Silva e Umbelina de Paula e Silva.
35. Durvalino José Rodrigues, filho de Paulino José Rodrigues e Perciliãna Maria da Conceição.
36. Edgar, filho de Josino Antonio Fernandes e Eulina da Costa Gomes.
37. Elias, filho de Solino José e Anna Saline.
38. Emmanoel, filho de Francisco Dias de Amorim e Maria Teixeira do Amarim.
39. Esio de Mello e Silva, filho de Bertholino Faria de Mello.
40. Euclides, filho de Antonio Boaventura e Olivia Maria da Gloria.
41. Euclides, filho de Antonio Corrêa Barbosa e Rita Maria da Conceição.
42. Euclides, filho de João Pereira de Moraes e Maria Candida de Oliveira.
43. Euclides da Rosa e Silva, filho de Affonso Jacomo da Silva e Raymunda da Rosa e Silva.
44. Felix, filho de Cyrillo Felix de Moura e Maria Joaquina de Souza.
45. Ferretti Geraldo, filho de Ferretti Onofre e Thereza Pinheiro Ferretti.
46. Fernando, filho de Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira.
47. Floriano, filho de Arthur Ferreira Pinto e Etelvina da Cunha Pinto.
48. Floriano, filho de Joviano do Amaral Carneiro e Francisca Maria de Jesus.
49. Florippes, filho de Candido Joaquim Mattos e Francellina Vieira Mattos.
50. Francisco Franco Figueiredo, filho de Pedro Candido Figueiredo.
51. Francisco Mendes, filho de Porfirio Martins e Maria da Conceição.
52. Godofredo de Almeida, filho de Antonio Mauricio de Almeida.
53. Guilherme Molinare, filho de João Molinare e Clarina Molinare.
54. Herminio Elias Peixoto, filho de Benedicto Elias Peixoto e Florisbella Rosa Peixoto.
55. Henrique Vieira, filho de Antonio Angelo Vieira.
56. Honorio de Oliveira, filho de Bellarmino de Oliveira e Maria de Oliveira.
57. Ismael, filho de Antonio de Medeiros Corrêa e Brazilia Rosa de Medeiros.
58. Italo, filho de Alberto Baltazz e Anna Bocchialiere.
59. Jayme dos Reis Monteiro, filho de José dos Reis Monteiro.
60. João, filho de Antonio Cunha e Albertina Esteves.
61. João, filho de Domingos Pinto de Moraes e Luiza Alves Cordeiro.
62. João, filho de Domingos da Silva e Julia Barbosa de Araujo.
63. João, filho de João Gomes Teixeira e Minervina Teixeira Arestes.
64. João, filho de José Bigliole e Maria Morales Bigliore.
65. João, filho de José Monteiro e Porphiria Martins.
66. João A. Fernandes, filho de Justino A. Fernandes.
67. João Baptista de Oliveira Paes, filho de Manoel Rodrigues Paes e Anticonira de Oliveira Paes.
68. João Carlos da Fonseca, filho de Aristobulo Carlos da Fonseca.
69. João Furtado, filho de Manoel Alexandre Furtado e Luiza de Jesus.
70. Joher Baptista de Sant'Anna, filho de Benedicta Maria da Conceição.
71. Joel, filho de Oscar de Lemos e Lucrecia Mollica de Lemos.
72. Jorge, filho de Alexandre Jorge Nicolau e Adelia Calixto.
73. Jorge, filho de Manoel Carneiro de Medeiros e Eurilico da Silva Cardoso.

74. José, filho de Agostinho Manoel Rodrigues e Joaquina Palbeio.
75. José, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna e Eulina Maria de Oliveira.
76. José, filho de Arlindo da Silva Kelly e Alzira da Silva Kelly.
77. José, filho de Arthur Ferreira Pinto e Etelvina da Cunha Pinto.
78. José, filho de Candida da Conceição.
79. José, filho de Graselina Francisco do Nascimento.
80. José, filho de Manoel Estevinho e Ricarda Rosa da Conceição.
81. José, filho de Manoel Mendes de Oliveira e Rosalina Ferreira da Silva.
82. José, filho de Mario Magno de Freitas e Olivia da Silva Freitas.
83. José, filho de Ricardina José da Silva e Candido José da Silva.
84. José Barabani, filho de Eugenio Barabani e Sophia Barabani.
85. José Ferreira, filho de Candida Maria Ferreira.
86. Jovino, filho de Manoel Lopes da Silva e Jovina Rosa da Conceição.
87. Julio, filho de Joaquim Duarte e Maria José do Nascimento.
88. Justino, filho de Manoel Theodoro dos Santos e Adelina Pires da Fonseca.
89. Lauro, filho de Luiz Gaspar de Oliveira e Alcina de Oliveira.
90. Lourival, filho do tenente Luiz Bastos Guimarães e Faustina Duarte Guimarães.
91. Luiz, filho de Antonio Siqueira Vasto e Anna Siqueira Vasco.
92. Luiz, filho do tenente Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes.
93. Luiz Antonio da Rocha, filho de Constantino Trigueiro e Rosenda de Souza Trigueiro.
94. Manoel, filho de Bulestina Maria da Conceição.
95. Manoel, filho de Carminda da Cunha Pereira.
96. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza e Erninda Mathildes Borges.
97. Manoel Bernardo da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva e Maria Luiza da Silva.
98. Manoel Francisco Barbosa, filho de Manoel Francisco Pedrosa e Isaura Barbosa do Nascimento.
99. Manoel Justiano, filho de Paulo Justiano e Esperança Justiano.
100. Manoel Mourão Fernandes, filho de José Pedro Fernandes.
121. Porcino Rodrigues de Araujo, filho de Evaristo Bispo Lourenço Rodrigues e Rita de Araujo.
122. Prudente, filho de Theodoro Barreto e Adelaide Maria da Gloria.
123. Ramiro Tavares Faria.
124. Rosalino, filho de Gregorio Pereira Gomes e Virginia Antonia da Silva.
125. Rubens Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Benedicta Rodrigues.
126. Salvador, filho de Anna Joaquina de Sá Freire.
127. Sebastião, filho de José Brancato e Thereza Candida Brancato.
128. Sebastião, filho de Manoel José Anunes e Idalina Maria da Conceição.
129. Sebastião, filho de Manuella Vieira da Silva.
130. Sebastião, filho de Victor Ferreira de Carvalho e Antonia Francisca da Silva.
131. Seraphim, filho de Seraphim Offredo Rosa e Maria Conte.
132. Simplicio, filho de Avelino Braz de Toledo Black e Josephina Corrêa de Castro.
133. Sylvio Firmino da Fonseca, filho de Antonio Fonseca e Estephania Fonseca.
134. Synval de Góes, filho de João Alfredo de Góes.
135. Tertuliano, filho de Felizarda Augusta de Senna Araujo.
136. Thomé Alexandrino dos Santos, filho de Maria Alexandrina Barboza.
137. Victor Sayão, filho de Francisco Sayão.
138. Vidal, filho de Eugenia Maria de Lima.
139. Victorino, filho de Clara Maria Thereza.
140. Waldemar, filho de Irineu José de Souza e Emilia Maria de Souza.
141. Waldemar, filho de Fortunata Maria da Conceição.
142. Waldemar, filho de Pedro José Corrêa e Josepha Alves da Silva.
143. Waldemar, filho de Paulino Nunes de Oliveira e Aurora Torres de Oliveira.
144. Waldemar Barboza Lima, filho de João Barboza Lima e Genesia Aurea de Mendonça.
145. Waldemar Bingogiano, filho de Miguel Bougogiano.
146. Waldemar dos Reis Dantas, filho de José dos Reis Dantas.
147. Waldemar Valle, filho de Julio Valle.
148. Waldemiro Garcia do Amaral, filho de Zacharias Garcia do Amaral.
149. Walmor, filho de Elcutteria de Azevedo Barboza e Luiz Leonardo Barboza.
150. Zoroastro Penha Côrtes, filho de Epaminondas de Siqueira Cortes e Clothildes Monteiro Cortes.

Classe de 1907

101. Manoel Rodrigues Moura, filho de Sabino Moura e Reinalda Moura.
102. Mario, filho de Carlos de Oliveira Dias e Maria Carvalho Dias.
103. Mario, filho de Francisco Paulo da Silveira e Maria Valentina do Rosario.
104. Mario, filho de Luiz Pacheco e Luiza Maciel.
105. Mario, filho de Manoel Donato da Silva e Joanna Maria da Conceição.
106. Mario, filho de Manoel Pinto da Silva e Amelia Rosa da Silva.
107. Miguel José da Motta, filho de José Manoel da Motta e Amalia de Souza.
108. Moacyr de Oliveira Barcellos, filho de Eugenio Lourenço Barcellos e Maria de Oliveira Barcellos.
109. Nelson de Assumpção Maia, filho de Manoel Ribeiro da Costa Maia.
110. Nelson Luiz da Costa, filho de Antonio Luiz da Costa e Luiza Vianna de Moura Costa.
111. Nilo Meletti, filho de Gollias Meletti e Alzira Meletti.
112. Octacilio da Fonseca Gastão, filho de Anselmo José Gastão e Rosalina Rosa da Fonseca.
113. Octavio, filho de Paula Velloso de São José.
114. Octavio Soares de Freitas, filho de Alipio Soares de Freitas.
115. Olegario, filho de Enedina Domira da Silva.
116. Oswaldo, filho de José Hypolito da Silva e Balbina Theodoro de Azevedo.
117. Oswaldo, filho de José Crespo de Carvalho e Ermelinda Francisca de Carvalho.
118. Paulino Machado, filho de Paulo P. Machado e Silvina P. Machado.
119. Pedro, filho de Alfredo Ignacio da Silva e Maria Joaquina da Silva.
120. Philomeno, filho de Minervino de Oliveira e Geraldina Suzana.
1. Abilio Oliveira Hypolito, filho de Francisco Hypolito e Cesalpina Hypolito.
2. Adalgiso Costa, filho de Julio Eugenio da Costa e Carlinda Augusta da Silva.
3. Adão Farias do Nascimento, filho de Manoel Farias do Nascimento e Maria Olympina do Nascimento.
4. Adegmar dos Santos, filho de Domicio José dos Santos e Jovelina Antonia dos Santos.
5. Adelino, filho de Hyllario de Oliveira e Cecilia Freitas da Costa Guimarães.
6. Adeodato, filho de Antonio João Machado e Adriana de Oliveira Machado.
7. Agostino Umbelino de Mattos, filho de Francisco Umbelino de Mattos e Antonia Luiza Barboza.
8. Agenor dos Santos Ferreira, filho de Reinato dos Santos e Delphina Luiza Ferreira.
9. Agnello, filho de Heraclito Gomes dos Santos e Clotildes Margarida Simonin dos Santos.
10. Albertino Leal, filho de João da Silva Leal e Maria Antonietta Leal.
11. Albertino Ribeiro, filho de José Albertino Ribeiro e Jovita dos Santos.
12. Alberto S. Guimarães, filho de Delmira S. Guimarães.
13. Alcebiades da Silveira Guedes, filho de Adolpho da Silveira Guedes.
14. Aleides Manoel do Nascimento, filho de Manoel José do Nascimento e Antonia Nunes do Nascimento.
15. Alcino Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva e Silvina dos Anjos.
16. Alfredo, filho de Antonio Ladeira e Maria Monteiro.
17. Alfredo de Andrade, filho de Sobrino de Andrade e Maria Rosa de Andrade.
18. Alfredo Ferreira da Costa, filho de Braz Ferreira da Costa e Clementina Ferreira da Costa.
19. Alfredo Gonçalves, filho de José Gonçalves e Ernesta Manoela.

Classe de 1907

20. Alpheu, filho de João José Machado e Maria José Fraga.
 21. Altamiro, filho de Antonio Luiz Cupide e Aurora Faria.
 22. Altamiro, filho de João Victorino Teixeira e Carolina Ramos Teixeira.
 23. Alvaro, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Deolinda Candida de Souza.
 24. Alvaro Ramos, filho de Emygdio Ramos e Rosa Ramos.
 25. Alvaro Torres, filho de Francisco Torres e Carlota Torres.
 26. Anacleonte, filho de Clara Alves Ferreira.
 27. André Gomes Maia, filho de Francisco Gomes Maia e Maria Maia Bipodre.
 28. Annibal das Neves Coelho, filho de Annibal Guilherme Coelho e Maria Leonor G. Coelho.
 29. Angelino Eugenio Motta, filho de Benedicta Eugenia Motta.
 30. Antonio, filho de Eugenio Corrêa Barboza e Rita Cardoso de Miranda.
 31. Antonio, filho de Eugenio Manoel Pecó e Honorina da Gloria Guimarães.
 32. Antonio, filho de Eugenio Pecanha de Albuquerque e Margarida Francisca Barata.
 33. Antonio, filho de José Thomaz Gomes e Alexandrina Flausina da Silva.
 34. Antonio Augusto de Souza, filho de Antonio Maria de Souza e Beatriz de Jesus de Souza.
 35. Antonio Baptista, filho de Macario Baptista e Luiza Cabral dos Santos Barboza.
 36. Antonio Carvalho, filho de Antonio Carvalho e Judith Beja Carvalho.
 37. Antonio Costa, filho de Francisco Costa e Leonor Ferreira.
 38. Antonio Glorioso de Almeida, filho de Emygdio Borges de Almeida.
 39. Antonio Lima, filiação ignorada.
 40. Antonio Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo e Maximiana Maria Ramos.
 41. Antonio da Silva Nunes, filho de José da Silva Nunes e Augusta Rosa.
 42. Antonio da Silveira Bezerra, filho de José da Silveira Bezerra e Constantina Bezerra.
 43. Antonio S. Ramos, filho de Manoel Ramos e Maria Ramos.
 44. Antonio Teixeira da Silva, filho de Luiz Teixeira da Silva e Izabel Maria da Conceição.
 45. Arlindo, filho de Vaspário José do Amaral e Margarida Maria da Conceição.
 46. Arlindo de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello e Maria Alves Anna de Souza.
 47. Armando Brilhante da Costa, filho de Maximiano Fonseca da Costa e Anna Brilhante da Costa.
 48. Aristides, filho de João José da Silva e Maria Candida de Oliveira.
 49. Aristolino, filho de Marcellina Maria da Conceição.
 50. Arnaldo, filho de Antonio Alves Moreira e Maria Soares Moreira.
 51. Ary Ramos, filho de Carlota Ramos.
 52. Astrogildo Fernandes da Silva, filho de Julio Fernandes da Silva e Amalia Martins da Silva.
 53. Augusto, filho de Maria de Lima.
 54. Belmiro Antonio de Freitas, filho de João Antonio de Freitas e Thereza de Barros.
 55. Belmiro Manoel Alves, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
 56. Bento Gaspar Pimenta, filho de Francisco Gaspar Pimenta e Anna Cardoso Pimenta.
 57. Bernardo de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo e Emilia Ferreira da Conceição.
 58. Bernardo da Silva, filho de Gustavo João da Silva.
 59. Caetano Benedicto Braga, filho de Eugenio Balbino Braga e Galdina Benedicta Braga.
 60. Carlos, filho de Delphina Rosa de Almeida.
 61. Carlos de Almeida, filho de Francisco Martins Almeida.
 62. Carlos Alves Moreira, filho de Miguel Joaquim Moreira.
 63. Celestino Ferreira da Silva, filho de Dorcelina Ferreira da Silva.
 64. Cicero de Mello Rego, filho de Augusto Cabral Rego e Olivia de Mello Grocy.
 65. Cidê Burlamaqui, filho de Armando Burlamaqui Dantas e Eraclides Burlamaqui.
 66. Claudio Esteves de Moraes, filho de Amelia Maria de Moraes e Augusto Vicente de Moraes.
 67. Clarindo Gonçalves, filho de Anisio Manoel Gonçalves e Firmina Maria Gonçalves.
 68. Claudionor, filho de Antonio José da Costa e Izaltina Rosa do Nascimento.
 69. Cansuello, filho de Manoel Salgado Paio e Maria Ignacia de Freitas.
 70. Custodio de Carvalho, filho de Ignez de Carvalho.
 71. Dalmacio da Rocha, filho de José Amaro da Rocha e Maria Rosa da Silva.
 72. Darcy, filho de Clarimundo Alves Onofre e Maria Alves da Conceição.
 73. Deocleciano Mendes do Couto, filho de Angelina Rosa da Conceição.
 74. Diogenes Bandeira Caldas, filho de José Ferreira Caldas.
 75. Djalma Corrêa de Mello, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
 76. Djalma de Oliveira Rodrigues, filho de Antonio Oliveira Rodrigues e Eva de Oliveira Rodrigues.
 77. Domingos Barboza, filho de Augusto Barboza e Francisca Barboza.
 78. Dorivaldo, filho de Carolina da Conceição.
 79. Duarte, filho de José Graçindo dos Santos e Etelvina Augusta dos Santos.
 80. Edgard da Cunha Cidade, filho de Marietta da Cunha Cidade e Alexandre Cidade.
- Classe de 1907
81. Edgar Fernandes, filho de Julio Fernandes e Maria Delphina de Jesus.
 82. Eduardo, filho de José Graçindo dos Santos e Etelvina Augusta dos Santos.
 83. Eduardo Cesar Machado, filho de José Cesar Machado e Celestina Cesar Machado.
 84. Emiliano José de Oliveira, filho de João Francisco de Oliveira.
 85. Emygdio Bittencourt, filho de Tibureio Bittencourt e Marietta Xavier de Carvalho.
 86. Ernesto, filho de Escholastica Maria da Conceição.
 87. Esmeraldino José da Silva, filho de José Joaquim da Silva e Placida Rosa do Nascimento.
 88. Euclides Jesuino, filho de Jesuino de Oliveira.
 89. Eduardo Alves de Albuquerque, filho de Mathias Alves de Albuquerque e Maria Georgina Lopes.
 90. Eudides Gomes Vianna, filho de Uriel José Vianna e Clarides Gomes Vianna.
 91. Eudides do Nascimento Sepurvo, filho de Eugenio do Nascimento Sepurvo e Rosalina A. Sepurvo.
 92. Eugenio da Conceição Silva, filho de Athanazio Eugenio da Silva.
 93. Eugenio Teixeira da Silva, filho de Manoel Teixeira da Silva.
 94. Felipe dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos e Rosa Maria dos Santos.
 95. Fernando, filho de Fernando Rodrigues Pereira e Rosa Gonçalves Pereira.
 96. Floravante Cesar da Rocha, filho de Antonio de Souza Rocha e Maria de Souza Rocha.
 97. Floriano Reis, filho de Eurico Eduardo do Nascimento e Georgina Duarte do Nascimento.
 98. Florindo, filho de Francisco Joaquim da Silva.
 99. Francisco, filho do tenente Menandro Galheiros Bandeira de Albuquerque e E. C. B. de Albuquerque.
 100. Francisco, filho de Thomasia Maria Pereira.
 101. Francisco Costa, filho de Ignacio Costa e Marcellina Costa.
 102. Francisco Gomes Pereira, filho de José Gomes Pereira.
 103. Francisco Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos e Virgolina Gomes dos Santos.
 104. Francisco Gonçalves, filho de Bernardo Gonçalves e Aurelia Diniz.
 105. Francisco Martins Freire, filho de Pedro Martins Freire e Graciana Maria Freire.
 106. Francisco do Nascimento, filho de Eugenio do Nascimento e Malvina da Silva.
 107. Geraldino Santos, filho de Torquato Pinto e Joaquina Maria da Conceição.
 108. Gereimias, filho de Antonio Lourenço e Marcellina de Jesus.
 109. Gil Hooper Mathias Pereira, filho de Pedro Pereira e Adelina Hooper Mathias Pereira.
 110. Gratuliano Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira e Francisca Moreira.
 111. Heitor Ribeiro, filho de Ovidio Ribeiro Junior e Adelaide de Alcantara Ribeiro.
 112. Henrique, filho de Aureliano Alves Delgado e Antonia Joanna Delgado.
 113. Bernardino, filho de Lucas Nunes da Cunha e Emilia Fiusa da Cunha.
 114. Hildebrando Magno Pinto, filho de Francisco de Paula Pinto.

115. Homero, filho de Francisco de Assis Mello Montenegro e Maria Reede Montenegro.
 116. Hygino, filho de Augusto Mello da Motta e Antonia Euridice de Motta.
 117. Iacá Vicente Manoel, filho de José Garcia Lanella e Thezeza Rosa Fernandes.
 118. Irineu Nogueira Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Florença Virginia Ribeiro.
 119. Irineu Pereira de Novaes, filho de Silvino Pereira de Novaes e Maria dos Santos.
 120. Ismael Valença, filho de Donato Valença.
 121. Jayme de Azevedo Machado, filho de Antonio Muniz Machado e Maria M. de Azevedo Machado.
 122. Jayme da Silva Brito, filho de José Augusto da Silva e Laudelina da S. Abreu.
 123. Jeronymo de Sant'Anna, filho de Paulina Maria da Conceição.
 124. Joaquim, filho de Maria da Conceição.
 125. Joaquim Antonio Bittencourt, filho de Brasilina P. Bittencourt e Manoel Antonio Bittencourt.
 126. Joaquim Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Augusta Xavier.
 127. Joaquim Lemos de Oliveira, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.
 128. João, filho de Jovino Ferreira Pinto e Reynel Seylão Rangel.
 129. João, filho de Moysés Martins Moreira e Florishella Martins Moreira.
 130. João, filho de Zeferino Diniz Ferreira e Maria Coléta Ferreira.
 131. João Alves Martins, filho de João Alves Martins.
 132. João Baptista da Silva, filho de Barbara Christina da Conceição.
 133. João Conceição, filho de Alta Pereira de Oliveira.
 134. João Dias, filho de Eulogi Dias de Souza e Maria Elpino Venancio.
 135. João Estevam, filho de João Ignacio da Silva e Abigail dos Santos.
 136. João Gomes de Mello, filho de Nucio Botelho e Eliza Gomes de Mello.
 137. João Goulart, filho de Evaristo Barros Goulart e Ritta Cecilia Goulart.
 138. João José de Moraes, filho de Breno José de Moraes e Luiza Thereza de Moraes.
 139. João Lopes da Silva, filho de Estanislau Lopes da Silva e Olympia Maria da Conceição.
 140. João Magalhães de Abreu, filho de Noemia de Magalhães.
 141. João do Nascimento, filho de Leonel Joaquim e Julia Maria Izabel da Silva.
 142. João Nepomuceno, filho de José Pedro da Costa e Martha Maria da Conceição.
 143. João Rodrigues Mesquita, filho de Balduino A. de Sant'Anna e Julio Rodrigues de Mesquita.
 144. Jounos Passos Soares, filho de Euclides Passos Soares.
 145. Jorge, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho e Rosina Moreira Ramalho.
 146. Jorge Braz, filho de Manoel Borges Carneiro e Leopoldina Graciana.
 147. Jorge Pereira, filho de Raymundo Pereira e Anna dos Santos.
 148. Jorge Xisto Ferreira, filho de Vicente Gonçalves Ferreira e Emilia Francisca Quadro.
 149. Jovino, filho de Pedro Francisco Junior e Maria Glotilde Ferreira de Medeiros.
 150. José, filho de Guilhermina Rosa.
 151. José, filho de Rosa de Souza Fiuza.
 152. José Ananias, filho de Manoel Ananias e Arminda Laurentina de Araujo.
 153. José Bazilio do Nascimento, filho de Bazilio Pereira do Nascimento.
 154. José Lydio Gonçalves, filho de Gentil Piriagê Gonçalves e Antonio Pereira Gonçalves.
 155. José Mousores, filho de Saturnino Mousores e Betholina Duarte.
 156. José Pereira Dias, filho de Laureano Pereira Dias e Delphina Martins Dias.
 157. José P. Junior, filho de Manoel L. Prado e Eugenia L. Prado.
 158. José Recione, filho de Victaliano Racione e Corina Ribeiro Avellar.
 160. José Rodrigues dos Santos, filho de Leopoldina Maria da Conceição e Celso.
 161. José dos Santos, filho de Antonio dos Reis e Maria do Espirito Santo.
 162. José da Silveira Caruncho, filho de Leopoldino da Silveira Caruncho.
 163. Josué Candido de Lima, filho de Maria Mathilde do Espirito Santo.
 164. Leopoldo Verissimo de Mattos, filho de Antonio Quereira de Mattos e Eva Nunes Vianna.
 165. Leopoldo Zacconi, filho de Luiz Zacconi e Eugenia dos Santos Zacconi.
 166. Luiz de Jorge, filho de Jorge Victoriano de Vasconcellos Pereira Filho e Leonor Thereza.
 167. Manoel, filho de Adrião Antonio Vieira e Magdalena Maria Vieira.
 168. Manoel, filho de Augusto Frederico da Rosa e Rosa Maria da Conceição.
 169. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira e Justina Maria da Conceição.
 170. Manoel, filho de José da Fonseca e Adelaide Fonseca da Conceição.
 171. Manoel, filho de Francisco da Silva e Maria Rosa da Silva.
 172. Manoel, filho de João Ferreira Junior e Presciliana Ferreira de Araujo.
 173. Manoel, filho de Manoel Machado Menezes e Maria Franca da Conceição.
 174. Manoel, filho de Olympia Maria Rosa.
 175. Manoel Cardoso Silva, filho de Alfredo Cardoso Silva e Rosalina Vieira Silva.
 176. Manoel Carvalho, filho de Hyppolito José de Carvalho e Francisca de Assis.
 177. Manoel Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes e Carolina Flausina do Espirito Santo.
 178. Manoel Lucas, filho de Manoel José dos Reis e Laudelina Rosa da Conceição.
 179. Manoel Meirelles, filho de Marietta Meirelles.
 180. Manoel Moreira, filho de Manoel Moreira Maia e Floriana M. da Conceição.
 181. Manoel Paulo Ferreira, filho de Eduardo Paulo Ferreira e Escolastica A. de Miranda.
 182. Manoel Rodrigues de Mendonça, filho de Eugenio R. de Mendonça e J. D. de Mendonça.
 183. Manoel de Souza Hernade, filho de João de Souza Hernade e Apolonia Hernade.
 184. Manoel Venancio Ferreira Pinto, filho de Luiz Ferreira Pinto e Camilla de Jesus.
 185. Marcos Alves, filho de Henrique Alves e Feliciano Maria da Conceição.
 186. Mario, filho de Francisco Carregal e Noemia de Araujo Carregal.
 187. Maximo Ferreira, filho de João Ferreira da Silva.
 188. Minervino José da Rocha, filho de Emygdio Antonio da Rocha.
 189. Moysés das Neves, filho de Carlos José das Neves e Felicia Maria de Oliveira.
 190. Nascimento da Silva, filho de Custodio da Silva e Sebastiana da Silva.
 191. Nelson, filho de Francisco da Silva e Maria Antonia da Silva.
 192. Nelson José Chagas, filho de Hercutano José Chagas.
 193. Nelson Marques, filho de José Augusto Marques e Sebastiana Marques.
 194. Noé Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça e Marietta Pereira da Silva.
 195. Octavio Gonçalves Bastos, filho de Antonio Gonçalves Bastos e Honorata Baptista Bastos.
- Classe de 1907
196. Octavio dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Paul Velloso.
 197. Onorival Ferreira Pimenta, filho de José Pimenta e Laura da Silva Stael.
 198. Orlando, filho de Francisco Bernardo da Costa e Mariana Severa da Cunha.
 199. Orlando Costa, filho de Francisco Bernardes e Maria Gomes.
 200. Orlando Gomes da Silva, filho de Estevam V. da Silva e Maria D. da Silva.
 201. Osmar de Sêda, filho de João de Sêda e Carolina Rosa Gonçalves.
 202. Oswaldo Aguiar, filho de Hygino Climaco de Aguiar.
 203. Paraphirio José Justino, filho de Marciano José Justino e Candida Joanna.
 204. Pedro, filho de Benedicto Ferreira da Silva e Palmira de Macedo Silva.
 205. Pedro Agripino Fernandes, filho de Joaquim Fernandes e Guilhermina Ribeiro.
 206. Pedro de Alcantara Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha e Anna Constantina da Rocha.
 207. Pedro Figueiredo de Menezes, filho de José Paulino de Menezes e Angela F. de Menezes.
 208. Pedro Gomes de Oliveira, filho de Guilhermina Gomes de Oliveira.

209. Pedro da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva e Maria Ignacia.
210. Perfeito Ignacio de Carvalho, filho de José Perfeito de Carvalho e Beatriz de Oliv. G.
211. Ricardo José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos e Maria Julia do Espirito Santo.
212. Reinaldo Pimenta de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos e Deolinda Jesus Pereira.
213. Rodolpho de Souza Magalhães, filho de Theophilo de S. Magalhães e Francisca Camargo Magalhães.
214. Rodrigo Thomaz Climas, filho de Albertina Climas.
215. Rodrigo Thomaz Hermongo, filho de Fred. Hermonge e Albertina Hermonge.
216. Salvador, filho de Nicolau Paschoarella e Elvira Chiara.
217. Jander, filho de Antonio Vianna da Silva e Julia Magdalena da Silva.
218. Sebastião, filho de Domingos Gomes da Silva e Maria R. da Silva.
219. Sebastião de Araujo, filho de Elydia de Araujo e Amanda Rangel.
220. Sebastião Machado da Silva, filho de Manoel M. da S. e Cecilia M. da Silva.
221. Sebastião da Silva, filho de Constantino Sebastião e Maria dos Santos.
222. Sebastião Vieira, filho de Romão Vieira e Benedicta Barbosa.
223. Silverio Matta de Sant'Anna, filho de Urcelino José de Sant'Anna e Adelaide Matta de Sant'Anna.
224. Silvino Ramos, filho de Francisco Pereira e Maria Nunes de Oliveira.
225. Sylvio, filho de Arthur Napoleão de Castro e Accyola o Cecilina de Castro Accyola.
226. Tasso da Rocha Freire, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.
227. Theodoro da Silva, filho de Joaquina da Silva.
228. Theophilo Antonio Coelho, filho de Gabriella Maria da Conceição.
229. Theophilo Cardoso, filho de Carlos Augusto Cardoso e Thitoléa Cardoso.
230. Vaseliano Pereira Suzano, filho de João Cancio Pereira Suzano.
231. Vicente, filho de Manoel Antonio dos Santos e Luiza Castrioly dos Santos.
232. Victoriano, filho de Anastacio Barreto e Edwiges Antonio de Mendonso.
233. Waldemar, filho de João Luiz Gonzaga dos Santos e Carlota Rosa dos Santos.
234. Waldemar Cardoso Tosta, filho de Manoel Cardoso Tosta e Maria José Tosta.
235. Waldemar Castro, filho de Juliano de Castro e Maria de Castro.
236. Waldemar Ferreira Cunha, filho de Antonio da Cunha e Almira Ferreira da Cunha.
237. Waldemar Pinheiro da Silva, filho de Affonso Pinheiro da Silva e Laura Moss da Silva.
238. Waldemiro Costa Araujo, filho de Julio Costa Araujo e Rita Souza Araujo.
239. Zeferino, filho de Manoel da Silva Rosa e Antonia Barbosa da Silva.
240. Zeferino Caetano dos Santos, filho de Zeferino Caetano dos Santos e Emilia Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Alacrydes Barbosa, filho de Anisio Barbosa e Elydia Barbosa.
2. Alcides Amaral, filho de João Maria do Amaral.
3. Alcino Cesario, filho de Antonio Cesario e Maria Conceição.
4. Amandino Guindice, filho de José Salvador Guindice e Laura Guindice.
5. André de Carvalho, filho de Desiderio de Carvalho e Precedina de Carvalho.
6. Argemiro Machado, filho de José Machado e Ambrosina Almeida.
7. Aristides Gonçalves, filho de João Gonçalves.
8. Candido Antonio Oliveira, filho de Antonio Luiz de Souza e Joanna Dias Oliveira.
9. Carlos Soares Pereira, filho de Manoel Soares Pereira (fallecido).
10. Casemiro Rodrigues Tavares, filho de Manoel Rodrigues Tavares.
11. Damasceno, filho de Benevenuto Cammeri.
12. Diogenes Toscano, filho de Manoel Toscano e de Celina Toscano.
13. Edmundo José dos Santos, filho de Alexandre José dos Santos.
14. Egydio Teixe Filho, filho de Egydio Teixeira.
15. Emilio José de Sant'Anna, filho de João José de Santa Anna e Maria Paschoa de Novaes.
16. Euclydes Alves, filho de Juvenal Alves e Victalina Alves.

17. Francisco Oliveira, filho de Irineu Portella e Christina Oliveira.
18. Francisco Xavier, filho de Wenceslão Luiz Gonçalves e Maria de Almeida.
19. Hilario Vicente Meirelles, filho de José Vicente Meirelles e Corina Luiza.
20. Hylbo da Silva Cavalcanti, filho de Pedro da Silva Cavalcanti e Antonia da Cunha Cavalcante.
21. Ismar de Azevedo, filho de Antonib d'Azevedo.
22. João A. Filho, filho de J. J. Souza Almeida e Alice Almeida.
23. João Cardoso, filho de Joaquim Cardoso Oliveira.
24. José Azevedo, filho de José da Conceição Azevedo e Deolinda Azevedo.
25. José de Lima, filiação ignorada.
26. José Rocha, filho de Sebastião Rocha e Guilhermina Rocha.
27. José da Silva, filho de José Pedro da Silva e Cecilia Maria da Conceição.
28. Libano Barabani, filho de Eugenio Barabani e Sophia Barabani.
29. Luiz França da Resurreição Sobral Junior, filho de Luiz França da Resurreição.
30. Luiz do Espirito Santo, filho de Alfredo do Espirito Santo e Lucinda do Espirito Santo.
31. Manoel A. Siqueira Filho, filho de Adriano Siqueira e Carolina da Conceição.
32. Manoel Constantino Souza.
33. Mario da Silveira Guedes, filho de Adolpho da Silva Guedes.
34. Nogad Heitor de Almeida, filho de Porphirio Joaquim de Almeida.
35. Norival Madeira, filho de Emilio Madeira e Mario Anno Madeira.
36. Onofre Ribeiro Salsa, filho de Antonio Ribeiro Salsa e Marietta R. Salsa.
37. Sebastião Lopes, filho de Manoel Lopes e Maria Magalhães.
38. Sebastião Soares, filho de José Caetano Soares e Rosa de Almeida Soares.
39. Sylvio Alves Motta, filho de Victor Alves Motta.
40. Sylvio Pires Pimenta, filho de Francisco Ferreira Pimenta.
41. Waldemiro de Góes, filho de João Alfredo de Góes e Luiza Cordeiro de Góes.
42. Walter Vasconcellos, filho de José Moraes Cunha Vasconcellos.

Classe de 1905

1. Abilio Vanzan, filho de Guarino Vanzan.
2. Adelino Tolentino de Azevedo, filho de Adelino de Azevedo e Maria José Azevedo.
3. Alfredo Alves Villan, filho de Alexandre Alves Villan e Rufina Alves da Cunha.
4. Amirio de Oliveira Paula, filho de Celestino de Oliveira Paula e Guilhermina Moreira.
5. Annanias Primo Oliveira, filho de José Primo de Oliveira.
6. Arthur Guimarães, filho de Delmindo Silva Guimarães e Ignez da Silva Guimarães.
7. Ary Mitrano, filho de Paschoal Mitrano e Amelia Mitrano.
8. Augusto Veiros de Vasconcellos, filho de Antonio Veiros de Vasconcellos.
9. Animadab Baptista de Carvalho, filho de José Baptista de Carvalho e Maria Joanna de Carvalho.
10. Benedicto, filho de José Corrêa.
11. Carlos Barbosa, filho de Manoel Barbosa e Carolina Barbosa.
12. Enock Freitas Ramalho, filho de Alcebiades Freitas Ramalho e Rosina Freitas Ramalho.
13. Ermindo Pereira, filho de Theophilo José Pereira Campos.
14. Esmael Gaspar de Oliveira, filho de Antonio Gaspar Oliveira e Maria da Conceição.
15. Francisco de Aguiar Pereira, filho de José Pereira.
16. Indalecio Nunes, filho de Augusto Nunes e Francisca Nunes.
17. João, filho de Francisco Cardoso.
18. João de Carvalho, filho de Alexandre Maria e Gabriella de Carvalho.
19. João de Medeiros, filho de Pedro Ferreira Junior e Maria Clotilde Ferreira.

20. João de Oliveira Castro Vianna Junior, filho de João de Oliveira Castro Vianna.
21. José Dornellas Campos, filho de Cornelio Dornellas Campos.
22. José Durvalho de Farias, filho de Olympia Joanna da Conceição.
23. José Gonçalves, filho de Antonio Ferreira e Candida Rosa.
24. Juvenal Fontes, filho de Clara Pereira.
25. Juventino J. Costa, filho de Jovino Costa e Christina Anna.
26. Leonardo Telles Moraes Filho, filho de Leonardo Telles de Moraes.
27. Manoel Luiz Pacheco, filho de Adolpho Luiz Pacheco e Laurinda da Conceição.
28. Moacyr do Nascimento, filho de Manoel Affonso do Nascimento e Adelaide Furtado do Nascimento.
29. Raymundo Paranhos, filho de José Paranhos.
30. Reynaldo Pinto Mesquita, filho de Alberto Pinto Mesquita e Paulina Brito Mesquita.
31. Santino Gonçalves, filho de João Gonçalves e Maria José da Conceição.
32. Seraphim Gomes Fernandes, filho de Camillo Gomes e Rosa Fernandes.
33. Sinesio Eremita de Sant'Anna, filho de José Francisco de Sant'Anna e Maria Candida da Fonseca.

Classe de 1904

1. Alvaro Miranda, filho de José Pedro Miranda e Maria Luiza Miranda.
2. Anísio Andrade, filho de Salício A. Andrade e Maria Rosa Silva.
3. Antonio Geraldo da Silva, filho de Celso Geraldo e Elvira Carvalho.
4. Antonio Monteiro Corada, filho de Benjamin Monteiro Corada e Francisco Corada.
5. Benedicto de Oliveira, filho de Antonio Hyppolito de Oliveira e Josephina Balla de Oliveira.
6. Custodio Pereira de Oliveira, filho de Porphirio Pereira de Oliveira.
7. Hyppolito Caetano da Paixão, filho de Simplicio Caetano da Paixão e Natária Maria da Paixão.
8. João Gonzaga Rabello, filho de José Joaquim Rabello e Rita Celuta Rabello.
9. João da Silva Mendes, filho de Bernardo José Mendes.
10. Jorge J. do Rosario, filho de Jorge Joaquim Francisco e Januaria do Rosario.
11. José Antonio Wale Filho, filho de Antonio Wale.
12. José Mendes de Oliveira, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
13. José Pereira Dias, filho de Joaquim Pereira Dias.
14. José Marciano Corrêa, filho de Francisco Lourenço Corrêa.
15. Laudelino Bonifacio, filho de André Bonifacio e Ambrosina da Luz.
16. Laurindo Barbosa, filho de Albino José Barbosa.
17. Marciano Manoel Prata, filho de Catharina Maria Conceição.
18. Moysés Francisco Silva, filho de Ventura Francisco Silva e Orminda Francisco Silva.
19. Nazario José da Paz, filho de Nazario José da Paz.
20. Romualdo Assis, filho de Moysés de Assis e Josephina Assis.
21. Roque Machado, filho de Fernando José Machado e Oscarina Avilla Machado.
22. Rosalvo José de Farias, filho de Joaquim José de Farias.
23. Salvador de Souza, filho de Maria Gloria de Souza.
24. Veridiano Alves de Assumpção Salvaterra, filho de Plínio Alves de Assumpção Salvaterra.
25. Waldemar Almado, filho de Theophilo Miguel Almado e Cravolina Santos Almado.
26. Waldemar Machado, filho de Hilario Marciano.
27. Zacharias de Oliveira, filho de Meres Antonio de Oliveira e Petronilla de Oliveira.

Classe de 1903

1. Adhemar Ferreira da Cruz, filho de Vicente Ferreira da Cruz.
2. Alberto dos Santos, filho de Antonio dos Santos Paixão.
3. Angelo Pires Ferreira, filho de Arício Pires Ferreira.
4. Alvaro Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira e Ignacia Luiz Pereira.
5. Alvaro Marques, filho de João Marques e Maria Conceição de Souza.
6. Annibal Marcellino de Carvalho, filho de Americo Marcellino de Carvalho.
7. Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula e Caetano Maria Nunes.

8. Balaam Baptista de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza.
9. Benedicto Amaral, filho de Cecilia Amaral e de Martinho Amaral.
10. Carlos Gomes, filho de Antonio Gomes e de Olivia Maria.
11. Euripides Oliveira Neves, filho de Francisco Pedro.
12. Francisco Martins Almeida, filho de Francisco Martins Almeida.
13. Honorio Alves, filho de Bellarmino de Oliveira e de Maria de Oliveira.
14. Joaquim de Campos Bueno, filho de Francisco Campos de Oliveira Bueno.
15. João José, filho de Luiz J. Gonzaga e de Maria Antonia.
16. João Ferreira da Silva Sobrinho, filho de Raymundo Silva Ferreira.
17. João Silva, filho de Joaquim Coelho Silva e de Anna Maria Silva.
18. João da Silva Amaral, filho de José da Silva Amaral e de Olivia de Amaral.
19. Jorge de Assis Rocha, filho de Francisco de Assis Pereira Rocha.
20. José Messias, filho de José Aurino e de Laudelina Corrêa.
21. José Ribeiro, filho de José Ribeiro e de Luiza Ferreira Fonseca.
22. José Rezende, filho de José Rezende e de Maria Firmina da Conceição.
23. Juvenal José de Queiroz, filho de Antonio José de Queiroz.
24. Manoel Eugenio Gonçalves, filho de Eugenio Francisco Gonçalves e de Henriqueta Alcantara Gonçalves.
25. Nilo de Oliveira, filho de Firmino de Oliveira e de Antonietta Berjant.
26. Roque Donato Sangiacomo, filho de Paschoal Sangiacomo.
27. Simião Silva, filho de Gonzalo Silva e de Maria Gomes Silva.
28. Sylvio Franca, filho de José Maria Franca.

Classe de 1902

1. Alberto Ferreira, filho de João Ferreira Souza e de Isaura de Oliveira Souza.
2. Athanasio Antunes da Silva, filho de Henrique Antunes da Silva.
3. Augusto da Cunha Bastos, filho de Augusto da Cunha Bastos.
4. Ernesto de Alcantara, filho de Ernesto de Alcantara Hygino e de Avelina Maria da Conceição.
5. Ezequiel Costa, filho de Henrique Pedro da Costa.
6. Fernando Araujo, filho de José Antonio de Araujo.
7. Fernando Felix de Andrade, filho de José Felix de Andrade.
8. Hidelonso de Souza Romualdo, filho de José Romualdo e de Francisca de Souza Medeiros.
9. Jayme Gonçalves Melgão, filho de José Gonçalves Melgão.
10. João Pereira Leite, filho de Antonio Pereira Lima.
11. João Thomaz da Silva, filho de Antonio J. da Silva e de Brazilina Maria da Conceição.
12. José Barbosa da Silva, filho de Candido Machado da Silva.
13. Luiz Manoel de Freitas, filho de Manoel José de Freitas Junior.
14. Manoel Antonio dos Anjos, filho de Honorato Maciel Silva e de Antonia Maria Silva.
15. Manoel Barbosa, filho de Roque Barbosa e de Gracia da Conceição.
16. Manoel Estolano da Silva, filho de Manoel Estolano da Silva.
17. Paulo Alves Moreira, filho de Francisco Moreira Lima.
18. Temistocles do Nascimento, filho de Ernesto José do Nascimento.
19. Vicente Casemiro de Oliveira, filho de Zulmira Casemiro de Oliveira.
20. Victorio Manffrenatto, filho de Victorino Manffrenatto e de Florinda Bosdoltte.

Classe de 1901

1. Adelino, filho de José Luiz Fernandes e de Francisca Rosa Bulhões.
2. Antenor Silva, filho de Eduardo Francisco Silva e de Maria Pacheco da Silva.
3. Cantolino Pacheco, filho de Felício Pacheco e de Maria Pacheco.

Classe de 1901

4. Custodio Pereira de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
5. Eduardo Lopes da Rosa, filho de Miguel Francisco da Rosa Sobrinho.
6. Ernani Moreira, filho de Marcirio Moreira e de Maria da Conceição.
7. Francisco Lopes da Silva, filho de João Lopes da Silva e de Marianna Borges da Silva.
8. Henrique Pelezarro, filho de João Pelezarro e de Laura Pelezarro.
9. Ildefonso Pereira Silva, filho de João Pereira Silva.
10. José Alves Moreira, filho de Manoel Alves Moreira e de Carolina Moreira.
11. José B. Silva, filho de José Silva e de Maria Silva.
12. José Cypriano de Mattos, filho de João de Mattos Coelho e de Orminda Ayrosa de Mattos.
13. Juvenal da Fonseca, filho de Antonio Sabino Corrêa e de Eugénia Maria Breve.
14. Manoel Francisco Silva, filho de Josino Francisco Silva e de Francisca Maria Silva.
15. Possidonio Baptista Siqueira, filho de Damião José de Siqueira e de Thereza Baptista Siqueira.
16. Tancredo Brandão, filho de America Maria da Conceição.
17. Victor Guimarães, filho de Delmundo Silva Guimarães e de Ignez Silva Guimarães.

Classe de 1900

1. Abelardo Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e de Ritta Conceição.
2. Agenor Barbosa, filho de Manoel Barbosa e de Carolina Barbosa.
3. Albano de Oliveira, filho de Diamantino de Oliveira e de Constantina R. Damazio.
4. Albertino Ferraz de Araujo, filho de Avelino Ferraz de Araujo.
5. Alvaro Dias, filho de Morato Dias.
6. Arcenio Machado, filho de Paulo Macnaco e de Silvina Machado.
7. Aristides Pereira, filho de Osorio Pereira e de Carolina Pereira.
8. Armando Trinquier, filho de Emilio Trinquier e de Olga Heuze.
9. Euripse Costa Araujo, filho de Manoel Araujo e de Avelina Costa Araujo.
10. Francisco Leite, filho de Benedicto Leite e de Maria Borges Leite.
11. Jorge Silva, filho de Faustino Alexandrino e de Romana de Souza.
12. José Arroga, filho de Antonio Simões e de Delphina Arroga.
13. José Cerezer, filho de Antonio Cerezer.
14. José Paixão, filho de Seguero Paixão e de Maria Faustina Silva.
15. José Pedro da Silva, filho de Antonio José da Silva e de Brazilina Maria da Conceição.
16. José Ribeiro Machado, filho de Francisco Ribeiro Machado.
17. José da Silva, filho de Hermenegildo Silva e de Maria Angelica de Jesus.
18. Josino Fernandes da Silva, filho de Josino Fernandes e de Eulina Fernandes.
19. Julio José da Silva, filho de Seraphim José da Silva.
20. Justiniano Aguiar, filho de João Agostinho Aguiar e de Guilhermina Mondega Nascimento.
21. Juvenal Santos.
22. Luiz Romano Lima, filho de Francisco Romano Lima e de Maria Darcellina Lima.
23. Manoel José Mendonça, filho de Jacintho José Mendonça e de Francisca Barbosa.
24. Manoel Ferreira dos Santos, filho de Olympio Ferreira dos Santos.
25. Marcilio Vaz Torres, filho de Joaquim da Silva Torres.
26. Nestor Farias dos Santos, filho de José Farias dos Santos e de Maria Fernandes dos Santos.
27. Octavio Rodrigues Silva, filho de Leopoldo Rodrigues Silva e de Petronilha Rodrigues Silva.
28. Onofre do Amaral Savaget, filho de Americo do Amaral Savaget e de Aurora de Mello Savaget.
29. Salomão Tavares da Fonseca, filho de Luiz Tavares da Fonseca.
30. Tiburecio Rangel dos Passos, filho de Belmiro Rangel dos Passos.

Realengo, 2 de maio de 1929. — H. Santos Pimentel
Chefe, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO (SACRAMENTO)

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Dario Furtado de Mendonça, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão, no quartel da antiga Terceira Companhia de Metralhadoras, na avenida Pedro II, em São Christovão, sede do Serviço de Recrutamento da Primeira Circumscricao de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, Palacio da Prefeitura, praça da Republica, e publicar, no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos cidadãos que a junta alistou e, bem assim, a dos que opportunamente serão alistados pela junta de revisão. Assim, aquelles que tiverem reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou contra enganos manifestos, deverão apresental-as competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 do proximo mez de julho, na sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento. E eu, Francisco da Silva Pereira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Francisco da Silva Pereira, secretario. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — Dr. Dario Furtado de Mendonça, presidente.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Nomes e filiações

1. Adalberto, filho de Vicente Joaquim Alves e Maria Rita Alves.
2. Adolpho, filho de Elisa Fuik e David Fuik.
3. Adriano, filho de Francisco Pagliano e Luijina Monaco Pagliano.
4. Affonso, filho de Honorina Pereira.
5. Albino, filho de José Antonio de Souza e Delphina de Souza.
6. Alfredo, filho de Asaad João Dumani e Rosa Haddad Dumani.
7. Alfredo, filho de Joaquim Ferreira e Acraiza da Conceição Ferreira.
8. Alfredo, filho de Nacif Haddad e Jamile Haddad.
9. Alvaro, filho de Vicente Areno e Angelina Vieira da Costa.
10. Alvimar, filho de Arthur Pereira Leal e Angelina Gomes Leal.
11. Amadeu João, filho de Antonio Piemonte.
12. Americo, filho de Antonio Julio da Silva e Maria dos Santos Silva.
13. Antonio, filho de Antonio Alves Tavares e Ramona Rodrigues Tavares.
14. Antonio, filho de Antonio Antunes de Paiva e Maria do Carmo Antunes.
15. Antonio, filho de Constantino Pereira de Paiva e Maria Antonia Teixeira.
16. Antonio, filho de Diamantino Lazaro e Isabel Rodrigues.
17. Antonio, filho de Esther de Moraes.
18. Antonio, filho de José de Almeida Costa Lima e Anna Mendes Lima.
19. Antonio, filho de José Baracal e Antonia Grande.
20. Antonio, filho de José da Silva e Maria Sampaio da Silva.
21. Antonio, filho de Salim Jabun e Maria Miguel.
22. Antonio, filho de Salim Nageur e Sahda Abib.
23. Antonio Ferreira Corrêa Netto Junior.
24. Arlindo, filho de Adelinô da Silva Leite e Candida da Cunha Leite.
25. Arlindo, filho de Antonio Augusto Teixeira e Julia Amelia Teixeira.
26. Arnaldo, filho de Arnaldo de Azevedo Estrella e Anna Morback Estrella.
27. Assis, filho de Pedro Chalmiu Succar e Naliza Demeani.
28. Astrogildo, filho de Brothero Carlos Toledo e Luiza Gomes Toledo.
29. Belmar, filho de Oliveira Maria Rosa da Conceição.
30. Bernardino, filho de Luciano Paes de Souza e Leoncia Merquiol de Souza.
31. Carlos, filho de Joaquim Gomes Pinto e Brigida de Oliveira dos Santos.
32. Carlos, filho de João Augusto Cardoso Vides e Olivia Luiza Forain.
33. Carlos Alberto, filho de Miguel Rizzo.

34. Carlos de Campos.
35. Carlos Bernardo de Moraes Neves Cabral.
36. Carmelo, filho de Pedro Dionysio e Julia de Oliveira.
37. Cesar, filho de Guilherme de Vasconcellos Noronha Me-
nezes e Maria da Conceição Vasconcellos.
38. Cicero, filho de Cicero da Silva Pereira e Alzira Patricio
de Mello da Silva Pereira.
39. Chrisovão, filho de Etelvina Maria da Conceição.
40. Claudio, filho de José Mendes Adão e Albertina The-
reza Mendes.
41. Claudionor, filho de Domingos José Dias e Seraphim
Torres Dias.
42. Coberlino, filho de Lamentino Cruz e Eugenia de Souza.
43. Daniel, filho de José Alves de Souza e Iria Augusta de
Jesus.
44. David, filho de Joaquim dos Santos Ferreira e Emilia
Ferreira.
45. Domingos, filho de Constantino José Gonçalves e Alber-
tina Rosa Carvalho Barros.
46. Domingos Jorge, filho de Domingos Jorge.
47. Edgar, filho de Manoel da Fonseca Sampaio e Virginia
de Medeiros Sampaio.
48. Eduardo, filho de Antonio Ricardo e Leonor Bastos Ri-
cardo.
49. Elias, filho de Felipe Jorge e Zaquihy Salomão.
50. Erenzibio, filho de José da Silva Montenegro e Cecilia
Conceição Montenegro.
51. Esperidião, filho de Jorge Espex Paulo e Sophia Abraham
Haddad.
52. Felício Maximiliano Fuoco, filho de Jacob Fuoco.
53. Felipe, filho de Felipe Alvarez Gonzalez.
54. Fernando, filho de Alfredo Pinto Vieira.
55. Francisco, filho de Antonietta Gatti.
56. Francisco, filho de Maria Magdalena da Silva Gomes.
57. Francisco, filho de Thomé Fernandes Paranhos.
58. Francisco Palmieri, filho de Natale Palmieri.
59. Francesco Giuseppe Sinibaldo Fuschino.
60. Fouad, filho de Francisco José e Joanna José.
61. Guilherme, filho de João Causa Castemhy.
62. Guilherme, filho de Paschoal Bruno e Catharina Ma-
guarita.
63. Henrique, filho de Henrique da Silva Seracs Guimarães
e Amelia Vasques Guimarães.
64. Honorato, filho de José Honorato de Barros e Rosa Mar-
tina de Barros.
65. Horacio Leite de Carvalho Junior.
66. Humberto, filho de João Ferreira dos Santos.
67. Jayme, filho de Antonio José Nogueira e Zulmira Ro-
drigues Nogueira.
68. Jayme, filho de Elessbão Antonio de Oliveira e Maria da
Graça.
69. Jayme, filho de Elias Alves de Aguiar e Angelica Cha-
ves de Aguiar.
70. Jayme, filho de José Clemente Oliveira.
71. Jayme, filho de José de Jesus Brandão Fernandes.
72. Jayme, filho de Juvenal Ribeiro e Alice Ribeiro.
73. Jayme da Costa Alves.
74. João, filho de Joaquim Ferreira e Rosa Martins.
75. João, filho de João Lopes e Carmen Gonçalves.
76. João, filho de José Provenzano e Carolina Franca.
77. João Machado.
78. João Paulo, filho de João Henrique dos Santos Oliveira.
79. Joaquim, filho de João Fernandes dos Santos.
80. José, filho de Antonio Kairuz e Emilia M. Kairuz.
81. José, filho de Esperanca da Silva.
82. José, filho de Honorina de Almeida Lima.
83. José, filho de Marum José Buere e Conceição Buere.
84. José Dand, filho de Dan Did e Maria Dand.
85. Leugrin Selmont Muto, filho de Carlos Carmello.
86. Luiz, filho de Joaquim Vicente da Costa.
87. Luiz, filho de Manoel Saez de Graça.
88. Lyzandro Monteiro de Rezende.
89. Malumond, filho de Abas Salomão e Bakyi Salomão.
90. Manoel, filho de Affonso Rodrigues de Oliveira.
91. Manoel, filho de Antonio Luiz Ferreira.
92. Manoel, filho de Antonio Teixeira Villela.
93. Manoel, filho de Basilio Antonio Sapucaia.
94. Manoel, filho de Idelfonso da Fonseca Pessoa.
95. Manoel, filho de Vaz de Souza e Olga M. Souza.
96. Manoel, filho de Manoel Martins Mendes e Rita Santos.
97. Manoel Festivo Ramariz.
98. Manoel Silva.
99. Manoel, filho de Francisca Rocha.
100. Mario, filho de Primo da Rocha e Silva.
101. Maximo, filho de Garmano Fischmann.
102. Milton, filho de Octacilio Frederico dos Santos Ro-
drigues.
103. Minoto, filho de Salvatore Suevo e Carmella Cavalheiro.
104. Moacyr, filho de José de Magalhães Paolino.
105. Nelson, filho de Alfredo Xavier de Souza.
106. Nelson, filho de Arthur Pereira da Costa.
107. Neme, filho de Chakri Zananire e Fakin Simão.
108. Nilo Meletti.
109. Nourival Martins.
110. Octavio, filho de Anacias de Figueiredo.
111. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva.
112. Octacilio, filho de João Baptista de Santos Rosa.
113. Octavio Luiz de Alverenga Vianna.
114. Olympio, filho de Olympio Diniz.
115. Orlando, filho de Alexandre Patrasso.
116. Oscar, filho de Borges e Albertina F. Borges.
117. Oswaldo, filho de Anselmo Verissimo.
118. Oswaldo, filho de João Felicio de Almeida.
119. Oswaldo, filho de Luigi Minervino e Maria J. da Silva.
120. Oswaldo, filho de Oscar do Nascimento Gomes.
121. Paulo de Lourenço Menicucci.
122. Pedro, filho de Antonio Ferreira e Maria Ferreira.
123. Pedro, filho de Antonio Marino e Marietta Londrino.
124. Plinio, filho de Augusto Rodrigues Costa.
125. Raul, filho de Alfredo Tavares Ferreira.
126. Raymundo, filho de Domingos Jannuzzi.
127. Renato, filho de Alfredo Fernandes da Silva.
128. Renato, filho de Arthur Monteiro Ferreira.
129. Taufic, filho de Nagib Habib e Joanna Habib.
130. Thirso, filho de Joviano José da Silva.
131. Tofic, filho de Antonio Joaquim e Adelia Oulton.
132. Torquato, filho de Torquato Barcellos Guimarães.
133. Valentim, filho de José Fernandes de Lima.
134. Victor, filho de Juvencio Dias de Carvalho.
135. Walter, filho de Adeline Augusto de Brito e Francisco
de Almeida Brito.
136. Waldemar Teixeira da Silva, filho de Olympio Ferreira
da Silva e Maria Ferreira Correia.

Classe de 1907

1. Accacio, filho de Antonio Leite Coelho Moreira.
2. Aualberto, filho de Arthur Lustosa de Aragão.
3. Aualberto, filho de Fernando da Silva Isaac.
4. Adhemar, filho de Antonio da Costa Saraiva.
5. Adib, filho de Miguel Murad e Adua Murad.
6. Adolpho Bezim.
7. Affonso Celso Bomfim.
8. Alino, filho de José Luiz de Almeida.
9. Alcides, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
10. Alcides Ribeiro.
11. Alfredo, filho de Carlos Alfredo Fernandes.
12. Alvaro, filho de Antonio Augusto Bordallo.
13. Americo, filho de Luiza Fraga.
14. Angelo, filho de Manoel Frontino Julio da Costa.
15. Annibal Moreira.
16. Anfero, filho de João Monteiro de Azevedo.
17. Antonio, filho de Antonio da Motta Bastos.
18. Antonio, filho de Antonio Pinho Ribeiro.
19. Arlindo, filho de Agostinho de Almeida Loureiro.
20. Arlindo de Oliveira e Silva.
21. Armando, filho de Maria da Conceição Leal.
22. Armando, filho de Carlos Cosenza e Maria P. Patero
nster.
23. Arthur Balster Netto, filho de Sylvio Balster.
24. Ascanio, filho de João Pacheco Borges.
25. Augusto Correia Grandina.
26. Bento, filho de Antonio Martins de Pinho.
27. Bernardina, filho de Rosa Pereira de Lima.
28. Camillo Nadi.
29. Carlos, filho de Jacinthe Alves Voluntario.
30. Carlos, filho de José Cardoso e Felippina F. M. Au-
gusta.
31. Carlos, filho de Manoel de Almeida Merco.
32. Claudio, filho de Miguel Alexandre.
33. David, filho de Julio Francisco de Souza.
34. Deodoro, filho de Carmen Fernandez y Fernandez.
35. Dib, filho de Elias Jorge Korok e Latif Korok.
36. Domingos, filho de Braz Bello e Philomena Cosenza.
37. Darval Lelis.
38. Edgar, filho de Francisco Antonio e Elisa A. Antunes.
39. Edmundo, filho de Januario Alves Guedes.
40. Edmo, filho de José Dias Cabral e Elisa dos Santos
Cabral.
41. Eduardo Lelis.
42. Elias, filho de José Jaroli e Marianna Isaac.
43. Elio, filho de Miguel José e Catharina Antonio.
44. Elpidio, filho de João Correa de Mattos.
45. Emile, filho de Candido Duarte Moreira.

46. Felipe, filho de Sarah João.
47. Floriano, filho de Hermano Dutra e Mello.
48. Francisco, filho de Francisco Calixto dos Reis.
49. Francisco, filho de José Narciso Gonçalves.
50. Francisco Mello o Carvalho.
51. Francisco Moraes d'Oliveira.
52. Humberto Amaral Castellões.
53. Ignacio, filho de Ignacio dos Santos Araujo.
54. Jacob, filho de Mauricio Herchmau.
55. Jayme, filho de Elisa Maria Cardoso.
56. Jayme, filho de João Rodrigues Pil.
57. Jayme F. Machado.
58. João, filho de Arthur Baptista Lanin.
59. João, filho de João Alves Ribeiro.
60. João, filho de Miguel de Oliveira Martins.
61. João Soares Castellani.
62. Joaquim, filho de Constantino Gomes Amorim.
63. Joaquim, filho de Henrique Domingues da Silva.
64. Joaquim Pinho.
65. José, filho de Churi Jacob.
66. José, filho de Fernandes dos Santos.
67. José Aguiar Dantas.
68. José Cunegundes Lara.
69. José Ildelfonso da Rocha.
70. José Luiz Segura Filho.
71. José Quintanilha.
72. Julio Henrique, filho Fracalanza.
73. Khalil, filho de Pedro Cassabe Armea Fadel.
74. Licinio Bastos do Amaral.
75. Lui, filho de Manoel Esteves e Avelina Cunha.
76. Luiz Gomes da Silva.
77. Luiz Salgado.
78. Manoel, filho de João Baptista Duarte.
79. Manoel, filho de João da Silva Rebello.
80. Manoel, filho de José Martino Luzia do Val.
81. Manoel, filho de José Romeu.
82. Manoel, filho de Manoel Vieira da Rosa.
83. Mario, filho de Honorio Julio Lopes.
84. Mario, filho de José Affonso Rosa.
85. Mario, filho de Pedro Tommasco Ponzetta.
86. Mario dos Santos.
87. Miguel, filho de José Alves da Silva e Rosa Villar da Silva.
88. Miguel Sissum.
89. Mirko, filho de Pedro Tommasco Ponzetta.
90. Moacyr, filho de Alberto da Silva Oliveira.
91. Natal, filho de Antonio Moreno e Maria Grucceis.
92. Nelson da Costa Marelli.
93. Nestor Barboza Bizerra.
94. Niton, filho de Francisco Nogueira de Souza.
95. Odilon, filho de Salvador Martins de Camargo.
96. Orlando, filho de Octavio Tavares Ferreira.
97. Pedro, filho de José Carrera e Francisca Conde.
98. Pedro, filho de José Maria Dieguez.
99. Pedro Marinho, filho de Pedro Miralles Marinho.
100. Pedro de Rezende, filho de Jacintho de Rezende.
101. Pedro Veiga.
102. Raphael Archaujo de Oliveira.
103. Raymundo, filho de Conceição Penteado Rodrigues.
104. Samuel, filho de João Baptista Pereira Santos.
105. Sebastião Souza Vianna.
106. Secundino Matheiros Barboza.
107. Tito, filho de Ayrino de Miranda.
108. Tullio Ostilio, filho de Raphael Raso.
109. Vicente, filho de José Fraga Aniaya.
110. Vicente, filho de Manoel Vicente Maria R. Jesus.
111. Waldemar, filho de Alberto Pinto Cardoso.
112. Waldemar, filho de Antonio Carneiro.
113. Waldemar, filho de João Ferreira de Oliveira.
114. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Moreira.
115. Waldemar Pereira da Costa.
116. Waldir, filho de Manoel Velloso de Assumpção Santos.
117. Waldyr Dutra.

Classe de 1906

1. Affonso Ferreira.
2. Alberto, filho de José de Freitas Guimarães.
3. Allah Eurico da Silveira Baptista.
4. Anaquicilio Rezende de Carvalho.
5. Angelo Brum.
6. Antonio Corbal d'Oliveira.
7. Antonio Coutinho.
8. Antonio Pansa Junior.
9. Antonio Portella.
10. Archimedes Keppler Miranda.
11. Arlindo de Oliveira e Silva.
12. Carlos Francisco Maia.

13. Carlos Marques Dias.
14. Casemiro Claudiano dos Santos.
15. Carneiro Marra.
16. Cesario, filho de Guilherme Eduardo Moreira.
17. Daniel Baptista Ferreira.
18. Darly Costa Alves.
19. Edevaldo Manhiães Barneto.
20. Fabio Mello Pires.
21. Felisberto Bougas Forrester.
22. Francisco Borges Ramos.
23. Francisco Santa Anna Ribeiro.
24. Gabriel Archaujo de Oliveira.
25. Guilherme Pinto.
26. Henrique Costa.
27. Horaydo Ribeiro Pinto Guimaraes.
28. Hippolito Tavares dos Santos.
29. João de Barros Calazans.
30. João Custodio.
31. João Francisco da Cruz.
32. João Graciano Rosa.
33. João de Souza Barbosa.
34. Joaquim Durval Martin.
35. Jorge Marazo.
36. José Britto Pitauga.
37. José Fontenelle Saboya.
38. José Micgli.
39. Julio Ferreira de Lima Gomes.
40. Lafayette Magaldi.
41. Licinio de Noel Pinheiro.
42. Luiz Vieira da Cruz.
43. Manoel, filho de João Mathias Nascimento.
44. Manoel Pereira.
45. Manoel da Rosa Faria.
46. Maximiano Camargo.
47. Nelson Egydio de Pinho.
48. Oswaldo, filho de Francisca Figueiredo.
49. Pedro Leite de Oliveira.
50. Rubens de Barros Oliveira.
51. Sebastião Duarte.
52. Sylvino Francisco Gonçalves.
53. Ubirajára Destez Santos.

Classe de 1905

1. Alberto da Silva Moreira.
2. Alfredo Cabral de Macedo.
3. Antenor Vital Francisco de Lima.
4. Ary de Souza.
5. Calil Salim Dualibi.
6. Candido Loureiro Pinheiro.
7. Carlos Alberto de Andrade Dantas.
8. Eduardo Wrencher.
9. Fausto de Andrade.
10. Fausto Vinency.
11. Gualter, filho de João Pacheco Borges.
12. Heitor Rodrigues Alves.
13. Hercilio Monteiro Martins.
14. Hildebrando de Carvalho.
15. Honorato Gomes da Silva.
16. José d'Almeida Brito.
17. José da Costa.
18. José Leocarpio Soares.
19. José de Oliveira.
20. José Ribeiro Pontes.
21. Manoel da Silva.
22. Octacilio José de Souza.
23. Odilon Alves Braga.
24. Oswaldo Carlos.
25. Oswaldo Dario de Macedo.
26. Paulo Pessoa de Lacerda.
27. Pedro Emilio Hoffmann.
28. Pedro Julio Lima.
29. Ruy Barbosa.
30. Tancredo Ribeiro da Rocha Lyra.
31. Wadig Salim.
32. Waldemar Gonçalves.

Classe de 1904

1. Antonio Borges Ferreira.
2. Antonio Ferreira Vidal.
3. Arlindo Alves da Silva.
4. Arnaldo Monteiro.
5. Arthur Marques.
6. Avila Rosa.
7. Edgard Alves Pereira.
8. Egon Gonçalves de Souza.
9. Emilio Homem Saldanha Marinho.
10. Guilherme Maio.
11. Henrique Linhares Moreno.

12. Honerato Ramos de Souza.
13. João Baptista Camero.
14. João Marques da Silva.
15. João Ribeiro Netto.
16. João de Souza Coelho.
17. Jorge Felipe Kafuri.
18. José Nascimento.
19. Jovino Henrique de Souza.
20. Leonidas Freire de Andrade.
21. Manoel Alves.
22. Mortinho Pereira Lessa da Silva
23. Othaniel Carvalho de Azevedo.
24. Pedro Ferreira.
25. Waldemar da França Monteiro.
26. Waldemar Guandês.
27. Waldemar Pinto de Magalhães.

Classe de 1903

1. Alexandre Moedsi.
2. Antonio de Marins Ribeiro.
3. Aristheo Camargo de Moura.
4. Armando Alves da Silva.
5. Carlos Lossio.
6. Carlos Manhães de Andrade.
7. Domingos Henrique da Silva.
8. Eduardo Felipe Pereira.
9. Euclerio Corrêa Petindá.
10. Flausino Antonio Monteiro
11. Henrique Tavares de Lima
12. João Fernandes do Lago.
13. José de Oliveira Martins.
14. Juvenal da Costa Agra.
15. Mario, filho de João Mathias Nascimento.
16. Paulo Cesar de Campos.
17. Pedro Oliveira Santos.

Classe de 1902

1. Abilio Vianna Bastos.
2. Agualdo Regulo Valdetaro.
3. Alfredo Justino Garcia.
4. Americo Rosa.
5. Antonio José Teixeira.
6. Antonio Soares de Pinho.
7. Arthur de Carvalho Luna.
8. Arthur Teixeira da Silva.
9. Asperide Abreu.
10. Benedicto Costa Corrêa.
11. Benedicto Lima.
12. Carlos Alves Tinoco.
13. Coaracy Martins.
14. Eduardo Alvaro Martins.
15. Emmanoel Pedro Pereira.
16. Francisco Almeida Santos.
17. Ignacio Gomes de Lima.
18. Jeronymo Franca Simões.
19. Joaquim de Carvalho.
20. José Bevilacqua.
21. José Silva Castro
22. Manoel Borges Silva.
23. Manoel Teixeira Guimarães.
24. Norton Cruz.
25. Octavio de Carvalho.
26. Oscar Soares Coelho.
27. Oswaldo Luidemayer.
28. Roberto Buzzone.
29. Rodolpho Maia.
30. Rogerio Nogueira.
31. Rosaldo Pires da Silva.
32. Vital Ribeiro.
33. Waldemar Guanaes Pereira.

Classe de 1901

1. Alfredo de Castro Rodrigues.
2. Angelo Vieira Pimentel.
3. Antonio Avelino da Cruz.
4. Carlos Gonçalves da Rocha.
5. Carlos Maia.
6. Dorval Antenor da Costa.
7. Hyppolito Ferreira da Silva.
8. José Caldeira Leal.
9. José Dias de Moura.
10. Manoel Nicolau Barbosa.
11. Raymundo Castello Branco de Almeida.

Classe de 1900

1. Albertino F. Vieira.
2. Ary Nerrack.
3. Ayres Soares de Araujo.
4. Carlos Toussaint Gomes Martins.

5. Eduardo José Silva.
6. Graciliano Gonzaga Leite.
7. João Baptista Pereira.
8. Joaquim Rodrigues Filho.
9. Jorge Ferreira da Costa e Cunha.
10. José Augusto Francisco Gonçalves.
11. José Vicente de Souza.
12. Juveniano Nunes de Almeida.
13. Marinho Fernandes Aguiar.
14. Theotônio Alves Moreira.
15. Waldemiro Rocha.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1899

1. Alvaro da Silva Labuto.
2. Antonio de Deus e Costa.
3. Arthur Cadena.
4. Enzo Peri.
5. Heitor Mariante Guimarães.
6. Jorge Duzié.
7. Julio de Freitas Reis Filho.
8. Juvino Fernandes Soares.
9. Manoel Couto.
10. Manoel de Souza Corrêa.
11. Marçal José de Freitas.
12. Sylvio da Oliveira Natal.

Classe de 1898

1. Arthur Cid.
2. Carlos Mendes Ferreira.
3. Daltro de Moraes Lyndgren.

Classe de 1897

1. Almerindo Luz.
2. Annibal Eubanck Tamborim.
3. Aristides Barbosa Pinto.
4. Francisco Chagas Rocha Werneck.
5. Luiz Ferreira.
6. Manoel Maronno.
7. Martinho Cabral da Silva.
8. Olario Alves da Silva.
9. Pedro do Espirito Santo Costa.
10. Raphael Siqueira.
11. Waldemar da Silva Mattos.

Classe de 1896

1. Carlos Frederico da Silva.
2. José dos Santos.

Classe de 1895

1. Antonio Luiz Mascarenhas.
2. João Marrone.
3. Nephtalino José Fernandes.
4. Paulo Souto Malta.
5. Pedro Bizerra.

Classe de 1894

1. Abilio Teixeira Martins.
2. Antonio Ferreira.
3. Djar Mendes Ferreira.
4. Gil Pereira Coelho.
5. Sebastião de Farias Scherpel.

Classe de 1893

1. Alberico José Barros.
2. Alpheu Ribeiro.
3. Annibal Alves Mendes.
4. Joaquim Gomes de Almeida.
5. Miguel Oscar dos Santos.
6. Nestor Pereira Pinto.
7. Raul Sanches Abreu.
8. Wenceslão Ilmar Jerbard.

Classe de 1892

1. Arthur Delvigio.
2. Dario de Almeida.
3. Francisco Paulo Zagan.
4. Nilo Pereira Pinto.

Classe de 1891

1. Amaro Antonio Rodrigues.
2. Emilio da Fonseca e Souza.
3. Gentil Marcondes.
4. Lysippo Ferraz.

5. Oliverio Coelho Pires.
6. Oswaldo Wanderley.
7. Sebastião Marcos de Campos.

Classe de 1890

1. Carlos Borges Lacerda.
2. Joaquim de Freitas.
3. José Seixas do Nascimento.

Classe de 1889

1. Eustachio Franco Sarmiento.
2. Francisco dos Santos.
3. Horacio C. Leite.
4. Olavo Condomar Santos.
5. Raphael Medeiros.

Classe de 1888

1. Archimínio Vianna.
2. João Ayres Filho.
3. José Alvares Pessoa.
4. Raphael Balesterro Maya.

Classe de 1887

1. Americo Monteiro.
2. Christovão Soriano de Mello.
3. João Affonso Miranda Junior.

Classe de 1886

1. Alberto de Azevedo.
2. Carlos Cruz.

Classe de 1885

1. Mario Garcia Baptista.

Em 9 de maio de 1929. Junta do 3º Distrito "Sacramento". — Francisco da Silva Pereira, secretario. — Dr. Dario Furtado de Mendonça, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital publicando as relações dos alistados

José de Freitas Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito — Santa Thereza:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão da 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas por um interessado a se isentar do serviço militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á de revisão de 15 de maio a 15 de julho, art. 67, paragraho unico. E eu segundo tenente Benedicto Dias dos Santos, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Segundo tenente, *Benedicto Dias dos Santos*.

Junta do Alistamento Militar do 6º Distrito, Capital Federal, 9 de maio de 1929. — José de Freitas Machado, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por este districto de alistamento militar, no corrente anno de 1929

Classe de 1908

- Accacio, filho de Agostinho Alves da Silva.
Adhemar, filho de Alexandre da Costa Camargo.
Alberto Curt, filho de Curt Herman Gaibel.
Alberto, filho de Alfredo Hamonerli.
Alberto, filho de Joaquim Antonio da Costa.
Alexandre Ferreira Sophia, filho de Francisco Ferreira Sophia.

- Alipio, filho de Alipio Schneder Jacconde.
Alvaro Bellinha, filho de Pedro Joaquim Bellinha.
Alvaro Biolchini, filho de Alberto Biolchini.
Alvaro Prego, filho de Xavier Prego.
André Spinelli, filho de Miguel Spinelli.
Antonio Angerame, filho de Domingos Angerame.
Antonio Gomes da Silva, filho de Adolpho Gomes da Silva.

Antonio Joaquim da Cunha, filho de Joaquim José da Cunha.

Antonio Pugliese, filho de Vicenzo Pugliese.
Antonio Rodrigues Fonseca, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Sá.

Antonio, filho de Joaquim Antonio da Silva.
Antonio, filho de Theophilo Julio Ottoni.
Aristides de Castro Casado, filho de Plinio de Castro Casado.

Aristides, filho de Antonio Dias Barcellos.
Arlindo, filho de José Ribeiro Fernandes.
Armando Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.

Armando, filho de Adalberto Camoos.
Arthur Albino, filho de Antonio Albino.
Arthur Hortencio Bastos Filho, filho de Arthur Hortencio Bastos.

Arthur, filho de Adelaide Soares.
Augusto, filho de Antonio Marques de Carvalho.
Augusto, filho de Joaquim Pereira de Mello.
Aurestes Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
Benigno Guedes Ferraz, filho de Domingos Guedes Ferraz.
Candido Cypriano Viegas, filho de Joaquim Cypriano Viegas.

Carlos Oscar Walter Ernest, filho de Ernesto Knoll.
Chrispiniano, filho de Jayme do Couto.
Christiano, filho de Napoleão Ernesto da Silva.
Coaracyara, filho de Julio Gonçalves Valle Pereira.
Darcilio Gonçalves Fortes, filho de Frederico Gonçalves Fortes.

David Baptista, filho de João Baptista Laurindo.
Domingos, filho de Alipio dos Santos.
Edylio Vieira da Cunha, filho de José Vieira da Cunha.
Eustaquio de Araujo e Souza, filho de Antonio Eustaquio de Souza.

Felisberto, filho de Josepha Luiza.
Fernando, filho de Francisco Dote.
Francisco Machado Godorniz, filho de João Machado Godorniz.

Francisco Paulo Lambert, filho de Caetano Lambert.
Francisco, filho de Cypriano Corrêa da Silva.
Gastão de Souza, filho de Augusto de Souza.
Giuseppe di Amico, filho de José de Amico.
Heitor, filho de José Augusto Lopes Amador.
Hermenegildo, filho de Julio José da Silva.
Idelfonso, filho de Adolpho Joaquim de Souza.
Italo, filho de Emygdio Petrasso.
Jayme, filho de João Gualberto de Azevedo.
João da Matta Oliveira e Silva, filho de Lydia Aute de Oliveira.

João, filho de Manoel Lopes Gaspar.
Joaquim, filho de Antonio José.
Jorge, filho de José de Oliveira Queiroz.
José Antonio de Moraes, filho de Antonio Joaquim Moraes.
José Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira.
José Lourenço Larangeira, filho de Alvaro Theobias Lourenço.

José Rodrigues Braga, filho de Manoel Rodrigues Braga.
José Sá Junior, filho de José Sá.
José, filho de Antonio de Oliveira Melindre.
José, filho de Christovão Teixeira Pinto.
José, filho de Ernesto Campello.
José, filho de Eugenio de Azevedo Feio.
José, filho de Joaquim Bernardino Clemente Bastos.
José, filho de José Francisco Ruas.
José, filho de José Luiz Gomes Calheiros.
José, filho de Julia do Nascimento.
José, filho de Olympia Maria da Conceição.
Jurandyr, filho de Maria Cerqueira.
Liberto Orestes, filho de Anselmo Palermo.
Lourenço Theophilo de Miranda, filho de José Monteiro Miranda.

Lucio Quaiato, filho de Severino Quaiato.
Luiz, filho de Antonio Macedo de Abreu.
Luiz, filho de Francisco Pereira Caldas.
Luiz, filho de Manoel Mendes Magalhães.
Lydia da Silva Leal, filho de Gregorio Francisco Leal.
Maer Ferreira de Campos Dias Testes, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior.

Mario Carpaneze, filho de Emilio Carpaneze.
Mario, filho de Eugenio Gonçalves de Mattos.
Mario, filho de Joaquim Dias da Cunha.
Manoel de Almeida Pires, filho de Antonio de Almeida Pires.

Manoel Labrador Filho, filho de Manoel Labrador.
Manoel José Gomes de Oliveira, filho de Augusto Gomes de Oliveira.

Manoel, filho de João da Costa.
 Manoel, filho de José Gonçalves.
 Manoel, filho de Josephina Faurato.
 Manoel, filho de Manoel Lestays Romariz.
 Manoel, filho de Petronilha Dias da Conceição.
 Manoel, filho de Roberto Esteves de Castro.
 Menote Diago, filho de Salvador Diago.
 Michelino Melino, filho de Antonio Melino.
 Miguel Gimenez Gutierrez, filho de Miguel Gimenez Arpon.
 Moacyr, filho de Juvencato Velloso.
 Nazareno, filho de Silvestre de Souza Pereira.
 Nelson Mariath de Almeida, filho de Alfredo Gastão de Almeida.
 Nelson, filho de Manoel da Silva Mendes.
 Nestor Bruno dos Santos Nôra, filho de Julio Bruno dos Santos Nôra.
 Nilton de Castro Lavra, filho de Antonio Caetano Lavra.
 Orlando, filho de José Gomes Dias de Oliveira.
 Oswaldo da Rocha Simas, filho de Antonio Francisco de Simas.
 Oswaldo da Silveira Porto, filho de Manoel da Silveira Porto.
 Paulo Martua Stutzel, filho de Paulo Luiz Stutzel.
 Pedro Sagulo, filho de Raymundo Sagulo.
 Radamés Celestino, filho de José Celestino.
 Ricardo Calderaro, filho de Francisco Calderaro.
 Rizerio Vairo, filho de José Vairo.
 Rubem, filho de Raymundo de Lima Bacellar.
 Sebastião, filho de Olga da Silva.
 Silvino, filho de Joaquim Ignacio Marmello.
 Silverio, filho de Brigida Sabina Maria da Conceição.
 Sylvio, filho de José Guilherme de Modra.
 Sylvio, filho de Rosauro Lambrano Junior.
 Vicente Loulago, filho de Salvador Loulago.
 Victorio Mascitte, filho de Cesar Bavona Mascitte.
 Waldemar, filho de Antonio Parente Ribeiro.
 Walter Hermann Knittl, filho de Fritz Kaarl Wilhelm Knittl.
 Wilton, filho de Arthur Justino Ferreira Alegria.
 Yvano de Paula de Oliveira, filho de Francisco de Paula Oliveira.

Classe de 1907

Adolpho Manoel, filho de Adolpho Martinez.
 Affonso, filho de Jorge da Silveira Mascarenhas.
 Alberto Britto Barcellos, filho de João José da Silva Barcellos.
 Alberto, filho de Antonio Augusto Nunes.
 Alebiades, filho de Maximiano Baptista.
 Alfredo Anastacio, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 Alfredo Pastura, filho de Francisco Pastura Filho.
 Alvaro Gomes de Oliveira, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
 Alvaro Tavares de Oliveira, filho de Alberto Tavares de Oliveira.
 Amedeo Rodolpho Prince, filho de Prince Adonno.
 Americo Falbo, filho de Francisco Falbo.
 Americo, filho de Joaquim Antonio Monteiro.
 Antonio Carnaval, filho de Francisco Carnaval.
 Antonio Corrêa Lima, filho de Germano Corrêa Lima.
 Antonio Leone, filho de José Leone.
 Antonio Latufo, filho de Francisco Latufo.
 Antonio Maia Pinto, filho de Antonio Joaquim Pinto.
 Antonio Micieli, filho de Luigi Micieli.
 Antonio da Paixão, filho de Manoel Mathias da Costa.
 Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 Antonio Siqueira, filho de Antonio Siqueira.
 Antonio, filho de Antonio Fernandes.
 Appolonio, filho de Bernardina Augusta Magalhães.
 Aristides dos Santos, filho de Benedicto Domingos dos Santos.
 Aristides, filho de Lourenço Augusto Duarte.
 Armando Cosenzo, filho de Carlos Cosenzo.
 Armando Portes, filho de Albino Portes.
 Armando, filho de Antonio Fernandes.
 Armando, filho de José de Carvalho Junior.
 Armando, filho de Virissimo Joaquim Pereira.
 Ary Guimarães Cotia, filho de Aristides Alves Guimarães Cotia.
 Augusto, filho de Affonso Henrique Pimentel.
 Aurelino da Silva Cardoso, filho de Francisco Esteves Cardoso.
 Calisto, filho de Leandro Antonio de Barros.
 Candida, filho de Antonio de Carvalho Cardoso.
 Carivaldi, filho de Olegario Passos.
 Carl Randolph Borchers, filho de Adolpho Borchers.

Carlos Carillo Filho, filho de Carlos Carillo.
 Carlos, filho de Hypolito Moreira dos Santos.
 Cesar Weydt, filho de Pedro Carlos Weydt.
 Cesar, filho de Carlos Barreto Monteherlo.
 Clair, filho de Sylvio Gomes da Silva.
 Claudionor, filho de Maximino José Teixeira.
 Clovis, filho de João de Almeida Lustosa.
 Damasio, filho de Procopio Vieira Mattos.
 Daniel, filho de Alvaro Aurelio Leite.
 Demosthenes, filho de Manoel Augusto Pereira Magalhães.
 Diogenes da Silva, filho de Geryasio da Silva.
 Diogo Lino Paes Fontella, filho de Diogo Paes Arres.
 Domingos Nunes, filho de Joaquim Nunes.
 Egydio Domenico, filho de Francisco Paracampo.
 Egydio Paracampo, filho de Francisco Paracampo.
 Emygdio, filho de Tiburecio Bittencourt.
 Ernesto Crôta, filho de Silvestre Firmino Crôta.
 Eugenio, filho de Alfredo José de Freitas.
 Eurico, filho de Dillermundo de Albuquerque.
 Felisberto Ferreira Brant, filho de Felisberto Ferreira Brant.
 Francisco Sinelli, filho de Luiz Sinelli.
 Francisco, filho de Angelo Bevilacqua.
 Francisco, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt.
 Francisco, filho de Francisco Caetano da Silva.
 Francisco, filho de Francisco Vieira Guimarães.
 Frederico Fernandes, filho de Secundino Fernandes.
 Gastão da Costa Negraes, filho de Manoel da Costa Negraes.
 Geraldo, filho de Alberto do Espirito Santo.
 Gilberto Mannes, filho de Francisco Mannes.
 Gilsvelto Olivieri, filho de Giuseppe Olivieri.
 Guilherme do Amaral, filho de Joaquim Pereira.
 Giuseppe Michel Leuzzi, filho de Capitulina Maria do Nascimento.
 Heitor, filho de Maria Joanna da Paixão.
 Helio, filho de João Arthur Fernandes Garcia.
 Henrique Cortinha, filho de Manoel Cortinha.
 Henrique Salvo, filho de Luiz Cavalcanti Coelho Cintra.
 Henrique, filho de Francisco de Jesus.
 Hildebrando Lourêto da Silva, filho de Nestor Theodôre da Silva.
 Hildebrando, filho de Melchhiades José de Sant'Anna.
 Ignacio, filho de Domingos Pereira Beato.
 Jayme Rodrigues, filho de Alvaro José Rodrigues.
 Jesuino Manoel da Silva, filho de Delphina da Silva Cabral.
 Jesuino Pereira de Andrade, filho de João Cerqueira Andrade.
 João Alfredo, filho de Octavio Lithon da Rocha Vienna.
 João Luiz dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
 João Paulo Barbosa Lima, filho de João Paulo Barbosa Lima.
 João, filho de Armando Morelli Chaves.
 João, filho de João Macedo da Silva.
 João, filho de João Moraes Martins.
 João, filho de Trajano Posseiro Fontan.
 Joaquim Gomes, filho de Antonio Pedro Gomes.
 Joaquim Silveira, filho de Carlos Santos Silveira.
 Jorge, filho de Antonio Carlos Valente.
 Jorge, filho de Arthur Teixeira de Novaes.
 Jorge, filho de Francisco da Silva Corrêa Coelho.
 Jorge Marques dos Santos Junior, filho de Jorge Marques dos Santos.
 José Geraldo, filho de José Geraldo.
 José de Oliveira Baptista, filho de Raul Rito Baptista.
 José, filho de Antonio Macedo da Costa.
 José, filho de Agostinho Guedes.
 José, filho de Arthur Rodrigues do Valle.
 José, filho de Deocleciano d'Oliveira.
 José, filho de Jayme Rodrigues Pinheiro.
 José, filho de Maria Emilia da Conceição.
 José, filho de Raphael Pinto da Rocha.
 Julio Corrêa dos Ramos, filho de Julio Corrêa dos Ramos.
 Justiniano da Natividade Fernando, filho de João da Natividade.
 Leonidio, filho de Antonio Cabral.
 Luiggi Anna Maria Vicenzo Mastropasqua, filho de Giuseppe Mastropasqua.
 Luiz Felipe, filho de José de Azevedo Silva.
 Luiz, filho de Antonio de Paiva Peixoto.
 Manoel Malheiros Dias Costa, filho de Alipio Dias Costa.
 Manoel Pereira, filho de Fructuoso Pereira.
 Manoel, filho de Manoel Agostinho do Nascimento.
 Manoel, filho de Manoel José Calheiros.
 Mario Rodrigues Monteiro, filho de Manoel Rodrigues Monteiro.
 Mario, filho de Luiz Gonzaga Barifouse.

Mario, filho de Manoel Ribeiro da Rocha.
 Mario, filho de Raul Tavares de Mattos.
 Miguel de Oliveira.
 Moacyr, filho de Antonia Brigida.
 Moysés de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
 Nelson Augusto Sancho, filho de Avelino Augusto Sancho.
 Nelson de Oliveira Sá, filho de Augusto José de Sá.
 Nelson, filho de Antonio Fortunato Sabdanha da Gama.
 Nelson, filho de Ermelinda Brito de Azevedo.
 Nelson, filho de Francisco Pereira de Gouveia.
 Nelson, filho de Nelson de Lemos Ferreira.
 Nery Nunes Brete, filho de Antonio Augusto Nunes.
 Nicolau Grosso, filho de Raphael de Grosso.
 Nuno dos Santos, filho de Belmiro Soares dos Santos.
 Octacilio Alvaro de Britto, filho de Jorge Alvaro de Britto.

Odilon Serge de Carvalho Souza, filho de Candido José de Souza.

Orlando, filho de Armando Americo de Sá.
 Oscar de Oliveira, filho de Maria de Oliveira.
 Oswaldo Lourenço da Silva, filho de Juvenal da Silva.
 Oswaldo Pereira Dias, filho de Francisco Meira Dias.
 Oswaldo Silva de Miranda Santos, filho de João Francisco Miranda Santos.

Oswaldo de Souza Castro, filho de Alvaro de Souza Castro.
 Oswaldo, filho de Heleodoro Mendes dos Prazeres.

Paulo Gonçalves Sant'Anna, filho de José Gonçalves Sant'Anna.

Pedro Feliciano, filho de Ernesto Feliciano.

Pedro Gonçalves dos Reis, filho de João Gonçalves dos Reis.

Plinio, filho de Luiza de Castro Ribeiro.
 Raphael Joselli, filho de Baptista Joselli.
 Ricardo David Lody, filho de Raoul Lody.
 Roberto Carlos Dunlop, filho de Raul Breve Dunlop.
 Roberto Monteiro Leão de Aquino, filho de João Pedro Leão de Aquino.

Roger Corrêa Leite, filho de Romario Corrêa Leite

Rufino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.

Sebastião, filho de Pedro Innocencio.

Silvino Righi, filho de Righi Lino.

Syla Pimentel, filho de Genesio Pimentel.

Tharcio de Oliveira Pinto, filho de Eurico de Oliveira Pinto.

Umary, filho de Arthur Witton Morgad.

Vicente Feuro, filho de Francisco Feuro.

Votta, filho de Antonio Baptista Franco.

Waldemar Alonso da Silva, filho de Angelo Alonso Lago.

Waldemar Francisco Doniz, filho de Julio Francisco Doniz.

Waldemar Moreira Rodrigues, filho de Benjamin Costa Rodrigues.

Waldemar, filho de Antonio Ferreira da Rocha.

Waldemar, filho de Candida Maria do Sacramento.

Waldemar, filho de Isaac Ferreira da Silva.

Waldemar, filho de José Alves Esteves.

Waldemar, filho de Manoel de Castro.

Waldemar, filho de Manoel da Silva.

Waldemar, filho de Rodrigo Gentil do Amaral.

Waldemiro, filho de João de Medeiros Tavares.

Classe de 1906

Adalberto de Souza Braga Junior, filho de Adalberto de Souza Braga Junior.

Ademar de Assis, filho de Norberto de Assis Moreira.

Belegardo Barne, filho de Affonso Barone.

Ernesto da Silva, filho de Araujo Ferreira da Silva.

Francisco Nicola Agrello, filho de Nicola Agrello.

Francisco Raymundo, filho de Carlos Raymundo.

Galdino Francisco de Paula, filho de José Francisco de Paula.

João da Silva Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira.

Joaquim Durval Martins, filho de Manoel João Martins.

Joaquim Gomes, filho de Lia Leolinda de Castro.

José Antonio Pacheco, filho de Bernardino José Pacheco.

Luiz Segreto Sobrinho, filho de Caetano Segreto.

Mario Gonçalves Braga, filho de Francisco Gonçalves Braga.

Pedro Ramos de Souza, filho de Idelfonso Ramos de Souza.

Stelio Alves de Souza, filho de Antonio Augusto Alves de Souza.

Sylvio de Amorim, filho de Clara Maria de Amorim.

Vicente Acardo Lopes, filho de Luiz Acardo.

Vilario Moraes, filho de Augusto Moraes.

Waldemar Alves de Souza, filho de Antonio Augusto Alves de Souza.

Classe de 1905

Agostinho Soares de Mendonça, filho de Francisco Soares Henrique.

Alcides Texeira, filho de Manoel S. Texeira.

Alvaro Mattos Abreu, filho de Franklin Abreu.

Antonio José de Lima, filho de José Maria.

Antonio Martins Fernando Carvalho, filho de Joaquim Ignacio de Carvalho.

Aristides Zufo, filho de Gaspar Zufo.

Armenio Graça, filho de Alberto Augusto da Silva Graça.

Genaro Faraco, filho de Clemente Faraco.

Gladston Branco, filho de Antenor Branco.

João Baptista Postal, filho de Ernesto Postal.

João Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.

João Monaco, filho de Lourenço Monaco.

João Rocha dos Santos, filho de Ernesto Rocha dos Santos.

Joaquim Daniel Morgado, filho de Cartor Daniel Morgado.

José Julio da Rocha, filho de José Antonio da Rocha.

Osino, filho de Umbelino Pereira Leite.

Leonel Candido da Silva.

Luiz Olympio, filho de Luiz Domingues.

Manoel Bento dos Santos.

Mario Martins da Costa, filho de Prudencio Martins dos Santos.

Moacyr da Sylva Leite, filho de Luiz da Silva Leite.

Moysés, filho de José Hemeterio R. Mello.

Oswaldo de Amorim, filho de Oswaldo de Amorim.

Petteruto Jacomo Seciliano, filho de João Seciliano.

Raymundo Diogo Cordeiro, filho de Manoel Nunes Cordeiro.

Classe de 1904

Agabio Monteiro, filho de Alvaro Monteiro Lazaro.

Alvaro da Costa Ayres, filho de José da Costa Ayres.

Antonio Rodrigues Petrasse, filho de Alfredo Rodrigues Petrasse.

Antonio Pinheiro Filho, filho de Antonio Pinheiro.

Arnaldo Pinto da Silva, filho de Arnaldo Alves da Silva.

Francisco Ribeiro, filho de Elidio José Ribeiro.

Jayne Dias, filho de Hermenegilda Maria de Mattos.

João de Araujo Silva, filho de Maria de Araujo.

Mario Augusto Pereira da Cunha, filho de José Agostinho Pereira da Cunha.

Mario Bessa Leite, filho de José Bessa Leite.

Mario, filho de Olympio Barros.

Maurilio Rezende, filho de Benjamin Rezende.

Moacyr Pereira de Souza, filho de Rito Pereira de Souza.

Otilio da Silva Braga, filho de Ciriaco Silva.

Pedro Alves Fernandes, filho de Vicente Alves Fernandes.

Plauto Antunes Rodrigues, filho de Garciano Antunes Rodrigues.

Prospero Vista, filho de Geraldo Richá.

Roberto Annuziato, filho de Luiz Annuziato.

Classe de 1903

Abelardo de Carvalho, filho de Joaquim Candido de Carvalho.

Antioctyo Ferreira, filho de Raymundo Ferreira.

Antonio Januario, filho de Antonio Januario.

Antonio Xavier Marques, filho de Antonio Marques Xavier.

Edmundo Migliano, filho de Pompilio Migliano.

Ernesto Scarlatti, filho de Bartholomeu Scarlatti.

João de Campos, filho de Martinez de Campos.

Joaquim Corrêa do Lago, filho de Benjamin Corrêa do Lago.

José Freitas Valladares, filho de José B. Valladares.

José Rodrigues Santos, filho de João Rodrigues Santos.

Manoel da Silva Magalhães, filho de José da Silva Magalhães.

Minoti Ciodario, filho de Natal Ciodario.

Moacyr Medeiros, filho de Antonio Alberto de Medeiros.

Plinio Ferreira de Rezende, filho de José Ferreira de Rezende.

Vicente dos Santos Gamizzzi, filho de Raphael Gamizzzi.

Classe de 1902

Arnildo Dahmer, filho de Leopoldo Dahmer.

Antonio Fernandes, filho de Quintiliano Barbosa.

Assenio Bordrow, filho de Edmundo Bordrow.

Honero Marinetti, filho de Oscar Marinetti.

Jayne Cordeiro, filho de Ignacio Martins da Silva.

Waldemar R. Bastos, filho de Francisco R. Bastos.

Classe de 1901

Adhemar da Silva Gonzaga, filho de João Antonio de Almeida Gonzaga.

Alfredo, filho de José Hemeterio Barros.
 Antonio Petrocelle, filho de Napoleão Petrocelle.
 Arthur Dutra e Mello, filho de Hermano Dutra e Mello.
 Elizo Moraes Soares, filho de Jorge Moraes Soares.
 Francisco Borges do Nascimento, filho de José Francisco Borges.
 Frabico José Vieira, filho de Custodio José Vieira.
 Ismail Rodrigues Gomes, filho de Firmina do Carmo Gomes.
 Joaquim Rodrigues Perpetuo, filho de Joaquim Rodrigues Perpetuo.
 José Ovidio dos Santos Souza, filho de José dos Santos Souza.
 Manoel da Silva Netto, filho de Manoel da Silva Netto.
 Vantuil Machado Coelho, filho de José Machado Coelho.

Classe de 1900

Affonso Lauria, filho de José Lauria.
 Albino da Silveira, filho de Agostinho da Silveira.
 Bruno Belcavello, filho de Aristides Belcavello.
 Ipolito J. Pereira, filho de Procopio J. Pereira.
 Jayme Monteiro, filho de Dyonisio Monteiro.
 José de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
 José Pereira, filho de Feliciano Pereira.
 Manoel Machado, filho de Antonio S. Machado.
 Octavio Carnaval, filho de Salvador Carnaval.
 Rufino Macheiros Filho, filho de Rufino Macheiros.
 Sebastião Pimenta, filho de Manoel Pimenta.
 Theophilo Costa, filho de Theophilo da Silva Costa.
 Waldemar Ribeiro, filho de Lindolpho Ribeiro.

Classe de 1899

Alexandre Baptista Martins, filho de Henrique Baptista Martins.
 Eduardo Dourado de Cerqueira Bião, filho de João Ladislau Cerqueira Bião.
 Eugenio José da Silva, filho de Augusto José da Silva.
 Heitor Teixeira Novaes, filho de José Teixeira Novaes.
 Henrique Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 Henrique Veriato Calmon, filho de Felisberto Veriato Calmon.
 Irineu Vieira Dantas, filho de Manoel Vieira Dantas.
 José Alves Ramos, filho de Sebastião Antonio Ramos.
 Nestor Augusto de Mello e Albuquerque, filho de João Emygdio de Albuquerque.
 Pautillo Fernandes, filho de Antonio Cardoso.

Classe de 1898

Augusto José da Silva, filho de Augusto José da Silva.
 Euclydes Francisco Ramos, filho de Clara Maria de Amorim.
 Guilherme Scaciota, filho de Luiz Scaciota.
 Heitor de Mello Machado, filho de Antonio da Silveira Machado.
 Henrique Adour, filho de Eugenio Adour.
 João Bastos, filho de Jandyra.
 João Pivetta, filho de Antonio Pivetta.
 Jorge Pedro dos Santos, filho de Jorge Pedro dos Santos.
 José Benedicto da Silva, filho de Manoel Benevenuto da Silva.
 Oscar Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
 Pedro Araujo Lobão, filho de Delphino Araujo Lobão.

Classe de 1897

Antonio Machado Dias Filho, filho de Antonio Machado Dias.
 Antonio Pereira, filho de Sebastião Pereira.
 Elias Medina, filho de Jacques Medina.
 Eloy da Silva.
 Francisco de Castro Pinho, filho de José Neves Pinho.
 João Baroni, filho de Affonso Baroni.
 João de Souza Alves, filho de Justino Alves de Souza.
 Joaquim Valente da Silva, filho de Antonio Carlos Valente.
 Miguel Francisco de Oliveira, filho de Francisco Oliveira.
 Waldemar de Vasconcellos, filho de José Pereira de Vasconcellos.

Classe de 1896

Affonso Cirino Vianna, filho de Cirino Rodrigues Vianna.
 Alcino S. Oliveira, filho de Joaquim S. Oliveira.
 Anísio Francisco Guerreiro, filho de Francisco A. Guerreiro.

Edmundo Constantino, filho de Adolpho Constantino.
 Fernando Francisco, filho de Francisco Fernando.
 Francisco de Oliveira Cercol, filho de Miguel de Oliveira Cercol.
 Luiz José Vieira, filho de Custodio José Vieira.
 Manoel Gumenez Dias, filho de Emilio Gumenez Lopes.
 Moysés Alves Moreira, filho de Antonio Alves Moreira.
 Onofre Gonçalves de Sant'Anna, filho de José G. de Sant'Anna.
 Samuel Pedro dos Santos, filho de Celestino Pedro dos Santos.

Classe de 1895

Augusto F. Lourenço, filho de Francisco F. Lourenço.
 Cícero Pereira de Souza, filho de Manoel Gomes de Souza.
 Gustavo de Souza, filho de Gustavo de Souza.
 Itamar Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
 José Nascimento.
 Luiz dos Santos Bastos, filho de Luiz Vieira Bastos.
 Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 Vítal Cantello de Oliveira, filho de João Cantello de Oliveira.

Classe de 1894

Archimedes Memoria, filho de Francisco A. Memoria.
 Armando Silveira.
 Custodio José Gomes de Paiva, filho de Antonio José Gomes de Paiva.
 Eduardo Sachi.
 Hermenegildo Baptista, filho de João Baptista.
 Nicomedes dos Santos, filho de Colatino dos Santos.

Classe de 1893

Albano Gonçalves da Motta, filho de Antonio Lobo da Motta.
 Arthur Theophilo Bevilaqua, filho de Manoel Bevilaqua.
 Humberto Vitelli, filho de José Vitelli.
 Jeremias Chaves Sobrinho, filho de Porphiro Xavier Sobrinho.
 Joaquim Zesso Pacheco, filho de Bernardino Zesso Pacheco.
 Manoel Barbosa de Miranda, filho de André Barbosa de Miranda.
 Oscar da Silva, filho de José da Silva.
 Raul Ferreira de Menezes, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
 Romeu Lopes Guimarães, filho de Miguel Lopes.
 Valentim Pereira Silva, filho de José Valentim Pereira Silva.

Classe de 1892

Alvaro Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
 Antonio José de Carvalho Filho, filho de Antonio José de Carvalho.
 Ataliba Teixeira.
 Ernesto Pinto Filho, filho de Antonio Pinto.
 Humberto Vitelli, filho de José Vitelli.
 José de Moura Volim, filho de José Corrêa Volim Junior.
 Lebindo Vieira, filho de Pedro Vieira de Moura.
 Pedro Eurico de Souza, filho de Frederico Gonçalves de Souza.
 Ventura Luciano Rego, filho de Antonio Luciano Rego.
 Waldemar Gonçalves, filho de Carolino Augusto Gonçalves.

Classe de 1891

Adolpho Mendes Pires, filho de Capistrano Mendes Pires.
 José Marques da Silva, filho de Joaquim Marques da Silva.
 Willég T. Jeusen, filho de Jeusen.

Classe de 1890

Alberto Nascimento, filho de Frederico Nascimento.
 Carlos G. Rocha, filho de Góramino Rocha.
 Edgard P. Vianna.
 Francisco Tarcitano, filho de José Tarcitano.
 Guilherme Carlos Alberto, filho de Carlos Alberto.
 Henrique Bernardo de Pinho, filho de Alfredo Vilharcos de Pinho.
 João Martins Carneiro, filho de Joaquim Martins Carneiro.
 José Alves Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
 José Joaquim de Souza, filho de Joaquim de Souza.
 Levigildo Carvalho, filho de Luiz Lopes Carvalho.
 Zeferino Alves de Oliveira, filho de Adriano Alves de Oliveira.

Classe de 1889

Antônio Pereira, filho de Delphino Pereira.
 Benedicto Norberto Barbosa.
 Henrique Gusmão Gonçalves, filho de Ernesto de Souza Gonçalves.
 Joaquim Marques Barbosa, filho de Bento Marques Barbosa.
 José Antonio d'Azevedo Castro, filho de Amaro Adrião e Castro Junior.
 Rodolpho Borba de Moura, filho de Rodolpho Augusto de Miranda.
 Rubem Augusto de Mello, filho de Cezario Augusto de Mello.
 Waldemar Bessoni de Almeida, filho de Adolpho Bessoni de Almeida.

Classe de 1888

Manoel Jesuino de Ferreira, filho de João Gonçalves Pedra Ferreira.
 Arthur Loureiro.
 Bernardo Zesso Pacheco, filho de Bernardino Zesso Pacheco.
 João Cassino, filho de Nicholas Cassino.

Classe de 1886

Alberto Gonçalves Fontes, filho de José Gonçalves Fontes.
 João Anastacio Motta, filho de Orestes da Motta.
 Luiz Eugenio P. Mourão, filho de João Raymundo.
 Sebastião Ferreira de Pinho, filho de João Baptista Ferreira de Pinho.

Classe de 1885

José Maria Esteves Salgueiro, filho de José Esteves Salgueiro.
 Capital Federal, 8 de maio de 1929. — *José de Freitas Machado*, presidente.

Relação dos nascidos de 1 de maio a 15 de julho e que deverão ser alistados pela junta de revisão.

Classe de 1908

Agostinho Caputo, filho de Giuseppe Caputo.
 Alebiades, filho de Samuel Rodrigues Moreira.
 Alfredo Fernandes, filho de Antonio Lopes Fragoas.
 Alvaro Alves de Lima, filho de Manoel Alves de Lima.
 Alvaro Frões de Souza, filho de Marcos Bispo de Souza.
 Alvaro Peres, filho de Manoel Joaquim Peres.
 Americo, filho de Manoel Antonio Fernandes.
 Antonio Baptista, filho de Manoel Antonio Moreira.
 Antonio, filho de Francisco Fontes.
 Antonio, filho de José dos Santos Lima.
 Aristides, filho de Abilio José Roseira.
 Arnaldo, filho de Aurea Lima.
 Arnaldo, filho de Bento Alves da Cunha.
 Arthur Villas Boas, filho de Wenceslau Villas Boas.
 Arthur, filho de Joaquim Freire.
 Ary, filho de José Carlos Barbosa da Silva.
 Arzindo Sabato, filho de Vicenzo Sabato.
 Bento, filho de Eva Costa.
 Carlos, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
 Garmino, filho de Antonio Lamanna.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (SANTA CRUZ)
 Publicando as relações de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar deste distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da Capital Federal, no antigo quartel da 3ª companhia de motorhadoras, na avenida D. Pedro II, em São Christovão, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no largo do Curral Falso, na praça da avenida da Areia Branca, Fazenda do Piauby e no posto policial de Sepetiba, e publicar no *Diário Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta, ou directamente à Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (art. 67 e paragraho unico). E eu, Francisco Monteiro Chaves, 1º tenente,

Chrisostomo, filho de José Pinheiro Guimarães.
 Dileb, filho de Ponciano Pires dos Santos.
 Djalma, filho de Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.
 Djalma, filho de José da Silva Netto.
 Durval Conde, filho de Alvaro Conde.
 Eduardo, filho de Carlos Julio de Castro.
 Epaminondas, filho de Ernesto Rodrigues Pereira d'Utra.
 Ernani Luiz Franco, filho de João Luiz Maria Franco.
 Ernani Pedro dos Santos, filho de Ernani Pedro dos Santos.
 Eurico, filho de Gabriel Vieira Gonçalves.
 Humberto, filho de José da Costa Ayres.
 Jeremias, filho de Thiago Ferreira Vaz.
 João Antonio DeFillippis, filho de Angelo DeFillippis.
 João Filson, filho de Francisco Fulgencio Soren.
 João Lepesqueur Carollo, filho de Manoel Garcia dos Anjos Carollo.
 João, filho de Clemente Ferreira da Costa.
 João, filho de Manoel de Andrade.
 João, filho de Seraphim Dias de Pinna.
 Joaquim, filho de Alzira Caetano Soares.
 Joaquim, filho de Antonio de Oliveira Santos.
 Joaquim, filho de Augusta Marques.
 Joaquim, filho de Virgino Rodrigues.
 José, filho de Antonio Augusto Rocha.
 José, filho de João Carlos Vieira.
 Lindolpho, filho de João Alves do Amaral.
 Luiz Albano Fragoas, filho de Manoel Albano Fragoas.
 Mario Carlo Romano, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
 Manoel Agostinho de Freitas Junior, filho de Manoel Agostinho de Freitas.
 Manoel Rodrigues, filho de Evaristo Rodrigues.
 Manoel, filho de Manoel Corrêa Soares.
 Miguel de Azevedo Leite, filho de João Baptista de Azevedo Leite.
 Miguel, filho de Manoel José de Freitas.
 Moacyr, filho de José Francisco Marins.
 Octacilio, filho de Camillo Moreira Dias.
 Olympio Wehl, filho de Luiz Wehl.
 Oswaldo Campos, filho de Germano Campos.
 Oswaldo, filho de Alvaro de Moraes Gomes.
 Pedro, filho de Manoel de Andrade.
 Renato, filho de Luiz Ribeiro da Silva.
 Robinson, filho de Candido Antonio Vianna.
 Rubem de Carvalho Costa, filho de Manoel Teixeira da Costa.
 Salimão, filho de Solimão Leoncio Ferreira.
 Sylvio, filho de Avelino Lisboa.
 Thomaz da Costa Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto.
 Trajano Bruno, filho de Mario Barbosa Carneiro.
 Waldemar Alves, filho de José Alves Esteves.
 Waldemar Leal da Costa, filho de Alberto Alves da Costa.
 Waldemar Novaes, filho de Franklin José de Novaes.
 Waldemar, filho de Romeu Severo.
 Waldemiro, filho de Avelino Joaquim Soares.
 Waldemiro, filho de Ermelindo Garçon.
 Waldemiro, filho de José da Gama Manhães.
 Walter, filho de Rachel Maria da Silva.
 Wilmar, filho de Antonio da Costa.
 Capital Federal, 8 de maio de 1929. — *José de Freitas Machado*, presidente.

delegado militar, lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente rubricado. — 1º tenente *Francisco José Monteiro Chaves*.

Santa Cruz, Distrito Federal, 2 de maio de 1929. — *P. Cintra*.

Classe de 1908

1. Agostinho Julio de Oliveira, filho de Manoel Julio de Oliveira e Laudelina Maria da Conceição.
2. Alberto Mario Dorbação, filho de João Mario Dorbação e Regina Laroza Dorbação.
4. Almerindo Alves, filho de João Alves Telles e Otília Alves Borges.

5. Altamir Pereira de Castro, filho de Domingos Pereira de Castro e Maria Eugénia de Castro.
 7. Anchises da Rocha Casseres, filho de Calixto da Rocha Casseres e Adelina Vianna de Casseres.
 8. Antonio, filho de Antonio Baptista de Araujo e Laudelina Cyrillo da Fonseca Araujo.
 14. Aristides da Silva Gomes, filho de Joaquim da Silva Gomes e Emilia de Vasconcellos Gomes.
 16. Arnaldo Candido da Rosa, filho de Candido Antonio Rosa e Francisca José da Rosa.
 17. Arnaldo de Barros Pereira, filho de Alvaro Pontes Pereira e Arlinda de Barros Pereira.
 18. Ascyoli de Moraes Pinto, filho de Augusto de Moraes Pinto e Julia de Jesus Pinto.
 19. Athaliba, filho de Arlindo Pereira Leite e Esmeraldina Mendes Leite.
 20. Benedicto José Faleiro, filho de Lourenço José Faleiro e Dolores Faleiro de Oliveira.
 22. Chrispiniano, filho de Francisco José da Silva e Maria Carolina da Silva.
 23. Christiano Luiz da Silva, filho de Victalino Luiz da Silva e Antonia Maria da Conceição.
 24. Claudionor, filho de João Baptista de Azevedo e Maria Rosa de Oliveira Marques.
 25. Didimo José Nunes, filho de Antonio José Nunes e Elysiaria Lopes Nunes.
 26. Emiliano Alves da Fonseca, filho de Argemiro Alves da Fonseca e Olinda de Souza Rosa.
 27. Emir, filho de Aristides do Nascimento e Maria Rezenda do Nascimento.
 28. Fernando, filho de Fernando Baptista Guimarães e Beatriz de Sá Guimarães.
 29. Floristão da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello e Maria de Oliveira Rocha.
 30. Francisco, filho de José Cazares Munhoz e Benedicta Emiliano da Conceição.
 31. Francisco Nunes, filho de João Nunes e Antonia Rosa Nunes.
 33. Hermagaro Felix de Almeida, filho de Alípio Felix de Almeida e Maria Antonia Carvalho.
 34. Hilario de Barros Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Francisca Aurora de Barros Silva.
 35. Ignacio, filho de Felix Floriano de Souza e Amelia Lage de Souza.
 39. João, filho de Maria Coutinho.
 41. João do Amaral Filho, filho de João do Amaral e Maria Tibureia da Silva.
 42. João Duarte de Moraes, filho de João Duarte de Moraes e Baptista Rosa da Silva Moraes.
 43. Jorge Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva e Maria Moreira do Patrocinio.
 44. José Pereira Duarte, filho de Amancio José Duarte e Dorcelina Pereira Duarte.
 45. José Ribeiro de Carvalho Filho, filho de José Ribeiro e Freidelia Maria da Conceição.
 48. Leoncio, filho de Antonia Gonçalves de Mattos.
 49. Manoel Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Ermelina Emilia de Sá.
 51. Manoel José Cardia, filho de Martinho José Cardia e Leopoldina Telles de Farias.
 52. Manoel Severiano Moreira Filho, filho de Manoel Severiano Moreira e Alice Paulina de Souza.
 53. Manoel Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho e Emilia Tibureia de Azevedo.
 54. Manoel Walter Lobo, filho de Azeilino Lobo Frazão e Emilia de Castro Frazão.
 55. Mario de Albuquerque Lima, filho de Joaquim de Souza Lima e Francisca Martins de Lima.
 57. Miguel, filho de Saline Miguel Tussus e Ademal Cali Julião.
 58. Moacyr, filho de Rita Maria da Conceição.
 59. Moacyr Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Euvelina Emilia de Sá.
 60. Nelson, filho de Maria Augusta da Conceição.
 61. Nicomedes Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
 62. Obede de Souza Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Poreina Joaquina dos Santos.
 64. Oscar, filho de Alvaro Ferraz Fernandes e Antonietta de Oliveira Fernandes.
 65. Rubem, filho de Manoel Francisco Matheus e Celestina Garcia Matheus.
 66. Salvador, filho de Margarida da Conceição.
 68. Sebastião, filho de Manoel José Gomes de Arruda e Maria de Freitas Arruda.
 69. Sebastião Ignacio Lorêdo, filho de Valentim Ignacio Lorêdo e Veronica de Oliveira e Souza.
 70. Sebastião Rodrigues de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Eulalia de Sant'Anna.
 73. Venesiano, filho de Henrique Joaquim de Oliveira e Leonisia Francisco de Oliveira.
 10. Antonio Alves Macedo, filho de Eurico Alves de Macedo.
 11. Antonio Belmiro dos Santos, filho de Josino Belmiro dos Santos e Guilhermina Rosa dos Santos.
 12. Antonio da Rocha Tavares, filho de Bernardino da Silva Tavares e Augusta da Rocha Tavares.
 13. Antonio Ferreira Lyra, filho de Levino Ferreira Lyra e Flausina Moreira da Silva.
 15. Arlindo, filho de José Manoel da Costa e Candida Luiza da Costa.
 21. Capitulino de Mattos, filho de Manoel José de Mattos e Francellina Maria Siqueira.
 32. Henrique Braga, filho de Reginaldo Braga e Emilia Braga.
 33. Lydio Coelho da Silva, filho de Frederico Barbosa de Brito e Idalina Epiphania da Conceição.
 37. Ismael Francisco Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira e Phylomena Maria Ferreira.
 38. Itaceleio Monteiro de Souza, filho de Honorato Custodio de Souza e Luiza Monteiro.
 40. João Antonio Moreira, filho de João Antonio Moreira e Vordelix Alves Netto.
 46. José Telles, filho de Alfredo José Telles e Laudelina Maria Telles.
 47. Juvenal Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva e Euphrasina Ribeiro da Costa.
 50. Manoel Horacio Gomes, filho de Horacio Gomes e Paula Maria da Conceição.
 56. Mario Santiago Fernandes, filho de Julio Augusto Fernandes e Renato Fernandes.
 63. Oliveiros Xavier, filho de Antonio Braga Xavier e Mercedes Carlos Xavier.
 67. Sebastião, filho de Antonio Serino de Oliveira e Maria de Jesus Oliveira.
 71. Sylvio Pagy, filho de Antonio Pagy e Maria Nunes Pagy.
 72. Tertuliano dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos e Rosalina Maria da Conceição.
 74. Walter Teixeira de Abreu, filho de José Teixeira de Abreu e Albertina Teixeira dos Santos.
- Classe de 1907
1. Adelerino Albino de Oliveira, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca de Oliveira.
 2. Agenor José do Nascimento, filho de Theodoro José do Nascimento e Corindra Maria de Brito.
 3. Alaim Moreira Leite, filho de João Moreira e Anatil Leite.
 4. Alcides Ignacio de Almeida, filho de Alvaro Ignacio de Almeida e Agueda Francisco Lemos.
 5. Aldemar José da Silva, filho de Alberto José da Silva e Amelia Maria da Silva.
 6. Alvaro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
- Classe de 1908
- Nascidos de 1 de maio a 16 de junho, que serão alistados pela junta de revisão:
3. Alcides, filho de Jeronymo Francisco Pinto e Arminda Francisca de Oliveira.
 6. Alvaro, filho de Sebastiana Maria Alves Teixeira.
 9. Antonio, filho de Gerciliana Rosa de Jesus.

1. Anacleto, filho de Antonio Ramos e Orminda Gonçalves.
 2. Antonio, filho de Antonio da Costa Mello e Elvira Medeiros da Silva.
 3. Arno da Silva, filho de Conrado Antonio da Silva e Caldina Maria da Conceição.
 4. Aurino Pereira Guarany, filho de Fidelis Pereira Guarany e Antonia Pereira Guarany.
 5. Benedicto dos Santos, filho de Frederico dos Santos e Theodora dos Santos.
 6. Bento Bernardo da Silva, filho de Militão Bernardo da Silva e Theozza Fernandes Machado.
 7. Candido, filho de Francisco Antonio Soares e Bernardina Maria Soares.
 8. Carlos Joaquim dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Maria Emilia Teixeira.
 9. Demetrio Dias Pimentel, filho de Agostinho José Pimentel e Antonia Luiza de Oliveira.
 10. Diogo de Abreu Sardinha, filho de Joaquim de Abreu Sardinha e Adelina Maria Lacerda.
 11. Elias Nicolau Haich, filho de Nicolau Gabriel e Rachel Gabriel.
 12. Eudilio Joaquim Nunes, filho de Euzebio Fernandes Machado e Rita Josephina Nunes.
 13. Felipe Pellegrino da Paixão, filho de Estevam José Pellegrino e Marcolina Maria Pellegrino.
 14. Felipe Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e Isabel de Sá.
 15. Francisco José Nunes, filho de José Joaquim Nunes e Virginia Maria da Conceição.
 16. Geraldo Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos e Graciliana Maria da Conceição.
 17. Henrique, filho de Arthur José de Magalhães e Maria Magalhães.
 18. Hyppolito Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva e Armanda Ignacia da Silva.
 19. Ildebrando, filho de Arthur Gonçalves Pereira e Amalia Joseli Pereira.
 20. Irineu Fernandes Machado, filho de Manoel Fernandes Machado e Dimprina Augusta Machado.
 21. Jaira Orphir Duorazil Thyago, filho de Manoel Theophilo Thyago e Ermezinda da Rocha Thyago.
 22. Jeronymo, filho de Leonor do Espírito Santo.
 23. João de Leivas Pinto, filho de Laurentino Pinto Filho e Francisca Pinto da Silva.
 24. João Evangelista dos Santos, filho de Saturnino Evangelista dos Santos e Brasilina Maria da Conceição.
 25. João Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna Maia e Alzira Gomes.
 26. Joaquim Lino Madeira, filho de Manoel José Fructuoso e Maria Joaquina de Sant'Anna.
 27. José de Oliveira, filho de Antonio Oliveira e Emilia Maria da Conceição.
 28. José Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage e Avelina Rosa de Jesus.
 29. Lucinda, filho de Alfredo de Almeida Corrêa e Lucinda da Silva Corrêa.
 30. Luiz, filho de Lucinda da Silva.
 31. Manoel, filho de Antonio Luiz Teixeira e Maria da Conceição Teixeira.
 32. Manoel, filho de Hyzidra Maria da Conceição.
 33. Manoel, filho de Joaquina Ephigenia.
 34. Manoel, filho de Porphiria Maria de Almeida.
 35. Manoel Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
 36. Manoel da Cruz de Oliveira, filho de Pedro Coutinho de Oliveira e Cassiana Maria da Conceição.
 37. Manoel da Silva Pinho, filho de Manoel da Silva Pinho e Carlota de Oliveira Soares.
 38. Manoel Pereira de Mattos, filho de Lourenço Luiz Pereira de Mattos e Irene Pereira de Mattos.
 39. Manoel Pinto da Silva, filho de Benedicto da Silva e Alice Pinto da Silva.
 40. Marcellino Luminato de Macedo, filho de Luminato Joaquim de Macedo e Auta Maria de Jesus Macedo.
 41. Marino Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima e Josephina Gama.
 42. Nelson Rago Barros, filho de Damaso do Rago Barros e Almerinda Maria Barros.
 43. Newton Soares, filho de Manoel Beraldo Nunan e Dallila Soares.
 44. Octacilio Francisco de Almeida, filho de Albino Francisco de Almeida e Bemvinda Maria Claudiana.
 45. Sebastião Costa, filho de Balthazar Costa e Carolina Costa.
 46. Sebastião Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Santa Anna e Leopoldina Maria de Senna.
 47. Serapião, filho de Joaquim Sabino da Costa e Luiza Maria da Conceição.
 48. Trajano do Nascimento Silva, filho de Trajano José da Silva e Joana Maria da Conceição.
 49. Vicente Siqueira, filho de Theodora Francisca Siqueira.
- Classe de 1906
1. Antonio Luiz da Silva, filho de Jovelino Cruz da Silva e Benedicta Silva.
 2. Aristides Ferreira, filho de Claudio Herquinio Ferreira e Martha Ferreira.
- Classe de 1905
1. Antonio de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira.
 2. João Cardoso dos Santos, filho de Candido Cardoso dos Santos e Maria Florencia da Conceição.
 3. José Gonçalves, filho de Eleoterio e Bernardina Gonçalves.
- Classe de 1904
1. José Archango Machado de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão e Nelsina Machado de Alarcão.
 2. Waldemar Ferreira Bessa, filho de José Ferreira Bessa e Bernardina Ferreira Bessa.
- Classe de 1903
1. Elpidio Accacio de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim e Maria Teixeira de Amorim.
- Classe de 1902
1. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Marianna Conceição
- Classe de 1900
1. Euclydes Mendes, filho de Hermogenes Teixeira Mendes e Anna Francisca Andrade.
Reserva da segunda linha
- Classe de 1899
1. Benjamin da Costa Oliveira, filho de Manoel da Costa Oliveira e Maria Rosa de Oliveira.
- Classe de 1898
- Leonel Pinto de Amorim, filho de Jacintho Pinto de Amorim e Brasilina Pinto de Amorim.
- Sebastião José de Araújo, filho de Carlos José de Araújo e Marcellina de Araújo.
- Classe de 1897
- Benedicto Alves Sobrinho, filho de Belmiro Alves e Maria Benedicta Conceição.
- Classe de 1896
- Carlos de Pinho Moreira, filho de Joaquim de Pinho Beiramar e Custodia Maria Pinho.
- Classe de 1895
- Dyonisio Ignacio da Silva, filho de Antonio Ignacio Silva e Maria José da Conceição.
- José Assumpção, filho de João Ernesto e Maria Rosa.

Seraphim Moutinho Pereira, filho de Joaquim Moutinho Pereira e Angelina da Silva Moutinho.

Classe de 1892

Joaquim Rodrigues, filho de Raphael Rodrigues e Rita Ignacia.

Josino Thomaz da Silva, filho de Manoel Maria e Vicencia da Silva.

Classe de 1891

Guilherme Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva e Eugracia Maria da Conceição.

Classe de 1890

Fernando Barbosa, filho de Bernardo Barbosa e Bernardina Modesto.

Classe de 1888

Manoel Domingos Valladão, filho de Domingos Caetano Valladão e Jardimina Maria da Conceição.

Oscar Ramos Cavalcante, filho de Angelo Ramos Cavalcante e Antonia Maria Ramos.

Classe de 1887

Benedicto José dos Reis, filho de Antonio dos Reis e Clara Maria da Conceição.

Classe de 1885

Gaston Assis de Oliveira, filho de Eudoxio Aureliano de Oliveira.

João Antonio Moreira, filho de José de Souza e Francisco da Cruz.

Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de maio de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra.*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital publicando a relação dos alistados de 1929:

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel da Avenida Pedro II (S. Christovão), acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), e publicar por tres vezes, no *Diario Official*.

Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1929. E eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, na falta

de secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 30 de abril de 1929. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente, e capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1908

Abselão Pinto de Oliveira.
Acilio Leandro Romariz.

Adelino da Silva Arêas.
Affonso de Albuquerque Nascimento.

Affonso Monteiro Bentim.
Alberto Gomes Gonçalves.

Alcides Soares Campos.

Alcino Ribeiro Monteiro.
Alfredo Monteiro de Moraes.

Algemiro Gonçalves Xavier Moura.
Alipio João Fernandes Martins.

Aluizio Vaz de Araujo.
Alvaro Pinto, filho de Manoel Pinto.

Americo Duran Bellera.
Angelino Leite de Medeiros.

Antonio Borges, filho de Antonio Borges.

Antonio Fernandes da Paz.

Antonio Ferreira Goulart.

Antonio João Chaves.

Antonio de Meirelles, filho de Judith de Meirelles.

Antonio Pires.

Antonio Rangel de Souza.

Antonio Rodrigues da Silva.

Antonio Santhiago, filho de Francisco Santhiago.

Antonio da Silva Lopes.

Antonio Soares da Silva.

Argemiro Pereira, filho de Belmiro Pereira.

Arnaldo Floret.

Arnobio Alexandrino da Purificação.

Arthur Ferreira Canovas.

Arthur Moreira Leite.

Augusto Saraiva Corrêa.

Benedicto Marques Moreira.

Benedicto Peganha.

Braz Pereira, filho de Delphina Pereira.

Candido Caetano de Freitas.

Carlos Bruno, filho de Antonio Bruno.

Carlos Duarte de Oliveira.

Carlos Fausto de Souza.

Carlos Fernandes da Paz.

Carlos Ferreira Alves.

Carlos Mendes de Oliveira.

Claudio dos Santos Esteves.

Claudionor de Jesus.

Claudionor Rossi.

Claudionor de Souza Loubo.
Constantino Duque Estrada Reis.

David da Silva Ferreira.

Djalma Fernandes de Souza.

Doracilio dos Santos

Domingos Dias Cabral.

Durval Martins do Nascimento.

Durval Martins da Silva.

Edgard Gomes de Miranda.

Edmundo Joaquim dos Santos.

Epaminondas de Faria Peixoto.

Ernesto Augusto da Silva.

Ernesto Lopes Ramos.
Euzebio Francisco de Lima.

Felinto dos Santos.
Fernando da Silva Guimarães.

Firmino José de Carvalho.
Firmo Pereira da Silva.

Floriano Ferreira Braga.
Floriano Leite.

Francisco Constantino, filho de Alberto Constantino.

Francisco Lourenço, filho de Roberto Lourenço.

Francisco de Paula.

Gaspar Ferreira do Amaral.

George de Oliveira Paredes.

Geremias Alves de Moura.

Guilhermino de Assis Pereira.

Gustavo Antonio dos Santos.

Henrique da Costa Brito.

Henrique Ferreira de Moraes.

Hernani Pereira da Silva.

Homero de Sant'Anna.

Jayme Brandão.

Jayme Pedro de Alcantara.

Jayme Vieira de Araujo.

João de Andrade, filho de Henrique de Andrade.

João de Deus da Rocha Silveira.

João José da Silva.

João Luis Alves.

João Ramos de Jesus.

João Rodrigues de Faria.

Joaquim de Almeida Pinto.

Joaquim Augusto Lopes.

Joaquim Dias do Amaral.

Joaquim Caldas Xexéo.

Joaquim Costa, filho de José Joaquim da Costa.

Joaquim Rocha de Freitas.

Joaquim dos Santos Barboza.

José Antonio Innocencio.

José Benedicto Logarini.

José Carlos Maia Junior.

José Corrêa de Souza.

José da Costa Simões.

José Dias da Silva.

José Ferreira do Couto.

José Ferreira de Moura.

José Joaquim da Silva e Sá.

José Paulo de Magalhães.

José Rodrigues Angelino.

José Rodrigues Teixeira.

José de Sá, filho de Joaquim da Silva Sá.

José da Silva Barrozo.

Julio de Oliveira Mello.

Learte Lopes Cordeiro.

Lucio Ferreira do Valle.

Luiz Gonzaga Souza.

Manoel Gestoso Chamoza.

Manoel Gomes Ribeiro.

Manoel Marinho dos Santos.

Manoel Monteiro, filho de Caetano Monteiro.

Manoel Peixoto de Oliveira.

Manoel Pires da Silva.

Manoel Rodrigues da Rocha.

Manoel da Silva Ferreira.

Marcellino Guilherme de Jesus.

Mario Alberto de Souza.

Mario Guimarães.

Mario Vieira Soares.

Mauricio Alves da Silva.

Moacyr do Couto Solino.

Nelson Ferreira da Silva.

Nelson de Souza Monteiro.

Nicolau Forasteiro.

Nilton da Silva Tosta.

Olivio Simplicio de Mello.

Orlandino Gaspar.

Orlando Augusto Gonçalves.

Orlando Polli, filho de Amadeu Polli.

Orlando Soares de Almeida.
Orlando Souza Lemos.
Osmar Alves da Silva.
Oswaldo Peixoto Dutton.
Oswaldo Pereira de Mello.
Paulo Lopes de Freitas.
Pedro Fernandes da Silva.
Piedade de Jesus.
Raphael Bello, filho de Vicente Bello.
Reginaldo da Silva Reis.
Romualdo da Trindade.
Rubem Cardoso de Azevedo.
Rubem José Alves de Oliveira.
Rumilio Gomes de Araujo.
Salvador dos Santos Silva.
Sebastião José Bessa.
Sebastião Rodrigues Lima.
Seneriano Ferreira do Nascimento.
Thomé dos Santos, filho de José dos Santos.

Tupy de Araujo Borges.
Umbelino Francisco Dionysio
Victorino Novo Fernandes.
Waldemar Barbosa, filho de Manoel Barbosa.

Waldemar Caminha da Silva.
Waldemar Cardados Rodrigues.
Waldemar Ferreira.
Waldemar Leoncio da Silva.
Waldemar Pereira Cardoso.
Waldemiro Alves Lobão.

Classe de 1907

Abel da Rocha, filho de Manoel da Rocha.

Accacio Paes dos Santos.
Adelino Joaquim dos Santos.
Adolpho Joaquim Ruas.
Adriano Alonso.
Affonso, filho de Antonio Gomes da Fonseca.

Affonso Henrique de Souza.
Affonso Pereira da Silva.
Alayr Sá Carvalho.
Alberto Gonçalves Vieira.
Alberto Nunes, filho de José Nunes.
Alberto Rodrigues.
Alberto Tavares.
Albino Gomes de Agonia.
Alcino de Figueiredo.
Alcides Florindo Rodrigues da Rosa.
Alfredo Gomes, filho de Felipe Gomes.

Alonso Moreira, filho de Candido Moreira.

Altamiro B. de Barros.
Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa.

Alvaro Augusto Alves.
Alvaro Pinto da Silva.
Angelo Bruno, filho de Miguel Bruno.
Annibal Augusto Pezado.
Annibal Costa, filho de Domingos da Costa.

Antenor Dias Guimarães.
Antonio Belleza de Vasconcellos.
Antonio Cunha Freire.
Antonio Gonçalves da Cruz.
Antonio Lacerda.
Antonio Lino.
Antonio Manoel Silva.
Antonio Martins Sampaio.
Antonio Soares Alencar.
Antonio de Souza Paschoal.
Antony Oracy.
Aristides Gomes Ribeiro.
Argahil G. Lopes.
Aristides Meleiro.
Arlindo Gaultier de Souza
Armando Camargo.
Armando Porto Pinho.
Armando Tavares da Costa.

Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Lima.

Arnaldo Sgarbi Moreira.
Ary Christiano Silva.
Augusto Carlos Monteiro.
Augusto Simões.
Avelino Amaro.
Avelino Rodrigues Netto.
Bedy Nunes Nogueira da Cunha.
Belmiro Dias dos Santos.
Candido Gonçalves.
Carlos Augusto Ribeiro.
Carlos Fernandes.
Carlos Pacheco Salgado.
Carlos Placido, filho de Pedro Placido.
Cyró Nôva Carrijo.
Cyró Silva Pereira.
David de Abreu.
David Gomes dos Santos.
Daniel Ferreira Vaz.
Daniel Silva, filho de Juscelino Silva.
Daniel Melisani, filho de Jacintho Melisani.

De Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.
Decio Coelho Mello.
Didimo Lopes da Cruz.
Djalma C. Coelho.
Domingos Novôa, filho de Geraldo Novôa.

Edgard Menezes.
Edhemar dos Santos Pereira.
Edmundo Capuchini, filho de Atilio Capuchini.
Edson Mittrano, filho de Paschoal Mittrano.

Eduardo Monteiro de Barros.
Emilio Cataldo, filho de Cataldo Kemo.
Enéas Leal Lima.
Ernesto Salgado Peres.
Ernesto Veiga, filho de Evaristo Veiga.
Euzébio Ignacio de Azevedo.
Felippe Lopes Conde.
Fernando Julio Ramalho.
Floriano Ferreira.
Francisco Euclydes de Arruda.
Francisco de Faria Carvalho.
Francisco Gonçalves Cintes.
Francisco Martins da Silva.
Francisco Meruzzi, filho de Julio Meruzzi.

Francisco do Nascimento Badejo.
Francisco Soares, filho de Paulino Soares.

Francisco Teixeira Manso.
Geraldo Ferreira Soares.

Germano Henriques, filho de Adelino Henriques.

Guilherme Pinto Cardeano.
Jacintho da Cruz.

Jaquel Pacheco, filho de Jaquel Pacheco.

Jayne, filho de Henrique Lopes da Silva.

Jayne Vieira.
Jeronymo José da Silva.
João Augusto Rodrigues.
João Baptista da Costa.
João Ferreira da Matta.
João Freitas da Silva.
João José dos Santos.
João Leite Cunha.
João Moysés da Silva.

João Pereira, filho de Anna Pereira.
João Pereira dos Santos.
Joaquim Alves Barbosa.
Joaquim C. Soutinho.
Joaquim Menezes de Souza.
Jonas Passos Soares.

Jorge, filho de Leonardo Paulo de Faria.

José, filho de Francisco José Loureiro.
José, filho de Januario Gonçalves.
José Alexandrino Pereira.
José Barbosa da Rocha.

José Barros da Silva.
José Bernardino, filho de João José.
José Campos.
José Drummond da Costa e Silva.

José Duarte Macario.
José Gonçalves, filho de Camilio Gonçalves.

José Horta Mattos.
José Idalino da Silva.
José Lente Ribeiro.
José Manoel de Jesus.
José Pinto Gueves.

José dos Santos Capella.
José da Silva, filho de Moysés da Silva.
José da Silva Ceza.
José Teixeira Filho.

José Terroti, filho de Clemente Terroti.

Julio Diogo dos Santos.
Ladislau Paiva.
Lauro Simões, filho de Manoel Simões.

Lauro Lopes de Sant'Anna.
Lucio Gomes.
Luiz Augusto.
Luiz Gonzaga Magalhães.
Luiz José dos Santos.
Luiz Roberto.
Luiz Siqueira de Mesquita.
Manoel, filho de Joaquim da Silva.
Manoel Alvarez.
Manoel João Viveiros.
Manoel Luciano Gomes.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Manoel de Oliveira.
Marcelino Vieira.
Mario Cardoso da Silva.
Mario da Cunha.
Mario Ferreira Paia.
Nelson Rodrigues da Silva.
Nelson da Silva Gondomar.
Nelson Soares da Cunha.
Newton Cadelas Fayardo.
Octacilio Fernandes.

Octavio Amarante, filho de Ernesto Amarante.
Octavio Antonio de Lemos.
Octavio Antonio da Rosa.
Octavio Bovino Filho.
Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.
Olavo Pereira.
Orlando Ribeiro Seabra.
Oscar de Oliveira Lemos.
Osmar Marques da Rocha.
Oswaldo Biliario.
Oswaldo Bonzumet.
Oswaldo Cesar de Mello.
Oswaldo F. dos Santos.
Oswaldo Formentini.
Oswaldo da Silva Tojal.
Oswaldo Siqueira.
Oswaldo Teixeira Santos.
Ozirio Oliveira Cunha.
Pedro de Castro.
Porcino Silva, filho de Agostinho Silva.

Ranulpho Miranda.
Raymundo Silva.
Roberto Rosa de Freitas.
Rubens Martins da Cunha.
Rubem Moreira Ventura.
Salvador Bonsanto.
Saul Soares Lima.
Sebastião Mendes dos Santos.
Sebastião Sergio Barbosa.

Sylvio Califrei, filho de José Califrei.
Sylvio Costa.
Sylvio Pimenta Coutinho.
Urbano Martins Guimarães.
Victor Reynaldo, filho de Casemiro Guarak.

Virgilio da Costa, filho de Firmo da Costa.

Waldemar, filho de Arthur de Siqueira Santos.

Waldemar, filho de Maria Catharina Gomes.

Waldemar José Marques.
Waldemar Sobrinho Cabral.
Waldemiro Garcia da Rosa.
Waldemiro e Villudo.
Walter José Custodio.
Watson Duarte Rosalvos.

Classe de 1906

Agenor Viana Carneiro.
Alencar Amaral.
Americo Rolla.
Antonio Braz da Silva.
Carlos de Andrade.
Edgard Ferreira Silva.
Elias Cunhas.
Euclides de Moraes.
Francisco Rufino de Aguiar Filho.
Francisco Tavares dos Santos.
Francisco Tobar.
Gonçalo José de Souza.
Heraldo Nunes de Barros.
Horaydo Ribeiro de Azambuja.
José Ferreira.
José M. de Oliveira.
José Moraes Contreira.
Luiz Gonçalves da Costa.
Luiz Gonçalves da Gloria.
Manoel Mariano Umile Galhardi.
Nestor Costa Carvalho.
Oscar Soares Arruda.
Raul Vicente Rey.
Renato Ferreira de Mello.
Waldemar Coelho de Moura.

Classe de 1905

Alexandre Roque Pereira.
Alvaro de Azevedo Silva.
Antenor Oliveira da Silva.
Asterio Cordeiro Paranhos.
Cincinato Gonçalves Martins.
Francisco Longo.
Henrique Armariole.
Honorato Ferreira.
Jarbas Silva Machado.
João Moreira.
José E. Pereira.
José Lady de Mello.
José Novaes.
José Oswaldo de Souza.
Juvenal Ayres da Silva.
Lufrido dos Santos Caetano.
Mozart Campos Oliveira.
Nestor Rodrigues de Souza.
Oswaldo Angelo.
Oswaldo Antunes.
Oswaldo Gonçalves.
Oswaldo Ramos de Oliveira.
Pedro Florentino da Costa.
Romeu Sophia.
Walter Affonso Cruz.

Classe de 1904

Antonio de Azevedo Silva.
Antonio Paes de Pontes.
Antonio Rodrigues Marcello.
Bráulio de Souza.
Carlos Fariña do Espirito Santo.

Celestino da Silva Dias.
Ernani Tavares de Souza.
Fausto Souza Ribeiro.
Floriano Rizzo.
Manoel Pereira Braga.
Manoel Simões Coelho.
Nathanael Goebel.
Oscar Geminiano de Souza.

Classe de 1903

Acilio de Carvalho Dantas.
Adolpho Gomes de Figueiredo.
Antonio Alípio Cabral.
Antonio Lopes de Gusmão.
Antonio Maia.
Ary da Costa Amorim.
Augusto Romualdo de Jesus.
Darly Marques Braga.
Francisco Bentes de Oliveira.
Francisco de Paula Reis Junior.
Henrique Vieira.
Herval Tinofo.
João Zagari Molgani.
José Ferreira dos Santos.
Lourival Bastos de Carvalho.
Luiz Baltar Vaz da Costa.
Maurillo Tavares de Souza.
Octavio Barbosa.
Pericles da Cunha Bastos.
Tranquillo Damião da Paz.

Classe de 1902

Alfredo Justino Garcia.
Armando Capponi.
Emygdio Queiroz.
Ernani Baptista.
Francisco Antonio Monteiro.
Gaspar Augusto Gomes Pimenta.
João Baptista dos Santos.
José Aguiar.
José Dias Ladeira.
José Domingues Junior.
Santillo Ramos.
Servulo da Paixão.

Classe de 1901

Alvaro da Silva Pinheiro.
Augusto de Azevedo Silva.
Cleotides Pinto de Castro.
Domingos Francisco Pinto.
Francisco Bento.
João Baptista Junior.
João Rodrigues de Aquino.
Joachim de Oliveira.
Moacyr R. da Silva.
Tony Cesar de Oliveira.

Classe de 1900

Antonio Nunes.
Armando Olinto Ferrari.
Armando Rodrigues Lima.
Claudemiro dos Santos Guimarães.
Elias Lopes de Araujo.
Heitor Camara.
Jeronymo Silva Cunha.
João Barbosa da Silva.
Mario de Souza Rangel.
Rufino Ferreira de Moraes.

Classe de 1899

Alberto Augusto Loureiro.
Alfredo Honorato.
Candido Pereira.
Elgren Silva.
Horacio de Carvalho Silva.
João Corrêa de Araujo.
Jeronymo Thomé.
Manoel Silva Braga.
Orlando Pereira.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1908, que, por terem nascido no periodo de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o parágrafo unico do art. 89, do regulamento do serviço militar:

Adelio Antonio Martins.
Alberico Senna.
Alberto Dias de Carvalho.
Alfredo Serra de Mello Rollemberg.
Alvaro Brasiliense dos Santos.
Alvaro Corrêa.
Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
Alvaro Ferreira.
Alvaro Teixeira de Queiroz.
Amadeu Torres Carvalho.
Antonio Brilhante.
Antonio Duran Cotta.
Antonio Firmo Teixeira Machado.
Antonio Fuina.
Antonio José da Silva.
Antonio Martins Moninas.
Antonio Nogueira.
Antonio de Oliveira.
Antonio Ricardo.
Antonio Vieira.
Avelino Gonçalves Barreiros.
Benigno Noboa.
Braziliano Sinimbu de Hermann.
Claudionor Motta.
Clemente Pedro de Lima.
Duarte Veiga da Costa.
Edgard de Souza.
Eisardo Antonio Corrêas.
Ernesto Alves Camara.
Euloxio de Souza.
Eurides Telles de Menezes.
Evaristo Gomes da Cunha.
Excelsio Feliz de Carvalho.
Francisco Moreira.
Francisco Maniz da Silva.
Francisco Peres Rodrigues.
Francisco dos Santos Almeida.
Guarany José de Sant'Anna.
Guarino da Conceição.
Heitor de Castro.
Henrique Rodrigues.
Henrique Teixeira.
Hildebrando de Sant'Anna.
Hugo Lauria.
Indio Brasil de Carvalho.
Jayme de Araujo.
Jayme Ferreira Alves.
João Baptista Gouvêa de Almeida.
João Baptista Linhares.
João Baptista Pinto.
João do Couto.
João Francisco de Oliveira.
João Garcia.
João Gomes.
João Pinto Fernandes.
João da Purificação Azevedo.
João de Souza Monteiro.
João Vieira da Silva.
Joaquim Taveira.
Jorge Martins Rios.
Jorge Rodrigues Marcellos.
José Alonso dos Santos.
José Alves Cardoso Ferreira.
José Antonio Paes.
José Carvano.
José Couceiro Serapio.
José Dutra da Silva.
José Fernandes Junior.
José Ferreira Guimarães Junior.
José Krisner de Almeida.
José de Souza Rocha.
José Teixeira de Souza.
Justino Moreira Lagos.
Lauriano Gonzales.
Levi Fausto de Souza.
Luiz Antonio Fernandes.
Manoel Bernardino.
Manoel Gonçalves.

Manoel Jordão J. Teris.
Manoel Marques da Silva Novo.
Manoel da Silva.
Marianne da Silva.
Mario Azambuja Ayres.
Moacyr Candido Martins Pereira.
Moacyr de Carvalho.
Newton Duarte Rosalvos.
Niel de Souza Villar.
Octavio Mariano dos Reis.
Orlando Dias de Oliveira Santos.
Oswaldo Lopes de Oliveira.
Paulino Antonio Corrêa.
Paulo Pereira Guedes.
Ramiro dos Santos.
Sebastião Augusto Gomes Pimenta.
Valentim Figueiredo.
Victor Manoel Ximenes.
Waldemar, filho de João Antonio Cardoso.

Waldemar Fernandes Gomes.
Wilken Ferreira Miranda.

Exercito de 2ª Linha

Classe de 1898

Amadeu Maria.
Antonio Maura Galhardi.
Augusto Perret Filho.
Ismael da Cunha Couto.
José Severino.
Manoel Peres Araguiz.
Nabôr Francisco de Oliveira.
Nagib Nunes.
Paulino Ferreira da Silva.
Prasildo Alves.
Raymundo Nonato Cavalcante.
Targino de Mello.
Telmo Vieira Marques.

Classe de 1897

Carlos Bragança.
Ivo Bastos.
Joaquim Gald.
Manoel Jacintho Meirelles.
Rodolpho Cerqueira Lima.
Safarro dos Santos.
Waldemiro de Oliveira Leitão.

Classe de 1896

Abelardo Valle Lopes.
Baltino José de Carvalho.
Euclydes Gomes da Rocha.
Joaquim Baptista.
Joaquim Vieira Conde.
José Candido.
José Joaquim Costa.
Manor Avelino de Lima.
Mario Olympio de Vasconcellos.
Pedro Alonso Lemos.
Rufino José da Costa.

Classe de 1893

Alfredo Viegas.
Antonio Maria Bello.
Arikerne Augusto de Almeida.
João Paulo.
José Amaro Alves.
Justiniano Reis.
Leonel Walker.
Manau José Luz Junior.
Pedro Claudino.

Classe de 1894

Adalberto Fabiano Pimentel.
Alvaro Ferreira.

Bichara Raphael.
João de Souza Barreto.
Luiz Rocha Dantas.
Manoel Francisco da Silva.
Mario Teixeira Gomes.
Olegario Rodrigues de Araujo.
Pedro Marvino Pereira.
Vicente Pinto Cavalcante.

Classe de 1893

José Nunes.
Manoel Moreira Costa.

Classe de 1892

Amancio Cardozo.
Antonio Alves de Araujo.
Argemiro Bruno Costa.
Ernestino do Valle.
José de Lima Tavares.
José Rufino da Silva.
Raul Mourão de Araujo.

Classe de 1891

Aleino Nascimento.
Alipio Collares Cintra.
Antonio José Gaudino.
João Mendes dos Santos.
Luiz Anelli.

Classe de 1890

Belmiro Delle Vianna.
Benevenuto Teixeira Pinto.
Cesario Lopes Moreira.
Manoel José Baptista.

Classe de 1889

Benigno Pimenta.
Henrique Lobo.
João Amaranthé.
José de Oliveira Costa.
Manoel de Almeida Cruz.
Sizínio Thiago Avelino.

Classe de 1886

Joaquim Augusto Nunes.

Classe de 1887

Tancredo Nogueira de Carvalho.

Classe de 1886

Aristides Ferreira.
Eurico Mariano.
Francisco Macció.

Capital Federal, 30 de abril de 1929.
— *Paulo Alves de Carvalho*, presidente,
e capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*,
delegado do Serviço de Recrutamento.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência a realizar-se nesta repartição no dia 22 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 11, também do corrente, á pagina 11.009.

Commissão de Compras, 11 de maio de 1929. — *Ma. ar graduado Carlos Ercilio de Cerqueira e Silva*, secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

1ª SECCÃO

OFFICINA DE ALFAIATES

N.º 83

Edita!

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1 a 300 nos dias 14 e 16 das 11 ás 14 horas e 18. das 9 ás 12.

Officina de Alfaiates, 11 de maio de 1929. — O encarregado, *Octavio Sayão Masine*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido Dona Zulmira Monteiro de Oliveira a retirar da estação de D. Clara, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, o mostruario com todos os seus pertences, ali collocado por effeito da concessão de que foi objecto o termo n. 102, de 5 de dezembro de 1925, cassado por despacho da directoria, de 17 de setembro de 1928, sob pena de, findo aquelle prazo, serem taes objectos enviados á Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão. (P. 126-163-29).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 55

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o proximo dia 23 do corrente, a concorrência permanente n. 55, que estava convocada para o dia 20, observada a seguinte verificação:

Onde se lê:

Papel carbonô extra fino, de primeira qualidade, com o peso maximo de 15 grammas por metro quadrado, em caixas de 100 folhas.

Leia-se:

Papel carbonô extra fino, de primeira qualidade, com o peso maximo, por metro quadrado, de 25 grammas para o de uma face e 50 grammas para o de duas faces, em caixas de 100 folhas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de maio de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

AVISO

CONCURRENCIAS NUMEROS XII E XIII

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos senhores interessados para os editaes publicados no *Diário Oficial* de 10 de maio do corrente anno e referentes ás concorrências publicas numeros XII e XIII, sobre aquisição de manipuladores e de uma bomba para ar comprimido e, bem assim, sobre reparação em quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cujas realizações são, respectivamente, a 25 e 28 do andante, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 11 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE NÚMERO XIV

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

De ordem do Sr. director, communico que por terem sido alterados pelos respectivos fornecedores os preços constantes das concorrências permanentes realizadas em 20 de dezembro de 1928 e 8 de fevereiro deste anno, se acha aberta neste almoxarifado até ao dia 17 do corrente, a inscrição para o fornecimento a esta estrada, dos materiaes constantes da relação abaixo, vigorando para a sobredita concorrência, as condições estabelecidas nos editaes de concorrências publicados, respectivamente, nos *Diario Official*, de 8 de dezembro do anno proximo passado e 26 de janeiro ultimo, salvo quanto á caução estabelecida na clausula 3ª dos sobreditos editaes e que serão dispensados os que já a fizeram para as sobreditas concorrências numeros I e V, e de 500\$ (quinhentos mil réis) para os demais.

Relação do material a que se refere a presente concorrência

1. Alargismos de metal para assentos dos bancos collecção de quarenta e dous numeros, collecção.
 2. Arame de ferro galvanizado, kilo.
 3. Arame de cobre, kilo.
 4. Acido muriatico, litro.
 5. Alcatrão typo fino, kilo.
 6. Balmazes de cobre, kilo.
 7. Borracha em lençol de 1/16", kilo.
 8. Idem, idem, de 1/8", kilo.
 9. Idem, idem, de 1/2", kilo.
 10. Idem, idem, de 3/4", kilo.
 11. Idem, idem, de 1/4", kilo.
 12. Barbante em chicote, kilo.
 13. Balmazes de latão, kilo.
 14. Carburato de 7 x 15, procedente da Palmyra, kilo.
 - 14 A. Carburato de 7 x 15, procedente de Friburgo, kilo.
 15. Cobre para fundição, kilo.
 16. Cano de chumbo, kilo.
 17. Calha de ferro zincado de 14", kilo.
 18. Corda chumbada numero 9, metro.
 19. Cera virgem, kilo.
 20. Mangueira de lona e borraça de arame trançado por dentro de 3", metro.
 21. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.
 22. Sôda caustica, kilo.
 23. Tubo de cobre de 3/8", kilo.
 24. Torcida para lampião belga, metro.
 25. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
 26. Zinco para fundição, kilo.
- Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *Ahrodt Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

RECTIFICAÇÃO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150m,00 DE TUBULAÇÃO FLUTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARIÉ", E ACCESSORIOS RESPECTIVOS

Faço publico, para os devidos fins, que no edital publicado no *Diario Official* de 1º do corrente, em sua primeira parte, onde se lê: no dia 15 de maio do

corrente anno" leia-se" no dia 23 de maio do corrente anno.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150M,0 DE TUBULAÇÃO FLUTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARIÉ" E NECESSARIOS RESPECTIVOS

Faço publico que, no dia 23 de maio de 1929, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas, para fornecimento do material acima referido, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 1 de maio corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que, no dia 15 de maio de 1929, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material ferro-viario, constante do edital publicado no *Diario Official* de 19 de abril de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Administração dos Correios de Diamantina

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. administrador, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, para aquisição de artigos de expediente, moveis, etc., publicado no n. 102 do *Diario Official* edição de 1 do corrente nas paginas 10.005 e 10.006.

Contadoria dos Correios de Diamantina, 8 de maio de 1929. — *Servinde de contador, Antonio Cicero de Menezes*, chefe de secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as instimações de ns. 2 a 11 (serie H), expedidas por esta inspeccoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paysandú n. 17, Baroneza Salgado Zenha.

Rua Paysandú n. 107, Antonia C. Nunes Machado.

Rua Paysandú n. 123, Raul Lopes de Freitas.

Rua Paysandú n. 141, Agra de Mello Reis.

Rua Paysandú n. 155, Eugenia Vital Leite Ribeiro.

Rua Paysandú n. 163, Adelaide da Costa Rabello Leão.

Rua Paysandú n. 175, Damiana Pedroza Joppert.

Rua Paysandú n. 183, Damiana Pedroza Joppert.

Rua Paysandú n. 86, Anna Virginia Marques Muniz.

Avenida Oswaldo Cruz n. 87, Alvaro de Freitas Guimarães.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 7 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Francisco Pinto Santiago, rua General Roca n. 1, 9\$545.

Arlindo de B. F. da Luz, rua José Mauricio n. 19, 16\$100.

Eduardo Contardo, rua Araujo Lima ns. 61 e 61 A, 51\$796.

Humberto Martins de Mello, rua Marechal Trompowsky n. 109, 16\$675.

Tiago Guimarães, rua Leopoldo numero 262, 10\$005.

Bento da Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 134, 4\$770.

Antonio Machado Velho, rua Souza Franco n. 67, 6\$813.

Raul Eloy dos Santos, rua Barão de Bom Retiro n. 525, casa I, 20\$700.

Irmandade N. S. do Rosario, beco do Rosario n. 3, 13\$787.

José Martinelli, avenida Rio Branco n. 106, 88\$728.

Marcolino F. da Cruz, rua da America n. 259, 6\$900.

Gustavo L. Masset, rua Riachuelo n. 141, 11\$224.

V. O. 3ª M. S. Francisco de Paula, avenida Passos n. 40, 17\$277.

S. A. du Gaz, rua Julio do Carmo n. 283, 12\$290.

Joaquim P. da C. Pinho, rua Araujo Vianna n. 21, 8\$865.

José Pires, rua Araujo Vianna numero 17 A, 8\$255.

João de Albuquerque Serejo, rua Riachuelo n. 71, 52\$534.

S. de Souza Costa, rua Riachuelo numero 350, 18\$227.

Francisco de Paula Victorino, rua D. Laura de Araujo n. 139, 16\$169.

Manoel J. Oliveira, rua Frei Caneca n. 401, 28\$428.

Proprietario, rua José dos Reis n. 176, 32\$051.

David Haguenam, rua Sorocaba numero 178, 26\$991.

L. José Martins, travessa Miranda numero 30, casa V, 12\$262.

Proprietario, rua Copacabana n. 953, 12\$262.

B. Ramos Oliveira, rua Copacabana n. 1.052, 8\$937.

Joaquim Santa Maria, rua Santa Clara n. 132, 49\$443.

João Joaquim Varanda, rua Dias Ferreira n. 155, 18\$768.

Gustavo L. Masset, rua Marquez de São Vicente n. 18, 21\$199.

Société Anonyme du Gaz, rua Aristides Espinola n. 48, 14\$687.

Antonio Teixeira de Sá, rua Pereira Figueiredo n. 54, 11\$290.

Ferreira Lopes Branco, rua *Carolina* Machado n. 178, 22\$617.

Francisco da S. Machado, rua Candido Benício n. 363, 10\$468.

Nair da Fonseca, rua Coronel Rangel n. 72, 13\$644.

José Reis, rua Virginia Vidal n. 14, 8\$536.

Elias João, rua Virginia Vidal n. 22, 10\$881.

José Pereira Dias, rua Bernardo de Vasconcellos n. 155, 10\$647.

João de Moraes Macedo, travessa Macedo Junior n. 25, 11\$267.

Victor Domingues Parames, rua Doutor Bernardino n. 52, 14\$607.

Victor Domingues Parames, rua Doutor Bernardino n. 50, 14\$607.

Julio Forem, estrada da Freguezia n. 750, 11\$290.

Antonio V. Nunes, estrada Portella n. 71, 11\$910.

Julio Pereira da Silva, rua Capitão Menezes n. 89, 11\$750.

Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 207, 11\$750.

Rodrigues Dias Marques, rua C. de Linhares n. 137, 12\$405.

Proprietario, rua Augusto de Vasconcellos n. 168, 9\$548.

Victor D. Parames, rua Candido Benício n. 473, 11\$615.

Bento Salvador, rua Ewbank da Camara n. 31, 7\$158.

José de Mello, rua do Cruzeiro n. 79, 6\$813.

José Sahino, estrada da Taquara numero 66, 30\$245.

José Joaquim Alves, rua Domingos Lones n. 256, 15\$835.

Maria Avres de Souza, beco Henedina n. 24, 18\$353.

Exlantina do Nascimento, rua Antonio Badaloz n. 36, 13\$394.

Antonio J. R. Moraes, travessa Roselene Marques n. 10, 33\$430.

Paulo Carvalho da Silva, rua Maricá n. 35, casa III, 18\$170.

João de Almeida Mattos, rua Guaxima n. 49, 19\$000.

Henrique Teixeira Pinto, rua Diogo Botelho n. 13, 20\$125.

Victorino Pinto e outro, rua D. Constança n. 15, 9\$545.

Gastão G. Farias, plataforma da estação S. Vasconcellos, 54\$763.

João Harders, estrada do Pau Ferro n. 379, 18\$170.

Pedro Ferreira Vieira, estrada Intendente Magalhães ns. 76/78, 88\$550.

Secção de Expediente, em 9 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 391 a 404 (série A) e 405 a 409 (série A), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Antonio Alexandrino n. 173, Joaquim Alves Ferreira.

Rua Antonio Alexandrino n. 174, Joaquim Alves Ferreira.

Rua Antonio Alexandrino n. 165, Amim Monassa.

Rua Antonio Alexandrino n. 159, Octaviano José Cruz.

Rua Antonio Alexandrino n. 149, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 147, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 145, casa I, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 145, casa II, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 143, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 141, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 139, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 135, Fernando Figueiredo.

Rua Antonio Alexandrino n. 127, Albano Pereira Silva Fernandes.

Rua Antonio Alexandrino n. 125, Albano Pereira Silva Fernandes.

Rua Antonio Alexandrino n. 113, Amelia Soares de Medeiros.

Rua Antonio Alexandrino n. 107, João Falcão.

Rua Antonio Alexandrino n. 87, Maria Carolina Machado Queiroz.

Rua Antonio Alexandrino n. 89, Gresso Martiniano A. Rosa.

Rua Antonio Alexandrino n. 47, Joaquim Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 6 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. Afra Mendonça Pinheiro, proprietario do predio n. 269 da Avenida Maracanã, a pagar em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 45\$, relativa ao volume d'agua consumida na contrução do alludido predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia do Gaz, rua Campos Salles, e/f 44, 88\$769.

Viuva Alfredo Novis, rua Ibituruna n. 124, 7\$396.

Leopoldina Railway Co, rua Francisco Eugenio, e/f 306, 17\$171.

Proprietario, rua Faria Braga numero 40, 5\$413.

Delphim Fernandes Brito, rua S. Luiz Gonzaga n. 272, 40\$365.

Olympia de Mattos Patricio, rua Lopes Ferra n. 31, 7\$150.

Thiago Guimarães, rua Dr. Garnier ns. 39/41, 16\$246.

Aristoteles A. Colaço, rua S. Luiz Gonzaga n. 145, 54\$558.

Companhia do Gaz, praça Marechal Pinto Peixoto, e/f 21, 9\$908.

Antonio Paixão, rua Conde de Leopoldina n. 8, 11\$049.

João Pastos, avenida Suburbana numeros 226, 228 e 230, 121\$440.

José P. da Graça Couto, rua Alvaro Borgeth n. 26, 50\$140.

José Naseif Daher, rua Barão da Torre n. 326, 23\$166.

Abel de R. Costa e Pedro L. Spyer, praça Eugenio Jardim n. 42, 10\$580.

Francisco de Oliveira Costa, rua Visconde de Pirajá n. 600-A, 19\$650.

Santa Casa da Misericórdia, rua Manguepe n. 39, 155\$250

Antonio Ribeiro da Cunha, rua do Pinto n. 4, casa VII, 19\$237.

Manoel Pinto, rua Benedicto Hyppolito n. 67, 61\$093.

João Pereira de Castro, rua Lino Teixeira n. 189, 66\$033.

Antonio Dantas, avenida Maracanã numeros 23 a 25, 31\$855.

Light and Power Co Ltd, praia de Botafogo e/ Marquez de Abrantes, 79\$354.

Proprietario, rua Silva Guimarães n. 17, 12\$305.

Lafayette Bastos & Comp., rua Joaquim Nabuco n. 52, 32\$282.

A. Fernandes & Comp., rua Visconde Silva n. 49, 55\$787.

José Peruchetti, rua das Magnolias n. 27, 9\$196.

Proprietario, rua Humaytá n. 276, 62\$83.

Oscar Barroso, rua Barroso n. 230, 17\$197.

Francisco Soares Brandão, rua Marquez de Abrantes n. 197, 20\$367.

Companhia Colonificacao Gavea, rua Marquez de S. Vicente n. 173, 32\$130.

E. Lafayette Siqueira & Companhia, rua Fonte da Saudade ns. 91 e 95, réis 35\$498.

Helena Ramos de Oliveira, rua Bocaina n. 18, 9\$814.

Angelina da Silva, rua Augusto Nunes n. 151, 15\$237.

Pedro Ferreira Masso, rua Figueiredo Pimentel n. 7, 12\$280.

Domingos Carlos Paes, rua Archias Cordeiro n. 132, 27\$129.

Angelo Maimone, travessa José Bonifacio n. 53, 98\$84.

Helena Blanche Lavag, rua Claudina n. 107, 18\$755.

Antonio Julio Martinho, rua Hermentegarda n. 181, 24\$505.

Antonio Moreira Bessa, rua Dr. Leal ns. 48 e 50, 14\$233.

Joaquim D. Mattos Barreto, rua José Bonifacio ns. 275, 279, 89\$657.

Julio Fernandes Aquino Junior, avenida Suburbana n. 2.558, 16\$46.

José Ramos, rua Jacintho n. 57, réis 13\$325.

Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 67-A, 12\$294.

Manoel Gonçalves, rua Coronel Damazio de Oliveira n. 7, 28\$635.

Fidelis de Franco, est. Intendente Magalhães n. 14-B, 38\$237.

Mario da Silva Mendes, rua Amaral Costa n. 42-E, 42 F, 26\$680.

Paulo Nelasco Vieira, rua Vinte e Dous n. 33 (Marechal Hermes), réis 9\$545.

Avelino José Grillo, rua 22, 48 (Marechal Hermes), 98\$545.

Amelia Martins, est. Intendente Magalhães n. 29, 98\$545.

Emilio G. Rodrigues, rua Cardoso do Castro n. 36, 9\$515.

João Joaquim de Souza, rua Cardoso de Castro n. 14, 9\$545.

Benedicto Judão, rua 8, 47 (Marechal Hermes), 10\$062.

Luiz Pereira Cardoso, rua Attila da Silveira n. 86, 10\$062.

Arthur Ferreira Valentim, est. da Covanca n. 256, 12\$577.

Mario da Rocha Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 325, 163\$477.

José Andrade Teixeira, rua Barroso n. 271, 217\$872.

Haury & Companhia, rua Barcellos n. 96, casas II, III, IV, V e IV, 88\$090.

Americo Mendes de O. Castro, rua Raul Redfern ns. 6/8, 77\$280.

Antonio Luiz de Almeida, rua Panamã n. 98, 9\$294.

Julio A. de Almeida, rua Ennes Filho n. 97, 7\$917.

Manoel da Silva Rodrigues, rua Antão Régio n. 176, 78917.
 Cornélio A. França, rua Ennes Filho n. 80, 128493.
 Carlinda G. Soares, rua Araguay número 132, 43512.
 Luciano de Souza Carneiro, rua Joana Fontoura n. 62, 78508.
 Benedito G. de Oliveira, rua Panamá n. 126, 118282.
 Geraldo Pereira Lima, rua H, n. 15, 118407.
 Philomena M. Moreira, rua Maria da Gloria n. 7, 48862.
 Armindo A. Ferreira, rua Maria Rodrigues n. 120, 128691.
 Manoel Penado, rua Costa Mendes número 75, 138331.
 A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto, e/f 158, 163074.
 A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto, e/f 172, 163074.
 Maria dos Passos, rua Pereira Landim n. 98, 78508.
 Raymundo Caetano, rua André Azevedo n. 62, 48651.
 Felipe Manoel Tourinho, rua Maria Rodrigues, e/f 40, 58848.
 Iginio Pires, rua José Rodrigues número 38, 268032.
 João C. da Rocha, rua Maria Rodrigues n. 90, 58848.
 Joaquim Lourenço, rua Lygia n. 62, 58030.

Deolinda Ennes, rua Francisco Ennes n. 11, 58884.
 Light and Power Co. Ltd., rua Leopoldo Régio n. 50, 108684.
 A. T. Ferreira & Companhia, rua André Pinto n. 201, 58271.
 Pedro Rodrigues Moreno, avenida dos Democraticos n. 1.133, 158017.
 Motta & Barbosa, est. Monsenhor Felix, e/f 289, 88694.
 Constantino, rua José Rodrigues número 18, 128230.
 Antonio Fernandes Dias, rua das Misericórdias n. 219, 98294.
 Mario P. da Costa, est. Marechal Rangel n. 457, 278326.
 Felix Ferreira, travessa Trinta de Maio n. 31, 28871.
 Proprietário, travessa 23 de Agosto n. 19, 48792.
 João José Baptista, rua Conselheiro Paulino n. 50, 48932.
 José Alves de Souza, rua Sete de Março n. 9, 48981.
 Demétrio Régio, rua Costa Mendes número 115, 48792.
 José Ignacio Machado, rua Ferreira Pontes n. 149, 298440.
 João Heschelb, rua Barão de Vassouras n. 38, 228073.
 Daniel C. Cunas, rua D. Maria número 72, 178681.
 Euclides da F. Chagas, rua Araxá n. 176, 848546.
 Galdino C. da Rocha, rua Delta números 22/24, 208010.
 Victor Domingues Parames, rua Doutor Bernardino n. 26, 98085.
 José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186, 108925.
 Henriqueta Sorpa, rua Dr. Passos número 20, 48085.
 Antonio Vilhena, est. da Freguezia n. 687, 98085.
 Maria Tavares, est. Santa Cruz número 188-A, 98545.
 Geroncio da Costa Sá, rua Albano número 183, 98545.
 Manoel H. da Silva, est. Santa Cruz n. 130, 108445.
 Victor Domingos Parames, rua Doutor Bernardino n. 48, 97545.
 Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 142, 78072.

Proprietário, rua Santa Luiza número 6, 98188.
 Société Anonyme du Gaz, rua Hypólito da Costa, e/f 51, 64 e 70, 163215.
 Proprietário, rua Visconde Santa Isabel n. 407, 88705.
 Light and Power Co. Ltd, rua Muniz Freire, e/f 35, 98615.
 Proprietário, rua Eduardo Ramos número 13, 158536.
 Proprietário, rua Eduardo Ramos número 19, 158536.
 Proprietário, rua Araujo Lima número 22, 78345.
 Proprietário, rua General Rocca número 79, 358592.
 Société Anonyme du Gaz, rua B. Mesquita e Souza Cruz, 1338906.
 Proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 147, 28385.
 Proprietário, rua General Rocca número 16, 48772.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 247, 889950.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 354, 38335.
 Proprietário, rua Nathalina n. 19, 148260.
 Companhia do Gaz, rua Vianna Drummond e Visconde S. Vicente n. 94840.
 Secção de Expediente, em 10 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 346 a 383 (série D), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Zulmira n. 130, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 128, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 126, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 2, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 5, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 8, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 10, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 11, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 13, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 14, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 116, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 1, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 3, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 7, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 9, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 13, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 14, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 15, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 18, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 16, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 12, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 10, Tobias Nunes Machado.
 Rua Torres Homem n. 9, Maria America dos Reis Pereira.
 Rua Torres Homem n. 21, Manoel da Costa Guimarães.
 Rua Torres Homem n. 25, Gil Gomes.
 Rua Torres Homem n. 29, Gil Gomes.
 Rua Torres Homem n. 105, casa 2, Mario Nazareth.
 Rua Torres Homem n. 105, casa 3, Mario Nazareth.
 Rua Araujo Leitão n. 152, Heldriades dos Santos e outros.
 Rua Torres Homem n. 121, Geraldo Coelho da Costa e outro.
 Rua Torres Homem n. 157, casa II, Alfredo Eloy.
 Rua Torres Homem n. 157, casa III, Alfredo Eloy.
 Rua Torres Homem n. 157, casa VIII, Alfredo Eloy.
 Rua Torres Homem n. 181, casa II, Amancio M. Motta.
 Rua Torres Homem n. 181, casa III, Amancio M. Motta.
 Rua Torres Homem n. 181, casa VII, Amancio M. Motta.
 Rua Torres Homem n. 183, Amancio M. Motta.
 Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo número 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Henrique Ribeiro Bastos, rua Capitão ns. 35, 37, 39, casas I a IV, 978060.
 Adelino Dias Marques, rua Lino Teixeira ns. 99 e 101, 358640.
 Otília de Pinho Najos, rua Domingos Freire n. 136, 48892.
 Maria Vieira Ribeiro, rua Conselheiro Ferraz n. 174, 98434.
 Francisco T. Miraglia, rua D. Romana n. 168, 678285.
 Manoel Antonio Dias, rua C n. 23 (Villa Macedo), 78158.
 Carlos Malheiro Machado, rua Alice n. 26, 148917.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 64 (Penha), 58886.
 Manoel Garcia, rua Dous n. 26, 78258.
 José de Souza, rua Major Conrado número 59, 98434.
 Augusto Martins Junior, rua Major Conrado n. 43, 98434.
 Guilhermina F. da Costa, rua Porto Carrero n. 37, 38502.
 Francisco da Costa Silva, rua H n. 33 (Villa Santa Cecilia), 98085.
 Cesar Onofre, Estrada Rio Petropolis n. 33, 118910.
 Manoel Fialho de Assumpção, rua M n. 45 (Penha), 78023.
 Adamastor O. Pereira, rua Panamá n. 6, 98453.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 38 (Penha), 58886.
 José Rodrigues Gonçalves, travessa Pinto n. 31, 98945.
 Companhia Brasileira de Terrenos, Avenida dos Democraticos n. 1.720, 148526.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 40 (Penha), 48981.
 João Francisco Regis, Estrada do Engenho da Pedra n. 159, 98025.

Virgilio Olympio Marins, rua Tam-
bahú n. 46, 15\$017.
Adolpho B. Sampaio, rua Maroim nu-
mero 46, 9\$945.
José Joaquim de Azevedo, rua Uru-
rahy n. 140, 19\$895.
Agenor R. G. dos Santos, rua Cam-
buby n. 10, 7\$158.
Manoel Pereira dos Santos, rua Alice
de Freitas n. 33, 9\$545.
João B. A. Lopes e outro, rua Qui-
xadá ns. 14 e 16, 15\$062.
Luiz de Azevedo & Comp., rua A n. 32
(Penha), 10\$946.
Eugenio Geraldino de Mello, rua A
n. 49 (Penha), 6\$174.
José Bernardo, Av. Camara n. 72,
2\$620.
João Gonçalves, Av. Camara n. 70,
2\$620.
Joaquim Gomes da Costa, rua Ennes
Filho n. 99, 4\$763.
Fernando Zagalis, Est. Mon.° Felix
n. 127, 7\$158.
Aristeu de A. Azevedo, rua Teixeira
da Costa n. 58, 10\$750.
José Moreira, rua Oito n. 19 (Ra-
mos), 9\$434.
Adelino Tavares, Av. Automovel Club
n. 1.565, 10\$750.
José Santoro, rua Sete n. 71, 4\$552.
Proprietario, Campo S. Christovão
n. 112, 4\$520.
Proprietario, rua Fonseca Lima n. 57,
casa III, 10\$059.
Proprietario, rua Bella S. João n. 376,
21\$415.
Proprietario, rua Alegria n. 30, 4\$520.
Proprietario, rua Campos Salles n. 32,
19\$129.
Carlos Alberto Guillon, rua Viuva
Claudio n. 247, 9\$597.
Proprietario, rua General Bruce nu-
mero 192, 17\$779.
Dr. Sylvio de Abreu, travessa S. Vi-
cente de Paula n. 31, 16\$815.
Laurindo R. P. Cunha, rua Abdon
Melanen n. 10, 19\$924.
Proprietario, rua D. Anna Guimarães
n. 12, 3\$707.
Visconde de Socorro, praia do Cajú
n. 21, 7\$150.
Visconde de Socorro, praia do Cajú
n. 23, 7\$150.
Peixoto Compia, rua S. Luiz Gonzaga
n. 55, 3\$575.
Companhia do Gaz, rua Bella de São
João n. 58, 19\$739.
Proprietario, rua S. Francisco Xavier
n. 768, 44\$352.
Francisco Borda Junior, rua S. Luiz
Gonzaga n. 606, 25\$778.
Proprietario, rua S. Francisco Xavier
n. 282, 8\$077.
Proprietario, praia do Retiro Saudoso
n. 60, 3\$230.
José da Mouta, praia do Retiro Sau-
doso n. 283, 9\$910.
Proprietario, travessa Turf-Club nu-
mero 13, 8\$077.
Stella Loudeunan, rua Dias da Silva
n. 29, 18\$940.
Manoel Nogueira de Souza, travessa
Santa Catharina n. 7, 23\$248.
Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga
n. 109, 3\$575.
Proprietario, rua Senador Furtado
n. 137, casa XII, 4\$013.
Companhia Anglo-Mexican, rua Had-
dock Lobo n. 320, 13\$829.
Maria Rodrigues França, rua S. Luiz
Gonzaga n. 58, 13\$829.
Francisco de O. S. Gerber, rua Sena-
dor Vergueiro n. 170, 10\$695.
Aracy A. S. Fraissard, rua Fernan-
des Guimarães n. 85, 7\$158.
Light and Power Co., Ltd., rua São
Clemente n. 397, 32\$185.

E. E. Empreiteiros, ladeira dos Taba-
jaras n. 32, 15\$837.
Light and Power Co., Ltd., rua Mar-
quez de Abrantes n. 209, 31\$131.
Vicente S. de Albuquerque, Av. Pas-
teur n. 181, 18\$394.
E. Lafayette Siqueira, Av. Linneu de
P. Machado n. 13, 16\$671.
Light and Power Co., Ltd., rua Mar-
quez de Abrantes n. 205, 30\$592.
Alvaro Pinto Barboza, rua Sorocaba
n. 192, 35\$124.
Viuva Franklin Sampaio, rua Hu-
maytá n. 244, 26\$991.
F. Martins, rua S. Clemente n. 355,
17\$351.
José Mendes Simões, rua Copacabana
n. 581, 9\$876.
E. S. Leatredade, rua da Passagem
n. 188, 12\$942.
Cassiano & Comp., rua Visconde de
Pirajá n. 359, 32\$058.
Eliza Souto de Oliveira, travessa João
Affonso n. 56, 9\$943.
Carlos Augusto Salgado, rua S. Cle-
mente n. 427, 18\$515.
Alfredo da Costa Palmeira, rua Copa-
cabana n. 609, 9\$545.
Anestorio de Souza, rua Doze n. 17
(Andarahy), 12\$880.
Anna Rosa, rua Itabaiana n. 89, 7\$158.
João Augusto Martins, rua Ambrozina
n. 2, 13\$250.
Manoel Brandão, Av. 28 de Setembro
n. 203, 6\$440.
Manoel Brandão, Av. 28 de Setembro
n. 199, 6\$440.
Maria José B. Pinho, rua Conde de
Bomfim n. 230, 10\$350.
Sylvio Martins Teixeira, rua Alvaro
ns. 2 a 16, 19\$090.
Olympio Marques da Silva, rua Caça-
pava n. 39 A, 14\$715.
Abilio Nunes da Silva, rua Torres Ho-
mem n. 368, 4\$772.
Avelino Torres, Av. 28 de Setembro
n. 188, 9\$660.
Frederico do Couto Junior, rua Ca-
ramby n. 7, 112\$700.
Proprietario, rua Desembargador Izi-
dro n. 13, 15\$770.
Proprietario, rua Pereira Nunes nu-
mero 30, 35\$862.
Proprietario, rua São Miguel n. 60,
24\$207.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca
n. 43, 17\$827.
Light and Power Co., Ltd., praia do
Botafogo, proximo á rua Marquez de
Abrantes, 196\$776.
Neemia A. C. Maduro, rua Felipe
Camarão n. 49, 9\$545.
Amelia G. Gomes, Av. 28 de Setem-
bro n. 259, 5\$030.
Abdon de A. Monte Alegre, rua Hy-
polito da Costa n. 58, 11\$931.
Antonio C. G. da Paz, rua Marechal
Joffre n. 119, 15\$090.
Pedro Cantisano, rua Maxwell n. 86,
casas I e II, 22\$073.
Felicissimo dos Santos Reis, rua Vis-
conde de Pirajá n. 212, 28\$064.
Oriolando Bove, rua Hermenzila nu-
mero 14, 58\$597.
Alberto de Castro Menezes, rua Her-
menzila n. 11, 37\$897.
Edgard de Oliveira Lima, Av. Delphim
Moreira n. 732, 11\$931.
Silverio A. Pires, rua Garcia d'Avila
n. 115, 33\$036.
Affonso L. Guimarães, ladeira dos
Tabajaras n. 10 A, 19\$090.
Galdino José Borges, rua Arnaldo
Quintella n. 63, 4\$772.
Fernando C. Castello Branco, rua Fa-
rani n. 41, 56\$038.
Maria J. de S. Brito, travessa João
Affonso n. 21, 29\$302.

Proprietario, rua Maria Quitéria nu-
mero 52, 20\$542.
Cezar Formanti, rua Aristides Spinola
n. 28, 94\$035.
João Mayenhofen, rua 4 de Setembro
n. 128, 29\$617.
Proprietario, rua Farani n. 53,
65\$217.
Izabel Maria do Amaral, rua Prudente
de Moraes n. 121, 46\$598.
José da Silva (procurador), rua Vo-
luntarios da Patria n. 99, 80\$965.
Dionysio Heitor, rua Dias Ferreira
n. 239, 16\$948.
Joaquim dos Santos, rua Bambina nu-
mero 22, 15\$889.
Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 7 de maio de 1929.
— Theophilo Dias Ribeiro, chefe da se-
cção, interino.
De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietarios dos predios abaixo
mencionados, a virem satisfazer, dentro
do prazo de quinze dias e na Thesou-
raria desta repartição, á rua do Ri-
achuelo n. 287, os debitos por que são
responsaveis, sob pena de serem os
mesmos enviados á cobrança executiva:
José Coelho, rua Ramiro Magalhães
ns. 75, 77, 79, 80 e 83, 194\$025.
Oscar Sampaio, rua Galdino Pimen-
tel n. 22, 10\$245.
Eugenio Bordinhão, rua Vaz Toledo
n. 240, 9\$894.
José Francisco A. Silva, rua do Souto
ns. 109, 111, 113, 12\$631.
Antonio Heitor Gendiroba, rua Bota-
fogo n. 80, 7\$738.
Nestor de Oliveira, rua Margarida de
Andrade n. 51, 12\$280.
Alvaro Teixeira Sobrinho, rua Far-
neze n. 80, 12\$056.
Verissimo G. de Miranda, rua Carno
Netto n. 218, 81\$512.
Mocam Jabicu, rua Lino Teixeira nu-
mero 62, 15\$910.
Manoel Marques Soares, rua Lino Tei-
xeira ns. 93, 95 e 97, 160\$420.
Proprietario, rua Ferreira de Andra-
de n. 176, 28\$35.
Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 9, 12\$144.
City Improvements Co. Ltd., rua Ba-
rão de Mesquita n. e/f 52, 13\$800.
Proprietario, rua Araripe Junior nu-
mero 62, 4\$542.
Proprietario, rua Maria Amalia nu-
mero 49, 2\$385.
Proprietario, rua Maria Amalia nu-
mero 53, 2\$385.
Proprietario, rua Bom Pastor nume-
ro 28, 37\$720.
Proprietario, rua Theodoro da Silva
n. 93, 37\$260.
Proprietario, rua Senador Soares nu-
mero 71, 10\$780.
Proprietario, rua Theodoro da Silva
n. 320, 2\$385.
Proprietario, rua Theodoro da Silva
n. 504, 20\$385.
Proprietario, rua Araujo Lima nu-
mero 16, 13\$586.
Proprietario, rua B. S. Francisco Fi-
lho n. 60, 2\$385.
Proprietario, rua Farias de Brito
n. 20, 7\$357.
Société Anonyme du Gaz de, rua B.
de Mesquita, e/f 821, 24\$146.
Proprietario, rua Antonio de Paula
n. 9, 20\$385.
Proprietario, rua Maxwell n. 164-A,
24\$150.
Proprietario, rua Bella Vista n. 45,
2\$385.
Henrique Bastos, rua Capitão Felix
n. 9, 3\$575.

Manoel Alves da Cruz, rua Chaves Faria n. 32, 3\$575.

Raphael Bederico, rua Coronel Cabrita n. 16, 4\$038.

Companhia do Gaz, avenida Democraticos e/f 550, 556, 18\$505.

Raphael Tobias, rua Barão de Ubu n. 120, 18\$195.

Companhia do Gaz, rua Campos Salles e/f 48, 61\$334.

Companhia do Gaz, rua Dr. Sattamini e/f 201, 16\$379.

Proprietario, rua Bomfim n. 174, 17\$779.

Abilio João Rodrigues, rua S. Januario n. 103, 15\$438.

Antonio Vaz Pedro, rua Catalão numero 19, 5\$413.

Proprietario, rua Matto Grosso numero 92, 5\$988.

Joaquim Pinto Ferreira, rua Vigario Morat n. 16, 9\$252.

Francisco Bittencourt, rua Senador Alencar n. 41, 17\$958.

José Prado Peixoto, avenida Paulo e Souza n. 144, 64\$282.

Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 56, 13\$392.

Aristides Lopes Vieira, rua Marechal Aguiar n. 30, 19\$003.

Francisco Capanema, praia de São Christovão n. 17, 36\$276.

Jesuina Augusta Bernardes, rua São Luiz Gonzaga n. 247, 7\$932.

Vera Diederick, rua General Gurjão n. 147, 21\$201.

Vera Diederick, rua General Gurjão n. 149, 24\$876.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 283, 17\$920.

Dr. Jeremario Dantas, rua Candido Benicio n. 63, 11\$089.

José Ribeiro Pinto, rua Candido Benicio n. 11, 17\$960.

José Pereira, rua Conselheiro Junqueira n. 96, 11\$887.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 2

COMMISSÕES DE CONCURRENCIAS

Segundas inscripções para as concurrencias permanentes

De accôrdo com o determinado no art. 52, § 3º do Codigo de Contabilidade e de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, sobre inscripções para concurrencias permanentes, avisa-se a todos os interessados o seguinte:

a) acham-se abertas nesta Directoria, assim que terminarem os quatro (4) mezes, inscripções para todas as concurrencias permanentes realizadas nesta Directoria, no corrente anno.

b) para uniformidade, o período de quatro mezes de fornecimento é contado a partir da data da approvação da concurrencia.

No requerimento em que os interessados communicarem a esta Directoria a alteração dos seus preços deverão declarar claramente o seguinte:

- a) grupo de fornecimento
- b) artigo fornecido;
- c) preço da concurrencia;
- d) novo preço proposto;
- e) data em que foi approvada a primeira concurrencia.

No caso do preferido não desejar mais fornecer, deverá, tambem, em requerimento, dizer.

Ao terminar os quatro mezes, os fornecedores inscriptos e os que vierem a inscrever-se poderão apresentar propostas ou alterar os preços já offerecidos, em envelopes lacrados e dirigidos aos Sr. director geral de Fazenda, que os julgará de accôrdo co mos itens 10 e 12, dos editaes de concurrencias.

Não sendo apresentados novos preços, esta Directoria considera prorogada a concurrencia, como determina o artigo 52, § 4º do Codigo de Contabilidade.

Fica sem effeito o edital de 8 de maio de 1929.

Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de maio de 1929. — *João Chaves de Figueiredo*, capitão de corveta, chefe da D. F. 2.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 28 de maio, ás 12 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, de artigos diversos, numero quinze (moveis).

2. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antiga da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente ou se inscreverem até oito dias antes da concurrencia, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1918, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval ou indicados por essa repartição.

6. Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo da caução de 1:000\$ em moeda corrente, ou em titulos ao portador da Divida Publica Federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até as 14 horas do dia 23 do corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o "item" 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente, depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de

cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$) e mais de dous por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirão á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

11. Para os effeitos do que dispõe o "item" anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

12. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

13. O prazo para a entrega será de 20 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido, que poderá ser augmentado, a criterio do encarregado do D. N.

14. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no "item" 10.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 11 de maio de 1929. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

Relação dos objectos necessários á Capitania dos Portos que não deseja a prorrogação ou se esta directoria geral não fizer igual declaração.

1. Mesa estylo americano (bureau), uma.
2. Cadeira para mesa estylo americano, uma.
3. Cadeira para machina de escrever, uma.
4. Grupo de estylo americano (constante de 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 2 sem braços), um.
5. Estante rotativa para livros, uma.
6. Mesa estylo americano, uma.
7. Cadeira estylo americano, uma.
8. Relógio de parede.
9. Grupo com sofá, 2 cadeiras de braços, 2 sem braços (para sala de visitas), um.
10. Mesa para centro (sala de visitas), uma.
11. Columnas para ornamentação (de madeira), uma.
12. Cama de casal, com o respectivo colchão, uma.
13. Guarda-roupas, um.
14. Guarda-casacas, um.
15. Mesa de cabeceira, uma.
16. Toilette, um.
17. Cadeira para quartos, uma.
18. Cama de solteiro, com o respectivo colchão, uma.
19. Grupo para sala de jantar, com as seguintes peças: 1 mesa, 12 cadeiras, 1 atagêra, 1 crystaleira, 1 cadeira de balanço e 1 trinchante, um.
20. Archivo para officios, um.
21. Archivo para fichas, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 11 de maio de 1929. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO E CARTOGRAPHIA DURANTE O CORRENTE ANNO

Tendo os proponentes que se apresentaram á concorrência realizada em 19 de janeiro ultimo, para fornecimento dos artigos acima mencionados, offerecido preços maiores de 10 % dos que xigoram na praça e havendo o Sr. ministro da Agricultura determinado a abertura de nova concorrência, conforme comunicação constante do officio n. 857, de 7 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a circular n. 16.463, de 21 de novembro ultimo, publicada no *Diario Official* de 24 do referido mez e de conformidade com o Codigo de Contabilidade Publica da União, que no dia 1 de junho vindouro, ás 14 horas, nesta Directoria Geral, serão recebidas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento de artigos de expediente, de escriptorio e cartographia, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

I — Os interessados, que desejarem concorrer, deverão requerer previamente a esta Directoria Geral a sua inscrição, juntando recibo do recolhimento ao Thesouro Nacional da caução de 2:000\$000 (dous contos de réis) em moeda corrente ou título da Divida Publica, para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, e os documentos que provêm a sua idoneidade; recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que os proponentes estiverem sujeitos, como negociantes dos artigos a fornecer; recibo de pagamento do imposto sobre a renda. Aos interessados que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo do director, será concedido um prazo para completal-os, até a hora da abertura das propostas.

II — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os adiante publicados, mas apenas os numeros dos mesmos e o preço escripto em algarismo e por extenso, sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

III — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do anno de 1929, se antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar

fizer igual declaração.

IV — A concorrência se realizará no local e á hora acima designados e será presidida pelo almoxarife, o qual rubricará as propostas, assim como cada concorrente presente as de todos os outros.

V — O fornecimento de cada artigo caherá ao proponente que houver offerecido preço mais barato. No caso de dous ou mais proponentes offerecerem preço igual, será procedido ao desempate por propostas addicionaes, em data previamente fixada no *Diario Official*, procedendo-se ao sorteio, quando o preço fôr ainda igual ou na falta de proposta de abatimento.

VI — Depois de feita a adjudicação, serão as propostas apresentadas publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna com o menor preço obtido e a indicação do proponente preferido para o fornecimento, ficando o mesmo proponente obrigado, desde a data dessa publicação, a fornecer os artigos que lhe couber, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e no caso de serem artigos a fabricar, nos prazos que lhe forem concedidos por esta Directoria Geral.

VII — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com a especificação da relação que a este accompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

VIII — O proponente preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos, e de correr por sua conta a diferença entre os preços de sua proposta e aquellos pelos quaes forem os artigos adquiridos na praça directamente pela Directoria Geral de Estatística.

IX — A Directoria Geral de Estatística reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso.

X — Os artigos serão entregues, á custa dos fornecedores, a esta Directoria Geral.

XI — Fica livre á Directoria Geral de Estatística a aquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante os prazos em que vigorarem, de accôrdo com o estabelecido na condição III (terceira).

Directoria Geral de Estatística, 11 de maio de 1929. — Bulhões Carvalho, director geral.

Artigos de expediente, de escriptorio e de cartographia

1. Alfinete de latão, pacote de 100 grammas, pacote.
2. Almofada de panno para carimbo, Sardinha, em caixa de folha de Flandres, de 0.16 x 0.09, uma.
3. Almotolia de folha, pequena, para machina de escrever, uma.
4. Archivo americano, formato almasso, um.
5. Aparador de lapis Perplex, duzia.
6. Barbante de algodão branco, novello de meio kilo, novello.
7. Barbante de algodão pardo, 2 fios 3, C., novello de 200 grammas, novello.
8. Barbante de algodão de cor, dous fios 24 T., novello.
9. Bisnaga de tinta de aquarella, uma.
10. Bobina de papel para machina de sommar, Burroughs, uma.
11. Borracha circular, com escova, n. 1.087, para machina de escrever, duzia.
12. Borracha Ruby, n. 102, duzia.
13. Borracha Ruby, n. 112, duzia.
14. Borracha Venus, n. 12, duzia.
15. Borracha Mongol n. 4.800, duzia.
16. Cartão marfim, em folhas de 0,76 x 0,56, de 50 e 60 kilos, kilo.
17. Caneta Eagle Pencil, ns. 1 a 3, duzia.
18. Caneta para pennas Gillot, duzia.
19. Carimbo de borracha simples e dizeres variados, centimetro quadrado, cento.
20. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0,35 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma.
21. Colchete Gem, ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
22. Colchete O. K., ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
23. Colchete Self, ns. 44 e 45, caixa de 72, caixa.
24. Colchete Self, ns. 48 e 50, caixa.
25. Colla em pasta, Sardinha, vidro de 300 grammas, duzia.
26. Copos de vidro para aquarella, de diametro de 5 x 5, duzia.
27. Copos de vidro para aquarella, de diametro de 7 x 7, duzia.
28. Copos de vidro para aquarella, de diametro de 8 x 8, duzia.
29. Copos de vidro para aquarella, de diametro de 10 x 10, duzia.

30. Cubas de vidro para revelação, de 9 x 12, uma.
31. Cubas de vidro para revelação, de 13 x 18, uma.
32. Cubas de vidro para revelação, de 18 x 24, uma.
33. Cubas de vidro para revelação, de 24 x 30, uma.
34. Cubas de vidro para revelação, de 30 x 40, uma.
35. Crayon para desenho, de A. W. Faber, duzia.
36. Crayon Conté a Paris dessin, extra-fino, duzia.
37. Chapas lentas panchromaticas e orthochromaticas, de 9 x 12, duzia.
38. Chapas lentas panchromaticas e orthochromaticas, de 13 x 18, duzia.
39. Chapas lentas panchromaticas e orthochromaticas, de 24 x 30, duzia.
40. Chapas lentas panchromaticas e orthochromaticas, de 27 x 30, duzia.
41. Chapas lentas panchromaticas e orthochromaticas, de 18 x 24, duzia.
42. Chapas instantaneas anti-screen, de 9 x 12, duzia.
43. Chapas instantaneas anti-screen, de 13 x 18, duzia.
44. Chapas instantaneas anti-screen, de 18 x 24, duzia.
45. Chapas instantaneas anti-screen, de 24 x 30, duzia.
46. Chapas instantaneas anti-screen, de 30 x 40, duzia.
47. Elastico Perry, ns. 724 e 725, caixa.
48. Elastico sortido, E. Faber, caixa.
49. Enveloppe de papel branco BB, de 40 kilos, com 0,35 x x 0,25, formato sacco, milheiro.
50. Enveloppe de papel branco BB, de 30 kilos, com 0,25 x x 0,20, formato sacco, milheiro.
51. Enveloppe de papel branco AA, de 40 kilos, com 0,23 x x 0,18, formato sacco, milheiro.
52. Enveloppe de papel branco AA, de 40 kilos, com 0,24 x x 0,12, formato bolsa, milheiro.
53. Enveloppe de papel branco AA, de 40 kilos, com 0,19 x x 0,13, formato bolsa, milheiro.
54. Enveloppe de papel branco AA, de 40 kilos, com 0,155 x x 0,125, formato bolsa, milheiro.
55. Esponjeira de louça, com esponja de borracha, uma.
56. Esponja commum, uma.
57. Esquadro de celluloido, de 45°, de 0,15, um.
58. Esquadro de celluloido, de 30° de 0,20, um.
59. Esquadro de madeira, de 45° de 0,21, um.
60. Esquadro de madeira, de 46° de 0,30, um.
61. Esquadro de madeira, de 30° de 0,25, um.
62. Esquadro de madeira, de 30° de 0,30, um.
63. Escala de Casella, de 30°, uma.
64. Estojo de desenho de Kern, n. A-19-E, um.
65. Fita Paragon para qualquer machina de escrever, de qualquer cor ou duas cores, uma.
66. Furador de aço, de 0,17, com cabo de bucho, um.
67. Furador de aço, de agulhas, com cabo de bucho, um.
68. Godet de porcellana para aquarella, de 0,03, duzia.
69. Godet de porcellana para aquarella, de 0,05, duzia.
70. Godet de porcellana para aquarella, de 0,07, duzia.
71. Godet de porcellana para aquarella, de 0,10, duzia.
72. Gomma arabica em grão, kilo.
73. Gomma arabica liquida "Sardinha", vidro zero, vidro.
74. Hachurador de Kern, um.
75. Indice para conta corrente, capa de linho, formato al-masso, um.
76. Lacre, n. 9, em bastões "Sardinha", caixa de meio kilo. caixa.
77. Lampada Ruby, de 16 velas, para photographia, uma.
78. Lampada Ruby, de 25 velas, para photographia, uma.
79. Lampada Ruby, para photographia, amarella, uma.
80. Lampada Ruby, para photographia, verde, uma.
81. Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.
82. Lapis tinta J. S. Straedler, n. 2.850, duzia.
83. Lapis Vandik, numeros diversos, duzia.
84. Lapis de cores sortidas, Faber, em caixa de 12, duzia.
85. Lapis A. W. Faber ou Johan Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, inscripção dourada, duzia.
86. Lapis Zeder preto, ns. 1, 2 e 3, inscripção dourada, duzia.
87. Lapis Castell, de numeros diversos, duzia.
88. Lapis Siberian Graphite, de numeros diversos, duzia.
89. Lapis Mongol, duzia.
90. Lapis Nurnberg, n. 2.363-717, um.
91. Lapis bi-color, n. 2.389, de A. W. Faber, duzia.
92. Limpa penna de porcellana, com cabelo, um.
93. Maceta de madeira nacional, de 0,165 x 0,085, uma.
94. Machina para aparar lapis, com pressão, Dandy, uma.
95. Machina universal de numerar, de 5 rodas, uma.
96. Oleo "3 em 1" (oilright), lata de 1 onça, para machina de escrever, lata.
97. Papel Hollanda, Vergé, resma de 500 folhas, formato 76 x 110, pesando 60 kilos, resma.
98. Papel liso para cópia a machina de escrever, em meias folhas, de 0,22 x 0,33 (extra strong ou equivalente), de 2 kilos, resma de 500 meias folhas, resma.
99. Papel almasso pautado (marca d'agua), de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, pesando 7 kilos, resma.
100. Papel de embrulho de 84 x 130, resma de 400 folhas, pesando 27 kilos, kilo.
101. Papel de impressão assetinado AA, branco, de 0,76 x x 1,12, de 20, 24, 30 e 40 kilos, kilo.
102. Papel de impressão assetinado BB, branco, de 0,66 x x 0,96, de 18, 20, 22, 24, 30 e 40 kilos, kilo.
103. Papel de impressão couché, formato AA, de 0,76 x 1,12, de 50 e 60 kilos, kilo.
104. Papel de impressão pergaminhado, formato AA, de 0,76 x 1,12, resma de 500 folhas, pesando 30 kilos, resma.
105. Papel couro para capas com 0,51 x 0,76, folha.
106. Papel para capas encorpado, de uma cor, em folha de 0,74 x 0,53, folha.
107. Papel de guarda Omix com 0,70 x 1,00, folha.
108. Papel de guarda de fantasia, com 50 x 70, folha.
109. Papel de linho para cartas e enveloppes, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes, em quarto, caixa.
110. Papel mata-borrão Duplex, de 40 kilos, em folhas de 0,50 x 0,60, folha.
111. Papel imperial Vellum, formato 0,66 x 0,46, resma de 400 folhas, resma.
112. Papel carbono Multikopy, de 0,22 x 0,63, caixa de 100 folhas, caixa.
113. Papel carbono em folhas, de 44 x 66, folha.
114. Papel ferro prussiato Northon Gregory, peça de 1,00 x x 10,00, peça.
115. Papel vegetal Locher, de 1,57 x 10,00, n. 55, peça.
116. Papel vegetal brilhante, em rolo de 0,75 x 0,10, rolo.
117. Papel tela Scheleicher, de 1,10 x 10,00, peça.
118. Papel de desenho Scheleicher, em rolo de 1,50 x 10,00, rolo.
119. Papel cançon, Grand Monde, rolo de 1,50 x 10,00, rolo.
120. Papel vegetal brilhante e matte, em rolo de 0,75 x 10,00, rolo.
121. Papel cançon em folhas de 1,00 x 0,70, folha.
122. Papel cançon forrado de panno n. 30.521, rolo.
123. Papel Wattman em folha de 1,00 x 0,72, folha.
124. Papel Wattman em rolo de 1,00 x 10,00, rolo.
125. Papel Monopol, folha de 1,00 x 0,72, folha.
126. Papel tela Imperial, peça de 1,30 x 20,00, peça.
127. Papel millimetrado de 0,75 x 10,00, rolo.
128. Papel millimetrado transparente, de 0,75 x 10,00, rolo.
129. Papel gelatino bromureto de 9 x 12, duzia.
130. Papel gelatino bromureto de 13 x 18, duzia.
131. Papel gelatino bromureto de 18 x 24, duzia.
132. Papel gelatino bromureto de 24 x 30, duzia.
133. Papel gelatino bromureto de 30 x 40, duzia.
134. Papel Hyptona Ronyx ou semelhante, de 9 x 12, duzia.
135. Papel Hyptona Ronyx ou semelhante, de 13 x 18, duzia.
136. Papel Hyptona Ronyx ou semelhante, de 18 x 24, duzia.
137. Papel Hyptona Ronyx ou semelhante, de 24 x 30, duzia.
138. Papel Hyptona Ronyx ou semelhante, de 30 x 40, duzia.
139. Papel Solio Self Toning Kodak, duzia.
140. Papelão nacional, amarello, kilo.
141. Papelão nacional, branco, kilo.
142. Papelão nacional, pardo, kilo.
143. Panno preto de linho, metro.
144. Panno Victoria, metro.
145. Pasta com dorso de aço de Perry & Comp., formato al-masso, pasta.
146. Pasta de oleado para cima de mesa, com 0,43 x 0,30, pasta.
147. Pasta de vaqueta para papeis, de qualquer cor, pasta.
148. Percaline de qualquer cor, largura de um metro, metro.
149. Percevejo American, n. 1, caixa de 100, caixa.
150. Percevejo American, n. 2, caixa, caixa.
151. Percevejo American, n. 3, caixa de 100, caixa.
152. Perfurador Soenneken, n. 230, um.
153. Penna Geo Hughe Lemflo, n. 1.163, caixa de 100, caixa.
154. Penna Gillot, n. 170, caixa.
155. Penna Gillot, n. 850, caixa.
156. Penna J. B. Mallat, n. 12, caixa de 100, caixa.
157. Penna D. Leonardt, n. 505, prateadas, caixa de 100, caixa.
158. Penna Perry, n. 420, caixa de 100, caixa.
159. Penna D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
160. Penna Rond, n. 1, caixa de 24, caixa.
161. Penna Rond, n. 2, caixa de 24, caixa.
162. Penna Rond, n. 3, caixa de 24, caixa.
163. Penna Rond, n. 4, caixa de 24, caixa.
164. Penna Rond, n. 5, caixa de 24, caixa.
165. Penna Rond, n. 6, caixa de 24, caixa.

166. Penna Telephone, n. 278, douradas, caixa de 100, caixa.
167. Peso de metal para papel, um.
168. Peso de vidro de 0,04 x 0,09 para papel, um.
169. Pressas photographicas de 9 x 12, uma.
170. Pressas photographicas de 13 x 18, uma.
171. Pressas photographicas de 18 x 24, uma.
172. Pressas photographicas de 24 x 30, uma.
173. Pressas photographicas de 30 x 40, uma.
174. Pressas photographicas de 40 x 50, uma.
175. Pinceis para aquarella, ns. 1 a 20, pello de Martha, um.
176. Pinceis communs, ns. 1 a 20, um.
177. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
178. Registrador americano, formato officio, um.
179. Raspadeira Rodgers & Sons, com cabo de madeira, uma.
180. Raspadeira Rodgers & Sons, com cabo de osso, uma.
181. Cannivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, um.
182. Canivete Rodgers & Sons, com cabo de osso, um.
183. Regua de borracha de 0,50, uma.
184. Regua millimetrada, de 0,25, uma.
185. Regua millimetrada, de 0,50, uma.
186. Regua millimetrada, de 1,00, uma.
187. Regua millimetrada, de 2,00, uma.
188. Regua T de madeira, de 0,60, uma.
189. Regua T de madeira de 1,00, uma.
190. Regua T de madeira de 1,50, uma.
191. Regua de paralellas Kern, uma.
192. Regua de madeira, graduada, de 0,50, uma.
193. Tinta para machina de numerar, vidro.
194. Tinta Nankin American Indian, liquida, vidro de 30 grammas, vidro.
195. Tinta Nankin Pelican n. 301, vidro.
196. Tinta para escrever, azul-preta, extra-Sardinha, litro.
197. Tinta carmin, para escrever, Sardinha, em quarto de litro, frasco.
198. Tinta para carimbo de borracha, Sardinha, frasco.
199. Tinta para carimbo de metal, Sardinha, frasco.
200. Tinta para desenho, de qualquer cor, (Hyggins ou Gunther), tablette.
201. Tinta para aquarella, Lefranc, em tubos, cores sortidas, tubos.
202. Tinteiro de vidro, simples, com tampa de vidro, um.
203. Tinteiro de vidro, Paragon, para duas tintas n. 175, um.
204. Tympano de metal simples, um.
205. Tira linhas de Kern, em estojo, com tres pontas, um.
206. Tira linhas de Kern, para curvas, um.
207. Tira linhas de Kern, para rectas, um.
208. Thesoura de Rodgers & Sons de 0,22, uma.
209. Transferidor de celluloides, de 0,18 de diametro, uma.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Anexo

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DURANTE O ANNO DE 1929 A FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA E CURSO COMPLEMENTAR ANNEXO

A's treze horas do dia oito de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, segundo districto do municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, presentes os senhores Edmundo de Viveiros Coqueiro, secretario da referida fazenda; José Eustorgio de Oliveira e Silva e Juvenal Santos, escripturario e economo-almoxarife, respectivamente do curso complementar anexo, todos designados pelo senhor director para constituirem, sob a presidencia do primeiro nomeado, a commissão de concorrência publica para hoje annunciada, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte de abril ultimo ás paginas nove mil cento e setenta e um, para fornecimento de material permanente durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e nove, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Anexo, tendo-se recebido os seguintes involucros: um, Salvador Guedes, enviado pelo Correio; dous, Mayrink Veiga & Companhia, enviado pelo Correio; tres, Fontes Garcia & Companhia, entregue pelo representante legal da mesma firma, todos previamente julgados idoneos, em seguida foram abertos os involucros que continham as propostas, que eram lidas, numeradas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos interessados presentes, as quaes se declara que antes de qualquer decisão seriam publicadas no *Diario Official*, e para constar, eu, Juvenal Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que subscrevi e assigno com os membros da commissão. Juparanã, 8 de maio de 1929. — Edmundo de Viveiros Coqueiro. — José Eustorgio de Oliveira e Silva. — Juvenal Santos. — Visto. Vicente de Paula Silva, director. — Confere com o original. Edmundo Coqueiro, secretario.

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, vem apresentar sua proposta á concorrência publica para o fornecimento do material permanente abaixo discriminado a essa fazenda, durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 18, publicado no *Diario Official* de 20, tudo de abril do corrente anno, submettendo-se a todas as condições do referido edital e ás do Codigó de Contabilidade Publica da União:

Fazenda Santa Monica

1. Arado Oliver n. 524, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
2. Arado Chalanuga n. 207, um, cento e cinquenta e quatro mil e cem réis	154\$100
3. Arame fino, rolo de kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
4. Arame farpado, rolo de 400 metros, rolo, trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco réis	34\$255
5. Grampos para cerca, kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	\$866
6. Enxadas Jacaré, 40 C, 3 libras, uma, oito mil oitocentos e oitenta réis	8\$880
7. Enxades Jacaré, 3 libras, um, cinco mil seiscentos e oitenta réis	5\$680
8. Machados Collins, 5 libras, um, treze mil quatrocentos e oitenta réis	13\$480
9. Torneiras de metal de meia pollelgada, uma, sete mil duzentos e oitenta réis	7\$280
10. Fechadura de caixão, uma, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
11. Foices do Porto, uma, seis mil oitocentos e cinquenta réis	6\$850
13. Cadeado forte com duas chaves, um, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
15. Fechos pedrezes, um, duzentos e nove réis ..	\$209
18. Archivo de aço Globe Wernicke, com 4 gavetas, tamanho officio, com fechadura automatica, um, um conto e cinquenta mil réis	1:050\$000

Para o Curso Complementar Anexo

1. Chave para tomada de corrente, monophasica, uma, sete mil quatrocentos e setenta e cinco réis	7\$475
2. Chave para tomada de corrente triphasica, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
3. Estojo para desenho, pequeno, um, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500
4. Interruptores para lampadas, um, cinco mil cento e setenta e cinco réis	5\$175
5. Interruptores para paredes, um, dous mil cento e oitenta e cinco réis	2\$185
6. Roseta, uma, mil seiscentos e dez réis	1\$610
7. Supportes para lampadas, um, dous mil quinhentos e trinta réis	2\$530
8. Arame farpado, rolo de 400 metros, um, trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco réis	34\$255
9. Ventiladores para mesa, pequenos, um, duzentos e dezoito mil e quinhentos réis ..	218\$500
10. Enxadas Jacaré, 40 C, 3 e 3 1/2 libras, uma, dez mil novecentos e oitenta e cinco réis ..	10\$985
11. Foices do Porto, uma, seis mil oitocentos e cinquenta réis	6\$850
12. Enxades, um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480
13. Picaretas, uma, cinco mil setecentos e cinquenta réis	5\$750
14. Carrinho de mão, um, sessenta e tres mil duzentos e cinquenta réis	63\$250
15. Regadores reforçados e pintados para 15 litros, um, dez mil novecentos e vinte e cinco réis	10\$925
16. Regadores de ralo fino, pintados, para 5 litros, oito mil novecentos e cinquenta e cinco réis	8\$955
17. Machados Collins, um, treze mil quatrocentos e oitenta réis	13\$480
18. Machadinhas Collins, uma, nove mil quinhentos e vinte e cinco réis	9\$525
19. Ancinhos de ferro de 8, 9 e 12 dentes, um, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
20. Sachos, um, tres mil seiscentos e quarenta e um réis	3\$641

21. Arado reversível B 1, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis	126\$500	3. Arame fino, rolo de kilo, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
22. Bicos para arados B 1, um, cinco mil setecentos e cinquenta réis	5\$750	4. Arame farpado, rolo de 400 metros, rolo, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
23. Lamparina a alcool n. 2, uma, dezessete mil duzentos e cinquenta réis	17\$250	5. Grampos para cerca, kilo, novecentos réis	\$900
25. Rebolo de esmeril com 12" de diametro por 1" de grossura, tipo J 70, um, oitenta mil e quinhentos réis	80\$500	6. Enxadas "Jacaré", 40 C, 3 libras, uma, onze mil e duzentos réis.	11\$200
30. Serra de fita com 1" de largura, metro, dous mil trescentos e cinquenta réis	2\$350	7. Enxadaes "Jacaré", 3 libras, um, sete mil réis.	7\$000
32. Moinho grande para café, de boa qualidade, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500	8. Machados Collins, 5 libras, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800
34. Archivos de aço "Wernicke", com gavetas de 50 x 35 x 25, com 5, 6, 7 e 8 gavetas, um, um oitocentos e noventa mil réis	1:890\$000	9. Torneiras de metal de ½ pollegada, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
35. Secretária americana com tampa corrediça de canella escura, tamanho 1,40 x 1,30 x 0,70, uma, oitocentos e quatro mil e quinhentos réis	804\$500	10. Fechadura de caixão, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
36. Cadeira gyratoria de canella escura, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000	11. Foices do Porto, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
37. Balde de zinco, grande, para lixo, com a respectiva tampa, um, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	12. Dobradilha americana, par, oitocentos réis.	\$800
38. Bule de aluminio para 2 litros, um, vinte mil e setecentos réis	20\$700	13. Cadeado forte com duas chaves, um, quinze mil réis.	15\$000
39. Chicara de porcellana para chá, uma, mil duzentos e noventa e cinco réis.	1\$295	16. Ancinhos duplos, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
40. Dita idem para café, uma, seiscentos e quarenta e oito réis	\$648	19. Pneumaticos para rodas da frente, par, cento e oitenta mil réis.	180\$000
41. Copos de vidro sem pé, um, trescentos e nove réis	\$309	20. Pneumaticos para rodas de traz, par, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis.	445\$000
42. Caldeirões de aluminio com capacidade para 12 litros, um, vinte e cinco mil e trescentos réis	25\$300	21. Camaras para os mesmos, par, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
43. Conchas estanhadas de 0,6 a 0,10 de bocca, uma, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580	23. Velas, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
45. Filtro "Léte" com capacidade para filtrar 300 litros por dia, um, cento e trinta e oito mil réis	138\$000	1. Chave para tomada de corrente monophasica, uma, nove mil réis.	9\$000
46. Facas francezas para mesa, marca Anjo, uma, dous mil seiscentos e oitenta e tres réis	2\$683	2. Chave para tomada de corrente triphasica, uma, dez mil réis.	10\$000
47. Louça de ferro esmaltado, kilo, dez mil novecentos e oitenta réis	10\$980	4. Interruptores para lampadas, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
48. Moringue completo de barro de 1 a 3 litros, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300	5. Interruptores para paredes, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
49. Pratos de granito, fortes, rasos ou fundos, um, mil novecentos e dezessete réis	1\$917	6. Roseta, uma, um mil réis.	1\$000
50. Talhas de barro com torneira, para 30 litros, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500	7. Supportes para lampadas, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
51. Torneiras de latão de ½", ¾" e 1", uma, dezoito mil oitocentos e oitenta réis.	18\$880	8. Arame farpado, rolo de 400 metros, um, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
55. Camas de ferro reforçadas, esmaltadas de branco, com enxergão de arame, com 1m,80 x 0m,80, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	9. Ventiladores para mesa, pequenos, um, cento e trinta mil réis.	130\$000
56. Colchões de crina vegetal, com 1m,80 x 0m,80, um, vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta réis	26\$450	10. Enxadas "Jacaré" 40 C. 3, 3 ½ e 4 libras, uma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
57. Travessieiros de paina com 0m,60 x 0m,50, um, treze mil e oitocentos réis	13\$800	11. Foices do Porto, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
58. Espelhos biseauté com 0m,50 x 0m,40, um, sessenta e tres mil réis	63\$000	12. Enxadaes, um, sete mil réis.	7\$000
59. Lavatorios de louça com torneira, 0m,40 x 0m,50, um, cento e quinze mil réis.	115\$000	13. Picaretas, uma, nove mil réis.	9\$000
60. Velas para filtro "Léte", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800	14. Carrinho de mão, um, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
Os preços da presente proposta são para a mercadoria posta nessa fazenda, sem despeza para a mesma. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Salvador Guedes.		15. Regadores reforçados e pintados, para 15 litros, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Mayrink Veiga & Comp., brasileiros, negociantes estabelecidos nesta Capital á rua Mayrink Veiga ns. 13/24, propõem-se fornecer á essa Fazenda o seguinte, para a concorrência publica para o fornecimento de material permanente, durante o anno corrente de 1929, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Anexo.		16. Regadores de ralo fino, pintados, para 5 litros, um, cinco mil réis.	5\$000
Fazenda Santa Monica		17. Machados "Collins", um, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
1. Arado Oliver n. 524, um, trescentos e vinte mil réis.	320\$000	18. Machadinhas "Collins", uma, nove mil e duzentos réis.	9\$200
2. Arado Chantanuga n. 207, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000	19. Ancinhos de ferro de 8, 9 e 12 dentes, um, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
		20. Sachos, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
		21. Arado reversível B 1, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
		22. Bicos para arados B 1, um, cento e quatorze mil réis.	114\$000
		23. Lamparina a alcool, n. 2, uma, trinta e dous mil réis.	32\$000
		24. Machina de furar ferro marca "Otto", de columna, para pegar broca até 1", uma, tres contos e oitocentos mil réis.	3:800\$000
		25. Rebolo de esmeril com 12" de diametro por 1" de grossura, tipo J 70, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000
		26. Dito, idem, com 12" de diametro por ¾" de grossura, perfilado para afiar serra, tipo J 70, um, vinte e tres mil réis.	23\$000

27. Dito, idem, com 12" de diametro por 1/2" de grossura, type J 70, uma, vinte e seis mil réis.	26\$000	10. Fechadura de caixão, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
28. Dito, idem, com 12" de diametro por 3/4" de grossura, type J 70, um, trinta e dois mil réis.	32\$000	11. Foice de Porto, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
29. Dito, idem, com 10 e 1/2" de diametro por 1 1/2" de grossura, type J 70, um, setenta mil réis.	70\$000	12. Dobradiça americana, par, quatro mil réis.	4\$000
30. Serra de fita com 1" de largura, metro, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	13. Cadeado forte com 2 chaves, um, nove mil réis.	9\$000
32. Moinho grande para café, de boa qualidade, um, um conto quinhentos e sessenta mil réis.	1:560\$000	14. Navalha para ceifadeira, Jonh Deere Champion e Ideal, uma, trezentos e cincoenta e cinco mil réis.	355\$000
33. Torrador para café, reforçado, com 65 x 35, um, dous contos oitocentos e cincoenta mil réis.	2:850\$000	15. Fechos pedrezes, um, tres mil réis.	3\$000
35. Secretaria americana com tampa corrediça de canella escura, tamanho 1,40 x 1,30 x . x 70, uma, oitocentos e trinta mil réis	830\$000	Peças para automovel Ford e tractor Fordson:	
36. Cadeira giratoria de canella escura, uma, duzentos e setenta mil réis.	270\$000	19. Pneumaticos para rodas da frente, par, trezentos e cincoenta e um mil réis.	351\$000
37. Balde de zinco, grande, para lixo, com a respectiva tampa, um, trinta mil réis	30\$000	20. Pneumaticos para rodas de traz, par, oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos réis.	878\$800
38. Bule de aluminio para 2 litros, um, vinte e oito mil réis.	28\$000	21. Camara de ar para os mesmos, par sessenta e sete mil e seiscentos réis.	67\$600
39. Chifara de porcellana para chá, uma, tres mil réis.	3\$000	22. Bobinas, uma, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900
40. Dita, idem, para café, uma, dous mil réis..	2\$000	23. Velas, uma, seis mil setecentos e sessenta réis.	6\$760
41. Copos de vidro, sem pé, um, oitocentos réis	\$800	24. Cabos de velas, um, mil cento e setenta réis.	1\$170
42. Caldeirões de aluminio com capacidade para 12 litros, um, vinte e sete mil e cem réis.	27\$100	25. Distribuidores, um, nove mil setecentos e cincoenta réis.	9\$750
43. Conchas estanhadas de 0,6 a 0,10 de bocca, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200	26. Roldanas para os mesmos, uma, dois mil oitocentos e sessenta réis.	2\$860
44. Carteiras escolares, de imbuia, duplas, de pés de ferro, modelo "Estado de São Paulo", uma, setenta e sete mil réis..	77\$000	27. Biellas, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800
48. Moringue completo de barro de 1 a 3 litros, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	28. Eixo de manivela, um, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos réis.	165\$500
51. Torneiras de latão de 1/2", 3/4" e 1", uma, dezoito mil réis.	18\$000	29. Porcas para eixo de commando de valvulas, uma, dois mil oitocentos e sessenta réis.	2\$860
52. Medida para secco com capacidade para 20 litros, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000	30. Baterias com os cabos, uma, cento e setenta mil cento e setenta réis.	170\$170
53. Dita, idem, idem, para 10 litros, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000	31. Tampa de cylindro, uma, cento e cinco mil e trezentos réis.	105\$300
54. Dita, idem, idem para 5 litros, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000	32. Juntas metallicas para a mesma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis.	5\$460
55. Camas de ferro, reforçadas, esmaltadas de branco, com enxergão de arame, com 1,80 x 80 c/m., uma, quarenta e oito mil e novecentos réis.	48\$900	33. Juntas para tampa inferior, uma, mil oitocentos e vinte réis.	1\$820
59. Lavatorios de louça com torneira, 0,40 x x 0,50, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000	34. Juntas para o carter, par, tres mil seiscentos e quarenta réis.	3\$640
Sujeitamos-nos a todas as condições do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1929 e ás do Código de Contabilidade da União.		35. Juntas para tampa de caixa de mudanças, uma, novecentos e setenta réis.	\$970
Proposta de Fontes Garcia & Comp., para a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1929, e declaram que se sujeitam a todos os dizeres do mesmo assim como ao Regulamento do Código de Contabilidade da União.		36. Juntas de frente da tampa de cylindro, uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis.	5\$460
1. Arado Oliver n. 524, um, duzentos e oitenta e nove mil réis.	289\$000	37. Juntas de conexão de entrada de agua no cylindro e 2 para effeito contrario, uma, seiscentos e cincoenta réis.	\$650
2. Arado Chatanuga n. 207, um, cento e trinta e oito mil réis.	138\$000	39. Um bloco terminal, digo chicotes para blocos, um, vinte e seis mil seiscentos e cincoenta réis.	26\$650
3. Arame fino, rolo de kilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200	40. Vidro para pharões, par, nove mil e cem réis.	9\$100
4. Arame farpado, rolo de 400 metros, rolo, trinta e dois mil réis.	32\$000	41. Caixa de valvulas para camaras, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
5. Grampos para cerca, kilo, oitocentos e oitenta réis.	\$880	42. Jogo de molas dianteiras, um, cincoenta e tres mil e trezentos réis.	53\$300
6. Enxadas Jacaré C-40 de 3 libras, uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200	43. Par de correntes para rodas, um, noventa e um mil réis.	91\$000
7. Enxada Jacaré de 3 libras, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	44. Molas para carro de 39 x 2" com seis folhas, uma	
8. Machado Collins de 5 libras, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800	Para o curso complementar annexo	
9. Torneiras de metal de 1/2", uma, nove mil réis.	9\$000	1. Chave para tomada de corrente monophasica, uma, dezoito mil réis.	18\$000
		2. Chave para tomada de corrente triphasica, uma, dezoito mil réis.	18\$000
		4. Interruptores para lampadas, um, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
		5. Interruptores para parede, um, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
		6. Rosetas, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
		7. Supportes para lampadas, um, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
		8. Arame farpado rolo de 400 metros, um, trinta e dois mil réis.	32\$000
		9. Ventiladores para mesa, pequenos, um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
		10. Enxadas Jacaré C-40 de 3 1/2 e 4 libras, uma, dez mil réis.	10\$000

11. Foice do Porto, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	35. Secretaria americana com tampa corrediça de canella escura, tamanho 1,40 x 1,30 x x 70, uma, seiscentos e oitenta mil réis.	680\$000
12. Enxadões, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	36. Caldeira giratoria de canella escura, uma, oitenta mil réis.	80\$000
13. Picaretas, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	37. Balde de zinco grande para lixo com a respectiva tampa, um, dezenove mil réis.	19\$000
14. Carrinho de mão, um, sessenta mil réis.	60\$000	38. Bule de alluminio para 2 litros, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
15. Regadores reforçados e pintados para 15 litros, um, quinze mil réis.	15\$000	39. Chicara de porcellana para chá, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
16. Regadores de ralo, pintados, para 5 litros, um, dez mil réis.	10\$000	40. Dita idem para café, uma, dois mil réis.	2\$000
17. Machado Collins, um, doze mil réis.	12\$000	41. Copos de vidro sem pé, um, seiscentos réis.	\$600
18. Machadinhas Collins, uma, onze mil réis.	11\$000	42. Caldeirão de alluminio com capacidade para 12 litros, um, sessenta mil réis.	60\$000
19. Ancinhos de ferro de 8, 9 e 12 dentes, um, tres mil réis.	3\$000	43. Conchas estanhadas de 0,6 a 0,10 de bocca, uma, tres mil réis.	3\$000
20. Sachos, um, tres mil réis.	3\$000	45. Filtro Lete com capacidade para filtrar 300 litros por dia, um, cento e setenta mil réis.	170\$000
21. Arado reversivel BI, um, cento e quarenta e tres mil réis.	143\$000	46. Facas francezas para mesa marca Anjo, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
22. Bicos para arados BI, um, onze mil e cem réis.	11\$100	47. Louça de ferro esmaltado, kilo, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
23. Lamparina á alcool n. 2, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000	48. Moringue completo de barro de 1 a 3 litros, uma, tres mil réis.	3\$000
24. Machina de furar ferro marca Otto de columna, para pegar broca até 1", uma, um conto quinhentos e sessenta e oito mil réis.	1:568\$000	49. Pratos de granito, fortes, rasos ou fundos, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
25. Rebollo de esmeril com 12" de diametro por 1" de grossura typo J-70, um, cincoenta e dois mil réis.	52\$000	50. Talhas de barro com torneiras, para 30 litros, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
26. Dito idem com 12" de diametro por 3/8 de grossura perfilado para afiar serra typo J-70, um, vinte e tres mil e quinhentos e trinta réis.	23\$530	51. Torneira de latão de 1/2", 3/4" e 1", uma, dezoito mil réis.	18\$000
27. Dito idem com 12" de diametro por 1/2" de grossura typo J-70, um, vinte e oito mil e oitenta réis.	28\$080	52. Medida para sacco com capacidade para 20 litros, uma, doze mil e seiscentos réis.	12\$600
28. Dito idem com 12" de diametro por 3/4" de grossura typo J-70, um, cincoenta e dois mil réis.	52\$000	53. Dita idem idem para 10 litros, uma, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
29. Dito idem com 10 e 12" de diametro por 1 1/2" de grossura typo J-70, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	54. Dita idem idem para 5 litros, uma, sete mil réis.	7\$000
30. Serra de fita com 1" de largura, metro, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980	58. Espelho bisauté com 0,50 x 0,40, um, trezentos e noventa mil réis.	390\$000
32. Moinho grande para café de boa qualidade, um, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000	59. Lavatorio de louça com torneira, 0,40 x 0,50, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
33. Torrador para café reforçado com 65 x 35, um, cento e noventa mil réis.	190\$000	60. Vellas para filtro Lete, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
		Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Pp. assignatura illegivel.	

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construcção de um estabulo e cavallariças para touros, dous garanhões e oito animaes de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929.
— Paulo Parreiras Horta, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTABULO E CAVALLARIÇAS PARA TOUROS, 2 GARANHÕES E 8 ANIMAES DE SERVIÇO, NA ESTAÇÃO DE MONTA VISCONDE DE MAUA', EM OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAES

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 12 de junho proximo, ás 13 horas, serão recebidas na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, sito á rua Matta Machado sem numero, propostas para a construcção de um estabulo e cavallariças para touros, 2 garanhões e 8 animaes de serviço, na Estação de Monta Visconde de Mauá, em Ouro Fino,

Estado de Minas Geraes, mediante ás seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta Directoria Geral, guia para recolhimento ao Thezouro Nacional da importancia de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro (4) vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

III — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços de identica natureza.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, (em 4 vias) e farão referencia somente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomada em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VI — As obras serão executadas de accôrdo com a sespecificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do Serviço.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum, que embora julgado inidoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por

edital publicado no *Diário Official* de determinado dia e hora para abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e publicadas, na integra, antes de qualquer decisão.

IX — A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 61:918\$934 (sessenta e um contos novecentos e dezoito mil novecentos e trinta e quatro réis), nem este exceder de 120 (cento e vinte) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços será feita uma nova concorrência que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

X — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de 50\$000 por dia de excesso, até 15 dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perca da caução e das importancias que o mesmo tiver que receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XII — Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido com perca da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIII — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital, retida até um mez após a terminação e acceitação das obras pelo Governo.

XIV — O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do Serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV — A concorrência será presidida pelo senhor director geral ou pelos funcionarios por elle designados para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

XVI — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 11 de maio de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Especificações a serem observadas na construção de um estabulo e cavallarias, para touros, 2 garanhões e 8 animais de serviço, na estação de Monta Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes:

1) Preparo do terreno — O terreno será entregue ao constructor tal qual se acha, devendo o mesmo fazer a terraplenagem respectiva do edificio e dos lados

onde haverá um espaço pelo menos de 5 metros de largura.

2) Escavações e alicerces — Terão as dimensões do projecto, observadas comtudo as condições de resistência do solo, construídas de pedra e argamassa de 1:3 de cal e areia.

3) Revestimento do piso — a) Será feito de pedras irregulares, espessura nunca menos de 0,15 cm. com as juntas tomadas a argamassa de cimento de 1:3; b) nos boxes será feito de terra apiloada na espessura de 0,25 coberto de areia de media grossura.

4) Telhado inclusive madeiramento — Será de telhas de barro, bem cozidas e bem moldadas. No caso de telhas do typo Marseille, deverão ser amarradas ás ripas com arame de cobre de 1,5mm sendo porém, troncoconica deverá ter a cumieira, beiradas e percintas tomada com argamassa de 1:2:3 de cal, cimento e areia.

O madeiramento será de lei, exclusive por completo as que são sujeitas aos cupins.

5) Emboço e reboco — O emboço será de 1:2:4 de cimento, cal e saibro com reboco de 1:2:3 de cimento, cal e areia.

6) Caiçação — Será feita com cal extinta na obra, assim como será toda aquella que fôr empregada na argamassa. Deverá conter sulfato de allumínio na proporção de 4 % do leite de cal.

7) Esquadrias — Serão feitas de cedro podendo os marcos serem feitos de outra madeira de lei, não sujeita ao cupim e a empenamento. Toda a madeira empregada deverá ser bem secca. As esquadrias conterão as ferragens respectivas e pintura.

8) Forro do quatro do vigia e depósito de arreios — Será de macho e fêmea de peroba ou de outra madeira de lei não sujeita a cupim.

9) — Separação dos boxes para touros com o corredor — Será feita de accordo com a planta sendo de alvenaria de tijolos rebocada de argamassa de cimento até 1,50 de altura, e a de taboas e gradil serão de material de boa qualidade.

10) — Mangedouras — Serão de madeiras de lei, tendo as bordas arredondadas e engradadas as taboas de maneira a não deixar frestas.

11) Separação das baias para animaes de serviço — Será de madeira como mostra o projecto, sendo os esteios de quinás arredondadas de madeira propria para chão, tendo a parte enterrada envolta em concreto.

12) Mangedoura e ratellers — Serão de madeira de lei bem secca, sendo as taboas bem rejunctadas, de modo a não deixar frestas.

13 — Paddockes — Serão de madeira de lei propria para o tempo, sendo os esteios envoltos em concreto na parte enterrada.

14) Grades do deposito — Serão feitas de madeira de lei.

15) Mangedouras, ratellers dos boxes para cavallos — Serão feitos do mesmo material dos destinados aos touros.

16) Esgotamento e sarjetas — Serão feitos de madeira impermeavel de accordo com o projecto e as condições locais.

17) Deverão ser observados todos os demais detalhes constantes do projecto e sempre ser empregado material de primeira qualidade.

Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro do serviço.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos Srs. concurrentes, para o edital publicado no *Diário Official* de 9 de maio corrente, para os artigos do grupo XV — Material escolar, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 9 de maio de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS (2) CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTACÃO CLIMATOLOGICA DE PRIMEIRA CLASSE

De ordem do Sr. director, chamo a atenção dos interessados para o edital relativo á inscripção de candidatos ao concurso aberto nesta Directoria para preenchimento de dous cargos vagos de assistentes de Estação Climatologica de primeira classe (auxiliar meteorologista de 2ª classe), publicado no "Diário Official" dos dias 12, 13 e 14 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril de 1929. — Newton F. Campos.

Estação Geral de Experimentação de Campos

Estado do Rio de Janeiro

De conformidade com o artigo 756, do Codigo de Contabilidade Publica, convido os Srs. Oscar Taves & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., ou seus representantes legais a apresentarem novas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, cujos preços se acham empatados na concorrência administrativa, realizada em 30 de abril proximo passado.

Essas propostas devem ser encaminhadas a esta Estação, em involucro fechado até 19 do corrente mez, ás 12 horas.

Artigo sob o n. 276 (duzentos e setenta e seis).

Artigo sob o n. 277 (duzentos e setenta e sete).

Artigo sob o n. 278 (duzentos e setenta e oito).

Artigo sob o n. 279 (duzentos e setenta e nove).

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, em 8 de maio de 1929. — A. Caminha Filho, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Luiz Alves Suzano, desta praça, devendo qualquer reclamação para observar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decerto n. 806, de 26 de julho de 1854.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 29 de abril de 1929. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Letras descontadas ...	4.123:246\$270
Letras e efeitos a receber, por conta propria do exterior.	9.759:837\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	3.115:286\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	517:041\$650
Empréstimos em conta corrente	5.698:509\$448

Valores caucionados .	7.432:787\$945
Valores depositados .	13.140:996\$079
Agencias e filiaes no exterior	17:831\$330
Correspondentes do exterior	112:294\$740
Correspondentes do interior	1.267:362\$705
Titulos e fundos pertencentes ao banco. Caixa:	100:166\$400
Em moeda corrente no banco, em moedas de ouro no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos ..	3.781:260\$733
Diversas contas	3.325:492\$890
Total do activo	52.392:114\$790

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros.	7.514:652\$326

Depositos em conta sem juros	506:415\$308
Depositos a prazo fixo	3.123:400\$400
Depositos em conta de cobrança do exterior	3.115:286\$700
Depositos em conta de cobrança do interior	517:041\$650
Titulos em caução e em deposito	20.573:784\$024
Agencias e filiaes no exterior	11 111:733\$079
Correspondentes do interior	56\$700
Diversas contas	223:915\$193
Total do passivo ..	52.392:114\$790

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. —
The Canadian Bank of Commerce. —
A. H. Waterman, gerente interino. —
H. C. Banfield, contador (4.140)

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

Srs. accionistas — Cumprindo, com este relatorio, o dever de vos prestar contas de nossa administração durante o anno proximo findo, nos permitimos de, ao começal-o, fazer uma referencia ao que lhe é anterior.

Nelle affirmámos que podiamos considerar transposta a crise que atravessamos e que, nada se podendo prever que tolhesse a progressão com que nossos negocios iam se desenvolvendo, era de se admittir que nossa taxa de dividendos fosse se tornando cada anno mais elevada.

Essa crise, determinada pela alteração do regimen das consignações em folha de vencimentos e pensões, com a consequente redução de taes consignações, quer em numero e quer nas importancias de grande parte dellas, e occorrendo justamente na época em que mais que triplicavamos nosso capital, não podia deixar de affectar, como de facto affectou, a taxa de nossos dividendos.

Que ella está transposta, o provam as taxas para estes adoptadas no anterior e no presente relatorios e, quanto a este, com sobra, até, que foi levada ao Fundo Especial para Dividendos.

Outra prova é ainda o conceito verdadeiramente excepcional de que gosamos. Não errará quem disser que nossa sociedade é financeiramente uma das mais solidas casas desta praça. Organizada mais para servir aos nossos associados e consignantes, no entanto, ella tem tido, nas suas vendas a dinheiro, um augmento que só poderá dar grande satisfação. A isso não poderíamos chegar, si os preços de nossos artigos não fossem bastante razoaveis.

Para attender ás novas exigencias a respeito, tivemos que constituir nossas contas por consignação em uma secção annexa á nossa sociedade, com regulamento especial, que organizamos e foi approvedo pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com as ditas exigencias.

Inventario

Apurou um existente de mercadorias no valor total de 659:124\$295. A comparação com o anno anterior, dá:

	1927	1928
Alfaiataria e Sirgueiaria	209:724\$051	216:258\$920
Calçado	43:489\$400	52:347\$300
Armarinho, Fazendas e Modas	364:859\$685	372:147\$755
Armazem	13:430\$940	18:370\$320
	631:504\$076	659:124\$295

Houve, assim, sómente um pequeno acrescimo nesse existente de Rs. 27:620\$219.

Os artigos para chapéus de senhoras ainda foram inventariados juntamente com os da Secção de Armarinho, Fazendas e Modas.

Nossas mercadorias e installações continuaram seguras em seis companhias das mais solidas que operam nesta praça.

Vendas

Montaram a um total de Rs. 2.490:602\$143 contra réis 2.224:810\$040 do anno anterior, havendo, pois, um acrescimo de Rs. 265:792\$103, ou sejam cerca de 12 %. Essa porcentagem, que poderíamos esperar maior, deve no entanto ser jul-

gada bem satisfactoria, em vista da crise commercial que atravessamos e que se tem pateenteado pela situação difficil a que chegaram até casas consideradas de uma solidez a toda a prova.

As nossas vendas a dinheiro mantiveram-se em franca e bem animadora ascensão, assim discriminada

Annos — Vendas effectuadas

1924	245:551\$200
1925	255:061\$300
1926	358:717\$160
1927	447:665\$300
1928	547:442\$300

O diminuto augmento do volume de nossas mercadorias, accusado pelo respectivo inventario, confrontado com a grande alta dessas nossas vendas, continua a ser uma prova irrefutavel da boa qualidade das ditas mercadorias e de que seus preços são bem convidativos.

Balanço e conta de lucros e perdas.

Nosso lucro liquido montou a Rs. 307:941\$255.

A differença apurada a maior nesse lucro, sobre o do anno anterior, foi de Rs. 99:074\$214, correspondendo a quasi 50 % sobre o dito lucro. Delle se abatendo 10 % para o Fundo de Reserva, ou sejam Rs. 50:794\$125, teremos a distribuir a importância de Rs. 277:147\$130.

Na conta de despesas geracs continua incluída a taxa de 1 % que pagamos sobre as consignações que recebemos com esse desconto feito á boca do cofre. O acrescimo havido nessa conta, com relação ao ultimo anno, além de pequeno em si, é bastante razoavel, em face do incremento de nossas vendas. Nesse anno sua parcella consignada a publicações e impressões esteve, contudo, sobrecarregada com as despesas consequentes da reforma de nossos estatutos.

No proximo futuro balanço desapparecerá o titulo Pensões que figura na nossa demonstração de Lucros e perdas. Isso occorrerá devido a que falleceu, em junho ultimo, nosso derradeiro pensionista e ex-empregado José Pedro da Fonseca e Souza.

O saldo devedor de Rs. 29\$064, apurado em Juros e Descontos, sendo praticamente nullo, prova bem que podemos contrabalançar os onus e vantagens que, sob esse titulo, são escripturados.

No anno relatado neste, não assignamos conta alguma, tudo pagando antes do prazo exigido para tal. A importância de Rs. 29:757\$520, que figura como nosso debito por Contas da Praça, não corresponde a contas que já deversem ter sido assignadas, ou que tivessem perdido o direito aos maiores descontos concedidos.

Dividendos

Corresponde ao 37° e foi calculado á razão de 11 % ao anno, sobre o capital realizado até 31 de março findo, tendo havido uma sobra de Rs. 2:540\$521, que foi levada ao Fundo Especial para Dividendos. Como nos parece, foi melhor essa providencia do que deixal-a em titulo separado, porquanto essa sobra teria o mesmo destino, que o desse fundo, isto é, o de ser distribuido em futuros annos.

Aumento de capital

Atirou-se do Fundo de Reserva a importância de réis 122.870\$000 para as bonificações de que trata o n. 7 da proposta para o aumento de capital. Com essa quantia, foram bonificadas 24.567 acções pela 6ª chamada, a que tinham direito, á razão de Rs. 5\$000, cada uma, e mais sete, pela 5ª chamada, a que tinham também direito e de que não foi feito o necessario lançamento, na devida época.

Escrepturação

Foi ultimada sua reorganização, que se tornou grandemente necessaria, como sabeis. Podemos, assim, afirmar que este serviço se executa, em nossa sociedade, dentro de fórmulas simples e perfeitamente de accôrdo com as perscripções legais.

Os dividendos prescriptos foram levados á conta de Accionistas, para integralização das acções dos respectivos possuidores e o restante, desses dividendos, somado aos juros da mora, também prescriptos, tiveram as applicações determinadas nos paragraphos segundos dos artigos 15 e 49 de nossos estatutos. Por esse meio, foi saldada a Conta Especial (n. 12 da proposta para o aumento de capital) e consignadas importancias proporcionaes ao Fundo de Garantia, ao Fundo Especial para Dividendos, á conta de Armação, Moveis e Utensilios e á depreciação de nossas mercadorias.

Banco do Brasil

A conta corrente que, de accôrdo com vossa autorização, mantemos com este importante estabelecimento bancario, accusa um saldo, a nossa favor, de Rs. 67:597\$980. Esse saldo occorreu porque, justamente nos ultimos dias do anno, recebemos consignações no valor total de Rs. 160:801\$500 e tivemos, igualmente, depositos de regulares quantias, feitos por nossos associados.

A manutenção desta conta nos é de grande conveniencia para que possamos continuar a soffrer, folgadoamente, a dor-mora com que sempre temos sido pagos de folhas de consignações, que são processadas por algumas das repartições pagadoras, especialmente quando se trata de consignantes ausentes desta Capital. Essa conta tem, também, nos permitido pagar á vista nossas compras e, assim, obter as mercadorias, que nos convém, pelos mais razoaveis preços. Ella certamente irá nos facilitar, grandemente, a aquisição de um predio para as nossas installações, como é um desejo geral e para o qual sempre convergiram nossos maiores esforços.

Fundo de Garantia

Foi-lhe distribuida a importancia de Rs. 55:429\$426. Dessa importancia, não houve necessidade de retirar quantia alguma para attender á restituição dos juros da mora, como determina o § 3º do art. 15 de nossos estatutos, visto como essa restituição, no valor de Rs. 27:381\$704, se acha garantida pelo saldo de Rs. 27:712\$077, daquelle conta. A dita conta desaparececerá por pagamentos aos interessados ou por prescripção desses pagamentos, e, com ella, também o pequeno saldo de Rs. 329\$373, que ha, sobre os compromissos de sua responsabilidade, tudo de accôrdo com as nossas disposições estatutarias.

Os prejuizos causados com os fallecimentos e exonerações de consignantes e forçadas suspensões de consignações, attingiram a Rs. 37:048\$180, havendo, pois, um saldo favoravel de Rs. 18:381\$246, no anno a que este se refere.

Com a organização de nossa Secção de Contas por Consignação, de accôrdo com as exigencias da nova legislação a respeito, este fundo vai ficar muito exonerado, podendo, talvez, ser extincto.

Para elle foi transferida a importancia de Rs. 37:762\$881, correspondente ao saldo do titulo Liquidação por Antecipação do Juro da Mora, titulo este que, por isso, desapareceu de nossa escrepturação.

Por este fundo, foram saldadas varias contas incobráveis por prescripção legal ou por fallecimento dos devedores.

Transferencia de acções

Os termos lavrados, durante o anno, foram 315, sendo de:
2.224 acções por venda.
292 acções por alvará.
751 acções por caução.
1.268 acções por levantamento de caução.

Secção de Contas por Consignação

Creada para regularizar nossas contas por consignação, de accôrdo com as novas exigencias para essas mesmas contas, acha-se funcionando com seu regulamento approved conforme essas exigencias.

Os preceitos desse regulamento são applicaveis a todos os nossos consignantes.

O producto das joias e mensalidades desta secção attingiu á importancia de Rs. 7:941\$800 que, de accôrdo com o art. 17 do dito regulamento, foi distribuida por alugueis, despesas geraes e ordenados.

Finalizando, estamos promptos para vos trazer os mais detalhados esclarecimentos que, para vosso melhor julgamento, entenderdes necessarios.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1929. — *Rogério Augusto de Siqueira*, director-presidente e thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa Militar do Brasil, no pleno exercicio das attribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26 e 27 dos nossos respectivos estatutos, vem, de accôrdo com o n. 2 deste ultimo, declarar á assembléa geral dos senhores accionistas que o balanço annual ora apresentado pela directoria acha-se em completa ordem, muito bem elaborado na fórmula das leis vigentes e assaz auspicioso para os creditos da mesma sociedade, apresentando o real dividendo de 11 % no anno findo. Por esses motivos é de parecer que elle seja approved pelos senhores accionistas, a quem pede venia para apresentar e propor um voto de louvor á mesma directoria pelos ingentes esforços empregados para tão feliz resultado.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. — *General José Candido Rodrigues*, relator. — *José Maximiano Gomes de Paiva*. — *Lauriano L. das Trinas*.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928**Activo**

Acções da directoria:	
Valor desta conta.....	10:000\$000
Armação, moveis e utensilios:	
Valor desta conta.....	72:924\$124
Depositos:	
Valor desta conta.....	171\$000
Alfaiataria e sirguelaria:	
Existencia	216:258\$920
Armarinho, fazendas e modas:	
Existencia	372:147\$755
Armazem:	
Existencia	18:370\$320
Calçado:	
Existencia	52:347\$300
Caixa:	
Saldo existente.....	531\$006
Devedores em liquidação:	
Saldo desta conta.....	920:672\$626
Accionistas:	
Saldo desta conta.....	137:360\$000
Contas por consignação:	
Saldo devedores.....	1.595:612\$902
Contas correntes:	
Saldo devedores.....	88:757\$674
Conta corrente especial:	
Saldo devedor.....	53\$000
Donativo:	
Saldo desta conta.....	3:500\$000
Banco do Brasil:	
Saldo devedor.....	67:597\$980
	3.556:301\$607

Passivo

Capital:	
Valor de 30.000 acções de 50\$000....	1.500:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	10:000\$000
Gratificações:	
Importancia a distribuir.....	19:400\$300
37º dividendo:	
Importancia a distribuir.....	149:890\$400
36º dividendo:	
Saldo desta conta.....	16:976\$345
35º dividendo:	
Saldo desta conta.....	9:268\$775
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	21:423\$200
Fundo de garantia:	
Saldo desta conta.....	757:511\$813
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	492:051\$620
Premio aos empregados:	
Importancia a distribuir.....	27:714\$713
Restituição do juro da mora:	
Saldo desta conta.....	27:712\$077

		<i>Credito</i>	
Fundo especial de dividendos:		Alfaiataria e singuearia:	
Saldo desta conta.....	20:183\$655	Lucro desta conta.....	130:405\$009
Fundo de previdencia:		Calçado:	
Saldo desta conta.....	150:687\$762	Lucro desta conta.....	54:829\$600
Fundo de depreciação:		Armarinho, fazendas e modas:	
Importancia a distribuir.....	22:171\$770	Lucro desta conta.....	272:568\$018
Contas da praça:		Armazem:	
Saldos credores.....	29:757\$520	Lucro desta conta.....	61:280\$753
Contas por consignação:		Secção de chapéus:	
Saldos credores.....	102:418\$988	Lucro desta conta.....	16:212\$760
Contas correntes:		Fornecimentos externos:	
Saldos credores.....	157:317\$669	Lucro desta conta.....	4:171\$490 539:467\$630
Conta corrente especial:		Renda eventual:	
Saldos credores.....	1:105\$000	Saldo desta conta.....	2:232\$000
Deposito para o augmento de capital:			
Saldo desta conta.....	40:710\$000		
	3:556:301\$607		541:699\$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Rogério Augusto de Siqueira*, director-presidente. — *Antonio Thiers Fróes da Cruz*, director-gerente. — *Eduardo A. Santos*, guarda-livros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Rogério Augusto de Siqueira*, director-presidente. — *Antonio Thiers Fróes da Cruz*, director-gerente. — *Eduardo A. Santos*, guarda-livros. (4.142)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Honorarios da directoria:	
Saldo desta conta.....	36:000\$000
Honorario do conselho fiscal:	
Saldo desta conta.....	7:200\$000
Alugueis:	
Saldo desta conta....	57:556\$000
Despesas geraes:	
Saldo desta conta.....	72:554\$511
Pensões:	
Saldo desta conta.....	700\$000
Ordenados:	
Saldo desta conta.....	56:718\$800
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	29\$064
Donativo:	
Importancia que se credita.....	3:000\$000 233:758\$375
Fundo de reserva:	
10 % para esta conta sobre o lucro de réis 307:941\$255	30:794\$125
Saldo liquido a distribuir de 277:147\$130, como segue:	
37º dividendo:	
55 % para dividendos 152:430\$921. Im-	
portancia que excede de 11 % a distribuir sobre o capital integralizado de 1.362:640\$000 e que passa para o fundo especial de dividendo	2:540\$521 149:890\$400
Fundo de garantia:	
20 % para este fundo.....	55:429\$426
Premio aos empregados:	
10 % para premio aos empregados com mais de um anno de casa e proporcionalmente aos seus ordenados	27:714\$713
Fundo de depreciação:	
8 % para attender á depreciação das mercadorias, etc.....	22:171\$770
Gratificações:	
2 % para o director-presidente	5:542\$943
5 % para o director-gerente	13:857\$357 19:400\$300 274:606\$609
Fundo especial de dividendos:	
Excesso da quota para dividendo.....	2:540\$521
	541:699\$630

SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Capital a realizar:	
Accionistas	350:000\$000
Obrigações	465:400\$000 815:400\$000
Disponibilidades:	
Caixa e Bancos	261:549\$072
Obrigações a receber e c/correntes	5.648:541\$773
Titulos de renda	93:700\$000
Filiaes (São Paulo e Porto Alegre)	330:699:621 6.334:490\$466
Mercadorias:	
Saldo desta conta	2.365:457\$382
Patrimonio:	
Immoveis	2.597:306\$345
Moveis e installações e autos caminhões em uso	552:372\$575
Officina mecanica	64:200\$000
Installação garage	10:000\$000
Officina typographica	41:550\$000
Fundo de negocio	500:000\$000
Marcas registradas	12\$000 3.765:440\$920
Diversas contas:	
Ações em vação	25:000\$000
C/correntes duvidosas	144:993\$622
Diversas	1.816:179\$338 1.986:172\$960
	15.266:961\$728

Passivo

Capital:	
Ações	2.500:000\$000
Obrigações	2.500:000\$000
Lucros não distribuidos ..	2.800:000\$000 7.800:000\$000
Reservas:	
Fundo de negocio	500:000\$000
Estatuaria	119:506\$791
C/correntes duvidosas	350:000\$000
Moveis e installações	500:000\$000
Mercadorias	1.500:000\$000
Fundo para seguro	200:000\$000 3.169:506\$791
Credores:	
Fornecedores	345:470\$307
Obrigações a pagar	652:387\$611
Receitas c/correntes	1.993:679\$522
C/correntes diversas (director e empregados)	332:677\$196
Juros s/debentures, vencidos neste semestre ...	76:014\$000
Diversos	9:422\$295 3.409:645\$931

Diversas contas:

Caução da directoria	25:000\$000	
Conservação frigidaira ..	13:152\$100	
Agios	16:343\$859	
Diversas	395:659\$258	450:155\$217
Lucros suspensos	244:153\$789	
Quarto dividendo	193:500\$000	
		<u>15.266:961\$728</u>

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. Certificamos conforme: — A. Sabbá, director-thesoureiro. — L. La Saigne, presidente.

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filias em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1929

(Incluindo as operações da succursal da rua Frei Caneca, 135)

Activo

Letras descontadas	14.462:736\$050	
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	19.955:749\$540	
Letras do interior	41.901:385\$600	61.857:135\$140
Valores em liquidação	1.804:298\$640	
Empréstimos em contas correntes	32.897:951\$430	
Valores caucionados	23.358:994\$850	
Valores depositados	130.167:751\$600	
Caixa matriz	10.116:646\$000	
Agencias e filias	33.390:581\$550	
Correspondentes do estrangeiro	327:642\$300	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	618:613\$500	
Hypothecas	1.597:256\$500	
Caixa — Em moeda corrente e ouro	8.618:991\$470	
No Banco do Brasil	3.234:606\$940	
Em outros Bancos	1.171:551\$950	13.025:150\$360
Diversas contas	2.514:150\$440	
		<u>326.138:908\$360</u>

Passivo

Capital para o Brasil	20.000:000\$000	
Sendo das outras filias	11.500:000\$000	
Capital	8.500:000\$000	
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)	1.681:414\$270	
Deposito em conta corrente, com juros	30.461:330\$520	
Dito, limitadas	9.881:054\$770	40.342:385\$290
Depositos em conta corrente, sem juros	1.995:182\$340	
Depositos a prazo fixo	37.668:456\$470	
Titulos em caução em deposito	211.403:881\$590	
Caixa matriz	14.981:173\$400	
Agencias e filias	2.483:968\$590	
Correspondentes do estrangeiro	295:190\$400	
Valores hypothecarios	3.980:000\$000	
Letras a pagar	25:301\$640	
Diversas contas	2.781:954\$370	
		<u>326.138:908\$360</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — Pelo The British Bank of South America, Limited, G. S. Whyte, gerente. — H. E. Young, contador interino. (4.160)

ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA

Representação geral para o Brasil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Banco Francez e Italiano c/Capital	1.000:000\$000	
Apolices Divida Publica Interna Bras.	1.333:500\$000	
Obrigações do Thesouro Federal	280:000\$000	
Obrigações Ferroviarias dos E. U. Brasil	866:250\$000	
Apolices Divida Publica Externa Brasil	2.317:698\$738	
Ações Cia. Paulista Estrada de Ferro	652:400\$000	
Banco Francez e Italiano c/Reserva	30:000\$000	6.479:848\$738
Moveis e Utensilios		75:937\$040
Juros a receber		52:082\$500

Premio a receber:

Ramos Terrestres e Maritimos	84:463\$121	
Ramos Vida e Infortunios	99:214\$000	183:677\$121
Casa Matriz		786:757\$533

Caixa:

Em dinheiro e á nossa disposição nos Bancos e Agencias	611:095\$355
	<u>8.189:398\$287</u>

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Reserva de Contingencia	107:477\$155
Reserva de Contingencia do Ramo Vida	7:436\$800
Reserva Technica Premios	954:404\$720
Reserva Mathematica Vida	291:184\$600
Sinistros em suspenso	1.365:438\$048
Imposto de Fiscalização a pagar	83:492\$354
Credores diversos	31:023\$609
Lucro	348:941\$001
	<u>8.189:398\$287</u>

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Dr. Andrea Migliorelli. — Nicolò Bagatella.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 1928

Debito

Resseguros:		
Terrestres	13:278\$840	
Maritimos	4:336\$800	
Infortunios	545\$165	
Vida	2:671\$400	20:831\$905
Sinistros pagos:		
Terrestres	1.563:265\$471	
Maritimos	858:897\$820	
Infortunios	56:483\$250	
Vida	25:004\$300	2.503:650\$841
Despesas de administração		1.040:953\$826
Moveis e utensilios: 20 % depreciação		18:984\$260
Commissões:		
Terrestres	766:162\$651	
Maritimos	317:439\$410	
Infortunios	87:942\$911	
Vida	202:556\$608	1.324:101\$580

Reserva tecnica premios em 31 de dezembro de 1928:

Terrestres	321:250\$910	
Maritimos	98:534\$270	
Infortunios	34:619\$540	954:404\$720

Reserva mathematica vida	291:184\$600	
Reserva de contingencia vida	7:436\$800	

Sinistros em suspenso em 31 de dezembro de 1928:

Terrestres	729:608\$850	
Maritimos	633:829\$198	
Infortunios	2:000\$000	1.365:438\$048

Lucro	348:941\$001	
-----------------	--------------	--

7.875:927\$581

Credito

Premios:

Terrestres	3.192:073\$711	
Maritimos	1.825:781\$493	
Infortunios	159:768\$149	
Vida	542:095\$495	5.719:718\$848

Apolices	12:729\$843	
Juros	270:466\$979	

Reserva tecnica de premios em 1927:

Terrestres	722:050\$000	
Maritimos	46:450\$000	
Infortunios	28:000\$000	796:500\$000

Reserva mathematica vida em 1927	83:100\$500	
Reserva de contingencia em 1927	2:015\$800	

Sinistros em suspenso em 31 de dezembro de 1927:

Terrestres	696:057\$700	
Maritimos	295:337\$911	991:395\$611

7.875:927\$581

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Dr. Andréa Migliorelli. — Dr. Nicoló Bagatella.

BALANÇO DOS RAMOS VIDA E INFORTUNIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Banco Francez e Italiano capital	400:000\$000	
Apolices da Divida Publica Interna Bras.	723:900\$000	
Obrigações ferroviarias dos Estados Unidos do Brasil	371:250\$000	
Apolices da Divida Publica externa Bras.	905:477\$000	2.400:627\$000

Moveis e utensilios	2:275\$120	
Juros a receber	25:597\$800	

Premios a receber:

Ramo vida	75:535\$900	
Ramo infortunios	23:678\$100	99:214\$000

2.527:713\$920

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Reserva de contingencia	7:436\$800	
Reserva tecnica premios infortunios	34:619\$540	
Reserva mathematica vida	291:184\$600	333:240\$940

Sinistros em suspenso	2:000\$000	
Imposto de fiscalização a pagar	5:781\$396	
Casa matriz	96:689\$561	
Credores diversos	13:658\$700	
Lucro	76:343\$323	

2.527:713\$920

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Dr. Andréa Migliorelli. — Dr. Nicoló Bagatella.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DOS RAMOS VIDA E INFORTUNIOS EM 1928

Debito

Resseguros:

Ramo Vida	2:671\$100	
Ramo Infortunios	545\$165	3:216\$265

Sinistros pagos:

Ramo Vida	25:004\$300	
Ramo Infortunios	56:483\$250	81:487\$550

Despesas de administração	176:083\$220	
Moveis e utensilios: depreciação de 20 %	568\$780	

Commissões:

Ramo Vida	202:556\$608	
Ramo Infortunios	37:942\$911	240:499\$519

Reserva tecnica premios Infortunios	34:619\$540	
Reserva mathematica Vida	291:184\$600	
Reserva de contingencia Vida	7:436\$800	333:240\$940

Sinistros em suspenso do ramo Infortunios em 31-12-1928	2:000\$000	
Lucro	76:343\$323	

913:439\$597

Credito

Premios:

Ramo Vida	542:095\$495	
Ramo Infortunios	159:768\$149	701:863\$644

Custo apolices	4:801\$843	
Juros	93:657\$810	

Reservas technicas premios Infortunios	28:000\$000	
Reserva mathematica Vida	83:100\$500	
Reserva de contingencia Vida	2:015\$800	113:116\$300

913:439\$597

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, — Dr. Andrea Migliorelli. — Dr. Nicoló Bagatella. (4.137)

COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE

RELATORIO CORRESPONDENTE AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Senhores accionistas — De conformiidade com o disposto no artigo 19 dos estatutos em vigor, vem a directoria da Companhia apresentar-vos o relatorio concernente ao anno de 1928, bem como o balanço e a conta de lucros e perdas para o vosso exame e approvação.

Nada de anormal occorreu durante este periodo; as propriedades foram satisfactoriamente conservadas e a sua renda applicada, em grande parte, na limpeza, reparação e reconstrução das mesmas.

A directoria está prompta a prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos que os senhores accionistas julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. — C. W. Bayne. — Mc. C. Miller, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Propriedades Fluminense, tendo examinado a escripturação da Companhia, bem como as contas e balanço correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1928 e a demonstração da conta de lucros e perdas do mesmo periodo, é de parecer que sejam approvados os actos da administração da Companhia, bem como o balanço e as contas referidas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. — H. A. Livings. — Alberto Bernardes da Silva, — José Maria T. Fernandes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Propriedades:	
Preços e terrenos — lotes 1 a 55	4.126:266\$880
Móveis & Utensílios:	
Existentes em 31 de dezembro de 1928....	1:217\$330
Materiaes em depósito:	
Existentes em 31 de dezembro de 1928....	377\$000
Alugueis a receber:	
Até 31 de dezembro de 1928	22:487\$300
Ações em caução:	
De 100 ações de 200\$000 cada uma.....	20:000\$000
Devedores e caixa:	
Importe verificado em 31 de dezembro de 1928	8.926:083\$660
	8.096:432\$170

Passivo

Capital:	
Representado em 25.000 ações de 200\$000 cada uma	5.000:000\$000
Lucros em suspenso:	
Saldo verificado em 31 de dezembro de 1928	57:662\$120
Renda predial:	
Alugueis a cobrar em 31 de dezembro de 1928	22:487\$300
Contas de reserva e credores:	
Saldo destas contas	1.736:429\$060
Venda de propriedades:	
Pelas vendas até 31 de dezembro de 1928.	1.259:853\$690
Caução da directoria:	
Deposito conforme capitulo IV, artigo 10 dos estatutos da Companhia	20:000\$000
	8.096:432\$170

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *H. J. Hands,* contador. — *C. W. Bayne.* — *Mc. C. Miller,* directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Renda

Importe da arrecadação de alugueis das casas, 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928..	246:246\$906
---	--------------

Despesas

Impostos: industria e profissões, renda, predial, fóros, penna de agua e taxa de saneamento	45:359\$680	
Reparações, seguros, ordenados, reconstruções e despesas diversas	143:224\$600	188:584\$280
		57:662\$620

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *H. J. Hands,* contador. — *C. W. Bayne.* — *Mc. C. Miller,* directores.
(4.143)

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 15 DE MAIO DE 1929

Srs. accionistas — De accôrdo com as exigencias legais, apresentamos o relatório referente ao exercicio financeiro de 1928 desta companhia.

Afim de poder ser formado um conceito geral sobre a actividade da nossa companhia no decorrer do anno transacto, como levados a salientar a sensível escassez de numerario e de credito que se fez sentir, principalmente na segunda metade do anno, não só nos nossos meios commerciaes e industriaes, como, tambem, em diversos Estados e municipios, o que, naturalmente, influiu prejudicialmente sobre o nosso ramo de negocio.

Essa crise impediu que fossem executados varios projectos interessantes de novas construcções, mesmo quando destinadas a terrenos altamente valorizados, situados na zona central do Rio de Janeiro, pois devido ao retrahimento dos capitalistas, na concessão de creditos, não foi possível conseguir-se os fundos necessarios, sendo mesmo a companhia levada, por varias vezes, a dedicar, tambem, maior attenção ao financiamento de construcções.

Apezar das condições difficeis, acima descriptas, da conjunctura cada vez maior no nosso ramo de negocio e, por-

tanto, dos preços desfavoraveis, conseguimos que o movimento das nossas transacções attingisse o valor de 1927, apresentando, igualmente, lucros satisfactorios.

As despesas de administração, em confronto com as dos annos anteriores, foram reduzidas consideravelmente, graças ao aperfeiçoamento dos methodos administrativos por nós introduzidos em as nossas diversas dependencias.

As contas de immoveis, machinismos, etc., no total de 2.193:113\$500, incluem o acrescimo em 1928 de 430:000\$000, representando o valor dos nossos novos escriptorios e da olaria por nós adquirida em Andrade de Araujo e outras bem-feitorias.

As depreciacões e amortizações, feitas em 1928, importam em 244:019\$500, obedecendo ao criterio até hoje adoptado por esta companhia e tendo por base as mesmas quotas do exercicio de 1927.

Nossos compromissos, no total de 4.382:143\$200, acham-se compensados, pelos seguintes valores: 4.351:918\$089 correspondentes aos de obras iniciadas e concluidas, e réis 1.385:222\$260 dos nossos depósitos em bancos, dinheiro em caixa e dos materiaes de construcção em stock, cujos preços foram calculados cuidadosamente, valores estes que perfazem o total de 5.737:140\$349.

As entradas de numerario foram satisfactorias. Si bem que em algumas obras estaduais os pagamentos soffreram retardamento passageiro, não influíram sensivelmente sobre a situação financeira desta companhia.

Não são de esperar prejuizos nas contas a receber.

De accôrdo com a "conta de lucros e perdas", temos a registrar no exercicio findo de 1928 um lucro liquido de réis 494:478\$049, que propomos seja distribuido da seguinte forma, consoante o art. 20 dos nossos estatutos:

10 % para a directoria.....	42:300\$000
5 % para o fundo de reservas.....	21:100\$000
	63:400\$000
12 % de dividendo sobre o capital de réis 5.000:000\$000	360:000\$000
	423:400\$000
A transportar para o novo exercicio.....	71:078\$049
	494:478\$049

Pudemos transportar do exercicio passado, para o novo de 1929, consideravel numero de contractos de obras, entre as quaes merece destaque a referente á canalização adductora d'agua do rio Claro, no Estado de São Paulo, com 40 km. de comprimento, que é o 3° serviço, referente a abastecimento d'agua, que nos é dado pelo Governo desse Estado, para o qual já havíamos executado o reservatorio d'agua na Modoca e a installação de filtros em Santo Amaro. A perfeição dos nossos trabalhos induziu as autoridades de outros Estados e municipalidades, interessadas em obras semelhantes, a solicitar esta companhia a elaboração de projectos e propostas para trabalhos identicos.

No mez de outubro do anno proximo passado, transferimos a nossa séde para a rua Dom Gerardo n. 42, 3° andar, onde nos encontramos melhor e mais amplamente installados.

Tendo terminado o contracto de locação da nossa olaria, no Rio, á rua Dr. Lino Teixeira, adquirimos, por compra, uma área de terra de 29.000 metros quadrados em Andrade de Araujo, Districto de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, onde montámos uma olaria com os machinismos os mais modernos.

Na assembléa geral ordinaria de 30 de março de 1928, foi eleito para director desta companhia o nosso syndico geral, o Sr. Dr. Roberto Moreira.

Deveis, de accôrdo com a lei, eleger os Srs. membros do conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Para mais esclarecimentos permanecemos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. Companhia Constructora Nacional S. A. — *E. Blanz* — *L. Conrad,* directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Immoveis	2.193:113\$500
Machinas, vehiculos, ferramentas, etc.....	1.478:100\$000
Madeira e materiaes de construcção.....	1.248:663\$300
Diversos devedores	4.351:918\$089
Bancos, caixa, titulos e obrigações a receber.	142:758\$960
Cauções	184:692\$000
Consignação — Devedores.....	23:736\$900
Ações em caução.....	40:000\$000
	8.184:882\$749

Passivo	
Capital realizado.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	25:400\$000
Contas correntes e obrigações a pagar.....	4.345:782\$700
Consignação — Credores.....	23:736\$900
Caução da directoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	255:485\$100
Lucro transportado de 1927..	71:964\$999
Lucro liquido em 1928.....	422:513\$050
	494:478\$049
	8.184:882\$749

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. Companhia Construtora Nacional S. A. — E. Blanz — L. Conrad, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928.

Debito	
Despezas geraes.....	1.400:962\$450
Depreciações e amortizações.....	244:019\$500
Diversas contas.....	44:000\$000
Lucro verificado.....	422:513\$050
	2.111:495\$000

Credito	
Receita bruta.....	2.111:495\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. Companhia Construtora Nacional S. A. — E. Blanz — L. Conrad, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Constructora Nacional S. A., tendo examinado a escripturação referente ao exercicio de 1928, encontrou-a em fôrma legal e em perfeita ordem. E, portanto, de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da referida companhia, referentes ao anno findo de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. — E. Woehrle. — H. Kronenberg. — José Pereira da Graça Couto.

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Rua Campo Grande n. 130, Campo Grande, Districto Federal
BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo	
Letras descontadas.....	513:166\$861
Letras á cobrança.....	110:196\$120
Emprestimos hypothecarios.....	64:062\$700
Hypotheas.....	162:000\$000
Accões caucionadas.....	20:000\$000
Immoveis.....	142:050\$500
Movels e utensilios.....	18:802\$500

Caixa:	
Em moeda corrente.....	52:480\$079
No Banco Nacional Ultramarino.....	70:941\$380
	123:421\$459
Diversas contas.....	98:597\$310
	1.252:297\$450

Passivo	
Capital.....	550:000\$000
C/c. movimento.....	84:457\$400
C/c. limitadas.....	87:633\$720
Dep. a prazo fixo.....	62:255\$200
Garantias hypothecarias.....	162:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Credores por letras á cobrança.....	110:758\$620
Diversas contas.....	175:192\$510
	1.252:297\$450

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — M. de M. Corrêa. — Elycio de Magalhães, directores. — Manoel Alves Affonso (4.157)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua da Quitanda n. 7

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado.....	10.000:000\$000	Fundo de reserva.....	300:000\$000
		Fundo com applicação especial.....	40:739\$848

BALANCETE DE ABRIL DE 1929

Activo		Passivo	
Antichreses.....	46:081\$381	Capital.....	10.000:000\$000
Bens patrimoniaes.....	438:648\$100	Fundo de reserva.....	800:000\$000
Cauções.....	227:677\$726	Fundo com applicação especial.....	40:739\$848
Cessões.....	640:734\$043	Obrigações a pagar.....	1.600:000\$000
Hypotheas.....	1.717:948\$144	Depositantes:	
Mutuarios.....	17.697:212\$419	Em c/c com juros.....	1.041:006\$738
Despezas geraes.....	31:785\$776	A prazo fixo.....	6.326:668\$470
Honorarios da directoria e conselho fiscal..	34:400\$000	Letras a premio.....	921:453\$011
Impostos diversos.....	45:884\$560		8.289:128\$219
Imposto sobre consignações.....	35:330\$570	Commissões.....	108:450\$907
Immoveis.....	2:340\$000	Juros de diversas origens.....	885:736\$562
Juros diversos.....	256:020\$458	Liquidações externas.....	63:952\$092
Letras a receber.....	159:639\$287	Premios de cartas de fiança.....	456\$557
Ordenados.....	112:352\$474	Receita eventual.....	20:886\$228
Quota de fiscalização.....	4:000\$000	Lucros e perdas.....	7:635\$448
Caixa:		Renda a classificar.....	400:000\$000
Em moeda corrente no banco.....	260:990\$831	Diversas contas.....	2.397:278\$425
Em diversos bancos.....	1:365\$250		24.614:264\$286
Diversas contas.....	2.901:853\$261		
	24.614:264\$286		

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — C. Aug. Naylor Jor., director presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, con- (4139)

SINDICATO ANGLO-BRASILEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1929

N dia 24 de abril de 1929, ás 11 horas, no escriptorio da sociedade á rua da Alfandega n. 5, 4º andar, reunidos os accionistas constantes do livro de pre-

sença, proclamaram presidente da assembléa o accionista Alberto de Faria Filho. Este convidou para secretarios os accionistas Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Jorge Pinto Lisboa. Installada a mesa o presidente declarou que era necessario verificar-se previamente se havia numero legal; para esse fim pediu que os Srs. accionistas en-

viassem á mesa os seus recibos de deposito das accões na fôrma dos estatutos. Recolhidos esses recibos verificou-se que havia quinze recibos de deposito, datados de 20 de abril e assignados pelo director Walter Pretymann e um recibo assignado pelo caixa do Syndicato, este ultimo recibo referente á caução n. 19, dando como possuidores dessa cau-

tela os Srs. Raymundo Pessoa de Siqueira Campos Filho, João Baptista Monteiro e Antonio Herculano de Souza Bandeira. O Sr. W. Pretymann declarou que, não podendo dar recibo a si próprio apresentava á mesa as suas cautelas ns. 28 e 12. Pelo accionista Souza Bandeira foi dito que até ás cinco horas do dia 20 do corrente só tinha dado entrada no cofre da sociedade a cautela n. 19 e que fôra este o motivo pelo qual o director Padilha annunciára o adiamento da assembleia, não tendo sido portanto abusivo esse seu acto. Pelo director W. Pretymann foi declarado que recebera dos accionistas no escriptorio da companhia no dia 20 do corrente as acções constantes dos recibos que firmára trazendo-as consigo para apresental-as á assembleia e submettel-as ao exame da mesma mesa; quanto ao facto de não as ter guardado no cofre da sociedade justifica-o com a circumstancia de não possuir aquella um cofre proprio, sendo os seus papeis guardados no cofre de uma outra sociedade que funciona no mesmo escriptorio, cofre esse do qual elle não tem a chave, não lhe sendo licito entregar titulos ao portador no valor de muitos milhares de contos de réis confiados á sua guarda a terceiros, alguns dos quaes já tendo manifestado o seu intuito de impedir a realização desta assembleia. Aceita pela assembleia a justificativa do procedimento cauteloso do director Pretymann com o protesto contra elle dos accionistas Souza Bandeira, Siqueira Campos Filho e Monteiro, passou-se á conferencia dos recibos de deposito e das cautelas apresentadas por aquelle director com a lista de accionistas presentes. Os secretarios após fazerem essa conferencia e acharem completa correspondencia entre os documentos conferidos communicaram ao presidente que os accionistas presentes, portadores de 17 cautelas, ns. 22, 27, 12, 28, 3, 2, 4, 29, 5, 7, 6, 31, 21, 20, 32, 19 e 10, representavam 48.860 acções, dispondo de 9.772 votos. Pelo presidente foi então declarado que havia numero legal para o funcionamento da assembleia e a seu pedido o 1º secretario leu os annuncios de convocação publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 18, 19 e 20 do corrente e bem assim o communicado dos directores Macneill e Pretymann, publicado no *O Globo* de hontem e no *Jornal do Commercio* e *Diário Official* de hoje. Após a leitura o presidente communicou que os directores demissionarios eram os Srs. F. de Castro Silva e R. F. R. Macneill. O accionista Cesar Proença pediu a palavra para dizer que causara grande pesar a todos o afastamento do Sr. Castro Silva da direcção da companhia, mas como esse afastamento já se verificára de facto não havia senão sujeitar-se; quanto ao Sr. Macneill achava que este embora não pudesse, conforme a sua carta em que pediu exoneração, dedicar á sociedade o tempo que exige o exercicio do cargo de director presidente, entretanto ainda poderia prestar-lhe bons serviços em outro cargo da directoria. Propunha por isto que accetias as renuncias do Sr. Castro Silva do cargo de director e do Sr. Macneill do cargo de presidente e a assembleia elegesse para este ultimo cargo o Sr. W. Pretymann e para o cargo de director vago com a primeira renuncia o Sr. Macneill. O accionista F. Nabuco de Abreu requereu que fossem nomi-

naes as votações tanto desta proposta como das demais sobre que houvesse de deliberar a assembleia. Ninguém se opondo o presidente disse que se nenhum accionista quizesse discutir a proposta do Sr. Cesar Proença ia submettel-a a votação nominal. Feita a chamada dos accionistas verificou-se que a dita proposta fôra approvada por 8.772 votos abstendo-se de votar os accionistas Siqueira Campos Filho, Monteiro e Souza Bandeira, o primeiro com 1.000 acções o segundo com 3.990 acções e o terceiro com 10 acções representando os tres 1.000 votos. O presidente declarou approvada a proposta do Sr. Cesar Proença e proclamou eleitos respectivamente presidente e director do Syndicato os Srs. W. Pretymann e R. F. R. Macneill. Passando-se á segunda parte da ordem do dia o presidente deu a palavra ao 1º secretario para ler o contracto de mutuo com penhor agricola a que se referem as convocações da assembleia. O 1º secretario leu em voz alta aquelle contracto celebrado por escriptura publica de 15 de abril de 1929 a fls. 52 do Lo. 259 do Tabellião do 10º Officio desta cidade entre o Banco Boavista e o Syndicato, com annuencia do Banco do Brasil. O 1º secretario, terminada a leitura, expoz que depois de lavrada a escriptura e estando todos os interessados reunidos no Banco do Brasil para assignal-a, o director José Padilha Nunes Coimbra alli não comparecera e se recusara posteriormente a assignal-a sem nada que justificasse a sua recusa, creando para o Syndicato uma situação melindrosissima que só foi resolvida favoravelmente á sociedade graças ao director Pretymann que assumiu pessoalmente com o Banco Boavista a responsabilidade do emprestimo que este ia fazer ao Syndicato e só assim este banco aceitou a escriptura assignada por dous directores apenas. O Sr. Monteiro aparteu dizendo que o dinheiro do emprestimo fôra fornecido pelo proprio Sr. Pretymann, o que este contestou dizendo que apenas se obrigára a pagar pelo Syndicato a divida que este contrahia. O Sr. Cesar Proença por sua vez aparteu dizendo que lósse como fósse o director W. Pretymann era credor dos melhores agradecimentos da assembleia pelo acto que praticára, razão por que propunha que se inserisse na acta um voto de louvor ao mesmo director por mais este relevante serviço prestado á sociedade, sendo a sua proposta apoiada por aclamação de todos os presentes, excepto os accionistas Siqueira Campos Filho, Monteiro e Souza Bandeira. Este ultimo pediu a palavra para interpellar o Sr. Pretymann indagando delle se elle e o Sr. Macneill tinham caucionado as acções determinadas nos estatutos em garantia da sua gestão. O Sr. Pretymann observou que não podia responder pelo Sr. Macneill: quanto a elle effectivamente não lhe occorrera fazer tal caução. O accionista Bandeira de Mello aparteu dizendo que esta falta involuntaria não tinha maior importancia desde que a unica sancção legal seria a destituição do director pela assembleia geral o que esta não fez e pelo contrario acaba de eleger-o para cargo de presidente para entrar no exercicio do qual elle deverá fazer a caução regulamentar no prazo legal. O accionista Souza Bandeira respondeu-lhe que de accordo com o art. 107 da lei das Sociedades Anonymas entende-se

que não aceitou o cargo o director que não caucionou as suas acções no prazo de trinta dias e que fôra por isso que o director Padilha não assignára a escriptura de penhor agricola para não ficar responsavel pela nullidade dessa escriptura assignada por dous directores que não haviam cumprido aquella obrigação legal e assim incidira na disposição do art. 107 citado. O accionista Bandeira de Mello retrucou-lhe que aquelle artigo da lei estabelecia tão somente uma presumpção; que como o seu douto collega sabia nenhuma presumpção legal pôde subsistir contra a prova plena em contrario, e que prova plena de terem os Srs. Pretymann e Macneill aceito os cargos que exerciam está no facto de desde a formação da sociedade elles veem exercendo esses cargos e figurando como directores da companhia em todos os negocios por esta realizados. O director Pretymann observou que se realmente tivesse sido aquella a razão da recusa do Sr. Padilha este teria chamado a sua attenção para essa omissão involuntaria que elle immediatamente teria reparado fazendo a caução legal; pelo contrario nada lhe disse a esse respeito e agora surge essa excusa cuja improcedencia é posta de manifesto por isto que em identicas condições estava elle Pretymann quando o Sr. Padilha assignou com elle um outro contracto de penhor agricola ao Banco do Brasil. O Sr. Souza Bandeira aparteu dizendo que só por occasião do assignar o contracto de segundo penhor foi que o director Padilha soube do facto arguido. O presidente da assembleia chamou a attenção dos Srs. accionistas para o assumpto que estava em discussão e que era o contracto de penhor agricola e não nenhum outro. O Sr. Bandeira de Mello apresentou então á assembleia a seguinte proposta: "Proporho que a assembleia geral de accionistas do Syndicato Anglo-Brasileiro, S. A.", tendo tomado conhecimento da escriptura de contracto de penhor agricola celebrado em 15 de abril deste anno a fls. 52 Lo. n. 259 do tabellião do 10º Officio desta cidade, contracto este que lhe foi lido e que incontestavelmente attendia aos interesses da sociedade, e mais do que isso era para ella uma necessidade vital, estando informada de que o director José Padilha Nunes Coimbra por divergencias com outros directores recusou a assignal-o pondo em grave risco a propria existencia da sociedade, resolva: 1º) approvar e ratificar para todos os effectos de direito como lhe permite o art. 128 do decreto n. 434, de 1891, o contracto de mutuo com penhor agricola acima referido, celebrado entre o Syndicato e o Banco Boavista com annuencia do Banco do Brasil e assignado em nome do syndicato pelos directores R. F. R. Macneill e W. Pretymann para que todas as obrigações que estes no dito contracto assumiram em nome da sociedade sejam obrigações desta ás quaes nenhuma excepção se possa nunca oppôr pelo facto do outro director não ter querido assignar a escriptura respectiva; 2º) destituir o Sr. José Padilha Nunes Coimbra do cargo de director como facultado o art. 97, paragraphos 1º e 2º do decreto 434 citado. O presidente poz em discussão a proposta supra e ninguém pedindo a palavra submettel-a á votação nominal, tendo sido a mesma approvada por 8.772 votos contra 1.000 votos dos accionistas Siqueira Campos

Filho, Monteiro e Souza Bandeira. Este ultimo requereu que ficasse consignado em acta o protesto seu e dos demais accionistas dissidentes contra a destituição do director Padilha, que reputam illegal pelo que protestavam também agir por todos os meios legais contra a deliberação da assembleia. O presidente declarou então que dada a revogação do mandato do director Padilha ficavam vagos dous cargos de director, sendo o outro o do Sr. W. Pretymann que acabava de ser eleito presidente; era necessario que a assembleia preenchesse os cargos vagos na administração. O accionista Cesar Proença propõe que fossem eleitos para esses dous cargos de directores os Srs. Jorge Pretymann e o Sr. Antonio Cavour Pereira de Almeida. Esta proposta foi approvada por todos os accionistas presentes com excepção dos Srs. Siqueira Campos Filho, Souza Bandeira e Monteiro, que declararam abster-se de votar. Proclamado este resultado pelo presidente, o Sr. Souza Bandeira requereu que os directores eleitos fossem immediatamente empossados. Estando presentes os Srs. W. Pretymann, J. Pretymann e Antonio Cavour Pereira de Almeida o presidente da assembleia deu-lhes desde logo posse do cargo de presidente ao Sr. Walter Pretymann e dos cargos de directores aos outros dous. Nada mais havendo a tratar, o presidente pediu aos Srs. accionistas que aguardassem a lavratura da acta para assignal-a e encerrou a sessão. Do que eu, Carlos de Saboia Bandeira de Mello, 1º secretario da mesa, fiz esta acta que li em voz alta e que foi achada conforme com o que occorreu na assembleia, pelo que foi unanimemente approvada, subscripta por mim e assignada pelos demais membros da mesa e por todos os accionistas presentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1929. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Alberto de Faria Filho. — Jorge Pinto Lisboa. — David Haugenauer Filho. — Cesar Proença. — João Proença. — Antonio Cavour P. de Almeida, como director eleito e empossado. — Fernando Nabuco de Abreu. — Joaquim Proença. — Alexandrino Bôavista Moscoso. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — H. E. Pretymann. — George N. T. Pretymann. — Antonio H. de Souza Bandeira. — G. L. Chandler. — Walter Pretymann. — Octavio Simonsen. Assigno a presente acta protestando pela veracidade do facto de ter o Sr. Walter Pretymann declarado ter recebido as acções de que deu recibo aos portadores na sede da companhia, onde não compareceu no dia 20 do corrente. — J. B. Monteiro. — R. P. de Siqueira Campos Filho.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de maio de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.527, o segundito documento referente ao Sindicato Anglo-Brasileiro, S. A. a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 24 de abril ultimo que elegeu para os cargos vagos de presidente e director respectivamente os Srs. W. Pretymann e Mac Neill, bem como os Srs. Jorge Pretymann e Antonio Cavour Pereira de Almeida para os dous outros logares de directores; e approvou e ratificou o contracto de mutuo penhor agricola celebrado em 15 do dito mez de abril, con-

forme escriptura lavrada no cartorio do Tabellião do 10º Officio, desta capital. Eu, José Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929.
— José Hygino de Araujo, 1º official.
Visto. J. C., em 10 de maio de 1929.
— Isidoro Campos, director.

(4.164)

ANNUNCIOS

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

Séde social — Rua General Caldwell
n. 162

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convidado aos Srs. associados quites a comparecerem na sede social, no dia 18 do corrente mez, ás, dezoito horas, para discussão e approvação das exigencias feitas pela Inspectoria Geral dos Bancos, nos nossos estatutos, conforme consta do *Diario Official* de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.
Phyllocrato Soares Brazil, 1º secretario.
(4.163)

Companhia Brasileira de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Portos a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1928, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o proximo exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de 26 do corrente, até o dia da assembleia. As acções ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. —
A directoria.
(4.154)

Vendas por alvará

O correitor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, duas apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, sendo uma com o titulo extraviado, pertencentes ao espolio de Henrique Heliodoro Salgado da Silva.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1929. —
Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino.
(4.158)

Companhia Industrial de Borracha

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Borracha para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em 17 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á estrada das Furnas n. 381. — Paulo Wetzel, director-presidente.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 729, pelo premio maior, 48.729, da loteria de segunda-feira, 6 de maio de 1929.

Inscrição 809, pelo premio maior, 44.809, da loteria de terça-feira, 7 de maio de 1929.

Inscrição 032, pelo premio maior, 6.032, da loteria de quarta-feira, 8 de maio de 1929.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sortelos, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(4.155)

Mudança de nome

Pelo presente avisa a todos a quem interessar possa que deixa de assignar-se **Sagi Abbud Carneiro**, passando a assignar-se **Sagi Abbud**, para effeitos commerciaes.

E para que valha o acima affirmado publica esta declaração, devidamente reconhecida por tabellião.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929.
— **Sagi Abbud Carneiro**.

Reconheço a firma de Sagi Abbud Carneiro.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — **Arthur Cardoso de Oliveira**, tabellião. (4.162)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137, segundo andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.
— **A directoria**. (4.145)

Cooperativa Militar do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 29 e 35 dos estatutos sociaes, convoco a assembléa geral ordinaria de accionistas para o dia 14 de maio proximo futuro, ás 13 1/2 horas, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, gentilmente cedido por sua digna directoria.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929.
— **Rogério Augusto de Siqueira**, director-presidente e thesoureiro. (4.142)

Mudança de nome

Pelo presente avisa a todos a quem interessar possa que deixa de assignar-se **Buddy Mitre**, passando a assignar-se, de hoje em diante, **Buddy Mitre Carneiro**, exclusivamente para effeitos commerciaes.

Para que valha o acima affirmado publica esta declaração, devidamente reconhecida por tabellião.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — **Buddy Mitre Carneiro**.

Reconheço a firma de Buddy Mitre Carneiro.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — **Arthur Cardoso de Oliveira**, tabellião. (4.162)

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

A partir desta data pagam-se no escriptorio da Sociedade Anonyma **Gazeta de Noticias**, á rua do Ouvidor n. 104, das 13 ás 15 horas, os juros dos *debentures* de sua emissão, relativos ao 1º semestre de 1929 (*coupon* n. 12), á razão de 7 % ao anno, ou sejam 7\$000 (sete mil réis) por *debenture*.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — **A directoria**.

Associação Beneficente Arthur Bernardes

Séde: Rua Visconde do Rio Branco n. 53, sobrado

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os associados quites (recibo numero 5), a tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 14 do corrente, ás 20 horas. Ordem do dia exclusiva: discussão, votação e approvação dos novos estatutos, elaborados pela administração.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — **A. Magalhães**, 1º secretario.

Companhia de Propriedades Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de maio de 1929, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Bento Ribeiro n. 89, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do anno de 1928 e, bem assim, elegerem os membros da directoria e conselho fiscal.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.
Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929.
— **A directoria**. (4.143)

Banco Nacional Brasileiro

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na séde do Banco, para reunidos em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, de liquidação deste Banco, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, bem como, tratar de todos os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — **A directoria**. (3.957)

Aviso

A Companhia Brasileira de Portos faz saber que, conforme annunciou no **Diario Official** de 1 de maio de 1929 e **Jornal do Commercio** de 2 e 3 do corrente, receberá, no dia 17, ás 14 horas, em sua séde social (46, avenida Rio Branco, 5º andar), as propostas relativas ao arrendamento das diversas dependencias da Estação de Passageiros, sita á praça Mauá, tudo nas condições dos editaes de concorrência publicados nos jornaes e datas acima referidos. (3.933)

A' Praça

Alves Leite & Comp., para fins commerciaes e de direito, communicam a quem interessar possa, que, por escriptura publica lavrada em notas do tabellião do 2º officio, á rua do Rosario n. 128, adquiriram o estabelecimento commercial da firma Janot, Rody & Comp., á rua da Quitanda n. 85.

Assumindo a direcção do referido estabelecimento, esperam continuar a merecer de todos os seus amigos e committentes as suas acatadas ordens, certos de que, para o bom desempenho das mesmas, empregarão os melhores de seus esforços.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929.
— **Alves Leite & Comp.** (3.589)

Escola de Marinha Mercante**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

(Reunião extraordinaria)

Segunda convocação

Os senhores membros do conselho administrativo são convidados a comparecerem á reunião, que se realizará no dia 14 do corrente, ás 20 horas, na séde da escola, á rua Marechal Floriano numero 231, para interpretar disposições da legislação em vigor.

Escola de Marinha Mercante, 8 de maio de 1929. — **Fernando Dias Vieira**, secretario. (4.034)

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios para, de accôrdo com o art. 109, § 3º, letra a, se reunirem no dia 12 do corrente ao meio dia, em assembléa geral ordinaria, para eleição da directoria do club, dos representantes do club no conselho director e do conselho fiscal.

Secretaria, 9 de maio de 1929. — **J. N. Castello Branco**, 1º secretario.

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro n. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargues — Cons. 9 de 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.